



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)**

SECRETARIA-EXECUTIVA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2017**

BRASÍLIA – 2018

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

SECRETARIA-EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e da Portaria TCU nº 65/2018.

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD)

Diretoria de Gestão Interna (DGI)

BRASÍLIA – 2018

SUMÁRIO

SISTEMA E-CONTAS - DN 161/2017 – CONTEÚDO GERAL

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- 1.1 CAPA
- 1.2 FOLHA DE ROSTO
- 1.3 LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES
- 1.4 LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS
- 1.5 LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES
- 1.6 SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE

- 3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS
- 3.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
- 3.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO
- 3.4 ORGANOGRAMA
- 3.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
 - 4.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO
 - 4.1.2 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 - 4.1.3 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS
- 4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS
- 4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
 - 4.3.1 OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS
 - 4.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE
 - 4.3.3 FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
 - 4.3.4 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
 - 4.3.5 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS
- 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL
- 4.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA
- 5.2 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS
- 5.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 6.1 GESTÃO DE PESSOAS
 - 6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE
 - 6.1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 - 6.1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL
 - 6.1.4 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS
- 6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA
 - 6.2.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO
- 6.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 6.3.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

6.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

6.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

6.4.1 ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

7.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

7.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

7.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

7.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

8.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

8.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELAS NBCASP E MCASP

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10. ANEXOS E APÊNDICES

Lista de Siglas e Abreviações

AAC – Auditoria Anual de Contas
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AFFC - Auditor Federal de Finanças e Controle
AINT – Assessoria para Assuntos Internacionais
AP – Análise de atos de pessoal
APA - Assessoria de Planejamento em Aquisições
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social da CGU
BF - Balanço Financeiro
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAIXA - Caixa Econômica Federal
CCAP - Comitê Gestor da Política de Capacitação
CCC - Comissão de Coordenação de Correição
CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno
CE/CGU – Comissão de Ética da CGU
CEAF - Cadastro de Expulsões da Administração Federal
CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
CETI - Comitê de Tecnologia da Informação
CGE-CE - Controladoria Geral do Estado do Ceará
CGE-MG - Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais
CGM-SP - Controladoria Geral do Município de São Paulo
CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CGU-PJ – Sistema de Gestão de Processos Administrativos de Responsabilização de Empresas
CGUProj - plataforma de projetos da CGU
CISSET – Secretaria Especial de Controle Interno
CMAP - Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais
CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações
CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas
COBIT - Control Objectives for Information and related Technology
CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONJUR – Consultoria Jurídica
COPESEG - Comitê Permanente de Segurança Corporativa
Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CPGF - Cartões de Pagamento do Governo Federal
CRG – Corregedoria-Geral da União
CTPCC - Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DGI – Diretoria de Gestão Interna
DIE – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas
DIPLAD – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DN – Decisão Normativa
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPF - Departamento de Polícia Federal
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
EBT – Escala Brasil Transparente
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ESAF - Escola de Administração Fazendária
e-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
FEF - Fiscalização de Entes Federativos
FIDA – Fundo Nacional de Desenvolvimento Agrícola
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GECC - Gratificação por encargo de cursos e concursos
GM – Gabinete do Ministro
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
ICO - Índice de Clima Organizacional
INDA - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
IPSAS - Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (International Public Sector Accounting Standards).
KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau

LAI – Lei de Acesso à Informação
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MESICIC – Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MD – Ministério da Defesa
MDSA - Ministério do Desenvolvimento Social
MEC - Ministério da Educação
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MF – Ministério da Fazenda
MJ – Ministério da Justiça
MinC - Ministério da Cultura
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRE - Ministério das Relações Exteriores
MS – Ministério da Saúde
NBC T Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnica
NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão
NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público
NDD - Natureza de Despesa Detalhada
NGTI - Núcleo Gerencial de Tecnologia da Informação
NUTESEG - Núcleo Técnico de Segurança Corporativa
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODP - Observatório da Despesa Pública
OE – Operações Especiais
OEA – Organização dos Estados Americanos
OGP - Parceria para Governo Aberto (sigla em inglês Open Government Partnership)
OGU – Ouvidoria-Geral da União
OIMT - Organização Internacional das Madeiras Tropicais
OLAF - Organismo Internacional Antifraude
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano Anual de Capacitação da CGU
PASS - Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal
PBF - Programa Bolsa Família
PDA - Planos de Dados Abertos
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PDGP - Plano Diretor de Gestão de Pessoas
PDL - Programa de Desenvolvimento em Logística
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEF – Poder Executivo Federal
PES - Projeto Esplanada Sustentável
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco
PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO – Plano Orçamentário
PO – Plano Operacional do Planejamento Estratégico 2016-2019
PPA - Plano Plurianual
PR – Presidência da República
Procid - Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas
Profip – Programa de Fomento da Integridade Pública.
PROFOCO - Promoção da Política de Formação Continuada em Ouvidorias
PROFORT - Programa de Fortalecimento das Ouvidorias
Proprevine - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira
RedeSIC - espaço destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)
REOGCI - Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do MERCOSUL
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RIPD - Rede Iberoamericana de Proteção de Dados
RTA - Rede de Transparência e Acesso à Informação
SAMF – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
SAMP - Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos Estados
SE/CGU – Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União
SE/GAB – Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União
SeCI – Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses
Sefaz-AL - Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
SEGEP - Secretaria de Gestão Pública do MP
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SFC – Secretaria Federal de Controle Interno
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC/CGU - Serviço de Informações ao Cidadão da Controladoria-Geral da União
SIC - Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da CGU
SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIRCAD - Sistema informatizado de registo descentralizado das sanções aplicadas
SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLU - Serviço de Limpeza Urbana
SPCI - Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
STPC – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção
SUS - Sistema Único de Saúde
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TCA - Termos Circunstanciados Administrativos
TCE - Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TFFC - Técnico Federal de Finanças e Controle
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia de Informação e Comunicações
TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4a Região
UG – Unidade Gestora
UNCAC - Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPAG - Unidade Pagadora
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VoIP - Voice over Internet Protocol

Lista de Quadros, Gráficos, Tabelas e Figuras

QUADROS

Quadro 2.A – Auditando e Fiscalizando

Quadro 2.B – Penalização de Servidores

Quadro 2.C – Ouvidoria

Quadro 2.D – Enfrentando a Corrupção

Quadro 3.4-A – Organograma da Controladoria-Geral da União

Quadro 3.4.B – Informações sobre subunidades estratégicas

Quadro 3.5.A – Macroprocessos finalísticos da Controladoria-Geral da União

Quadro 3.5-B – Macroprocesso de Controle Interno

Quadro 3.5-C – Resultado das Ações de Controle Interno

Quadro 3.5-D – Macroprocesso Sistema de Ouvidorias

Quadro 3.5-E – Macroprocesso de Correição

Quadro 3.5-F – Macroprocesso de Transparência e Prevenção da Corrupção

Quadro 4.3.A – Programação de Despesas

Quadro 4.3.B – Execução de Despesas

Quadro 4.3.2.A - AÇÃO 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Quadro 4.3.2.B - PO 0002 - Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

Quadro 4.3.2.C - PO 0003 - Correição no Poder Executivo Federal

Quadro 4.3.2.D - PO 0004 - Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

Quadro 4.3.2.E - PO 0005 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro 4.3.2.F - PO 0006 - Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e PO - ECOM- Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Emenda Comissão

Quadro 4.3.2.G - PO 0008 - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE

Quadro 4.3.2.H - Plano Orçamentário: 0009 – Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas

Quadro 4.3.2-I - PO 2000 - Despesas Administrativas

Quadro 4.3.2-J - PO EIND – Emenda Individual – Estado do Maranhão

Quadro 4.3.2-K - AÇÃO 14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Quadro 4.3.2-L - AÇÃO 14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Quadro 4.3.2-M - AÇÃO 14US - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

Quadro 4.3.2-N - AÇÃO 14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Quadro 4.3.2-O - AÇÃO 15EI - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

Quadro 4.3.2-P - AÇÃO 15MS - Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Quadro 4.3.2-Q - AÇÃO 156R - Adequação das Instalações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no Distrito Federal

Quadro 4.3.4-A - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (Provisão)

Quadro 4.3.4-B - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destques Concedidos)

Quadro 4.3.4-C - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destques Recebidos)

Quadro 4.3.5-A - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro 4.3.5-B – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 4.3.5-C – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total (Anexo I)

Quadro 4.3.5-D – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 4.3.5-E – Despesas com Publicidade

Quadro 4.4-A – Servidores capacitados

Quadro 4.4-B – Quantidade de Unidades Auditadas

Quadro 4.4-C – Auditorias em Projetos

Quadro 4.4-D – Auditorias Realizadas por Organismo Internacional

Quadro 4.4-E – Orientação e Supervisão a Órgãos Setoriais

Quadro 4.4-F – Análise de Atos de Pessoal – 2017

Quadro 4.4-G – Origem da Demanda

Quadro 4.4-H – Dados relativos às Operações Especiais realizadas em 2017

Quadro 4.4-I – TCE encaminhadas ao TCU em 2017

Quadro 4.4-J – Retorno Potencial – TCE

Quadro 4.4-K – Benefício financeiros decorrentes da atuação da SFC em 2017

Quadro 4.4-L – Benefícios não-financeiros decorrentes da atuação da SFC em 2017

Quadro 4.4-M – Quantidade de Recomendações emitidas/atendidas de 2011 a 2017

Quadro 4.4-N – Penalidades Expulsivas no período 2003 a 2016

Quadro 4.4-O – Balanço de Implementação da LAI no Poder Executivo Federal – Maio/2012 a Dezembro/2017

Quadro 4.4-P – Ações de coordenação do Sistema Federal

Quadro 4.4-Q – Ações de fortalecimento institucional

Quadro 4.4-R – Ações de ampliação e qualificação

Quadro 4.4-S – Instâncias da Lei de Acesso à Informação

Quadro 4.4-T – Grau de Cumprimento

Quadro 4.4-U – Grau de Cumprimento das Rodadas

Quadro 5.2.1: Processos instaurados na área correicional

Quadro 6.1.1-A – Força de Trabalho da UPC

Quadro 6.1.1 -B - Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 6.1.1-C - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

- Quadro 6.1.1.D - Resumo de absenteísmo na CGU:
- Quadro 6.1.1-E – Indicadores, Metas e Resultados do PAC 2017
- Quadro 6.1.1-F – Indicadores, Metas e Resultados do Planejamento Estratégico 2016-2019
- Quadro 6.1.1-G - Quantidade de ações de capacitações
- Quadro 6.1.1-H - Horas de Capacitação
- Quadro 6.1.1-I - Curso de promoção na carreira
- Quadro 6.1.1-J - Cursos de curta e média duração
- Quadro 6.1.1-K - Licença Capacitação
- Quadro 6.1.2-A - Demonstrativo das despesas com pessoal
- Quadro 6.1.3-A – Demonstrativo de evolução da situação da força de trabalho nos últimos cinco anos
- Quadro 6.1.3-B – Demonstrativo de previsão de aposentadoria
- Quadro 6.1.3-C – Distribuição de servidoras acima de 60 anos e servidores acima de 65
- Quadro 6.1.4-A - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
- Quadro 6.1.4-B - Composição do quadro de estagiários
- Quadro 6.1.4-C – Despesas com contratação de estagiários
- Quadro 6.2.1-A - Distribuição geográfica dos imóveis próprios da CGU
- Quadro 6.2.1-B - Distribuição geográfica dos imóveis de terceiros ocupados pela CGU
- Quadro 6.4.A – Quantidade de corridas solicitadas pela CGU
- Quadro 6.4.B – Relatório mensal de corridas
- Quadro 6.4.C – Percentual de Redução
- Quadro 7.3: Pesquisa de Satisfação – e-SIC
- Quadro 8.1.1-A – Vida útil e valor residual para cada conta contábil.
- Quadro 8.1.1-B - Depreciação de Bens Imóveis – Exercício 2017 (Conta Contábil 3.3.3.1.1.02.00 – Depreciação de Bens Imóveis)
- Quadro 8.3.1-A- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição
- Quadro 8.3.1-B- Adiantamentos Concedidos a Pessoal – Composição
- Quadro 8.3.1-C – Intangível – Composição
- Quadro 8.3.1-D – Software com Vida Útil Indefinida – Por Unidade Gestora
- Quadro 9.2.A - Recomendações emitidas para a CGU- SFC- Gestão 2016
- Quadro 9.2.B - Plano de Providências Permanente – Auditoria de Contas 2015
- Quadro 9.3 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário
- Quadro 9.6 – Despesas com Publicidade

GRÁFICOS

- Gráfico 4.4-A – Valores Fiscalizados
- Gráfico 4.4-B – Evidenciação da Tipologia das falhas
- Gráfico 4.4-C – Quantidade e Tipologia das Recomendações
- Gráfico 4.4-D – Evidenciação dos Atos de Pessoal Analisado
- Gráfico 4.4-E – Evolução do Número de operações especiais deflagradas por ano

Gráfico 4.4-F – Temas Governamentais

Gráfico 4.4-G – Órgãos mais demandados em 2017

Gráfico 4.4-H – Temas das solicitações – TOP 10

Gráfico 4.4-I – Novas Adesões ao Programa Brasil Transparente

Gráfico 4.4-J – Participação no Pró-ética

Gráfico 4.4-K – Empresas Inscritas e Avaliadas

Gráfico 6.1.1-A – Perfil de formação dos servidores em efetivo exercício na CGU

Gráfico 6.1.1-B – As 20 maiores frequências de formação dos servidores da CGU

Gráfico 6.1.1-C – Composição da força de trabalho alocada na CGU – idade, sexo, média de idade, tempo de serviço público, tempo de CGU

Gráfico 6.1.1-D – Composição da força de trabalho alocada na CGU – por cargo

Gráfico 6.1.1-E - Composição da força de trabalho alocada na CGU - por idade e sexo

Gráfico 6.1.1-F - Distribuição da força de trabalho alocada na CGU – regionais e sede

TABELAS

Tabela 4.5 – Indicadores dos Objetivos Estratégicos

Tabela 4.5.1 – Índice de Percepção do Gestor quanto ao benefício de Recomendações Estruturantes

Tabela 4.5.2 – e-Participation Index da Organização das Nações Unidas (ONU)

Tabela 4.5.3 – Latinobarómetro da Corporação Latinobarómetro

Tabela 4.5.4 - e-Government Index da Organização das Nações Unidas

Tabela 4.5.5 – Atendimento de Recomendações e Orientações

Tabela 4.5.6 – Índice de cobertura dos trabalhos da CGU em assuntos definidos como estratégicos

Tabela 4.5.7 – Maturidade das Empresas Estatais

Tabela 4.5.8 – Responsabilização de entes privados e servidores públicos

Tabela 4.5.9 – Transparência da gestão pública

Tabela 4.5.10 – Planos de Integridade

Tabela 4.5.11 – Parcerias com atores estratégicos

Tabela 4.5.12 – Práticas Inovadoras para Melhoria da Gestão

Tabela 4.5.13 – Processos registados no SEI

Tabela 4.5.14 – Integração Interna

Tabela 4.5.15 – Internalização da Gestão Estratégica

Tabela 4.5.16 – Ambiente melhor para se trabalhar

Tabela 4.5.17 – Desenvolvimento de Competências

Tabela 4.5.18 – Desenvolvimento de Lideranças

Tabela 4.5.19 – Provimento de soluções tecnológicas

Tabela 4.5.20 – Recursos logísticos e financeiros

FIGURAS

Figura 4.1 – Mapa Estratégico da CGU 2016-2019

Figura 4.4-A – Municípios Fiscalizados

Figura 4.4-B – Distribuição dos Recursos Fiscalizados

Figura 4.4-C – Eixos do Programa de Integridade

Lista de Anexos

Anexo I - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Anexo II – Quadro 8.2.9 – Portal de Custos do Governo Federal – Visão Geral dos Custos da CGU

Anexo III - Balanço Patrimonial

Anexo IV - Balanço Orçamentário

Anexo V - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo VI - Balanço Financeiro

Anexo VII – Fluxo de Caixa e Resultado Econômico

Anexo VIII – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2. APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresentará as principais ações desenvolvidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), destacadas por intermédio de sua Secretaria-Executiva, ao longo do ano de 2017, de forma que os cidadãos possam se apropriar dessas ações que objetivam fortalecer a gestão dos administradores públicos, prevenir e combater a corrupção, promover a transparência pública e o controle social, além de fomentar o fortalecimento das ouvidorias públicas do Poder Executivo Federal.

O objetivo principal é prestar contas ao cidadão acerca da atuação da CGU e, assim, aproximar, cada vez mais, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal da sociedade.

O relatório está estruturado de acordo com o estabelecido no Sistema e-Contas e atendendo às orientações gerais estabelecidas pela DN 161/2017.

Compõem o relatório, além deste tópico de Apresentação, os Elementos Pré-Textuais, a Visão Geral da Unidade, o Planejamento Organizacional e Resultados, a Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, as Áreas Especiais da Gestão, o Relacionamento com a Sociedade, o Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, a Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle e, por fim, os Anexos.

As principais realizações do exercício de 2017, resumindo as informações apresentadas neste relatório, podem ser visualizadas nos quadros a seguir:

Quadro 2.A – Auditando e Fiscalizando

Auditando e Fiscalizando	Quantidade
. Auditoria Anual de Contas – AAC	226
. Avaliação da Execução dos Programas de Governo	18
. Auditoria por Área de Gestão	4
. Avaliação dos Resultados da Gestão	205
. Auditoria de Projetos de Recursos Externos	38
. Auditoria de Tomada de Contas Especial - TCE	1.395
. Auditoria de Pessoal – Trilhas	3.305
. Análise de atos de pessoal – AP	87.263
. Fiscalização de Estados e Municípios	95
. Operações especiais – OE	68
. Auditorias e Fiscalização – Representações e Demandas Sociais	104
. Avaliações de Governança e Integridade	11
. Capacitações – Gestores e Auditores Internos – servidores capacitados	4.691
. Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal	4
. Elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República	1

Quadro 2.B – Penalização de Servidores

Penalização de Servidores	Quantidade
. Demissões	424
. Cassações de Aposentadoria	26
. Destituições de Cargo em Comissão	40
. Total de Penalidades Aplicadas a Servidores no Poder Executivo Federal	506
. Penalidades Registradas e Publicizadas Aplicadas a Pessoas Jurídicas	4.820

Quadro 2.C – Ouvidoria

Ouvidoria	Quantidade
. Lei de acesso à Informação	1.394 solicitações
. Recursos (LAI) recebidos e julgados	2.484
. Portal da Transparência	mais de 21 milhões de acessos
. Sistema e-Ouv	20.455 manifestações recebidas
. Instituições atendidas pelo e-Ouv	443
. PROFOCO – Ações de Capacitação	56 mil agentes públicos

Quadro 2.D – Enfrentando a Corrupção

Enfrentando a Corrupção	Dados
. Programa Brasil Transparente	156 adesões
. Escala Brasil Transparente	2.301 análises
. Concurso Desenho e Redação	7.632 trabalhos
. Programa Um por Todos e Todos po Um	148.223 alunos
. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público	8.575 cidadãos capacitados
. Conflito de Interesses	1.209 solicitações
. Empresas Pró-Ética	23 aprovadas

3 VISÃO GERAL

3.1 Finalidade e Competências

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como Órgão Central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária.

Para desenvolver as múltiplas funções inerentes ao Sistema de Controle Interno, ao Sistema de Correição, à supervisão das Ouvidorias do Poder Executivo federal, à transparência governamental e à prevenção da corrupção, a Controladoria-Geral da União se organizou em quatro grandes unidades, quais sejam: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Ouvidoria-Geral da União (OGU), Corregedoria-Geral da União (CRG) e Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).

Para a CGU a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é um mecanismo indutor para que os gestores públicos ajam com responsabilidade. Uma gestão pública transparente permite à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e de funcionamento

Criada em 28 de maio de 2003, com a publicação da Lei nº 10.683, a Controladoria-Geral da União desempenha suas atribuições quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, e ouvidoria. A CGU é ainda órgão central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Correição, ambos do Poder Executivo Federal.

Essa lei incorporou à estrutura do novo órgão, as funções da então Corregedoria-Geral da União – instituída em 2001 pela Medida Provisória nº 2.143-31 – que tinha o propósito de combater, no âmbito do Poder Executivo Federal, a fraude e a corrupção e promover a defesa do patrimônio público.

Antes da Lei 10.683, as atividades de controle interno e de ouvidoria já eram desempenhadas pela Secretaria Federal de Controle Interno e pela Ouvidoria-Geral da União, respectivamente. Essas duas unidades, antes vinculadas ao Ministério da Fazenda (MF) e ao Ministério da Justiça (MJ), passaram a ser vinculadas à então Corregedoria-Geral da União em 28 de março de 2002, com a publicação do Decreto nº 4.177.

O Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, alterou a estrutura da CGU, conferindo maior organicidade e eficácia ao trabalho realizado pela instituição e criando a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI), responsável por desenvolver mecanismos de prevenção à corrupção. Assim, a CGU passou a ter a competência não só de detectar casos de corrupção, mas de antecipar-se a eles, desenvolvendo meios para prevenir a sua ocorrência.

Mais recentemente, com o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, novas mudanças institucionais foram realizadas para adequar a atuação da Controladoria aos novos desafios que surgiram longo dos anos, e a SPCI passa a ser chamada de Secretaria de Transparência e Prevenção

da Corrupção, que dispendo de uma estrutura compatível com a dimensão e relevância de suas competências, em especial, com as leis de Acesso à Informação, de Conflito de Interesses e Anticorrupção.

A Controladoria atua, ainda, no controle do nepotismo (Decreto nº 7.203/2010), na gestão do sistema de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), nas consultas e no controle dos conflitos de interesses (Lei nº 12.813/2013) e nos processos de responsabilização de empresas envolvidas em ilícitos contra a administração pública nacional ou estrangeira (Lei nº 12.846/2013). Esta última amplia o rol de condutas puníveis, e introduz a responsabilização objetiva da pessoa jurídica, cometidas em seu interesse ou benefício, contra a administração pública. Dessa forma, as empresas precisam cada vez mais adotar medidas internas de compliance e uma cultura organizacional baseada na ética.

A CGU incorporou à sua estratégia de ação, atividades voltadas para promoção da ética e integridade nas empresas privadas, especialmente no que tange ao seu relacionamento com o setor público, como forma de prevenção da corrupção, além de incentivar o controle social.

Um instrumento fundamental para prevenção da corrupção e melhoria da gestão é o Observatório da Despesa Pública (ODP). A unidade, criada pela CGU em 2008, aplica metodologia científica, apoiada em alta tecnologia, para o monitoramento dos gastos públicos. Dentre os temas monitorados incluem-se compras governamentais, gastos cartões de pagamento do Governo Federal, despesas com diárias e passagens e gastos com terceirização. São emitidos alertas de transações que se enquadram em alguma das dezenas de tipologias de ilícitos mapeadas, em geral utilizadas nas auditorias da CGU.

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) foi criado pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e absorveu as competências da extinta Controladoria-Geral da União (inciso II, Art. 6º) e também a sua estrutura (inciso II, Art. 7º).

Por fim, a Lei 13.502, de 1º de novembro de 2017, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, altera a nomenclatura para Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da CGU foram aprovados pelo Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016. Já, em 10 de março de 2017, por meio da Portaria 677, foi aprovado o novo Regimento Interno da CGU.

3.3 Ambiente de atuação

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal representa a estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, inibir a corrupção, evitar o desperdício, primar pela qualidade da gestão pública e pela efetividade das políticas públicas.

Compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: a) Controladoria-Geral da União, que exerce o papel de órgão central; e b) órgãos setoriais: as Secretarias de Controle Interno do Ministério da Defesa, do Ministério das Relações Exteriores, da Casa Civil e da Advocacia - Geral da União. No âmbito de suas jurisdições, os órgãos setoriais têm as mesmas competências do órgão central.

A área de atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno abrange todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdictionados aos órgãos setoriais. A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a necessária orientação normativa, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa esteja integrado.

Para promover a integração e a harmonização de entendimentos sobre matérias de competência do

sistema, foi criada a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, composta pelo titular do órgão central, que a preside, e pelos titulares dos órgãos setoriais.

A CGU é responsável, também, por exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Desse modo, na condição de órgão central, a instituição presta orientação normativa aos dirigentes públicos e administradores de bens e recursos públicos quanto ao controle interno, correição, prevenção da corrupção e ouvidoria.

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal representa a estrutura criada pelo Estado para garantir a responsabilização de servidores e empregados públicos pela prática de ilícitos disciplinares, bem como a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública.

Compõem o Sistema de Correição a) Controladoria-Geral da União, que exerce o papel de órgão central; b) órgãos setoriais, que, pertencentes à estrutura da CGU, são responsáveis por supervisionar a atividade correcional desenvolvida em sua área de competência; e c) os órgãos seccionais, responsáveis por desempenhar a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Para promover a integração e a harmonização de entendimentos sobre matérias de competência do sistema correcional, foi criada a Comissão de Coordenação de Correição (CCC), composta por representantes do Órgão Central, dos órgãos setoriais e dos órgãos seccionais.

Dentro do seu campo de atuação, cabe também, à CGU, encaminhar à Advocacia-Geral da União os casos que configurem improbidade administrativa e os casos para os quais se recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão, provocando, sempre que necessária, a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (SRFB/MF), dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e, quando houver indícios de responsabilidade penal, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça (DPF/MJ) e do Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurem manifestamente caluniosas.

Representando o governo brasileiro, a CGU tem sido presença constante em foros internacionais de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e promoção da transparência.

As principais convenções sobre esses temas são: a Convenção das Nações Unidas (ONU), da Organização dos Estados Americanos (OEA), a da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Com os avanços na prevenção e combate à corrupção, atualmente o Brasil já se encontra, em muitos aspectos, em conformidade com os termos dessas convenções.

3.4 Organograma Funcional

A CGU tem a seguinte estrutura organizacional, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 8.910/2016:

“I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU:

- a) Gabinete;
- b) Consultoria Jurídica;
- c) Secretaria-Executiva;

1. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
2. Diretoria de Gestão Interna; e
3. Diretoria de Tecnologia da Informação; e

d) Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas;

II - Órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Federal de Controle Interno:

1. Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção;
2. Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais I;
3. Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II;
4. Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura;
5. Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão;
6. Diretoria de Auditoria de Estatais; e
7. Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle;

b) Ouvidoria-Geral da União;

1. Cordenação-Geral de Atendimento ao Cidadão;
2. Cordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias; e
3. Cordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação; e

c) Corregedoria-Geral da União:

1. Corregedoria-Adjunta da Área Econômica;
2. Corregedoria-Adjunta da Área de Infraestrutura; e
3. Corregedoria-Adjunta da Área Social; e

d) Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

1. Diretoria de Transparência e Controle Social; e
2. Diretoria de Promoção da Integridade e Cooperação Internacional;

III - unidades descentralizadas: Controladorias Regionais da União nos Estados; e

IV - órgãos colegiados:

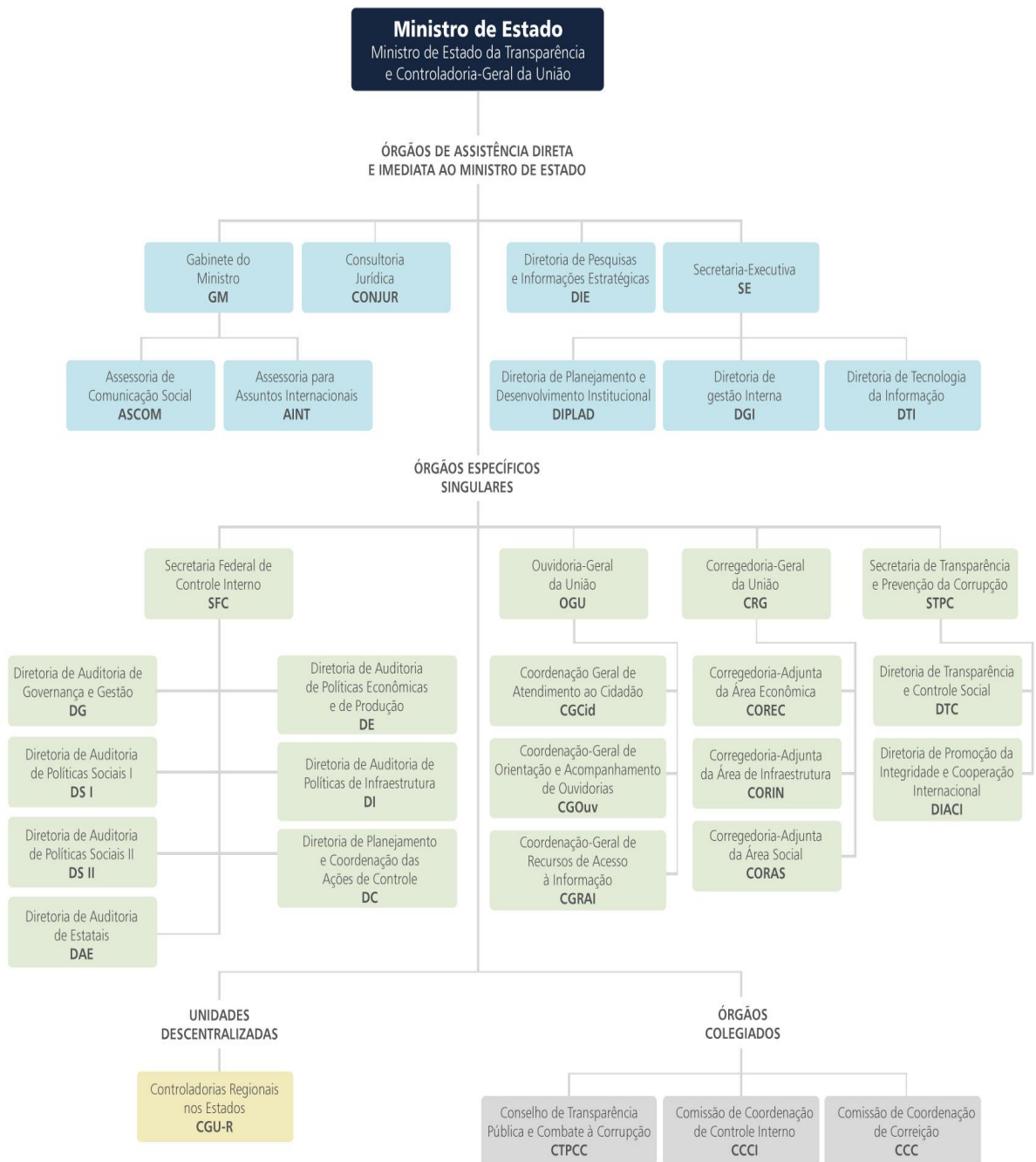
- a) Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção;
- b) Comissão de Coordenação de Controle Interno; e
- c) Comissão de Coordenação de Correição”.

Segue, abaixo, o organograma da instituição:

Quadro 3.4-A – Organograma da Controladoria-Geral da União



Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União



Das unidades descritas no organograma da CGU, quatro são órgãos específicos singulares voltados à área fim, conforme discriminado abaixo:

A Secretaria Federal de Controle Interno exerce as atividades de órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal. Nesta condição, é responsável por avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Essas atividades são realizadas pela SFC em conjunto com as unidades regionais, em todo o território nacional, por meio de auditorias e fiscalizações sobre os recursos federais aplicados diretamente pelo Governo Federal ou aqueles administrados por estados, municípios ou terceiro setor, quando recebedores de transferências de recursos federais.

A Ouvidoria-Geral da União tem a atribuição de realizar a coordenação técnica, prover capacitação e dispor de ferramentas para o exercício das atividades de ouvidoria no Poder Executivo Federal. A OGU é responsável, também, por receber as denúncias direcionadas à CGU e encaminhá-las, conforme a matéria, à unidade, órgão ou entidade competente para possível apuração. Outra atribuição da Ouvidoria é receber e analisar as manifestações referentes a serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, além de receber e responder os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, apresentados à CGU. A OGU também é responsável por analisar e decidir recursos em face de negativa de acesso a informações, por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, no exercício da competência estabelecida pelo artigo 16 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como produzir informações acerca das demandas de simplificação do Estado brasileiro para o Conselho Nacional para a Desburocratização – Brasil Eficiente.

A Corregedoria-Geral da União atua no combate à impunidade na Administração Pública Federal como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), promovendo, coordenando e acompanhando a execução de ações correcionais que visem à apuração de responsabilidade administrativa de servidores e empregados públicos e de entes privados. Atua também na regulamentação da matéria correicional, na capacitação de servidores para o exercício da atividade, na disseminação de melhores práticas, no fortalecimento das unidades do SISCOR e na integração e publicização dos dados correcionais.

A Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção atua na formulação, coordenação e fomento a programas, ações e normas voltados à prevenção da corrupção na administração pública e na sua relação com o setor privado. Entre suas principais atribuições, destacam-se a promoção da transparência, do acesso à informação, do controle social, da conduta ética e da integridade nas instituições públicas e privadas. Promove também a cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da prevenção da corrupção, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando à produção e à disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Por serem unidades estratégicas, suas atividades são associadas às principais linhas de atuação da instituição, conforme quadro a seguir:

Quadro 3.4-B – Informações sobre subunidades estratégicas

Subunidades Estratégicas	Competências	Titulares em 2017	Cargo	Período de atuação
SFC	Fortalecimento do controle interno e da capacidade de gerir riscos das instituições públicas; Fomento à melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos; Intensificação das auditorias investigativas.	Antônio Carlos Bezerra Leonel	Secretário Federal de Controle Interno	01/01 a 31/12
OGU	Fomento à melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos; Interlocução com a sociedade por meio das ouvidorias públicas federais, com vistas ao atendimento das demandas dos cidadãos e geração de informação para a melhoria da gestão. Garantia da transparência passiva no âmbito do Poder Executivo federal.	Gilberto Waller Júnior	Ouvidor-Geral da União	01/01 a 31/12
CRG	Apuração direta das irregularidades administrativas de maior relevância. Supervisão dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de entes privados conduzidos no Poder Executivo Federal. Gestão do SISCOR. Gestão de cadastros de sanções de caráter nacional.	Antonio Carlos Vasconcellos Nobrega	Corregedor-Geral da União	01/01 a 31/12
STPC	Incremento dos mecanismos de transparência e de controle social; Intensificação da participação e do protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais em suas áreas de atuação; Estabelecimento de mecanismos que permitam implementar a Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo, nas três instâncias federativas.	Claudia Taya	Secretária de Transparência e Prevenção à Corrupção	01/01 a 31/12

Fonte: SE/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cumpra informar, também, que a CGU mantém as Controladorias Regionais da União nos Estados, unidades que exercem competências da Controladoria-Geral da União, delegadas ou estabelecidas no regimento interno, nas respectivas unidades da federação.

3.5 Macroprocessos Finalísticos

Para execução das suas atividades finalísticas, a CGU mantém quatro macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais: Controle Interno, Correição, Transparência e Prevenção da Corrupção e Sistema de Ouvidorias.

O quadro abaixo apresenta sucintamente os macroprocessos ligados às áreas fins da instituição:

Quadro 3.5-A - Macroprocessos Finalísticos da Controladoria-Geral da União

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Controle Interno	<p>Função de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e de Controladoria</p> <p>A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve auxiliar as organizações públicas na realização dos objetivos, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.</p> <p>Outras ações não classificadas como Auditoria Governamental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Avaliação de Programa de Governo • Relatórios de Avaliação dos Resultados da Gestão • Relatórios de Fiscalização em Entes Federativos • Relatórios de Auditoria Anual de Contas • Relatórios de Auditoria por Área de Gestão • Relatórios de Auditoria de Recursos Externos • Relatórios de Avaliação de Governança – Integridade • Relatório de fiscalização-representações e demandas sociais • Operações Especiais realizadas com Órgãos Parceiros • Relatórios – Trilhas folha pagamento. • Atos de Pessoal Analisado • Relatórios de Auditoria sobre Tomadas de Contas Especiais • Relatório de Gestão Fiscal • Prestação de Contas do Presidente da República • Normativos e orientações relacionados ao Sistema de Controle Interno • Relatório de Novação de Dívidas- FCVS 	<p>Sociedade</p> <p>Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal</p> <p>Tribunal de Contas da União</p> <p>Ministério Público</p>	Secretaria Federal de Controle Interno

<p>Sistema de Ouvidorias</p>	<p>Atendimento às manifestações dos cidadãos, por meio da integração sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo Federal e coordenação nacional de ações de cooperação entre ouvidorias subnacionais e de demais poderes, bem como gestão de ações de transparência passiva previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Portal Ouvidorias.gov, do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv) e do Sistema Informatizado de Ouvidorias dos Entes Federados (e-Ouv-Municípios) • Promoção da Política de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO) • Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT) • Coordenação da Rede Nacional de Ouvidorias • Acompanhamento e coordenação técnica das ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal • Análise e encaminhamento de denúncias e manifestações de cidadãos • Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas (PROCID) • Fomento à participação dos usuários na formulação, execução e avaliação de serviços e políticas públicas • Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da CGU • Análise de recursos da LAI dirigidos à CGU e contra denegação de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal • Cooperação técnica com instituições congêneres nacionais e internacionais. 	<p>Sociedade</p> <p>Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal</p> <p>Órgãos e entidades estaduais e municipais, bem como demais Poderes.</p> <p>Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal</p> <p>Sistema de Correição do Poder Executivo Federal</p>	<p>Ouvidoria-Geral da União</p>
<p>Correição</p>	<p>Promoção da responsabilização administrativa de servidores públicos e entes privados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Condução e supervisão de processos disciplinares; • Condução e supervisão de processos de responsabilização de entes privados; • Coordenação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; • Normatização da atividade correcional; • Capacitação de agentes públicos para o exercício da atividade correcional; • Gestão de cadastros de sanções de caráter nacional. 	<p>Sociedade</p> <p>Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal</p> <p>Órgãos e entidades estaduais e municipais, bem como demais Poderes.</p> <p>Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal</p> <p>Sistema de Correição do Poder Executivo Federal</p>	<p>Corregedoria-Geral da União</p>

<p>Transparência e Prevenção da Corrupção</p>	<p>Prevenção da corrupção, promoção da transparência e da Integridade na gestão pública e fomento ao controle social. Inclui, também, atuação junto a organismos internacionais, representando o Brasil em eventos relacionados à promoção da transparência e prevenção da corrupção na administração pública brasileira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Portal da Transparência atualizado; • Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) gerido; • Lei de Acesso à Informação e da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal implementadas e monitoradas; • Continuidade do Programa Brasil Transparente; • Mapa Brasil Transparente Desenvolvido; • Representação do Brasil junto à Parceria para Governo Aberto (OGP) realizada; • Controle Social fomentado; • Educação Cidadã incentivada; • Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) gerido; • Ações de fomento à implementação de Programas de Integridade nos setores público e privado realizadas; • Avaliações de programas de integridade no âmbito da Lei 12.846/2013 realizadas; • Representação do Brasil junto a organismos internacionais para acompanhamento das Convenções (OCDE, ONU e OEA) realizado; • Representação da CGU em foros internacionais de prevenção e combate à corrupção realizada. 	<p>Governo: agentes públicos federais, estaduais e municipais Sociedade: cidadãos, organizações, imprensa e academia; Setor Privado: empresas, associações e federações; Comunidade Internacional: organismos internacionais</p>	<p>Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção.</p>
---	---	--	---	--

Fonte: SE/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Apresenta-se, a seguir, breve descrição das atividades realizadas ao longo de 2017 na condução de cada macroprocesso. Os principais resultados de cada linha de atuação e suas principais atividades são detalhados, nesse relatório, **no item 4.4 Desempenho operacional**.

Macroprocesso Controle Interno

Os projetos e atividades inerentes ao macroprocesso Controle Interno podem ser classificados em três grandes eixos de ação: prevenção, detecção e correção e se materializam em auditorias e fiscalizações realizadas pela Secretaria Federal de Controle Interno e Unidades Regionais da CGU, em todo o território nacional.

Os projetos e atividades visam avaliar o resultado das políticas públicas quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como a aplicação de recursos públicos federais pelos Estados, Municípios e Entidades de direito privado, além de outras ações não classificadas como

auditoria governamental.

Desse modo, ao longo do exercício de 2017 os trabalhos inerentes à função de Auditoria Interna Governamental foram realizados, observando os três eixos de ação, sendo:

a) Eixo de Controles Preventivos:

Essas ações buscam reduzir a frequência de materialização de eventos de risco, agindo sobre a probabilidade de sua ocorrência.

b) Eixo de Controles Detectivos

Essas ações buscam avaliar a aplicação dos recursos públicos durante ou após sua execução e, se necessário, propor correção de rumos.

c) Eixo de Controles Corretivos

Estas ações têm aspecto corretivo e estão associadas ao poder da Administração Pública de, por exemplo, ressarcir-se de eventuais prejuízos.

As principais atividades a partir de cada eixo, conforme podem ser observadas no quadro abaixo:

Quadro 3.5-B – Macroprocesso de Controle Interno

Linhas de Atuação do Controle Interno	Principais Atividades
Controles Preventivos	Avaliação da Governança e Integridade Programa de Capacitação para os Gestores e Auditores Internos Parceria com Auditorias Internas Aprimoramento do marco normativo do Sistema de Controle Interno Atuação da CGU na Comissão de Coordenação de Controle Interno

Controles Detectivos	Avaliação de Programa de Governo Avaliação dos Resultados da Gestão Fiscalização em Entes Federativos Auditoria Anual de Contas Auditoria por Área de Gestão Auditoria de Recursos Externos Avaliação de Governança – Integridade Relatório de Fiscalização- representações e demandas sociais Operações Especiais Análise -Trilhas folha pagamento. Atos de Pessoal Analisado Relatório de Gestão Fiscal Prestação de Contas do Presidente da República Novação de Dívidas (FCVS)
Controles Corretivos	Auditorias sobre as Tomada de Contas Especiais

Os resultados das ações em cada eixo, exercício de 2017, estão resumidas no quadro abaixo:

Quadro 3.5-C – Resultados das Ações de Controle Interno

Temas	Quantidade
. Auditoria Anual de Contas – AAC	226
. Avaliação da Execução dos Programas de Governo	18
. Auditoria por Área de Gestão	4
. Avaliação dos Resultados da Gestão	205
. Auditoria de Projetos de Recursos Externos	38
. Auditoria de Tomada de Contas Especial - TCE	1.395
. Auditoria de Pessoal – Trilhas	3.305
. Análise de atos de pessoal – AP	87.263
. Fiscalização de Estados e Municípios	95
. Operações especiais – OE	68
. Auditorias e Fiscalização – Representações e Demandas Sociais	104
. Avaliações de Governança e Integridade	11
. Capacitações – Gestores e Auditores Internos – servidores capacitados	4.691
. Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal	4
. Elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República	1

Fonte: SFC

Macroprocesso Sistema de Ouvidorias:

Com o intuito de contribuir para o aprimoramento do serviço público prestado ao cidadão e para o avanço da integração sistêmica das ouvidorias no Poder Executivo Federal, a CGU, por meio da OGU, manteve os trabalhos inerentes ao Macroprocesso Sistema de Ouvidorias, implementado por meio de três linhas de atuação, conforme quadro abaixo:

Quadro 3.5-D – Macroprocesso Sistema de Ouvidorias

Linhas de Atuação do Sistema de Ouvidorias	Principais Atividades
<p>Fortalecimento e promoção da integração sistêmica das ouvidorias do Poder Executivo Federal e cooperação nacional para fortalecimento da Ouvidoria Pública.</p>	<p>Orientação Técnica das ouvidorias por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de agentes públicos – Política de Formação PROFOCO • Execução de visitas técnicas em ouvidorias • Publicação de cartilhas • Promoção de seminários e reuniões técnicas • Geração e disseminação de conteúdos no portal Ouvidorias.gov. • Execução do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT) <p>Promoção da integração sistêmica das ouvidorias por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de normas para criação de padrões de atendimento • Acompanhamento da gestão das ouvidorias por meio dos dados coletados • Criação, aprimoramento e disponibilização de sistemas informatizados para recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria: Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), Sistema banco de Denúncias, Sistema Informatizado de Ouvidorias dos Entes Federados (e-Ouv Municípios) e Sala das Ouvidorias; Criação e desenvolvimento de modelos de integração de sistemas informatizados de ouvidoria; • Coordenação da Rede Nacional de Ouvidorias
<p>Recebimento, análise e resposta às manifestações de cidadãos, bem como avaliação da satisfação do usuário de serviços públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise, complementação, qualificação e encaminhamento de denúncias à Controladoria-Geral da União • Análise, de reclamações, solicitações, sugestões e elogios relacionados à qualidade do serviço público prestado • Proposição de medidas para correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos • Execução da consulta de nomes para nomeação em cargos em comissão. • Execução do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas. • Prospecção e coleta de manifestações de ouvidoria junto a outros canais de governo bem como junto aos canais criados e desenvolvidos pela sociedade civil.
<p>Gestão de ações de transparência passiva previstas na Lei de Acesso à Informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da CGU • Análise da qualidade das respostas das elaboradas pelas unidades, estimulando melhorias nas informações enviadas ao cidadão • Instrução dos recursos de segunda instância no âmbito de processos administrativos de acesso à informação instaurados junto à CGU • Instrução e julgamento de recursos de terceira instância no âmbito de processos administrativos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal • Instrução de recursos de quarta instância no âmbito de processos administrativos de acesso à informação, em apoio à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI.)

Fonte: Ouvidoria-Geral da União

Na linha de atuação relacionada ao Fortalecimento e promoção da integração sistêmica das ouvidorias do Poder Executivo Federal e cooperação nacional para fortalecimento da Ouvidoria Pública, a CGU emvidou esforços para ampliar a adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Portaria 50.253/2015), bem como criar novos incentivos à implantação de tais canais de comunicação junto aos entes subnacionais, por meio do oferecimento do Serviço e-Ouv Municípios (Portaria 1.866/2017), que viabiliza de forma gratuita o cumprimento da Portaria Interministerial 424/2016 no que se refere à obrigatoriedade de que os entes que recebam recursos federais por meio de convênio ou contrato de repasse disponibilizem ao público canais efetivos para recebimento de manifestações de ouvidoria. Adicionalmente, no âmbito da coordenação da Rede Nacional de Ouvidorias, obteve-se resultados significativos, principalmente no que se refere à produção de uma norma modelo para regulamentação da Lei 13.460/2017 pelos diferentes Poderes e entes federados representados na Rede.

No que se refere à linha de atuação denominada Recebimento, análise e resposta às manifestações de cidadãos, bem como avaliação da satisfação do usuário de serviços públicos, registrou-se a ampliação dos canais de acesso à CGU por meio de redes sociais, outros portais de governo e, finalmente, portais criados pela própria sociedade civil que passaram a se integrar com o sistema e-Ouv por meio do procedimento Me-Ouv. Houve ampliação exponencial nas manifestações recebidas pela CGU, bem como pelo sistema e-Ouv como um todo. Adicionalmente, no âmbito do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas (Portaria 1.864/2016), a CGU desenvolveu uma série de projetos voltados à ampliação dos meios de coleta de informações sobre a satisfação dos usuários de serviços públicos, tais como os projetos “Monitorando a Merenda” e “Tá de Pé”.

No âmbito da linha de Gestão de Ações de Transparência Passiva previstas na Lei de Acesso à Informação, a CGU atuou na revisão das respostas ao cidadão, analisando aspectos associados à linguagem cidadã, na instrução dos recursos de 2ª instância dos pedidos de acesso à informação formulados à CGU e dos recursos de 3ª instância de todo o Poder Executivo Federal, bem como na instrução dos recursos interpostos à última instância recursal no âmbito administrativo: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI). Dessa forma, a CGU auxilia tal órgão colegiado, instruindo recursos, opinando e executando diligências solicitadas. Outra atribuição da CMRI que a OGU assessora é no estabelecimento de orientações normativas para suprir eventuais lacunas na aplicação da LAI.

Por fim, no âmbito da capacitação para agentes públicos, o qual apresenta-se como materialmente transversal às demais linhas de atuação, a OGU ampliou as suas ações, oferecendo cinco cursos presenciais, desenvolvendo dois seminários nacionais e dez seminários regionais, além de oferecer curso a distância de certificação em ouvidoria. Tais ações, em conjunto, alcançaram 56 mil agentes públicos em 2017.

Macroprocesso Correição:

Zelando pela probidade na Administração Pública Federal, a CGU atuou no macroprocesso Correição promovendo a função disciplinar e a responsabilização administrativa de entes privados por atos ligados à má gestão dos recursos públicos federais.

Desse modo, ao longo do exercício de 2015, os trabalhos inerentes à atividade de correição foram implementados a partir de três linhas de atuação, apresentados na tabela a seguir:

Quadro 3.5-E – Macroprocesso de Correição

Linhas de Atuação da Correição	Principais Atividades
Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor)	Publicação de normas e enunciados regulamentando a atividade disciplinar Capacitação de agentes públicos para o exercício da atividade correicional Suporte técnico às Comissões Disciplinares Promoção de integração das unidades do Sistema de Correição Consolidação, análise e divulgação das informações disciplinares do Poder Executivo Federal Gestão de cadastros de sanções de caráter nacional: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) Aprovação da indicação de Corregedores Seccionais Fomento à criação de Corregedorias Seccionais
Promoção direta de ações correicionais	Condução de processos de responsabilização de entes privados, inclusive decorrente de prática de atos de corrupção transnacional Condução de processos disciplinares Condução de sindicâncias patrimoniais
Supervisão das atividades correicionais do Poder Executivo Federal	Acompanhamento de processos disciplinares conduzidos no Poder Executivo Federal. Acompanhamento de processos de responsabilização de entes privados conduzidos no Poder Executivo Federal Inspeções Correicionais e Visitas Técnicas. Análise do desempenho da atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Fonte: Corregedoria-Geral da União

Na linha de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, na qualidade de Órgão Central do Sistema, promoveu a integração e cooperação dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, a disseminação de conhecimentos e o fomento às boas práticas de gestão, com o objetivo de garantir maior efetividade às ações correicionais realizadas.

Nessa seara destacam-se a Regulamentação do Termo de Ajustamento de Condutas relativo a ilícitos disciplinares, a manutenção de atualização de cinco manuais técnicos orientativos, a permanente promoção de reuniões da Comissão de Coordenação de Correição, com a publicação de 5 enunciados em 2017, a capacitação de mais de 3.700 servidores em matéria correicional no respectivo ano, a disseminação junto a municípios da Lei n. 12.846/2013 e dos cadastros de penalidades CEIS e CNEP e o lançamento do Sistema CGU-PJ, que permitirá a supervisão e consolidação de informações do processos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

Com referência às linhas de atuação de promoção direta de ações disciplinares e promoção direta de processos de responsabilização de entes privados, a Controladoria realizou a apuração das

irregularidades administrativas de maior relevância no Poder Executivo Federal, concluindo 45 procedimentos apuratórios, dentre eles sindicâncias patrimoniais, processos administrativos disciplinares e processos administrativos de responsabilização.

Com o objetivo foi garantir a integridade, eficiência e eficácia dos procedimentos correccionais, a CGU supervisionou a atividade correccional desenvolvida nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, por meio do acompanhamento de processos disciplinares, da realização de inspeções correccionais e de visitas técnicas nos órgãos jurisdicionados.

Macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção

Com o intuito de aprimorar programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e promoção da transparência, ao acesso à informação, à conduta ética, à integridade e ao controle social na Administração Pública, a CGU, por meio da STPC, realizou ações associadas ao macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção nas linhas de atuação apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 3.5-F – Macroprocesso de Transparência e Prevenção da Corrupção

Linhas de Atuação Transparência e Prevenção da Corrupção	Principais Atividades
Transparência e Acesso à Informação	Atualização do Portal da Transparência e desenvolvimento do Novo Portal Gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e ações referentes à promoção, implementação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). Monitoramento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (Decreto nº 8.777/2016) Coordenação nacional das iniciativas para Governo Aberto.
Prevenção Primária da Corrupção	Educação cidadã Controle Social
Ações de Integridade	<p>Integridade no setor Público</p> Execução do Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip) Gestão do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI) ; análises de consultas de outras origens e demais ações voltadas à implementação da Lei nº 12.813/13. Análise de denúncias e manifestações sobre consultas de Nepotismo no âmbito do Poder Executivo Federal, na esteira do Decreto nº 7.203/2010. Implementação dos Art. 19 e 20 do Decreto 9.203/2017 <p>Integridade no Setor Privado</p> Gestão do Empresa Pró-Ética. Promoção ações de fomento à Integridade no Setor Privado. Avaliação de Programas de Integridade no âmbito da Lei 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015. Realização de ações de fomento à integridade nas micro e pequenas empresas, por meio do Programa Empresa Íntegra.
Cooperação Internacional	Representação do Brasil em eventos de cooperação técnica e jurídica internacionais, em temas voltados ao combate à corrupção e transparência pública. Coordenação da atuação brasileira em convenções e foros internacionais anticorrupção.

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Com referência à linha de atuação “**Transparência e Acesso à Informação**” foram desenvolvidas ações referentes ao Portal da Transparência, à Lei de Acesso à Informação à Política de Dados Abertos e à Coordenação nacional das iniciativas para Governo Aberto.

Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br) é a principal ferramenta de divulgação proativa de informações sobre receitas, despesas, convênios, entre outras. As informações são atualizadas diariamente, permitindo que os cidadãos acompanhem a execução das

despesas públicas. A média mensal de visitas ao Portal, em 2017, atingiu 1,8 milhão de acessos. Em 2018 será lançado o novo Portal da Transparência do Governo Federal. A nova versão tornará o sistema mais interativo e acessível, permitindo o compartilhamento de informações em redes sociais, o acesso por meio de plataformas móveis, além de estar plenamente adequada aos princípios de dados abertos.

Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito constitucional de acesso a informações públicas. Ela define prazos para o atendimento dessas solicitações, prevê punições para aqueles que cercearem o direito por ela garantido, além de exigir dos órgãos e entidades públicas a publicação de informações de interesse coletivo e geral de forma proativa em seus sítios eletrônicos oficiais.

No âmbito do Poder Executivo Federal, a operacionalização da LAI se dá por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que centraliza os pedidos de acesso à informação dos mais de 300 órgãos e entidades que o compõem, tornando o processo mais prático e intuitivo ao requerente.

De maio de 2012, quando a LAI entrou em vigor, até dezembro de 2017, o Poder Executivo Federal recebeu mais de 560 mil pedidos de acesso à informação por meio do e-SIC. Desse total, apenas 1.120, cerca de 0,20%, não haviam sido respondidos, permanecendo fora do prazo legal até o final de 2017.

Além disso, em 2017 houve redução no número de recursos fora do prazo. O número caiu de 1.381, no final de janeiro, para 757, em dezembro, o que representa uma queda de 45% na quantidade de omissões a recursos. Esses valores incluem os recursos de 1ª e 2ª instâncias e as reclamações. ,

Em 2018, será lançado o Painel de Monitoramento à Lei de Acesso à Informação, apresentando um panorama de implementação da LAI no Poder Executivo Federal.

Dados Abertos

Em 2017, com objetivo de aprimorar a cultura da transparência pública e ampliar as possibilidades de controle social das políticas públicas, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU lançou o Painel de Monitoramento de Dados Abertos. A ferramenta possibilita aos cidadãos o acompanhamento de quais órgãos publicaram o Plano de Dados Abertos (PDA), os que ainda estão em fase de elaboração, bem como os que ainda não iniciaram esse processo. Também é possível conhecer o quantitativo das bases de dados já abertas, das previstas e das que se encontram atrasadas

A iniciativa faz parte da Política de Dados Abertos do Executivo Federal e foi instituída Decreto nº 8.777/2016. A governança da Política estabelece que o Ministério do Planejamento é reponsável pela coordenação das ações e que a CGU deve monitorar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Decreto.

Governo Aberto

Governo Aberto é uma nova visão de administração pública que pretende promover ações e projetos voltados ao aumento da transparência, ao combate à corrupção, ao incentivo à participação social e ao desenvolvimento de novas tecnologias. O Brasil trabalha na implementação de ações de governo aberto em duas frentes principais, sendo a primeira de lastro internacional, no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* – OGP), e a segunda de caráter nacional, com ações vinculadas mais diretamente às atribuições da CGU.

No que diz respeito à OGP, o Brasil está executando seu 3º Plano de Ação Nacional. Fruto de um

intenso trabalho de parceria entre governo e sociedade civil, o documento detalha as ações que estão sendo empreendidas no período 2016-2018 para fortalecer os princípios de de governo aberto. Ao todo, o 3º Plano contém 16 compromissos em temas variados e alcançou 49% de execução. Adicionalmente, seguindo o calendário da OGP, ainda no primeiro semestre de 2018, será iniciado o processo para elaboração do 4º Plano de Ação Nacional, que terá vigência no biênio 2018-2020. Em paralelo, a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, área responsável pelo tema governo aberto na CGU, avança em outras iniciativas. Além de promover a articulação contínua com órgãos de governo e entidades da sociedade civil, com vistas a estabelecer mecanismos de diálogo permanentes, a Secretaria trabalha ainda para: i) sensibilizar agentes públicos para a adoção e implementação de políticas de governo aberto, ii) promover a abertura de dados, e iii) tornar a transparência, a participação social e a prestação de contas um padrão na gestão pública. Para 2018, a STPC planeja o lançamento de um Guia de Governo Aberto, publicação que pretende disseminar o tema junto a gestores públicos.

Dentre as iniciativas conduzidas na linha de atuação **“Ações De Prevenção Primária Da Corrupção”** destacam-se as relacionadas à Educação Cidadã, ao Controle Social além do Encontro Município Transparente.

Por meio de diversas iniciativas, a CGU incentiva a educação para a cidadania e o controle social entre os públicos infantil e adulto. Essas ações estimulam a formação de uma infinidade de fiscais da aplicação do dinheiro público que, conseqüentemente, ajudam a combater e prevenir a corrupção, além de trabalharem em favor da aplicação correta e transparente dos impostos arrecadados. Nesta linha, destaca-se a 9ª edição do Concurso de Desenho e Redação, o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público e o programa “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania” com o objetivo de disseminar entre as crianças valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo.

Com objetivo de orientar sobre a correta aplicação dos recursos públicos federais, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União realizou em fevereiro de 2017 o Encontro Município Transparente.

Com referência à linha de atuação **“Ações De Integridade”** foram desenvolvidas ações referentes a Integridade Pública e Integridade Privada

No ano de 2017, houve clara expansão na disseminação dos temas *compliance* e integridade no mercado brasileiro, o que indica que o setor empresarial nacional está cada vez mais preocupado com a melhoria do ambiente de negócios e com a atração do investidor privado. O programa empresa Pró-Ética, nesse cenário, vem conquistando ainda mais credibilidade.

O Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip) é uma iniciativa da CGU para incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a implementarem Programas de Integridade - que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta. A adesão ao Profip é voluntária e realizada mediante assinatura de um termo de adesão, com o aceite da autoridade máxima do órgão ou entidade, e o compromisso de disponibilizar recursos necessários à implementação do Programa. Atualmente 32 órgãos e entidades federais já formalizaram a adesão. Por intermédio do Profip os órgãos e entidades aderentes recebem orientações para construir e adequarem mecanismos e procedimentos internos para prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e de desvios éticos e de conduta. Até 2017, aproximadamente 200 servidores e empregados públicos já foram capacitados em oficinas do Programa. Em 2017, ocorreram ações para troca de experiências, relacionadas ao tema, com outros entes da Federação, para tanto visitou-se órgãos como Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP), Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), Controladoria Geral

do Estado do Ceará (CGE-CE) e Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (Sefaz-AL).

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, criou a obrigatoriedade de implementação de programa de integridade nos órgãos e entidades do Governo Federal.

No plano internacional, a CGU teve importante papel na coordenação da participação brasileira nos principais foros de prevenção e combate à corrupção.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Nesse capítulo, serão apresentados o Planejamento Estratégico do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e os desempenhos orçamentário e operacional da instituição ao longo de 2017.

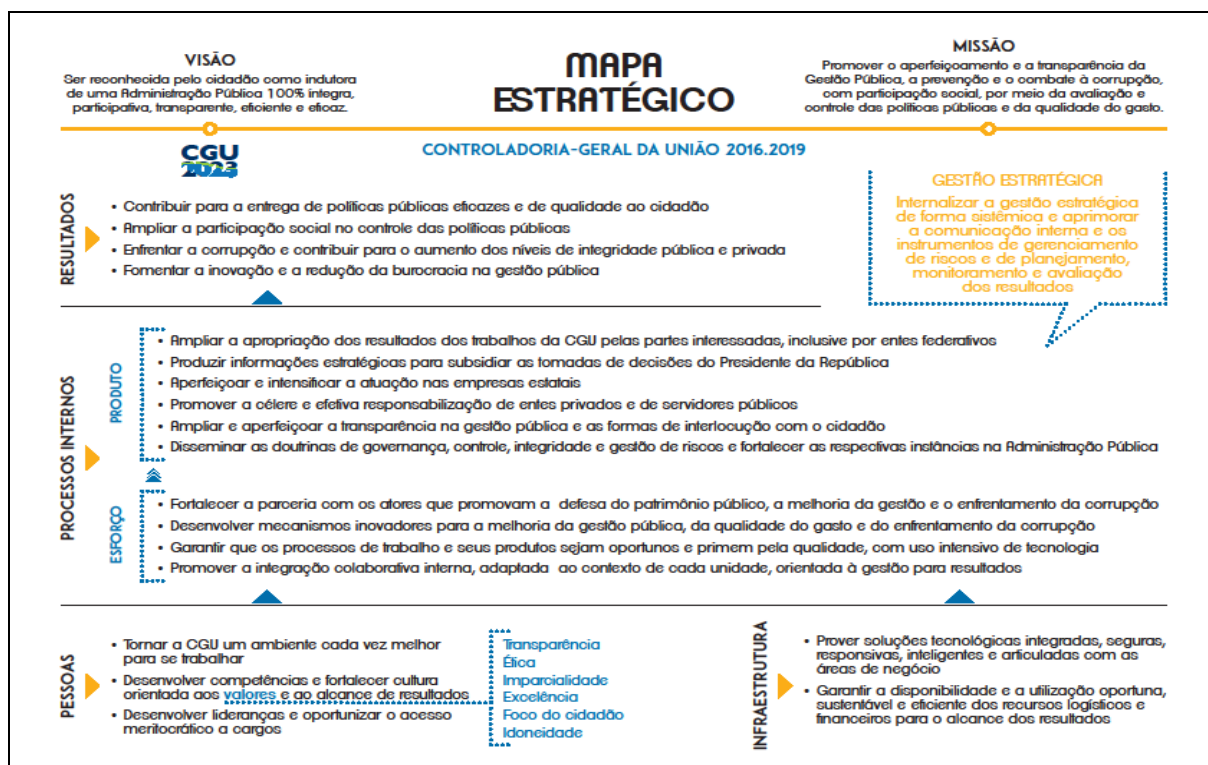
4.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Planejamento Estratégico da CGU foi aprovado por meio da Portaria nº 50.223/2015, que instituiu no órgão:

- i) O Mapa Estratégico 2016-2019.
- ii) Os indicadores dos objetivos estratégicos.
- iii) A elaboração do Plano Operacional Anual das unidades.
- iv) O monitoramento trimestral da execução das ações e respectivas metas.

O Mapa Estratégico da CGU contém 20 (vinte) Objetivos Estratégicos, divididos entre as Perspectivas de Resultado, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura e Gestão Estratégica, conforme figura abaixo:

Figura 4.1 – Mapa Estratégico da CGU 2016-2019



Para medir o alcance dos objetivos estratégicos no quadriênio 2016-2019, a CGU definiu um total de 28 (vinte e oito) indicadores. Desses indicadores, 4 (quatro) estão associados aos objetivos de resultados e 23 (vinte e três) aos demais objetivos de processos internos, pessoas, de gestão estratégica e de infraestrutura.

Os indicadores de resultado buscam medir a percepção que o cidadão e os gestores das unidades jurisdicionadas tem sobre temas afetos ao trabalho do órgão, de maneira geral. Alguns desses indicadores usam índices apurados por duas entidades internacionais – Latinobarómetro Corporation

e Organização das Nações Unidas (ONU)-, com vistas a conhecer o anseio da sociedade em relação a temas como corrupção e transparência governamental.

Os demais indicadores, associados aos objetivos de processos, pessoas, gestão interna e infraestrutura, foram definidos pelas unidades internas, sendo apurados a partir de dados produzidos durante os trabalhos, ao longo do ano. Alguns são medidos por intermédio de pesquisas internas, outros, por meio de números apurados pelas áreas responsáveis.

Salienta-se que a área de Tecnologia da Informação (TI), em função de sua natureza transversal, permeando praticamente todas as atividades da Casa, atua na CGU por meio do Comitê de Tecnologia da Informação (CETI), responsável pela aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de vigência bianual.

Em 2017, além da manutenção das soluções que compõem o portfólio de TI da CGU, as soluções disponibilizadas e aprimoradas ao longo do exercício foram definidas no Plano Diretor de TI 2017/2018.

Por fim, é importante informar que o planejamento da CGU perpassa, também, pela elaboração dos Planos Operacionais Anuais das unidades, tanto das áreas meio como das áreas finalísticas. O Plano Operacional é um documento que relaciona as atividades e os projetos a serem realizados pelas unidades, com metas estabelecidas para o exercício. Essas metas foram monitoradas trimestralmente em 2017, com a disponibilização de painéis de acompanhamento das ações publicados na rede interna do órgão.

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No Planejamento Estratégico 2016-2019, a CGU definiu 20 (vinte) Objetivos Estratégicos, divididos entre as Perspectivas de Resultado, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura e Gestão Estratégica. A esses objetivos foram associadas atividades e projetos a serem realizados durante 2017, tanto pelas áreas finalísticas como pelas unidades da área meio.

Abaixo, segue breve resumo dos objetivos estratégicos da CGU:

- i) **Objetivos de Resultado:** foram definidos com a finalidade de nortear o desenvolvimento dos trabalhos para o resultado que a sociedade espera da instituição. São objetivos que não estão associados a uma única unidade interna ou a ações específicas de uma determinada área, mas sim aos resultados obtidos por meio do trabalho desenvolvido pelo órgão como um todo. São 4 (quatro) objetivos de resultado:
 - 1 – Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão.
 - 2 – Ampliar a participação social no controle das políticas públicas.
 - 3 – Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.
 - 4 – Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública.
- ii) **Objetivos de Processos Internos:** são objetivos que buscam melhorar os processos de trabalho executados no âmbito de cada unidade. São 10 (dez) objetivos de processos internos:
 - 5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos.
 - 6: Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República.
 - 7: Aperfeiçoar a intensificar a atuação nas empresas estatais.

8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos.

9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão.

10: Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública.

11: Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção.

12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção.

13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia.

14: Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados.

iii) **Objetivo de Gestão Estratégica:** é o objetivo que reúne ações voltadas à melhoria da gestão estratégica da instituição, do ponto de vista da governança. A CGU definiu 1 (um) objetivo de gestão estratégica:

15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados.

iv) **Objetivos de Pessoas:** são objetivos que buscam melhorar o ambiente de trabalho e a qualidade de vida dos servidores e colaboradores da instituição. São 3 (três) objetivos de pessoas:

16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar.

17: Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados.

18: Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos.

v) **Objetivo de Infraestrutura:** são objetivos voltados à melhoria da estrutura física, tecnológica, logística e de recursos financeiros da instituição. São 2 (dois) objetivos de infraestrutura:

19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio

A Tecnologia da Informação é um elemento essencial para o desenvolvimento institucional, permeando praticamente todas as atividades da Casa, em função de sua natureza transversal, que presta suporte tecnológico a todas as unidades da organização. No contexto do Mapa Estratégico Organizacional, sua atuação foi especificamente destacada neste objetivo 19. Além da manutenção das soluções que compõem o portfólio de TI, as soluções a serem disponibilizadas e aprimoradas ao longo do exercício foram definidas no Plano Diretor de TI 2017/2018.

20: Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados.

4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O ano de 2017 foi o segundo ano da execução do Planejamento Estratégico 2016-2019. No início do exercício foram publicados os Planos Operacionais (PO) das unidades do órgão central e de todas as unidades Regionais. No PO de cada unidade foram definidas as ações a serem realizadas ao longo do

ano e suas metas trimestrais. Cada ação foi alinhada a um Objetivo Estratégico e a uma Iniciativa, de modo a possibilitar o monitoramento do alcance do objetivo estratégico ao final do exercício.

A partir do 1º trimestre de 2017, deu-se continuidade ao monitoramento da execução das ações previstas nos Planos Operacionais de cada unidade. Ao longo do ano, foram publicados 3 (três) painéis gerenciais demonstrando, percentualmente, o grau de execução das ações de cada unidade, por trimestre, cumulativamente. O último painel foi publicado após o encerramento do ano.

Ao final do exercício, as unidades realizaram a aferição dos indicadores associados aos objetivos estratégicos sob sua responsabilidade conforme detalhado nesse relatório, no item **4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**.

Os projetos prioritários de TI na CGU que objetivam viabilizar o alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico Institucional e nos Planos Operacionais das Unidades, bem como aqueles necessários ao adequado funcionamento dos sistemas e serviços de TI são definidos no PDTI.

No modelo vigente, a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI compete ao Comitê de Tecnologia da Informação – CETI, colegiado da Direção da Casa que tem como propósito a promoção da governança e do uso estratégico da Tecnologia da Informação, por meio da coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em TI.

4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

De acordo com a lei nº 13.341/2016, alterada pela 13.502/2017, art. 27, X, a) compete ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União a adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal. Tais competências refletiram-se na Missão da CGU, publicada no Mapa Estratégico 2016-2019, qual seja, *“Promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com a participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto”*.

Nesse contexto, seguem abaixo os temas que nortearam a atuação das áreas finalísticas da CGU e os objetivos estratégicos aos quais as respectivas ações foram associadas:

a) Prevenção e Combate à Corrupção:

- Ações de Prevenção da Corrupção: associadas, em grande parte ao Objetivo Estratégico 11 “Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção”, com 87 ações cadastradas nos Planos Operacionais das unidades,
- Ações de Controle: associadas, na sua maioria, no Objetivo 5 “Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos”, com 234 (duzentos e trinta e quatro) ações associadas. Presentes, também, no objetivo Objetivo 10 “Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública”, com 138 ações cadastradas nos Planos Operacionais das unidades.
- Ações de Correição: associadas aos Objetivo 8 “Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos”, num total de 175 ações cadastradas nos Planos Operacionais das unidades.
- Ações de Ouvidoria: associadas também ao Objetivo Estratégico 9 “Ampliar a aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão” com 346 ações.

b) Transparência na Administração e Controle Social: tema refletido no Objetivo Estratégico 9 “Ampliar a aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão”.

Foram cadastradas 346 ações associadas a esse objetivo nos Planos Operacionais das unidades em 2017.

É importante esclarecer que todas as ações das áreas finalísticas colaboraram para o alcance dos objetivos de resultado, notadamente o objetivo 3 “Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada”.

Além do planejamento interno, as ações da CGU contribuem, também, para a execução de dois Programas temáticos incluídos no Plano Plurianual 2016-2019, conforme descrito abaixo:

- **Programa 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública:** a CGU colabora com o Objetivo 1157 – “Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos”, - sendo responsável por 2 (duas) metas e 7 (sete) Iniciativas. É, também, responsável pelo Objetivo 1161 “Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação”, mantendo 4 (quatro) Metas e 5 (cinco) Iniciativas associadas aos seus resultados. Os principais resultados alcançados no âmbito desses objetivos do PPA podem ser consultados no tópico **4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.**

- **Programa 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública:** a CGU é responsável pelo Objetivo 1164 “Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição”, mantendo 3 (três) Metas e 9 (nove) Iniciativas associadas aos seus resultados. Os principais resultados alcançados no âmbito desse objetivo do PPA podem ser consultados no tópico **4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem como principais referenciais o planejamento estratégico do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU e a Estratégia de Governança Digital da Administração Federal.

Ante o exposto, percebe-se que as ações desse Ministério foram planejadas de acordo com as competências do órgão e vinculadas aos objetivos estratégicos da instituição, estando diretamente alinhadas ao Planejamento Estratégico e aos demais instrumentos de planejamento governamental.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos

Em 2017, os Planos Operacionais, no âmbito do Planejamento Estratégico, foram compostos por 1.256 (um mil, duzentas e cinquenta e seis) ações, entre atividades e projetos, considerando todas as unidades do Ministério, tanto as unidades Regionais como as Secretarias e Diretorias do órgão central.

Para monitorar a execução de todas essas ações, a CGU adotou o aplicativo REDMINE, inserido na plataforma de projetos do Ministério chamada CGUProj. Desse modo, cada unidade alimentou o seu Plano Operacional no sistema, planejando suas ações e pactuando metas trimestrais para as atividades ou projetos, conforme o caso.

Ao longo do ano, as unidades atualizaram a execução das ações no sistema e realizaram a repactuação de algumas metas. O monitoramento das metas foi realizado trimestralmente. Os resultados alcançados em cada trimestre foram consolidados em Painéis Gerenciais, publicados periodicamente na rede interna.

Com relação à área de Tecnologia da Informação, a gestão e o monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) cabem ao Comitê de Tecnologia da Informação (CETI). Em 2017, informações sobre o desempenho e os resultados alcançados na execução das ações de TI foram encaminhadas periodicamente ao CETI, a quem compete deliberar sobre ajustes no planejamento.

No final do exercício, houve a avaliação da execução dos planos operacionais de todas as unidades e a apuração dos indicadores alcançados em 2017 em relação às metas previstas para o ano,

consolidadas no Relatório de Avaliação Institucional 2017 do Planejamento Estratégico da CGU, publicado na rede interna da instituição.

4.3 Desempenho orçamentário

O desempenho orçamentário da CGU, em 2017 é apresentado abaixo de forma resumida por meio de dois quadros: Quadro 4.3-A-Programação de Despesas e Quadro 4.3-B-Execução de Despesas.

Quadro 4.3-A - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: CGU			Código UO: 37101 e 66101 *			
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			877.182,448,00		93.059.918,00	
CRÉDITOS	Suplementares		38.510.511,00		3.933.988,00	
	Especiais	Abertos	-		-	
		Reabertos	-		-	
	Extraordinários	Abertos	-		-	
		Reabertos	-		-	
	Créditos Cancelados		-		-	
Outras Operações			-		-	
Dotação final 2017 (A)			915.692.959,00		96.993.906,00	
Dotação final 2016 (B)			818.719.029,00		99.264.828,00	
Variação (A/B-1)*100			11,84		-2,29	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			7 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			14.884.782,00			
CRÉDITOS	Suplementares		-			
	Especiais	Abertos	-			
		Reabertos	-			
	Extraordinários	Abertos	-			
		Reabertos	-			
	Créditos Cancelados		3.800.000,00			
Outras Operações			-			
Dotação final 2017 (A)			11.084.782,00			
Dotação final 2016 (B)			16.847.496,00			

Varição (A/B-1)*100	-34,21		
----------------------------	--------	--	--

Fonte: Tesouro Gerencial

* UO : 37101 (2017) e 66101 (2016)

O **Quadro 4.3-A - Programação de Despesas**, apresentado acima, demonstra as Dotações inicial e final da Unidade Orçamentária para os exercícios de 2016 e 2017.

Conforme se nota, no Grupo de Despesas “**Pessoal e Encargos Sociais**”, a dotação final do exercício de 2017 foi 11,84% superior à dotação final do exercício de 2016. Cabe ressaltar que embora não tenha havido aumento do número de servidores da Carreira de Finanças e Controle, houve promoções horizontais e verticais, bem como reajustes salariais aprovados pelo Poder Executivo, justificando o aumento de tais despesas.

No que se refere ao Grupo de Despesas “**Outras Despesas Correntes**”, observa-se que a Dotação Final para o exercício de 2017, quando comparada com 2016, teve uma redução de 2,29%, tal realidade se justifica porque em 2017 a dotação aprovada para benefícios e despesas discricionárias foi menor do que em 2016.

Ressalta-se que no exercício de 2017, contrariamente ao que aconteceu em anos anteriores, a CGU não teve seu orçamento suplementado por créditos adicionais, ainda sim, foi necessário promover alterações orçamentárias para cobrir o déficit identificado no PO 2000 (Manutenção Administrativa), da Ação 2D58 (Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição).

Quanto ao Grupo de Despesas “**Investimento**”, salienta-se que o cancelamento de R\$3.800.000,00 é composto da seguinte forma: R\$ 2.600.000,00 relativo ao remanejamento total da dotação das construções da CGU/PE, CGU/PB, CGU/BA, Construção Centro Adm. CGU/DF e Adequação das Instalações da CGU/DF para o PO 2000 – Manutenção Administrativa e R\$ 1.200.000,00 referente ao remanejamento parcial das dotações de investimento do Proprevine para seu custeio. Após os remanejamentos mencionados, a dotação de investimento do exercício de 2017, quando comparada com o exercício de 2016, foi reduzida em R\$ 34,21%. Em que pese o remanejamento realizado para atender suas despesas de custeio de forma a não prejudicar o desenvolvimento de suas atividades institucionais, importa informar que o valor destinado em 2017 para a construção de suas sedes priorizou as obras da CGU/MA e CGU/PI que já haviam sido iniciadas e que se encontravam em estágio adiantado de execução.

Quadro 4.3-B - Execução de Despesas

Código UO: 37101

Grupo de Despesa	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Valor Empenhado (c)	% Executado (e)=(c)/(b)
Pessoal e Encargos Sociais	877.182.448,00	915.692.959,00	884.478.778,52	96,59
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	93.059.918,00	96.993.906,00	95.438.758,99	98,40
Despesas Correntes	970.242.366,00	1.012.686.865,00	979.917.537,51	96,76
Investimentos	14.884.782,00	11.084.782,00	10.082.928,02	90,96
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
Despesas de Capital	14.884.782,00	11.084.782,00	10.082.928,02	90,96
Reserva de Contingência				
Total	985.127.148,00	1.023.771.647,00	990.000.465,53	96,70

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação ao Quadro 4.3-B - Execução de Despesas demonstrado acima, tem-se a informar que as despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”, são de caráter obrigatório e controladas diretamente pelo Órgão Central, Secretaria de Orçamento Federal (SOF), sendo que, por motivo de reajustes salariais, crescimento vegetativo, decisões judiciais etc., é comum que extrapolem a dotação inicial planejada.

Em relação a “Outras Despesas Correntes”, a CGU encerrou o ano de 2017 com uma dotação de R\$ 96.993.906,00, tendo empenhado 98,4% desse valor, ou seja, R\$ 95.438.758,99. E quanto às despesas com investimento foi executado 90,96% de sua dotação.

Ressalta-se quanto à dotação de investimentos que, em razão da limitação de empenho definida pelo Decreto nº 8.961/2017, R\$ 999.109,00 permaneceram bloqueados pela SOF ao final do exercício. Com isso, se considerado o valor de R\$ 10.095.800,00 (valor autorizado para empenho) e o valor efetivamente empenhado, o percentual de execução chega a 99,9%.

Especificamente quanto às despesas discricionárias da CGU, o valor aprovado na LOA 2017 foi de R\$ 88.094.852,00, no entanto, com o Decreto nº 8.961/2017 já citado, o valor autorizado para empenho somou R\$ 87.095.743,00. Ressalta-se que desse valor, R\$ 86.226.722,87 foi empenhado, representando uma execução de 99%.

Diante dos dados apresentados, fica evidente que a CGU executa o Orçamento praticamente na sua totalidade, situação que vem se repetindo há vários exercícios, demonstrando a eficiência e eficácia com que o Órgão tem cumprido com suas obrigações legais e constitucionais. Em que pese o nível de eficiência obtido, cabe ressaltar que, ao longo dos anos, o referencial monetário aprovado para o Ministério tem se demonstrado insuficiente, por consequência temos tido a necessidade de remanejar dotações dos planos orçamentários finalísticos e de investimentos para atender às despesas com manutenção administrativa, permitindo o seu funcionamento.

4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Descrição dos objetivos e metas no âmbito do Controle Interno

Programa 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo 1157 – Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos.

A CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno, realiza seus trabalhos tendo como principal objetivo avaliar a execução dos programas de governo e a gestão dos administradores, buscando a correção das falhas identificadas, o aprimoramento da gestão e das políticas públicas federais.

Com relação à Avaliação da Execução de Programas de Governo foram avaliadas, em 2017, dezoito (18) políticas públicas em especial: Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional; Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Fiscalização Ambiental e Implantação de obras e Equipamentos para Oferta de Água.

Destaca-se, ainda, a atuação no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (Cmap), apresentando os resultados das avaliações do Programa Bolsa Família (PBF), com estimativa de impacto econômico R\$ 1,024 bilhão; do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com economia potencial de cerca de R\$ 2,2 bilhões; do Auxílio Doença, com potencial de economia de cerca de R\$ 11,6 bilhões; e do Seguro Defeso, com economia potencial de R\$ 1,6 bilhão.

O Ministério estabeleceu indicadores e metas que permitem aferir o grau de alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão. Dentre os indicadores, cabe destaque aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de recomendações do controle interno. No exercício de 2017, foi contabilizado o benefício financeiro de R\$ 4,6 bilhões e 151 benefícios classificados como não

financeiro. Os quadros com o detalhamento dos benefícios contabilizados nas respectivas classes encontram-se no item 4.4.4.

No âmbito do Programa de Fiscalização em Entes Federativos – FEF, foi realizado o 4º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos, sendo fiscalizados 94 municípios, selecionados por matriz de vulnerabilidade. Entende-se por vulnerabilidade a relativa segurança com que os recursos públicos federais transferidos aos Entes Federativos foram devidamente aplicados. O montante total anual fiscalizado foi superior a R\$ 4,5 bilhões.

As auditorias anuais de contas, que avaliam a gestão dos administradores públicos, foram realizadas em 226 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Ainda nessa linha de atuação foram realizadas 38 auditorias em contratos de operação de crédito externo e projetos de cooperação técnica internacional. Realizou-se auditoria em 1.395 processos de Tomadas de Contas Especiais, com potencial retorno financeiro aos cofres do Tesouro Nacional na ordem de R\$ 2,8 bilhões; e promoveu-se a análise de 87.263 atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

As ações investigativas são decorrentes de indícios de fraudes identificados em auditorias, fiscalizações, denúncias, demandas e representações de outros órgãos de Estado. Nesse sentido, em 2017, foram realizadas 104 ações de controle decorrentes de denúncias e representações. A CGU, juntamente com outros órgãos de defesa do Estado, deflagrou 68 operações especiais destinadas a apurar fraudes envolvendo recursos públicos federais, tendo sido verificado um prejuízo potencial de R\$ 420 milhões.

Meta 04RA - Definir diretrizes de governança, de integridade, de controles internos e de gestão de riscos a serem adotados no âmbito da Administração Pública Federal.

Em decorrência da edição da IN CGU/MP nº 01/16, que estabeleceu aos órgãos e entidades do Poder Executivo federal o dever de implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, identificando, avaliando e gerenciando os riscos que pudessem impactar os objetivos estabelecidos pelo Poder Público, em 2017, foram realizados diversos cursos sobre gestão de riscos para órgãos e entidades públicas, promovidos pela CGU ou patrocinados com a concessão de servidores para a condução do tema. Foram realizados 46 cursos, envolvendo 25 instituições ou grupo de instituições, além de cursos promovidos, de forma ampla, para cerca de 5 Estados. No total foram capacitados 2.681 servidores ou funcionários públicos no referido tema.

No Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, foram destacadas duas principais competências da CGU. O artigo 18 trata, no âmbito das auditorias internas governamentais, da avaliação e melhoria dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança. O artigo 20 trata da atribuição da CGU para estabelecer os procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos programas de integridade dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Meta 04RB - Fortalecer as auditorias internas no âmbito da Administração Pública Federal.

Visando ao fortalecimento das auditorias internas no âmbito da administração pública federal, em 2017, foi elaborado e publicado (IN 08 DE 06/12/2017) o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal - PEF.

O Referencial deve ser observado pelos órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, instituído pelo art. 74 da Constituição Federal e disciplinado pela Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e pelas unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do PEF.

Para operacionalização dos princípios, das diretrizes e dos requisitos fundamentais estabelecidos no novo Referencial, foi elaborado e publicado, em dezembro de 2017, o Manual de Orientações

Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal com os procedimentos para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental.

Os novos normativos publicados visam ao fortalecimento da atividade de auditoria interna desenvolvida no âmbito da administração pública federal, buscando alinhá-la às boas práticas internacionais na adoção da auditoria com foco em riscos. Ao longo de 2017, foram realizadas capacitações sobre a gestão de riscos para 2.681 servidores públicos.

Em 2017 foram realizadas 20 supervisões sobre o planejamento das atividades das Auditorias Internas de órgãos e entidades do PEF, que objetivaram fortalecer a governança e os controles internos de gestão das instituições, de forma a agregar valor à gestão.

Dando continuidade à avaliação do grau de maturidade das medidas de integridade, em 2017, no encontro da Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto nº 9.203/2017, a ênfase dos trabalhos realizados recaiu sobre o tema Governança de Empresas Estatais. Dessa forma, associados ao tema, 11 trabalhos de destaque em 2017, envolveram as Auditorias de Avaliação da Integridade, de Avaliação da Sustentabilidade Econômico-Financeira e Avaliação de Governança e Gestão em Fundos de Pensão.

Deu-se prosseguimento, também, à avaliação de gestão de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) – fundos de pensão patrocinados por estatais federais - com o objetivo de avaliar a governança e os controles internos das patrocinadoras e a gestão administrativa, dos investimentos, a transparência e as medidas de integridade nos fundos de pensão. Destacam-se, também, as auditorias de avaliação da sustentabilidade econômico-financeira e operacional, com enfoque em investimentos realizados, na estruturação de custos e receitas relacionadas, visando ao alcance de resultados positivos e à continuidade dos negócios.

Para o exercício de 2018, será iniciado o 2º ciclo das Auditorias de Integridade, e, para estatais já avaliadas, serão conduzidas auditorias de áreas específicas das empresas (como canal de denúncia, seleção de membros dos conselhos e elaboração da Carta Anual), visando avaliar a governança de tais empresas. Além disso, serão ampliadas as auditorias de avaliação da sustentabilidade econômico-financeira e operacional, com base na análise das demonstrações contábeis, evolução do patrimônio líquido, grau de endividamento e resultados das empresas estatais, dando-se início ao acompanhamento das medidas propostas pelas empresas já avaliadas, para reverter situações desfavoráveis do ponto de vista de resultados.

No âmbito das Empresas Estatais, a CGU vem acompanhando os efeitos da Lei nº 13.303/2016, que traz avanços na modernização e no aperfeiçoamento dos aspectos de governança e integridade.

Descrição dos objetivos e metas no âmbito da Transparência e Prevenção da Corrupção e da Ouvidoria

Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo 1157 – Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos.

Meta 04RA - Definir diretrizes de governança, de integridade, de controles internos e de gestão de riscos a serem adotados no âmbito da Administração Pública Federal.

O Empresa PróÉtica resulta da conjugação de esforços entre os setores público e privado para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente. A iniciativa consiste em fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

As decisões sobre as solicitações de participação e quais empresas irão compor a lista de cada ano é de responsabilidade do Comitê-Gestor do Pró-Ética. O comitê é composto por representantes de doze

instituições, são elas: Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), Instituto Ethos (ETHOS), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEXBRASIL), Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Confederação Nacional da Indústria (CNI), SEBRAE, Brasil, Bolsa e Balcão (B3), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

A edição 2017 do Pró-Ética contou com a participação de 375 empresas de todos os portes e de diversos ramos de atuação. Dessas, 198 enviaram o questionário de avaliação devidamente preenchido e no prazo estipulado. Após o processo de avaliação, 23 empresas foram aprovadas e reconhecidas como Empresa Pró-Ética 2017.

No que diz respeito ao setor público, o Profip está atualmente regulamentado pela Portaria CGU Nº 1.827, de 23 de agosto de 2017, que revisitou o Programa que foi instituído em 28 abril de 2016 e trouxe novas etapas de adesão, bem como previsão de divulgação dos Planos elaborados pelos órgãos e entidades do poder executivo federal.

Dentre suas premissas, o Profip sugere a elaboração de um Plano de Integridade pelo órgão aderente. Este Plano é um documento que formaliza a conclusão do mapeamento de riscos de integridade, com o compromisso da alta administração de aprimoramento e implementação de medidas mitigadoras, assim como o estabelecimento de responsáveis e metas.

Até dezembro de 2017, 32 (trinta e duas) entidades já entregaram Termos de Adesão ao Profip – incluindo a própria CGU, e se encontram em diversos estágios de implementação e discussões internas acerca do Programa. Desses 32 aderentes, 3 finalizaram seus Planos de Integridade.

Até dezembro/2017, foram realizadas 10 (dez) Oficinas para capacitação dos grupos de trabalho nos órgãos e entidades aderentes, em Brasília, Minas Geras, Rio de Janeiro, Pará e Pernambuco e, ainda, Oficinas Técnicas para Controladorias e Órgãos Estaduais, nos estados de Alagoas e Ceará.

Como troca de experiências e boas práticas, a CGU realizou, em parceria com o TCU, um workshop, com participação de órgãos estaduais e municipais. Foram realizadas, ainda, visitas técnicas na Controladoria-Geral do Município de São Paulo e na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e palestra de Integridade Pública no âmbito do Treinamento de Anticorrupção e Transparência para Prefeituras do Estado de Minas Gerais, iniciativa oriunda do Pacto Global, em parceria com a Anglo American.

Em novembro, a CGU participou da Reunião do SPIO - Working Party of Senior Public Integrity Officials, grupo que discute Integridade Pública na OCDE, onde foi possível conhecer como outros países estão desenvolvendo e trabalhando o tema, além de discutir ações para o futuro.

O Decreto nº 9.203/2017, trouxe duas principais competências para a CGU. O seu artigo 19 traz a obrigatoriedade de instituição de programas de integridade pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional e o artigo 20 dispõe quanto à atribuição da CGU para estabelecer os procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos programas de integridade dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a ser apresentado em 2018.

Objetivo: 1161 – Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação

A transparência e o acesso à informação pública são instrumentos que fomentam e viabilizam a participação social de maneira mais efetiva, constituindo-se em fundamentos para o aprofundamento e consolidação da democracia, visto que fortalecem a capacidade dos cidadãos de participar mais efetivamente do processo de tomada de decisões que os afetam.

Nesse contexto, a CGU vem trabalhando para promover a participação cidadã por meio do aprimoramento de instrumentos de transparência (passiva e ativa), do monitoramento da

implementação da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) – no âmbito do Poder Executivo Federal (competência estabelecida pelo artigo 68 do Decreto nº 7.724/2012), além do apoio à implementação da LAI, e de legislações relacionadas, em estados, municípios e no Distrito Federal.

Em 2017, o percentual de pedidos que estavam em omissão atingiu o menor índice desde a entrada em vigor da Lei: 0,19% (1.045 pedidos). De dezembro de 2016 até o momento, o índice caiu 0,34%. Essa mudança significa que mais de 1.200 pedidos que estavam omissos foram respondidos.

Dentre as iniciativas conduzidas para a aproximação da sociedade e o Estado, por meio do fortalecimento das políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação, destacam-se:

a) O aprimoramento do Portal da Transparência do Poder Executivo Federal para transformá-lo em uma ferramenta mais eficiente para uso do cidadão na realização do controle social.

O Portal registrou mais de 21 milhões de visitas em 2017 e a média mensal de visitas atingiu 1,8 milhão de pessoas.

b) O aprimoramento do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público para estimular a institucionalização de organizações da sociedade civil voltadas para o controle social.

Em sua fase atual, o programa está voltado principalmente para a capacitação dos cidadãos para o exercício do controle social dos recursos públicos, com atividades presenciais e a distância. Faz parte também a criação e distribuição de questionários, cartilhas e manuais com informações sobre o exercício do controle social, inclusive abordando programas de governo específicos, como o Bolsa Família.

No âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público foi realizado o encontro Diálogos em Controle Social com o objetivo de promover a articulação entre organizações atuantes no combate à corrupção, propiciando a troca de experiências e necessidades. O encontro reuniu representantes de 25 instituições da sociedade civil, distribuídas por todo o país, que atuam em variados âmbitos das políticas públicas e que buscam engajar a sociedade no acompanhamento e fiscalização da execução dos programas de governo

c) O Programa Brasil Transparente

Em 2017 teve continuidade o Programa Brasil Transparente, o qual busca apoiar estados e municípios na implementação da lei de acesso a informação e medidas de governo transparente. Houve a adesão de 156 novos parceiros ao Programa Brasil Transparente chegando a 1.796 adesões. Nessa área, foram realizados treinamentos presenciais que alcançaram agentes públicos estaduais e municipais. Além disso, o curso sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI), denominado “Regulamentação da LAI nos municípios”, alcançou 1.879 alunos.

d) O desenvolvimento do “Mapa do Brasil Transparente” sistema voltado para o acompanhamento da transparência pública em âmbito nacional.

O Mapa Brasil Transparente objetiva viabilizar o monitoramento por parte da sociedade brasileira do avanço do acesso à informação e transparência em todos os estados e municípios da federação brasileira, por meio de mapa nacional da transparência e acesso a informação acessível pela internet, suas redes sociais acessíveis por dispositivos móveis e computadores pessoais. Toda a interface web do mapa foi desenvolvida em 2017 e, no momento, a interface está em fase de produção pela equipe de Tecnologia da CGU.

e) A implementação de programas de educação voltados ao controle social, ética e cidadania.

Por meio de diversas iniciativas de capacitação e gestão do conhecimento, a CGU incentiva a educação para a cidadania e o controle social entre os públicos infantil e adulto. Essas ações estimulam a formação de uma infinidade de fiscais do dinheiro público que, conseqüentemente, ajudam a combater e prevenir a corrupção, além de trabalharem em favor da aplicação correta e transparente dos impostos arrecadados.

Em 2017 foi realizada a 9ª edição do Concurso de Desenho e Redação. Com o tema “Todo dia é dia de cidadania”, o objetivo da iniciativa foi despertar nos estudantes o interesse por assuntos relacionados ao controle social, à ética e à cidadania, por meio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais. A 9ª edição do concurso contou com a mobilização de 409.917 alunos, 13.821 professores e 1.942 escolas de todo o Brasil.

Complementarmente, a CGU desenvolve, em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Souza, o programa chamado “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania” com o objetivo de disseminar entre as crianças valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo. Com o auxílio do universo lúdico das personagens da Turma da Mônica, o programa procura envolver estudantes, professores, famílias, escolas e comunidades em reflexões sobre temas relacionados à gestão do Estado e à organização da sociedade.

Em 2017, o Programa foi executado por 24 unidades regionais, atingindo mais de 148.223 alunos, 6.013 professores e 1.857 escolas de todo o Brasil. Além disso, foi firmada uma parceria entre a CGU, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e o Instituto Maurício de Sousa para viabilizar a universalização do programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania, voltado para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental. A cooperação possibilitará a digitalização de todo o material produzido pela CGU e o Instituto Maurício de Sousa, facilitando a adesão de escolas públicas e particulares.

f) Política de Dados Abertos

Com a instituição da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 8.777/2016, os órgãos públicos passaram a ser obrigados a elaborar um Plano de Dados Abertos (PDA) para disponibilização dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e em suas páginas institucionais. O objetivo da Política é aumentar ainda mais o acesso do cidadão aos dados públicos de forma primária e íntegra, para que seja possível o uso, reuso e cruzamento dos dados por parte da sociedade, aumentando consideravelmente a quantidade de informações disponíveis ao público. No ano de 2017 foi criado o Painel de Monitoramento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (www.paineis.cgu.gov.br/dadosabertos), ferramenta de transparência ativa que permite o controle social das ações governamentais. Até o momento foram publicadas 1.841 bases de dados em formato aberto pelos órgãos submetidos à Política. A previsão é que sejam abertas o total de 2.569 bases.

Meta 04RS - Adotar mecanismos de fomento à implementação do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas

Para o cumprimento dessa meta o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), adotou ações visando à coordenação do Sistema Federal, ao fortalecimento institucional da Ouvidoria Pública e à ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social e simplificação do Estado.

A CGU, por meio da OGU, é órgão central das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal (Decreto 8.910/2016, Anexo, art. 1º), e exerce a supervisão técnica das atividades de ouvidoria. Tal supervisão é exercida por meio de três eixos: (i) capacitação, no âmbito da Política de Formação Continuada em Ouvidoria – PROFOCO e das Reuniões Gerais de Ouvidoria; (ii) normatização, padronização e monitoramento das ações de ouvidoria; e (iii) integração tecnológica, por meio da plataforma e-Ouv, para recebimento e resposta às manifestações de ouvidoria.

Como ação de fortalecimento institucional do papel da Ouvidoria Pública no Brasil, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas (i) à nacionalização de uma agenda comum de Ouvidoria Pública, no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias, (ii) à garantia do direito de acesso à informação e (iii) à integração de informações, por meio da integração tecnológica através de mecanismos de interoperabilidade e sistemas integrados.

Como ação de ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas ao Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, referentes a (i) ações pedagógicas e de qualificação das manifestações, coleta de dados e integração de sistemas; (ii) tratamento de casos individualizados e desenvolvimento de mecanismos para análise de dados agregados e diagnósticos de problemas; e (iii) transparência dos resultados das avaliações feitas com base na percepção dos usuários de serviços públicos.

Ações de coordenação do Sistema Federal

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), é órgão central das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal (Decreto 8.910/2016, Anexo, art. 1º), e exerce a supervisão técnica das atividades de ouvidoria. Tal supervisão é exercida por meio de três eixos: (i) capacitação, no âmbito da **Política de Formação Continuada em Ouvidoria** – PROFOCO e dos eventos de Ouvidoria e Acesso à informação; (ii) normatização, padronização e monitoramento das ações de ouvidoria; e (iii) integração tecnológica, por meio da plataforma e-Ouv, para recebimento e resposta às manifestações de ouvidoria.

No âmbito das ações de capacitação, a OGU realizou, no ano de 2017, **40 turmas presenciais** (cursos de 20h) em temas de gestão e prática em ouvidoria, atendimento ao cidadão, tratamento de denúncias, simplificação do Estado, defesa do usuário de serviços públicos e acesso à informação, que capacitaram mais de 1,4 mil agentes públicos. Também foram realizados **dez eventos regionais de ouvidoria** em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (atingindo diretamente cerca de 1,3 mil pessoas nos estados) e **dois grandes eventos nacionais** de Ouvidoria, a “II Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação” (1.242 certificados emitidos) e o evento “O Cidadão 3.0 quer falar com você” (250 certificados emitidos), nos quais foram abordados temas referentes a direitos humanos, acesso a serviços, transparência e proteção do usuário de serviços públicos.

Neste mesmo ano, foi lançado o curso a distância de **certificação em ouvidoria**, com carga horária de 120 horas e hospedado na plataforma de ensino da Escola Nacional de Administração Pública. Até o presente, somente no primeiro ano de oferta, o curso contou com mais de 51,7 mil inscrições.

Desta forma, no exercício de 2017, **as ações de capacitação da OGU alcançaram diretamente cerca de 56 mil pessoas**. Trata-se de crescimento exponencial em relação ao exercício anterior, em que tais ações alcançaram menos de 5 mil pessoas.

Neste exercício, a OGU exerceu monitoramento sobre **83.687 manifestações** (crescimento de 77% em relação ao exercício anterior) feitas a 161 unidades de ouvidoria usuárias do sistema e-Ouv quanto aos padrões de atendimento fixados na IN OGU nº 1/2014.

No âmbito do monitoramento, a OGU deu prosseguimentos às ações de **avaliação de satisfação** com o atendimento prestado pela ouvidoria, por meio de enquetes enviadas aos usuários do serviço. No ano de 2017, os resultados dessa pesquisa, que contou com 21% do total de atendidos pela unidade em matéria de ouvidoria e 35% do total de atendidos pela unidade em matéria de acesso à informação, demonstraram que 66% dos cidadãos avaliaram o atendimento da OGU como *bom* ou *muito bom*.

Finalmente, no que se refere à integração tecnológica, ressalta-se que o **e-Ouv** atingiu, em 2017, **161 instituições federais**, totalizando 51,5% das Ouvidorias Públicas desta esfera, obtendo 825 mil acessos recebidos no período. Ao longo do ano o sistema passou por uma série de melhorias, dentre elas a integração com ferramenta de inteligência artificial para uso dos gestores, criação de funcionalidade “Simplifique!” para solicitações de simplificação de serviços, criação dos serviços do e-Ouv para entes federados (e-Ouv Municípios) e transformação do sistema em plataforma para recebimento de informações por meio de outras aplicações, como o e-SIC, da CGU, o Portal de Serviços e o Portal de Dados do Poder Executivo Federal, bem como aplicativos cívicos, como será abordado nos eixos seguintes.

Ações de fortalecimento institucional da Ouvidoria Pública no Brasil

Como ação de fortalecimento institucional do papel da Ouvidoria Pública no Brasil, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas (i) à nacionalização de uma agenda comum de Ouvidoria Pública, no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias, (ii) à garantia do direito de acesso à informação e (iii) à integração de informações, por meio de mecanismos de interoperabilidade e sistemas integrados.

O **Programa de Fortalecimento das Ouvidorias - PROFORT**, lançado em dezembro de 2015, foi implantado em 2016 e expandido em 2017. Seu principal objetivo é desenvolver uma **agenda nacional de Ouvidorias Públicas**, criando ambiente para troca de experiências, informações e apoio entre ouvidorias federais, estaduais e municipais no âmbito dos três Poderes. Ao longo do ano, o Programa experimentou crescimento exponencial, alcançando 18 Estados, o Distrito Federal, 207 Municípios, 61 secretarias, órgãos do judiciário e do legislativo municipal e estadual, totalizando **289 aderentes**.

A fim de ampliar as adesões ao Programa e disseminar os seus produtos, foi firmado, em 2017, acordo de cooperação com o Conselho Federal de Contabilidade, por meio do qual tornou-se possível a realização de dez eventos regionais denominados Seminários Regionais de Transparência e Controle Social, nas cidades de Manaus/AM, Teresina/PI, Maceió/AL, São Paulo/SP, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Aracaju/SE, Belém/PA, Campina Grande/PB e Rio de Janeiro/RJ.

Ainda no âmbito do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias, a CGU passou a oferecer, em 2017, o e-OUV a todos os entes e Poderes não apenas como cessão gratuita de código-fonte – a qual não desonera o aderente dos custos de licenças proprietárias necessárias à implementação do sistema – mas também como verdadeiro serviço, integralmente mantido e sustentado pela CGU. O **e-Ouv Municípios** (Sistema Informatizado de Ouvidorias dos Entes Federados), como chamado esse novo serviço, foi lançado no dia 04 de setembro, e já alcançou **282 instituições**, dentre elas cinco prefeituras de capitais estaduais (João Pessoa/PB, Porto Velho/RO, Aracaju/SC, Florianópolis/SC e São Luís/MA) e quatro governos estaduais (Amapá, Amazonas, Rio de Janeiro e Roraima). Com o sistema, os órgãos municipais, estaduais e federais podem receber, tratar e tramitar entre si, em ambiente web, as manifestações de usuários de serviços públicos.

Desta forma, **o sistema e-Ouv passou a atender no exercício 443 instituições**, dentre órgãos federais, estaduais e municipais.

O Programa de Fortalecimento das Ouvidorias estabeleceu também a criação da **Rede Nacional de Ouvidorias**, da qual participam as ouvidorias-gerais de estados, de capitais e de demais poderes em todos os níveis da federação. A Rede consolidou-se ao longo do ano, como principal fórum de discussão e de disseminação de entendimentos sobre as atividades de ouvidoria no Brasil, congregando 48 instituições, sendo as ouvidorias de 18 Estados, do Distrito Federal, de nove capitais, TCU, e 17 ouvidorias da justiça. Coordenada pela OGU, com secretaria executiva eleita a cada biênio, a Rede de Ouvidorias, em seu segundo ano, realizou **cinco encontros**, atuando ativamente na proposição de **norma modelo de regulamentação da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**, e lançando o seu **I Concurso de Boas Práticas**, o qual contou com 71 inscrições de todo Brasil. Também, com o apoio da Rede, foi desenvolvido o projeto Ação Global, que se circunscreve no eixo de que trataremos a seguir

Quanto à garantia do direito de acesso à informação pública, a OGU tem a competência de decidir os recursos contra decisões denegatórias de acesso à informação proferidas pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Desde o início da vigência da LAI, em 2012, houve mais de 8,3 mil recursos à CGU, sendo 2,4 mil somente em 2017 (crescimento de 23% em relação ao ano anterior). Dos 2.175 recursos julgados no período, 60% tiveram seu mérito analisado, sendo que em 34,5% destes houve resolução pacífica do conflito, com perda de objeto decorrente da interlocução da CGU com órgãos, entidades e recorrentes. Desse trabalho de mediação sai fortalecida a confiança do cidadão no acesso à informação pública, aprimora-se o tratamento dado às demandas dos cidadãos, e evita-se a multiplicação de recursos, reduzindo os gastos públicos. Quando pertinente,

os recursos não providos recebem tratamento como manifestações de ouvidoria, sendo encaminhados para o sistema e-OUV.

O tempo médio de instrução e julgamento reduziu em mais de 10 dias, alcançando a média de 37,8 dias.

Ao longo do ano, os níveis de satisfação dos usuários do serviço de ouvidoria oscilaram expressivamente, entre 52,2% (julho) e 7,7% (dezembro), alcançando uma média final de 37% de usuários que se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Outra frente de atuação do Ministério é a instrução de recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – a CMRI, quarta e última instância recursal no Poder Executivo Federal. Desde 2012 foram mais de 2,8 mil recursos à CMRI, sendo 1.075 somente em 2017 (incremento de 30,3% em relação ao ano anterior).

Ações de ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social e simplificação do Estado

Como ação de ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas ao Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas - PROCID, referentes a (i) ações pedagógicas e de qualificação das manifestações, coleta de dados e integração de sistemas; (ii) tratamento de casos individualizados e desenvolvimento de mecanismos para análise de dados agregados e diagnósticos de problemas; e (iii) transparência dos resultados das avaliações feitas com base na percepção dos usuários de serviços públicos.

No âmbito da avaliação de políticas públicas por meio da percepção do cidadão e visando a aprimorar e simplificar a gestão pública, o Ministério da Transparência editou em novembro de 2016 a portaria nº 1.864/2016, que confere à Ouvidoria-Geral da União a competência para não apenas coletar manifestações de ouvidoria, mas também criar novas formas de medição da satisfação dos usuários, consolidá-las, dar publicidade a essa consolidação e encaminhá-la à Secretaria Federal de Controle Interno, para que auxiliem no planejamento das ações de controle interno. Também são encaminhadas informações ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como à Casa Civil e aos ministérios que possam eventualmente adotar medidas emergenciais de correção da prestação de serviços públicos. Busca-se, assim, criar uma “ouvidoria de dados”, que transforme os problemas individuais registrados pelos cidadãos em soluções coletivas que beneficiem toda a sociedade.

A fim de ampliar a oferta de dados sobre a percepção dos usuários de serviços e políticas públicas, bem como a sua qualidade, a Ouvidoria-Geral da União promoveu uma série de ações junto à sociedade civil, cabendo destacar a ação de ouvidoria ativa realizada no âmbito do projeto Ação Global, em que, com o apoio da Rede de Ouvidorias foram prestados mais de 11 mil atendimentos em 28 municípios em todos os estados do Brasil; a realização do Hackfest Contra a Corrupção, a fim de apoiar a criação de aplicativos cívicos pela sociedade e a publicação da cartilha “Guia Prático da Cidadania: Falando com a Administração Pública”, para auxiliar o usuário a defender os seus direitos perante a Administração. Também de natureza pedagógica é o projeto “Jogos para um futuro melhor”, fruto de parceria com a Universidade de São Paulo e iniciado em 2017, que busca desenvolver jogos com conteúdo cívico para crianças e adolescentes, por meio de gamificação de processos de participação e controle social.

Nesse âmbito, também merece especial menção a execução do “Projeto Monitorando a Merenda” em Belém/Pará, em São Luís/MA e no Rio de Janeiro/RJ, por meio do qual os alunos do ensino médio avaliam a merenda servida nas escolas, fornecendo importantes dados para a gestão da Política Nacional de Alimentação Escolar, tanto no âmbito da execução, no município, quanto no planejamento e avaliação, no âmbito federal. Com o apoio da sociedade civil, a Ouvidoria-Geral da União passou, também, a receber dados importantes sobre a construção de creches por meio do aplicativo “**Tá de pé?**”, desenvolvido pela OSC Transparência Brasil, e também sobre violência contra a comunidade LGBTI+ por meio do aplicativo **TODXS**, desenvolvido por OSC de mesmo nome. Estas últimas integrações com a plataforma e-Ouv foram possíveis graças à edição da

Instrução Normativa OGU nº 4/2017, que cria o **Me-Ouv**, procedimento pelo qual qualquer pessoa física ou jurídica que tenha desenvolvido aplicativo cívico para medição de satisfação com a prestação de políticas e serviços públicos, ou para detecção de irregularidades, pode requerer acesso às APIs do e-Ouv e passar a interagir com o sistema de Ouvidoria, encaminhando e recebendo dados. Com isso, a Ouvidoria ultrapassa o conceito de canal oficial, privilegiando a voz do usuário de serviços onde quer que ela prefira se manifestar e ampliando para a gestão a oferta de dados sobre o desempenho de serviços e políticas públicas.

Em 2017, foram produzidos **5 relatórios** com base na perspectiva do usuário de serviços públicos, dentre os quais os relatórios sobre o PNAE, SISU e Pesca Amadora. A iniciativa não se resume apenas a orientar os gestores públicos. Será dada transparência às informações obtidas, tanto por meio de relatórios temáticos, quanto por meio de painéis de visualização, disponíveis para consulta por toda a sociedade em ambiente virtual – um aprimoramento da Sala de Ouvidorias, que já apresenta os dados das manifestações de 153 ouvidorias públicas federais. Além da análise quantitativa dessas manifestações cidadãs, será disponibilizada uma análise qualitativa automatizada, atualmente em desenvolvimento no âmbito de Acordo de Cooperação com a Universidade Federal de Campina Grande. Todas essas informações serão organizadas e tratadas de forma transparente e serão disponibilizadas em formato de dados abertos para a toda a sociedade.

Para além da análise de dados, a OGU fez o **tratamento individualizado de 20.455 manifestações** (32% denúncias, 50% reclamações; 13% solicitações de providências; 3% sugestões e 2% elogios). A média de tempo de atendimento na OGU para o período foi de 16,3 dias. Destas manifestações, 40% correspondem a canais alternativos para recebimentos de manifestações, que foram integrados ao e-Ouv (22% oriundas do site Reclame Aqui, 15% oriundas do Portal de Serviços, 2% oriundas do Portal de Dados Abertos).

Ao longo do ano, o nível de satisfação dos usuários do serviço de ouvidoria oscilou entre 58,2% (outubro) e 36,9% (fevereiro), alcançando uma média final de 48% de usuários que se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Meta 04RU – Elaborar e acompanhar a implementação dos planos de ação bianuais brasileiros para governo aberto em articulação com órgãos de governo e sociedade.

A meta faz referência à elaboração e ao acompanhamento dos Planos de Ação Nacionais para Governo Aberto desenvolvidos no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP).

No tocante ao 3º Plano de Ação do Brasil, os trabalhos do Governo Federal, no ano de 2017, concentraram-se na execução e monitoramento dos compromissos e elaboração do Balanço Intermediário de Autoavaliação. Em novembro de 2017, o percentual de execução do Plano alcançou 49%, dado considerado positivo para o período.

No trabalho de monitoramento, foram realizadas 2 Reuniões Gerais de Coordenadores de Compromisso ao longo de 2017. Esses encontros contaram com a presença de representantes de diversos órgãos de governo, e de representantes do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil. A segunda reunião, realizada no mês de agosto, teve ainda transmissão em tempo real (com o apoio da equipe do DATASUS/Ministério da Saúde), sendo posteriormente disponibilizada na internet. Além das reuniões de coordenadores, a equipe da STPC responsável pelo acompanhamento dos compromissos realizou 30 reuniões com os atores envolvidos na execução das ações e 3 reuniões específicas com o GT da Sociedade Civil para troca de informações.

Para garantir uma ação de monitoramento mais efetiva, a CGU determinou ainda que os coordenadores de compromisso elaborassem bimestralmente Relatórios de Status de Execução (RSE). Os dados dos 64 RSE encaminhados à CGU, em 2017, foram disponibilizados no site www.governoaberto.gov.br e permitiram avaliar e dimensionar a execução dos compromissos de maneira contínua.

Cabe ressaltar, ainda, que a CGU presta apoio logístico para garantir que todas essas reuniões ocorressem de maneira precisa e dinâmica, sendo responsável também por dar transparência às discussões e aos resultados dos compromissos.

Outras iniciativas em Governo Aberto que merecem destaque envolvem a participação da CGU em eventos nacionais e internacionais para apresentar informações sobre o tema.

As primeiras atividades aconteceram a partir de uma parceria estabelecida entre a CGU e as organizações “Agenda Pública” e “Instituto Ethos”. Em março e em setembro de 2017, respectivamente, a CGU integrou equipe de capacitação em Governo Aberto para servidores públicos dos municípios de São Sebastião/São Paulo e em outros seis municípios do Paraná (Paranaguá, Matinhos, Guaratuba, Pontal do Paraná, Morretes e Antonina).

No dia 01/11, foi realizado, em Afogados da Ingazeira/Pernambuco, o primeiro projeto piloto sobre Governo Aberto promovido pela CGU. O evento compôs um dos marcos do compromisso 12 do 3º Plano de Ação Nacional.

Nos dias 8 e 9/11, a CGU participou também do Fórum Interconselhos onde apresentou informações sobre controle social e sobre a OGP e o Ministério do Planejamento apresentou um piloto do projeto de Monitoramento Participativo Tempestivo, que consiste em uma nova metodologia de trabalho, desenvolvida a partir dos marcos do Compromisso 14 do 3º Plano de Ação Nacional.

Nos dias 28 e 29/11, aconteceu também o II Encontro Brasileiro de Governo Aberto em São Paulo, no Centro Cultural da cidade. A CGU, que integrou a comissão organizadora do Encontro, viabilizou a participação de colaboradores selecionados para apresentação de propostas e a realização de três atividades relacionadas ao 3º Plano de Ação Nacional.

A CGU também desenvolveu ações relacionadas ao 3º Plano de Ação no cenário internacional. Assim, foi realizada ação de apresentação, à convite da OGP Internacional, em Ljubljana, na Eslovênia, dos resultados do compromisso 6, que pretende “estabelecer novo modelo de avaliação, aquisição, fomento e distribuição de recursos educacionais digitais no contexto da cultura digital, em especial no que tange ao desenvolvimento de uma plataforma para disponibilização e recursos educacionais abertos”.

Por fim, aconteceu, ainda, entre os dias 20 e 24 de novembro, em Buenos Aires, Argentina, o Encontro Regional das Américas da Parceria para Governo Aberto. O evento, que contou com a presença do Presidente da Argentina Mauricio Macri, reuniu mais de 2.000 representantes de governos, sociedade civil, inovadores digitais, desenvolvedores, jornalistas e pesquisadores que buscavam compartilhar experiências e promover a agenda do Governo Aberto em face dos desafios regionais da atualidade.

Meta 04RV – Implementar mecanismos de ampliação da transparência pública e melhoria do serviço de acesso à informação para fomento ao controle social

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), garante às pessoas – físicas ou jurídicas – o direito de demandar informações públicas, de interesse coletivo e geral, a órgãos e entidades (transparência passiva). Também obriga a administração pública a disponibilizá-las em seus sítios eletrônicos oficiais (transparência ativa). O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) - conforme competência atribuída por meio do art. 68, VI, do Decreto nº 7.724/2012 – é responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei nº 12.527/2011 pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Vale esclarecer que, levando em conta a existência de mais de 300 órgãos e entidades no Poder Executivo Federal e capacidade operacional da CGU, a operacionalização do monitoramento, em 2017, foi realizada por meio das seguintes ações:

Avaliação do atendimento à LAI (Transparência Passiva, Ativa e Dados Abertos)

A ação consiste em avaliar o atendimento ao cumprimento da LAI e abrange aspectos formais e qualitativos, considerando as determinações e princípios da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012. Após o diagnóstico, é elaborado relatório, com os principais pontos que necessitam de

aprimoramento identificados e orientações para que os gestores tomem as providências necessárias para a regularização da situação.

Em 2017, a avaliação abrangeu 12 ministérios do Poder Executivo Federal, que receberam relatório de avaliação. Após isso, os órgãos tiveram 30 dias para encaminhar à CGU a devolutiva sobre as providências tomadas para a adequação de cada item constante no documento. As respostas dos órgãos, juntamente com sua avaliação e resultados, estão disponibilizados em transparência ativa no site www.lai.gov.br.

Em relação a tal ação, destacamos que é feito o monitoramento dos seguintes pontos:

Transparência Passiva – Avaliação detalhada de aspectos formais, qualitativos e procedimentais de amostra representativa das respostas dadas aos requerimentos de informação realizados por meio do sistema e-SIC.

Transparência Ativa – Avaliação do cumprimento das obrigações de publicação ativa nos sítios oficiais da internet dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, presentes na seção de “Acesso à Informação”, tendo como base as orientações contidas no Guia de Transparência Ativa (produzido pela CGU).

Dados Abertos – Avaliação do cumprimento da política de Dados Abertos, estabelecida pelo Decreto nº 8.777/2016. Nessa parte é verificado se os órgãos publicaram seus Planos de Dados Abertos (PDAs) em atendimento ao disposto no citado decreto, assim como se as bases de dados discriminadas nos Planos de Dados Abertos (PDAs) estão sendo efetivamente disponibilizadas no prazo estipulado nos PDAs.

Monitoramento das Omissões a pedidos de LAI

Atualmente, o monitoramento de omissões a pedidos de informação feitos por meio da Lei de Acesso à Informação ocorre de acordo com um fluxo mensal, por meio da verificação da quantidade de solicitações (recursos e pedidos) fora do prazo nos órgãos do Poder Executivo Federal, no último ano, com dados extraídos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). A partir dessas informações, os órgãos são enquadrados em uma das categorias abaixo, para as quais são previstas ações com diferentes tipos de periodicidade e atuação.

A. Casos Urgentes: Órgãos com mais de 100 solicitações fora do prazo ou índice de omissão no último ano superior a 50% (Periodicidade: mensal)

- Primeiramente, é enviado um ofício ao órgão comunicando-o da necessidade de tomar providências em relação às solicitações fora do prazo. O ofício é enviado à autoridade de monitoramento prevista no art. 40 da Lei de Acesso à Informação cadastrada no sistema e-SIC.
- Caso o problema não seja solucionado, a CGU realiza nova cobrança por telefone e e-mail.
- Se as ações anteriores não surtirem efeito é realizada uma reunião presencial com autoridades, na qual são fixados prazos para regularização da situação. As reuniões são sempre formalizadas por ata.
- Caso a situação permaneça, a CGU realiza nova cobrança por telefone e e-mail.
- Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, a CGU envia um ofício à autoridade máxima do órgão.

B. Casos Graves: Órgãos com mais de 30 solicitações fora do prazo ou índice de omissão no último ano superior a 10% (Periodicidade: trimestral)

- Primeiramente é enviado um e-mail ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do órgão comunicando-o sobre a necessidade de tomar providências em relação às solicitações fora do prazo.
- Caso o órgão não responda, é realizado contato telefônico para confirmar o recebimento do e-mail.

- Se a situação permanecer não resolvida, segue-se o mesmo fluxo descrito na categoria A.

C. Poucos Pedidos: Órgãos com menos de 30 solicitações fora do prazo ou índice de omissão inferior a 10% (Periodicidade: trimestral)

- O primeiro passo é o envio de e-mail ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do órgão, comunicando-o sobre a necessidade de tomar providências em relação às solicitações fora do prazo.
- Caso a situação não seja solucionada, no próximo trimestre a CGU entra em contato com o órgão por telefone e, novamente, por e-mail.
- Se o órgão ainda assim não solucionar o problema, seguem-se os mesmos passos da categoria B.

Existem casos, no entanto, em que, mesmo após adotadas as medidas máximas (reunião presencial e envio de ofício à autoridade máxima do órgão), as instituições continuam apresentando solicitações fora do prazo e descumprindo a Lei de Acesso à Informação.

Tendo em vista que o art. 32 da referida lei estabelece que constitui infração do agente público, dentre outras condutas, recusar-se a fornecer informação requerida ou retardar deliberadamente o seu fornecimento, a CGU definiu que todos os casos em que houver continuidade da omissão após o esgotamento das possibilidades de ação, são encaminhados à Corregedoria-Geral da União, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Além disso, nos casos urgentes e graves, em que o problema é solucionado, é feita a coleta de boas práticas.

Em 2017, o percentual de pedidos feitos com base na Lei de Acesso à Informação que estavam em omissão atingiu o menor índice desde a entrada em vigor da Lei: cerca de 0,20%. De janeiro a dezembro de 2017, por volta de 600 pedidos que estavam fora do prazo foram respondidos.

Relatório anual sobre monitoramento e implementação da LAI

Por força do art. 67, II, do Decreto nº 7.724/2012, os órgãos e as entidade do Poder Executivo Federal devem encaminhar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) relatório anual sobre as ações realizadas para garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Para uniformizar o conteúdo dos relatórios e facilitar a consolidação das informações enviadas, a CGU enviou questionário aos órgãos, cujo preenchimento cumpre a obrigação já mencionada. As respostas, autodeclaratórias, são utilizadas na preparação do Relatório Anual, encaminhado todos os anos ao Congresso Nacional, nos termos do art. 68, Decreto nº 7.724/2012.

Execução e Monitoramento dos Compromissos 3 e 4 do 3º Plano de Ação Nacional para Governo Aberto:

Com relação ao Compromisso 3, que visa ‘ampliar mecanismos para garantir mais celeridade e qualidade das respostas às solicitações de informação e divulgação adequada do rol de documentos classificados’, foi feita alteração das orientações constantes no Guia sobre Publicação de Informações Classificadas e Desclassificadas, para que se incluísse o assunto do documento junto ao rol publicado, e enviado ofício a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; foram estabelecidas tratativas para que se normatize o estabelecimento de limite temporal para esclarecimentos adicionais em sede de recursos; foi construída metodologia para a avaliação da qualidade de atendimento da LAI, cujo processo já se iniciou; também se iniciaram as tratativas, junto ao Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para que sejam enviadas recomendações aos órgãos, incluindo orientação para que o conhecimento da LAI vincule vida funcional do servidor.

No que tange ao Compromisso 4 cujo objetivo é ‘proteger a identidade de solicitantes, em casos justificáveis, por meio de ajustes nos procedimentos e canais de solicitação’, foi realizado estudo jurídico sobre o tema, cujo conteúdo ainda está sendo motivo de debate e pedido de reconsideração.

Atualizações no sistema e-SIC

Em 2017 foram implementadas algumas **atualizações no sistema e-SIC**, com o objetivo de permitir um maior controle dos órgãos sobre os seus pedidos e prazos, além de reduzir omissões. Foram acrescentados campos, na página inicial do sistema, que trazem dados sobre pedidos e recursos em tramitação no prazo, expirando na data e em tramitação fora do prazo; bastando que o servidor clique diretamente no número correspondente. Além disso, também foi criado um espaço para Informes, onde a CGU pode se comunicar diretamente com o SIC e servidores, alertando sobre as próximas capacitações, eventos e alterações no sistema. Nessa mesma página, o órgão também será alertado se já respondeu o Sistema de Transparência Ativa (STA) e se há servidores cadastrados como “Gestor SIC”.

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) é utilizado para solicitar informação online a todos os órgãos do Poder Executivo Federal. De 1º janeiro de 2017 a 12 de dezembro de 2017, foram registrados mais de 120 mil pedidos de informação no Governo Federal. Os pedidos foram feitos por cidadãos de mais de 5.500 municípios brasileiros (99% do total de municípios).

Divulgação e capacitação sobre a LAI

Com apoio da Representação da UNESCO no Brasil e do Instituto Serzedello Corrêa - TCU, foi realizado, em maio de 2017, evento comemorativo aos **cinco anos de vigência da Lei de Acesso à Informação** nº 12.527/2011. O evento apresentou balanço da implementação da LAI, bem como as transformações, as obrigações e os desafios da promoção de uma cultura de transparência no país. Houve representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estados, municípios e sociedade civil. Promoveu também, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no segundo semestre, o **6º Encontro da RedeSIC**, com a participação de aproximadamente 170 servidores. A programação incluiu oficinas, palestra e café temático que abordaram temas como fluxos e tramitação de pedidos de acesso à informação; qualidade na aplicação da LAI; políticas de dados abertos; o aprimoramento da transparência em âmbito local; exceções da LAI. Destaca-se a participação do navegador brasileiro, palestrante e escritor Amyr Klink, primeira pessoa a fazer a travessia do Atlântico Sul a remo, sobre planejamento e trabalho em equipe.

Portal da Transparência

No âmbito da Transparência Ativa, o Portal da Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br) é a principal ferramenta de divulgação ativa de informações sobre servidores, sanções, contratos, convênios, receitas e despesas com atualização diária. O Portal teve em 2017 um total de 21.333.617 visitantes (até o mês de dezembro) e a média mensal de visitas atingiu 1,8 milhão de pessoas.

Política de Dados Abertos

Com a instituição da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 8.777/2016, os órgãos públicos passaram a ser obrigados a elaborar um Plano de Dados Abertos (PDA) para disponibilização dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e em suas páginas institucionais. O objetivo da Política é aumentar ainda mais o acesso do cidadão aos dados públicos de forma primária e íntegra, para que seja possível o uso, reuso e cruzamento dos dados por parte da sociedade, aumentando consideravelmente a quantidade de informações disponíveis ao público.

Quanto à atuação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o art. 10 do Decreto determina que sua principal atribuição é monitorar se os órgãos do Poder Executivo Federal estão cumprindo as diretrizes e obrigações constantes no normativo. Para isso, no ano de 2017 foi criado o Painel de Monitoramento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, ferramenta de transparência ativa que permite o controle social das ações governamentais.

Esse Painel possibilita aos cidadãos o acompanhamento de quais órgãos publicaram o Plano de Dados Abertos (PDA), os que ainda estão em fase de elaboração do Plano, bem como os que ainda não iniciaram esse processo. Também é possível conhecer o quantitativo das bases de dados já abertas, das previstas e das que se encontram atrasadas (órgão não cumpriu o prazo estabelecido no cronograma). As informações apresentadas no Painel incluem tanto o cenário geral de todos os órgãos submetidos ao Decreto como a situação particular de cada órgão.

Cabe destacar que foi publicada a Resolução nº 3 da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), a qual regulamentou alguns dispositivos do Decreto 8.777/2016 a partir de sua competência prevista no § 3º do art. 5º do Decreto. Importante avanço do normativo é a obrigatoriedade de utilização de mecanismos de participação social na priorização das bases de dados a serem abertas pelos órgãos.

Além da atribuição legal de monitorar o cumprimento da Política de Dados Abertos, a CGU também tem buscado promover ações que impulsionem a reutilização pelos cidadãos dos dados públicos disponibilizados em formato aberto. Para isso, promoveu, no dia 27 de abril, em Brasília (DF), o evento Dados Abertos: Nova Cultura de Transparência, realizado em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Diretoria de Análise de Políticas Públicas da FGV (FGV-DAPP) e a organização Open Knowledge Brasil (OKBr). O objetivo do Encontro foi divulgar a Política Nacional de Dados Abertos; promover o lançamento do Índice de Dados Abertos (Open Data Index), fruto de parceria entre a OKBr e a FGV; além de difundir a importância da abertura de dados públicos para a geração de negócios e fomento ao controle social.

Descrição dos objetivos e metas no âmbito da Ouvidoria e da Correição

Programa: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Objetivo: 1164 – Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

O fenômeno da corrupção, em virtude de sua complexidade e de seu potencial danoso à sociedade, exige, além de uma atuação repressiva, também uma ação preventiva por parte do Estado. Portanto, é preciso que a Administração Pública adote medidas que aumentem os padrões de ética e de integridade de seus agentes no desempenho de suas funções, bem como das instituições privadas que se relacionam com o setor governamental. O assunto também é preocupação crescente na maior parte dos países da comunidade internacional, principalmente, quando o foco é a eficiência na prestação de serviços públicos e a prevenção e combate da corrupção.

Entende-se que a integridade pública representa um estado ou condição de um órgão ou entidade pública que está “completa, inteira, perfeita, sã”, no sentido de uma atuação que seja imaculada ou sem desvios, conforme as normas e valores públicos.

No setor público, a integridade pode ser compreendida, portanto, como uma qualidade ou uma virtude de uma determinada organização e de seus agentes, quando atuam de maneira proba, conforme o interesse público e os demais princípios, normas ou valores que devem nortear a atuação da Administração Pública.

Para que um programa de integridade seja efetivo, entre outras questões, é importante que as unidades possuam canais para recebimento de denúncias, adequados e suficientes para utilização pelos públicos interno e externo, e mantenham procedimentos otimizados para tratamento das denúncias, de forma que a apuração da denúncia possa ser realizada de forma eficiente e cirúrgica, focada nas causas estruturantes que estejam por trás do fato denunciado.

Ao longo de 2017, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) recebeu e deu tratamento a 5.628 denúncias, bem como monitorou os padrões de tratamento de outras 11.801 denúncias direcionadas a órgãos e entidades usuárias do sistema e-Ouv.

Além de prevenir e detectar a corrupção, a Administração Pública federal tem a possibilidade de reprimi-la administrativamente, seja por meio da esfera disciplinar, apenando os servidores públicos envolvidos, como pela responsabilização administrativa de entes privados, conforme previsto na Lei nº 12.846/2013.

As apurações disciplinares resultaram, no ano de 2016, na aplicação de 549 penalidades expulsivas (demissões, cassações de aposentadoria e destituições de cargo em comissão), e, no ano de 2017, na aplicação de outras 506 penalidades expulsivas, constituindo um total de 1.055 penalidades no período. Cumpre destacar que destas sanções 64% foram decorrentes de atos relacionados à corrupção.

Quanto à responsabilização administrativa de entes privados, com lançamento do Sistema CGU-PJ em junho de 2017, tornou-se possível a supervisão da atividade nos órgãos e entidades do Poder Executivo federal por parte da CGU, bem como a consolidação das informações acerca da matéria, assim como já ocorria na seara disciplinar. Nos poucos meses de existência do Sistema, foram identificadas por meio do respectivo registro 183 apurações de responsabilização de entes privados.

No ano de 2016 a CGU aplicou diretamente a penalidade de inidoneidade a 4 empresas (Mendes Junior, Iesa, Skanska Brasil e Jaraguá), e no ano de 2017 a outras 4 empresas (Alumini, GDK, Tomé e Rodocon), sete delas em razão de ilícitos ligados a Operação Lava-Jato.

Tais punições compõem o rol de 43 apenações a entes privados já realizadas pela Pasta Ministerial em razão de suas atribuições como órgão central do SISCOR.

Ademais, a CGU tem se empenhado na regulamentação da matéria. Em outubro de 2016, foi publicado o Manual de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, a fim de orientar e harmonizar a condução dos procedimentos conduzidos no Poder Executivo Federal, e em maio de 2017 foi publicada a Coleção Município Transparente, que além de apresentar diretrizes para a implantação de corregedorias no âmbito municipal, apresentou minutas sugestivas de decretos regulamentadores da Lei nº 12.846/2013.

Deve-se destacar ainda que a efetividade da Lei Anticorrupção depende de sua efetiva aplicação por entes subnacionais, bem como da integração destes aos cadastros instituídos pela Lei, o CEIS e o CNEP. Em ambos os casos, a CGU deve desenvolver papel central de fomento, seja por ser a gestora dos cadastros, seja pela especialização que possui na matéria.

Para dar cumprimento a esta exigência, a CGU desenvolveu o Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP, que possibilita o registro diretamente pelos órgãos e entidades sancionadores das informações a serem publicadas nos referidos Cadastros, atualmente disponibilizados no Portal da Transparência.

O CNEP, publicado no Portal da Transparência em 2016, divulga as penalidades aplicadas com base na Lei nº 12.846 e conta atualmente com o registro de 44 sanções, as quais incluem multas em valores superiores a 18 milhões de reais.

O CEIS, lançado originalmente em 2008, tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Conta atualmente com mais de 12.000 sanções vigentes, num total de 5.005 empresas e 4.507 pessoas físicas distintas apenadas.

Destaque-se ainda que as mais de 5,8 milhões de consultas aos cadastros no ano evidenciam a segurança jurídica proporcionada a gestores pela possibilidade de consulta em um só local a todas as penalidades que implicam restrição ao direito de contratar e licitar, bem como o interesse da sociedade civil na matéria.

Abaixo, são apresentados os principais resultados alcançados no âmbito de cada meta desse objetivo.

Meta 04RZ Instituir mecanismos que aprimorem o tratamento e apuração das denúncias

No exercício, a CGU recebeu e deu tratamento a 5.628 denúncias, bem como monitorou os padrões de tratamento de outras 11.801 denúncias direcionadas a órgãos e entidades usuárias do sistema e-Ouv.

Meta 04S0 - Fomentar a atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção

Em 2017, a CGU supervisionou a atividade correcional desempenhada no Poder Executivo federal, realizando recomendações a partir da análise dos indicadores diagnosticados e acompanhando diretamente o deslinde de 225 apurações disciplinares distintas.

Também fomentou a estruturação de Corregedorias no âmbito do Poder Executivo federal, o que resultou na criação de 8 em 2017, compondo o total de 60 Corregedorias Seccionais estruturadas nos termos do Decreto nº 5.480/2005.

Em decorrência dessa atividade, o tempo médio de condução de apurações disciplinares tem se mantido em intervalo inferior a um ano e oito meses, observados aqueles encerrados no ano de 2017.

Com a regulamentação do termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na esfera disciplinar, por meio da Instrução Normativa CGU nº 2, de 30 de maio de 2017, que simplifica e desburocratiza as apurações de baixo potencial ofensivo, espera-se uma redução no tempo de tramitação de processos e no número de prescrições nos próximos anos. Frise-se que em 2017, apesar do curto período de vigência do instrumento, foram celebrados 140 TACs, o que representa 29% dos processos concluídos no ano com aplicação de advertência ou que reconheceram a prescrição desse tipo de penalidade.

Deve-se ressaltar ainda que as apurações resultaram, no ano de 2017, na aplicação de 506 penalidades expulsivas (demissões, cassações de aposentadoria e destituições de cargo em comissão).

Com o lançamento do Sistema CGU-PJ em junho de 2017 as mesmas análises serão realizadas no tocante aos processos administrativos de responsabilização de entes privados a partir de 2018.

Tornados de utilização obrigatória por todos os poderes e esferas de governo nos termos da Lei nº 12.846/2013, os Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), publicados no Portal da Transparência, atualmente podem receber informações de penalidades aplicadas diretamente pelos estados e municípios sancionadores por meio do Sistema SIRCAD.

Dos 259 órgãos e entidades não pertencentes ao Poder Executivo Federal que encaminham informações, 117 registraram-se no SIRCAD no ano de 2017, o que demonstra a expansão da utilização dos cadastros.

Meta 04S1 - Reduzir o percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares

As tendências dos níveis de reintegrações somente podem ser verificadas em intervalos significativos de tempo, uma vez que, após a aplicação da penalidade expulsiva, decisão judicial que a anula pode ocorrer após lapso temporal significativo.

Relativamente às punições expulsivas aplicadas nos últimos 5 anos (2012 a 2017), verifica-se que 7,5% foram revertidas. Este índice de reintegrações constitui-se muito inferior ao verificado na série histórica (2003 a 2011), de 12,3%.

Quanto as prescrições nas apurações disciplinares, consideradas todas as espécies de penalidades (advertências, suspensões e expulsões), verificou-se no ano de 2016 sua ocorrência em 23,6% dos

casos, enquanto em 2017 o índice ficou em 25,1%. Dessa forma, identifica-se relativa estabilidade no indicador.

Estima-se que a regulamentação do termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na esfera disciplinar, por meio da Instrução Normativa CGU nº 2, de 30 de maio de 2017, que simplifica e desburocratiza as apurações de baixo potencial ofensivo, desencadeie significativa redução no tempo de tramitação de processos e, portanto, no número de prescrições nos próximos anos.

Quanto ao fortalecimento dos mecanismos de responsabilização de entes privados, a CGU capacitou mais de 1200 servidores e empregados públicos das três esferas de governo no ano de 2017.

Atuando como Órgão Central do Sistema de Correição, no ano de 2017 a CGU aplicou diretamente a penalidade de inidoneidade a 4 empresas (Alumini, GDK, Tomé e Rodocon).

Ademais, iniciaram-se em 2017 as três primeiras apurações para investigar a prática de suborno transnacional.

4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Salienta-se que no exercício de 2017 a CGU recebeu dotação orçamentária em dois programas, o **2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle**, onde foram agrupadas as ações com obras das Unidades Regionais e do seu Edifício Sede, e àquelas relacionadas a pessoal e encargos, auxílios e benefícios, e o **Programa 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública**, o qual comporta a principal ação deste Órgão, Ação 2D58, com despesas relacionados às atividades de Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, bem como às despesas com capacitação, Proprevine e manutenção administrativa.

Abaixo apresenta-se a execução orçamentária e financeira da Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, inseridas no Programa 2081:

Quadro 4.3.2-A - AÇÃO 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Identificação da Ação						
Código	2D58		Tipo: Atividade			
Título	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição					
Programa	Justiça, Cidadania e Segurança pública		Código: 2081 Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	37101 – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

80.591.173,00	83.181.046,00	81.422.775,13	60.549.134,14	60.406.035,01	974.480,56	19.315.271,19
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (reinscritos)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado		Valor Cancelado			
5.662.382,54	11.965.645,28		9.380.911,47			

Fonte: Tesouro Gerencial

A análise orçamentária da Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, está detalhada nos seus respectivos Planos Orçamentários (PO).

Os principais resultados das atividades associadas aos Planos Orçamentários nºs 0002, 0003, 0004, 0006 e ECOM, concernentes às ações de Controle Interno, Correição, Prevenção à Corrupção e Ouvidoria, estão detalhados no item 4.4 – Desempenho Operacional.

Os demais resultados acerca dos Planos Orçamentários nºs 0005, 0008, 0009, 2000 e EIND (Emenda Individual) e das ações de construções estão descritos a seguir, após cada quadro:

Quadro 4.3.2-B - PO 0002 - Ações de Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
4.677.552,00	1.108.059,00	1.035.316,17	925.190,83

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.2-C - PO 0003 - Correição no Poder Executivo Federal

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
729.713,00	95.282,00	87.889,89	81.140,97

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.2-D - PO 0004 - Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
436.583,00	213.958,00	201.949,73	159.966,66

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.2-E - PO 0005 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dotação	Execução Orçamentária
---------	-----------------------

Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
1.215.225,00	273.051,00	262.896,52	260.362,26

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação à Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, R\$ 942.174,00 de sua dotação inicial foi remanejada para o PO 2000 – Manutenção Administrativa. Em razão desse ajuste, houve um grande esforço para maximizar o número de capacitados com a menor utilização possível de recursos orçamentários.

Para viabilizar as ações de capacitação, os próprios servidores da CGU atuaram nos eventos como instrutores e produtores de material (sem pagamento de Gratificação por encargo de curso ou concurso - GECC). Primou-se também pela execução de grandes eventos na Capital, utilizando auditórios cedidos, de forma a minimizar os custos envolvidos (aluguel de espaço, instrutor, conteudista e diárias e passagens).

Entre as ações de capacitação realizadas, que utilizaram recursos oriundos do PAC – Plano Anual de Capacitação, destacam-se os cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado).

Os resultados das atividades associadas às ações de capacitação, estão descritos no item 6.1 – Gestão de Pessoas (Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal).

Quadro 4.3.2-F - PO 0006 - Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e PO - ECOM- Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Emenda Comissão

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
6.940.405,00	3.764.124,00	3.720.549,75	3.376.164,51

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.2-G – PO 0008 – Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
10.307.970,00	10.307.970,00	9.134.616,97	2.827.007,66

Fonte: Tesouro Gerencial

Obs.: Em razão do Decreto nº 8.961/2017, o limite de empenho do presente PO totalizou R\$ 9.618.988,00.

O Plano Orçamentário 0008 refere-se ao Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, firmado entre a CGU e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), assinado em 17/12/2013, tendo como objetivo fortalecer as capacidades de controle interno da gestão pública federal brasileira, com foco em três áreas estratégicas, quais sejam, o combate à corrupção; a melhoria da gestão e despesas públicas; e o fortalecimento da transparência e participação cidadã na administração pública.

Entre as principais ações realizadas por meio do Proprevine podem ser elencadas aquisições e contratações relacionadas à modernização institucional, que podem ser classificadas, basicamente, em três tipos de gastos: em tecnologia, em capacitações e em infraestrutura logística.

Com o orçamento de investimento destacamos as aquisições de ferramentas e equipamentos de tecnologia da informação que contribuíram diretamente para o aumento da maturidade da governança, a melhoria e o aumento da capacidade de sistemas internos, bem como a ampliação e melhoramento de portais em que a CGU é responsável, como o da Transparência, e de sítios eletrônicos tendo como exemplo o e-Ouv.

Quanto ao orçamento de custeio destacamos as capacitações para gestores federais em Processo Administrativo Disciplinar e no tema de Ouvidoria. Incluídas as capacitações em Pós Graduações, Mestrados e Doutorado, em áreas de interesse da CGU, como auditoria, administração pública e direito.

Além desses, outros eventos foram realizados com recursos do Proprevine:

- a) II Encontro Brasileiro de Governo Aberto, realizado entre os dias 28 e 29 de novembro de 2017 em São Paulo/SP: O evento teve como objetivo principal reunir membros de organizações da sociedade civil, órgãos públicos, iniciativa privada, movimentos sociais, universidades e cidadãos em geral para debater e trocar experiências sobre os desafios para a promoção da transparência, da participação, da prestação de contas e da inovação no Brasil.
- b) Curso de “Negociação Avançada em Acordo de Leniência”. Realizado em Brasília/DF, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, visando capacitar servidores que atuam ou possam atuar nas negociações dos “Acordos de Leniência” conduzidos pela Instituição.
- c) Planejamento Estratégico da Rede do Observatório da Despesa Pública – ODP. O planejamento estratégico permitirá que os parceiros integrantes da Rede vislumbrem o seu futuro nos próximos cinco anos, favorecendo a tomada de decisões por parte dos entes integrantes da Rede ODP. *estadual*, e maximize os resultados, dando maior efetividade às ações dos entes federativos na prevenção de desvios e no monitoramento das despesas públicas.
- d) Curso “COSO ICIF 2013 – Implementando a Estrutura de Controles Internos”: promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil e realizado em Brasília/DF, no período de 24 a 28 de abril de 2017, visando promover o desenvolvimento de competências essenciais para o desempenho de atribuições de controle interno;
- e) 2º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratações Públicas, realizado nos dias 21 e 22 de março de 2017. O evento teve como objetivo atualização dos servidores deste Ministério para atuarem na elaboração de Termos de Referências, Projetos Básicos, Editais, na fiscalização e gestão de contratos, em pregões ou na equipe de apoio, na presidência ou como membros de comissões de licitação, nos pareceres de editais e contratos, na ordenação de despesas, bem como para os que atuem, direta ou indiretamente, na área de Logística, para a aquisição e suprimento de Bens e Serviços que exijam conhecimentos atualizados de Licitações e Contratos Administrativos.

Realizou-se ainda a Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação – OGU: que ocorreu entre os dias 14 a 16 de março de 2017, tendo como objetivos estratégicos: gerar e disseminar conhecimento em matéria de ouvidoria e acesso à informação, fomentar o debate e promover o intercâmbio de experiências entre os profissionais de ouvidoria e a sociedade civil.

**Quadro 4.3.2-H – Plano Orçamentário: 0009 –
Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas**

Dotação	Execução Orçamentária
---------	-----------------------

Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
151.515,00	12.623,00	12.170,67	12.070,67

Fonte: Tesouro Gerencial

As metas previstas pela CGU para o exercício de 2017 no Plano Orçamentário PO 0009 contemplaram um total de 18 ações de pesquisa e criação de informações estratégicas, que estão distribuídas nas seguintes modalidades:

- Visitas Técnicas: 6 (seis) ações previstas;
- Capacitação: 5 (cinco) ações previstas.
- Participação em congressos/seminários: 7 (sete) ações previstas.

Quanto ao item visitas técnicas, estavam previstas 6 (seis) ações, no entanto tendo em vista o elevado nível de contingenciamento orçamentário, as ações não foram executadas no orçamento fonte 0100 – Tesouro Nacional.

Quanto ao item Participação em seminários ou Conferências, informamos que as 7 (sete) ações previstas não foram executadas devido ao contingenciamento orçamentário do presente PO.

Quanto ao item capacitação, estavam previstas 5 (cinco) ações, das quais duas foram executadas conforme detalhamento a seguir;

I – Seminários de divulgação do Projeto de expansão da rede ODP;

Evento organizado pela DIE com participação de representantes dos entes federativos que compõem a REDE ODP.

II – Seminário de Análise de Dados Brasil 100% Digital; Evento organizado pela Tribunal de Contas da União em parceria com a DIE.

Registramos adicionalmente que um total de três ações que estavam previstas no PO 9 foram executadas no âmbito do programa Proprevine (PO 8), conforme detalhes a seguir:

- Visita Técnica: Organismo Internacional Antifraude - OLAF - Bruxelas/Bélgica; Realização de visita por dois servidores da CGU;
- Capacitação: Evento Python Brasil – Belo Horizonte – MG; Participação de cinco servidores da DIE
- Congressos: *International Conference on Data Mining* - ICDM 2017 - New Orleans - EUA; Participação de três servidores da DIE.

Destaque-se que, a execução da meta quantitativa ficou abaixo do planejado, principalmente, em virtude dos diversos contingenciamentos que afetaram diretamente a execução do Plano durante o exercício de 2017. O orçamento previsto para o PO 9 sofreu uma redução de aproximadamente 92% em seu montante aprovado, passando de R\$ 151.515,00 para R\$ 12.623,00, fazendo com que fossem buscadas alternativas tais como a utilização de créditos/recursos do Plano Orçamentário 08 - Proprevine.

Quadro 4.3.2-I – PO 2000 – Despesas Administrativas

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
55.832.210,00	67.105.979,00	66.967.385,43	52.907.230,58

Fonte: Tesouro Gerencial

No que tange à Manutenção Administrativa, evidencia-se que a dotação inicial aprovada pela LOA/2017 se mostrou insuficiente para manter o funcionamento do Órgão. Além do crescimento vegetativo de suas despesas, o Ministério adquiriu novas atribuições e competências legais, em especial quanto àquelas advindas com a Lei nº 12.813/2013 (Conflito de Interesses) e com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Desse modo, em fevereiro de 2017, a CGU solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento, por meio de nota técnica e aviso ministerial, a readequação e suplementação de seu orçamento.

No entanto, diante do cenário econômico vivido pelo país, a readequação não foi efetivada, levando a CGU a implementar ajustes em seu orçamento e efetuar a redução em suas despesas de forma a garantir minimamente o seu funcionamento administrativo e a realização de suas atividades finalísticas.

Nesse sentido, a CGU promoveu a readequação do espaço utilizado pelos servidores lotados na Corregedoria-Geral da União no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, que deixaram de ocupar um andar e meio daquele prédio para ocupar apenas um andar. Outra readequação foi realizada com os servidores da Secretaria da Transparência e Prevenção da Corrupção que foram remanejados do Edifício Siderbrás para o Edifício Darcy Ribeiro, Sede da CGU em Brasília/DF. Esse esforço resultou numa economia anual em torno de R\$ 1.280.000,00.

Além dessas iniciativas a CGU também envidou esforços para reduzir suas despesas fixas, realizando o racionamento nas contratações relacionadas à assinatura de jornais e periódicos e a redução de seus contratos, como exemplo cita-se o contrato relativo ao atendimento ao usuário de TI. O contrato anterior, cuja vigência expirou no início de agosto, custava anualmente R\$ 2.220.629,69. Após a nova contratação, o custo anual passou a ser de R\$ 1.178.364,00, uma economia para o exercício de aproximadamente R\$ 434.277,35 (5 meses).

Apesar dos fatos relatados nos parágrafos anteriores, a CGU para atender suas despesas administrativas necessitou realizar ajustes em seu orçamento por meio do remanejamento entre as suas dotações. Com isso, remanejou para o PO 2000 o total de R\$ 11.273.769,00, sendo R\$ 2.600.000,00 oriundos das dotações inicialmente destinadas à construção de suas sedes regionais nos Estados da Paraíba, Pernambuco e Bahia, além daquelas destinadas à construção de seu centro administrativo em Brasília/DF e à readequação das instalações da CGU no DF. A diferença, no total de R\$ 8.673.769,00, foi remanejada dos Planos Orçamentários finalísticos (002, 003, 004, 006 e 009) e de Capacitação (005).

Do montante executado com despesas de custeio de manutenção R\$ 65.576.992,08, 42% foi destinado a despesas com terceirização, 26% para funcionamento das Unidades Regionais, 3% para manutenção da Corregedoria e 29% para os demais contratos (telefonia, suporte técnico, internet, água, luz, SERPRO, material de consumo, etc.).

Salienta-se que com a economia e os ajustes orçamentários realizados foi possível descentralizar recursos para a reforma de suas unidades regionais nos Estados do Amapá e Bahia. Além de ser realizado o empenho relativo à reforma dos banheiros do seu Edifício Sede, em Brasília/DF, despesas essas que totalizaram aproximadamente R\$ 2.806.000,00.

Quanto às suas despesas de investimento, contempladas no PO 2000, o valor inicial e final da dotação foi de R\$ 1.400.000,00. Desse montante a CGU empenhou R\$ 1.390.393,35, equivalente a 99,3%. Dessa despesa pode-se destacar a aquisição de licenças para banco de dados mysql, gravadora e 504 cadeiras e poltronas giratórias.

**Quadro 4.3.2-J - PO EIND – Emenda Individual
– Estado do Maranhão**

Dotação	Execução Orçamentária
---------	-----------------------

Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
300.000,00	300.000,00,00	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

O presente plano orçamentário refere-se à Emenda Parlamentar Individual nº 37580001, cujo autor foi o Deputado Rubens Pereira Júnior, do PCdoB-MA, e destinava parte do Orçamento de 2017 desta CGU, no valor de R\$ 300.000,00, ao Apoio e à Manutenção da Secretaria de Transparência e Controle do Estado do Maranhão.

Destaca-se que após a análise da emenda sob o aspecto dos impedimentos descritos na Portaria Interministerial nº 38/2017, na Portaria Interministerial nº 152/2017 e na Lei nº 13.408/2016 – LDO/2017, bem como à luz dos demais normativos que fundamentam a existência e a finalidade da CGU opinou-se pelo **impedimento de ordem técnica** da execução das programações incluídas pela referida Emenda Parlamentar, **por incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária**, sendo sugerido que o assunto fosse submetido à apreciação da Consultoria Jurídica - CONJUR, nos termos do inciso V, art. 2º da Portaria nº 152/2017. Tal situação foi corroborada pelo Parecer nº 00246/2017/CONJUR-CGU/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

Por fim, o impedimento foi registrado no SIOP e a emenda foi mantida bloqueada pela SOF até o final do exercício.

Quadro 4.3.2-K – AÇÃO 14UP – Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
800.000,00	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

A obra foi contratada (Contrato/SAMF-PE nº 14/2015 - Concrepoxi Engenharia Ltda.) mas ainda não foi iniciada em razão da ausência de licença de instalação e do alvará de construção, razão pela qual julgou-se pertinente cancelar seus créditos orçamentários para direcioná-los às demandas mais urgentes da CGU, visando cobrir o déficit identificado no custeio da Administração da Unidade e assim manter o funcionamento do Órgão Central, das Unidades Regionais e da Corregedoria-Geral da União (no Bloco A da Esplanada dos Ministérios).

Quadro 4.3.2-L – AÇÃO 14UQ – Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.271.761,21

Fonte: Tesouro Gerencial

A obra do Edifício-Sede da CGU/MA foi formalizada mediante o Contrato nº 07/2016, celebrado com a empresa LDM Construções LTDA; e iniciada em junho/2016. No exercício de 2017 a dotação destinada à Ação 14UQ, no valor de R\$ 2.000.000,00, foi integralmente empenhada, sendo liquidado aproximadamente 64% desse valor. Ao final do ano a obra chegou a 17ª medição, com execução física total de 38,35%.

Quadro 4.3.2-M – AÇÃO 14US – Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
400.000,00	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

A respeito da construção do Edifício-Sede da CGU/PB informa-se que a obra não foi iniciada, razão pela qual julgou-se pertinente cancelar seus créditos orçamentários para direcioná-los às demandas mais urgentes da CGU, visando cobrir o déficit identificado no custeio administrativo da Unidade e assim manter o funcionamento do Órgão Central, das Unidades Regionais e da Corregedoria-Geral da União (no Bloco A da Esplanada dos Ministérios).

Quadro 4.3.2-N – AÇÃO 14UU – Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.421.303,61

Fonte: Tesouro Gerencial

A respeito da construção do Edifício-Sede da CGU/PI, informa-se que teve início em janeiro de 2016, após a formalização do Contrato nº 11/2015 com a empresa Padrão Engenharia e Construções. Para 2017 foi empenhada toda a disponibilidade orçamentária prevista para o exercício e a obra segue em ritmo normal, tendo sido executado o restante da estrutura, a alvenaria, grande parte do revestimento de piso e parede, o telhado e parte das instalações.

Ao final do exercício foram descentralizados os créditos/recursos para pagamento da 13ª medição, chegando a execução física total de 44,47% da obra.

Quadro 4.3.2-O – AÇÃO 15EI – Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado

800.000,00	0	0	0
------------	---	---	---

Fonte: Tesouro Gerencial

O projeto de construção da nova sede da CGU/BA está na fase de contratação do projeto básico e executivo. Desse modo, julgou-se pertinente cancelar seus créditos orçamentários para direcioná-los às demandas mais urgentes da CGU, visando cobrir o déficit identificado no custeio da Administração da Unidade e assim manter o funcionamento do Órgão Central, das Unidades Regionais e da Corregedoria-Geral da União (no Bloco A da Esplanada dos Ministérios).

**Quadro 4.3.2-P – AÇÃO 15MS – Construção do Centro Administrativo do
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
300.000,00	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

A construção do centro administrativo da CGU ainda estava na fase inicial de contratação do projeto básico e executivo e licitação, razão pela qual julgou-se pertinente cancelar seus créditos orçamentários para direcioná-los às demandas mais urgentes da CGU, visando cobrir o déficit identificado no custeio da Administração da Unidade e assim manter o funcionamento do Órgão Central, das Unidades Regionais e da Corregedoria-Geral da União (no Bloco A da Esplanada dos Ministérios).

**Quadro 4.3.2-Q – AÇÃO 156R – Adequação das Instalações do Ministério da
Transparência e Controladoria-Geral da União no Distrito Federal**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
300.000,00	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Assim como ocorreu com a Ação 15MS, tendo em vista que a obra de adequação das instalações da CGU ainda estava na fase inicial de contratação do projeto básico e executivo, julgou-se pertinente cancelar seus créditos orçamentários para direcioná-los às demandas mais urgentes da CGU, visando cobrir o déficit identificado no custeio da Administração da Unidade e assim manter o funcionamento do Órgão Central, das Unidades Regionais e da Corregedoria-Geral da União (no Bloco A da Esplanada dos Ministérios).

4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Como fato interveniente para o desempenho orçamentário destaca-se a publicação do Decreto nº 8.961/2017 que tratou sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo.

Referido Decreto quando publicado, em janeiro de 2017, definiu inicialmente como limite de empenho para a CGU até março daquele ano, o limite mensal de R\$ 4.877.494,00. Esse valor representava apenas 1/18 avos do total aprovado para as despesas discricionárias do Órgão, excluindo-se o valor da emenda individual de R\$ 300.000,00. Ou seja, insuficiente para atender às despesas mensais executadas. Tal situação motivou a CGU a encaminhar ao Ministério do

Planejamento o Aviso Ministerial nº 11, no qual solicitava a antecipação de seu limite orçamentário de modo a não prejudicar o desenvolvimento de suas atividades. O pedido foi negado, situação que levou a CGU a adiar a realização de algumas atividades de fiscalização que exigiam o deslocamento de seus servidores e de ações relacionadas ao PROPREVINE.

No final de março o Decreto nº 8.961 foi alterado e o limite de empenho da CGU até o final do exercício de 2017 foi ampliado para R\$ 50.095.743,00. E em abril, com a publicação da Portaria nº 112, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, seu limite de empenho passou para R\$ 70.095.743.

Em julho, diante da possibilidade da Secretaria Federal de Controle Interno ter suas atividades paralisadas, a CGU teve mais R\$ 1.000.000,00 do seu orçamento descontingenciado. No entanto, o limite de empenho final no valor de R\$ 87.095.743,00 somente foi liberado com o Decreto nº 9.164, de 29 de setembro de 2017, o qual incluiu nova alteração ao Decreto nº 8.961/2017.

As limitações relatadas acima denotam que no período de janeiro a setembro de 2017 a CGU necessitou realizar diversos remanejamentos entre seus Planos Orçamentários, de modo a ajustá-los à sua execução. O contingenciamento vivenciado obrigou a CGU a readequar o calendário de suas atividades, em especial as aquisições do PROPREVINE.

4.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

Abaixo, são apresentados os quadros **4.3.4-A-Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa** (Provisão), **4.3.4-B-Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa** (Destaques Concedidos) e **4.3.4-C- Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa** (Destaques Recebidos).

Quadro 4.3.4-A – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (Provisão)

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão							
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes			
	Concedente	Recebedora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Concedido	370001	370001	0412420812D580001			41.814,51	
		370002		04122213320TP0001	566.006.075,79		
				041222133216H0001			472.428,00
				0412420812D580001			1.190.588,94
				04301213320040001			5.759.922,44
				04331213300M10001			280.415,00
				04331213320100001			1.128.432,00
				04331213320110001			56.683,00
				04331213320120001			10.553.248,00
				04846213309HB0001	113.206.219,00		
				09272008901810001	163.107.880,20		
		370003		0412420812D580001			46.033.084,36
				04331213300M10001			0,00

		370004	0412420812D580001			3.550.687,40
		370007	0412420812D580001			5.020.574,80
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 Investimentos	5 Inversões Financeiras	6 Amortização da Dívida
Concedidos	370001	370003	0412420812D580001	1.079.376,15		
		370007	0412420812D580001	4.292.534,67		

Fonte: Tesouro Gerencial

O **Quadro 4.3.4-A – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (Provisão)**, apresentado acima, retrata a provisão concedida às Unidades Gestoras responsável pela execução dos créditos destinados a atender as despesas do Órgão Central conforme detalhado abaixo:

- 370002: executa as despesas com pessoal e de capacitação;
- 370003: execução de contratos, suprimento de fundos, e demais despesas;
- 370004: pagamento de diárias e passagens (agenciamento), inclusive compra direta;
- 370007: execução de recursos decorrentes do contrato de empréstimo firmado com o BID (Proprevine).

Quadro 4.3.4-B - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destaques Concedidos)

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão							
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes			
	Concedente	Recebadora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Concedidos	37001	030001	0412420812D580001			5.995,00	
		110174	04122213320TP0001	1.000,00			
		110175	04122213320TP0001	50.165.441,00			
			041222133216H0001				31.251,00
			0412420812D580001				13.681,00
			04301213320040001				527.333,56
			04331213300M10001				592,00
			04331213320100001				119.412,00
			04331213320110001				3.561,00
			04331213320120001				988.364,00
			04846213309HB0001	9.200.156,00			
			09272008901810001	12.619.275,00			

110245	0412420812D580001			11.040,20
114702	0412420812D580001			196.000,00
153038	0412420812D580001			105.091,78
153063	0412420812D580001			14.345,00
154419	0412420812D580001			9.996,99
170009	0412420812D580001			138.610,64
170025	04122213314UQ0734			
	0412420812D580001			1.098.638,04
170032	04122213314UU0981			
	0412420812D580001			443.220,22
170038	0412420812D580001			612.548,46
170039	0412420812D580001			4.677,00
170045	0412420812D580001			422.146,55
170050	0412420812D580001			1.222.751,21
170055	0412420812D580001			1.268.641,18
170064	0412420812D580001			721.066,77
170069	0412420812D580001			434.980,60
170075	0412420812D580001			1.026.246,39
170085	0412420812D580001			1.333.712,39
170087	0412420812D580001			13.724,20
170100	0412420812D580001			443.148,39
170106	0412420812D580001			391.644,50
170114	0412420812D580001			794.547,82
170131	0412420812D580001			976.871,76
170132	0412420812D580001			14.832,00
170153	0412420812D580001			219.379,87
170166	0412420812D580001			463.188,63
170175	0412420812D580001			751.691,28
170190	0412420812D580001			

						348.281,65
		170195	0412420812D580001			1.468.589,92
		170207	0412420812D580001			860.554,45
		170214	0412420812D580001			1.069.047,88
		170216	0412420812D580001			5.585,60
		170531	0412420812D580001			231.989,15
		173057	0412420812D580001			13.924,12
		180077	0412420812D580001			808,45
		201002	0412420812D580001			26.200,00
		201060	0412420812D580001			522.274,31
		201061	0412420812D580001			404.899,61
		201062	0412420812D580001			610.282,74
		201063	0412420812D580001			372.170,96
		240133	0412420812D580001			14.517,00
		254420	0412420812D580001			20.000,00
		370002	04331213320120001			576.000,00
		550025	0412420812D580001			1.875.955,93
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da dívida
Concedidos	37001	170025	04122213314UQ0734	2.000.000,00		
			0412420812D580001	7.308,50		
		170032	04122213314UU0981	2.400.000,00		
			0412420812D580001	1.141,80		
		170038	0412420812D580001	1.399,98		
		170045	0412420812D580001	131.617,00		
		170055	0412420812D580001	8.016,50		
		170069	0412420812D580001	26.929,68		
		170075	0412420812D580001	10.800,00		
		170106	0412420812D580001	119.720,00		
		170131	0412420812D580001	6.999,50		
		170190	0412420812D580001	2.405,00		
		170214	0412420812D580001	500,00		

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto às principais movimentações externas de crédito ocorridas no exercício estão àquelas realizadas para a UG 110175, vinculada ao Órgão 66000 – Controladoria-Geral da União, e que destinaram-se ao pagamento da folha de pessoal, seus encargos e demais benefícios como auxílio-

alimentação, assistência pré-escolar, etc. Como o Órgão 66000 foi transformado no atual Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (37000) no final do exercício de 2016, até que fossem concluídos os ajustes necessários no SIAPE, as respectivas despesas de pessoal ocorreram na UG 110175.

Quanto a “Outras Despesas Correntes”, além dos benefícios da folha, ocorreram também descentralizações ao MF e MP para atender ao rateio das despesas de manutenção e funcionamento das unidades regionais da CGU e ao MDS, uma vez que é o Órgão responsável por administrar o Bloco A da Esplanada dos Ministérios, no qual a Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU) está localizada, ocupando um andar daquele prédio.

Os valores de “Outras Despesas Correntes” também contemplaram repasses à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), à Imprensa Nacional, à Escola de Administração Fazendária (ESAF) etc, em virtude de termos de execução descentralizada firmado com estas.

O Grupo Investimento ficou concentrado na aquisição de mobiliário, principalmente cadeiras e poltronas giratórias, e na construção de algumas regionais (CGU/MA e CGU/PI).

Quadro 4.3.4-C – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destques Recebidos)

Movimentação oriunda de Outros Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Origem da Movimentação	110005	370001	04122210120000001			9.072,98
	370002		04122212520000001			7.696,89
	255000		10128211545720001			29.406,40
	153038		12128210945720029			5.200,80
	154054		12128210945720054			4.050,00
	180077		27122212320000001			11.920,23
	020042		01031055140615664			8.496,09
	030203		01032055040180001			1.049,09
	151370		12128210945720025			3.704,13
	155520		12128210945720017			4.050,00
	420008		13128210745720001			7.193,97
	Movimentação oriunda de Outros Órgão					
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		4 - Investimento	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida

Fonte: Tesouro Gerencial

Os destaques recebidos decorrentes dos créditos de movimentação, conforme demonstrado acima no **Quadro 4.3.4-C – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destaques Recebidos)**, totalizaram R\$ 91.840,58 e referem-se aos valores recebidos pela CGU destinados ao pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos – GECC, os quais são realizados na folha de pagamento dos servidores que ministraram cursos em outros órgãos da Administração Pública.

4.3.5 Informações sobre a execução das despesas

Abaixo, são apresentados os quadros demonstrativos da execução total da despesa contendo as Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários; Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação; Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários; Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação; e Despesas com Publicidade.

Quadro 4.3.5-A - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: CGU	Código UO: 37101 e 66101			
	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	25.125.127,30	34.313.906,64	25.062.332,53	33.761.111,60
a) Convite		43.354,41		43.354,41
b) Tomada de Preços		154.578,80		154.578,80
c) Concorrência		2.181.806,95		2.181.806,95
d) Pregão	25.125.127,30	31.934.166,48	25.062.332,53	31.381.371,44
2. Contratações Diretas (h+i)	12.555.558,93	24.617.128,99	12.555.558,93	24.579.092,32
h) Dispensa	8.741.282,99	18.934.270,04	8.741.282,99	18.896.538,37
i) Inexigibilidade	3.814.275,94	5.682.858,95	3.814.275,94	5.682.553,95
3. Regime de Execução Especial (j)	20.142,92	161.565,92	20.142,92	161.565,92
j) Suprimento de Fundos	20.142,92	161.565,92	20.142,92	161.565,92
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	814.758.027,55	808.692.806,78	814.678.522,91	808.496.507,14
k) Pessoal	812.512.048,89	805.985.656,45	812.432.544,25	805.805.345,61
l) Diárias	2.245.978,66	2.707.150,33	2.245.978,66	2.691.161,53
5. Outros	20.206.142,94	24.577.409,83	20.138.025,43	24.471.377,72
6. Total (1+2+3+4+5)	872.664.999,64	892.362.818,16	872.454.582,72	891.469.654,70

Fonte: Tesouro Gerencial

No **Quadro 4.3.5-A - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total**, apresentado acima, destaca-se o predomínio das contratações por meio de Pregão Eletrônico, seguidas por aquelas efetuadas por meio de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade. No mesmo quadro é possível perceber, ainda, que houve uma redução significativa em relação ao ano de 2016, nas modalidades de Suprimento de Fundos e diárias, o que demonstra o esforço do Ministério em reduzir seus gastos.

Quadro 4.3.5-B - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Unidade Orçamentária: CGU	Código UO: 37101 e 66101			
	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial (j)				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pessoal				
l) Diárias				
5. Outros	91.840,58	14.256,60	79.379,76	14.256,60
6. Total (1+2+3+4+5)	91.840,58	14.256,60	79.379,76	14.256,60

Fonte: Tesouro Gerencial

O **Quadro 4.3.5-B - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Movimentação**, apresentado acima, retrata a execução dos créditos recebidos por meio de destaque. Do valor de R\$ 91.840,58 empenhado para fins de pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos - GECC foi liquidado e pago o valor de R\$ 79.379,76 e se trata de pagamento em folha dos servidores que ministraram cursos em outros órgãos da Administração Pública.

O **Quadro 4.3.5-C - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários**, apresentado no **Anexo I**, demonstra a execução dos créditos aprovados por meio da Lei nº 13.414-LOA/2017 detalhando-os por grupo e objeto de gasto onde se percebe que as Despesas Correntes estão concentradas nos gastos com pagamento de pessoal (ativos e inativos) e encargos sociais, bem como com serviços prestados por pessoas jurídica e terceirização. As Despesas de Capital se destinaram a aquisição de equipamentos de informática, licenças de softwares, móveis, etc. Na categoria de obras e instalações, ressaltamos os gastos com a Construção dos Edifícios-Sede da CGU/MA e CGU/PI.

Quadro 4.3.5-D – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Despesa Paga	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesa de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elem. do Grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elem. do Grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39-Outros Serv.Terc. PJ								
36-Outros Serv.Terc. PF	91.840,58	14.256,60	79.379,97	14.256,60	12.460,82		79.379,76	14.256,60
Demais elem. do Grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
4. Investimento								
Demais elem. do Grupo								
5. Inversões financ.								
Demais elem. do Grupo								
6. Amortiz. da Dívida								
Demais elem. do Grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial

Acima, o **Quadro 4.3.5-D – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação** demonstra a execução orçamentária dos destaques recebidos a qual totaliza R\$ 91.840,58, destinados a atender despesas com pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos – GECC. Do valor empenhado, foi liquidado e pago na folha de pagamento os servidores da CGU que ministraram cursos em outros órgãos da Administração Pública, no total de R\$ 79.379,76.

Quadro 4.3.5-E – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	0412420812D580001	116.400,00	38.493,84
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme apresentado no **Quadro 4.3.5-E – Despesas com Publicidade**, as despesas com publicidade e propaganda ficaram concentradas na Ação 2D58, sendo o valor empenhado de R\$116.400,00 referente a despesas administrativas, no plano interno de publicidade legal e comunicação geral, cujo valor liquidado e pago foi de R\$ 38.493,84.

4.4 Desempenho operacional

Ao longo de 2016, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) atuou em várias frentes, nas suas quatro áreas finalísticas. Abaixo, segue o relato dos principais resultados alcançados na realização das ações de controle interno, de correição, de transparência e prevenção da corrupção e de ouvidoria.

Ações de Controle Interno - Atividades realizadas e resultados alcançados

Ações Preventivas

a) Governança de Empresas Estatais

Para 2017, ao encontro da Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto nº 9.203/2017, a ênfase dos trabalhos realizados recaiu sobre o tema Governança de Empresas Estatais, diferente do exercício de 2016, quando buscou-se avaliar o grau de maturidade das medidas de integridade em empresas estatais.

De acordo com o referido Decreto, governança pública compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A integridade faz parte de seus princípios, assim como a capacidade de resposta, a qual norteia ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.

Dessa forma, associados ao tema, os trabalhos de destaque em 2017, em um total de 11, envolveram Auditorias de Avaliação da Integridade, de Avaliação da Sustentabilidade Econômico-Financeira e Avaliação de Governança e Gestão em Fundos de Pensão.

Com enfoque na visão da CGU de *ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública 100% íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz*, as Auditorias de Avaliação da Integridade buscam avaliar as medidas de integridade existentes na estatal e promover o seu aprimoramento, com a finalidade de diminuir o risco de corrupção e fraudes, bem como aumentar a capacidade de detecção e remediação das irregularidades que venham a ocorrer.

Como resultado, além de obter diagnóstico acerca dessas medidas, a estatal também passa a contar com um conjunto de propostas de boas práticas e sugestões de melhorias desenhadas para atender às suas necessidades e sua realidade específica. Outrossim, encontra-se publicado no Portal da CGU o Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais, com orientações para a Gestão da Integridade nas Empresas Estatais Federais.

Os resultados das auditorias de Avaliação de Integridade realizadas em 2017, principalmente em estatais do setor de energia, convergiram para a necessidade de aprimoramento por conta de deficiências e de oportunidades de melhoria identificadas nas dimensões: Ambiente de Gestão do Programa de Integridade, Estruturação e Implantação das Políticas e Procedimentos, Análise Periódica de Riscos, Comunicação e Treinamento, Monitoramento do Programa e Medidas de remediação e aplicação de penalidades.

Com relação às Auditorias de Avaliação da Sustentabilidade Econômico-Financeira, foi possível realizar diagnóstico da situação atual e detectar os principais fatores de impacto negativo nos resultados das estatais avaliadas, provocando, assim, um plano de ação da estatal que minimize os riscos de uma maior redução da atividade econômica e da rentabilidade, de elevação de custos com insumos, de diminuição da capacidade de investimento e de manutenção própria, entre outros.

Houve ainda atuação da CGU na avaliação do sistema de custeio e precificação e da alocação de investimentos, culminando em recomendações que venham a melhorar os procedimentos de alocação e apuração de custos, de modo a garantir a adequada definição dos preços de vendas, refletindo os

custos eficientes de produção, e a evitar os investimentos futuros em atividade econômica geradora de prejuízo.

No contexto de discussão de reforma da Previdência Social, ganham ainda mais relevância as Auditorias de Avaliação de Governança e Gestão em Fundos de Pensão, que pretendem contribuir para o aprimoramento dos controles internos e dos mecanismos de governança, em especial de supervisão efetiva, atinentes ao repasse de recursos financeiros e a gestão dos recursos garantidores pelas estatais na qualidade de patrocinadoras, além de fomentar a atuação da estatal no sentido de implantar e aperfeiçoar medidas de integridade nos Fundos de Pensão.

b) Consultoria

Em 2017, de forma preventiva e em parceria com a Casa Civil, os Ministérios das Cidades, do Planejamento, do Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda, a CGU prestou consultoria na etapa de regulamentação do Programa Cartão Reforma, o qual tem por finalidade a redução do déficit habitacional qualitativo do país. As contribuições da CGU nessa consultoria permitirão ao Governo Federal executar, em 2018, a mesma meta física de 170 mil famílias com orçamento menor, ou seja, com economia estimada em cerca de R\$ 200 milhões.

A SFC instituiu em 2017 vários grupos de trabalho, dos quais destacam-se:

1) Grupo de Trabalho de Regulação para formular diagnóstico de trabalhos relevantes dos órgãos de controle em atividades de regulação econômica, apresentar propostas para disseminar o conhecimento e identificar oportunidades de novos trabalhos de auditoria.

Os resultados do GT estão consubstanciados no Relatório Final, que foi encaminhado para os órgãos da Administração Pública Federal, contendo diagnóstico dos problemas da regulação dos setores de infraestrutura, social e financeiro, além de propostas de:

(a) **agenda interna** - realização de estudos comparativos sobre temas específicos: autonomia decisória, orçamento e autossuficiência, transparência; acompanhamento preventivo dos estudos técnicos de empreendimentos, audiências e consultas públicas; e avaliação caso a caso, de temas críticos; e

(b) de **agenda externa**, por meio de propostas de normatização para o incremento da transparência ativa e divulgação de informações de gestão e governança, de regulação da atividade e do mercado, dos estudos/projetos e da execução contratual, além da obrigatoriedade da realização da Análise de Impacto Regulatório (AIR) das decisões regulatórias. Essas propostas visam a melhoria do ambiente de negócios, que por meio de reformas regulatórias que proporcionem maior segurança jurídica aos setores regulados, e consequentemente, maior atração de investimentos.

Como resultado imediato, destaca-se a utilização da expertise desse GT para contribuições acerca das discussões regulatórias sobre Política de Conteúdo Local, podendo destravar projetos no setor de óleo e gás, representando, no curto prazo, investimento de R\$ 240 bilhões.

2) Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de formular diagnóstico e apresentar propostas com vistas à revisão, à avaliação e ao aperfeiçoamento dos procedimentos, inclusive da legislação vigente, referentes às transferências no âmbito do Poder Executivo Federal, especificamente as modalidades voluntárias e fundo a fundo. O resultado do trabalho foi encaminhado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para subsidiar o processo de aprimoramento dessas transferências.

3) Grupo de Trabalho criado na SFC visando apresentar contribuições à consulta pública realizada pelo Inmetro, referente ao Programa de Avaliação da Conformidade de Projetos de Engenharia e Obras de Infraestrutura, a denominada Inspeção Acreditada. O resultado das contribuições foi a Publicação da Portaria nº 367/2017 – Inmetro, cuja essência é disponibilizar ao mercado mais uma ferramenta, que visa à melhoria da qualidade dos estudos e projetos técnicos desenvolvidos antes da execução, aumentando, por conseguinte, a confiança no mercado de infraestrutura, atraindo mais investidores e disponibilizando melhores serviços à sociedade.

c) Processo de Avaliação dos Auditores Internos

A SFC analisou em 2017, no âmbito das Empresas Estatais, 17 processos referentes à nomeação/dispensa de titular de unidade de auditoria interna nos seguimentos: Energia (Eletrobras, Furnas, Eletropar, Eletrobras Distribuição Amazonas, Eletrobras Amazonas Geração e Transmissão, Serpro e BBTS – Cobra); Tecnologia, Logística e Serviços (CODERN, TRENSURB, ECT e CBTU); Financeiro e Desenvolvimento (Caixa, Banco do Brasil e Casa da Moeda do Brasil); Petróleo, Gás e Mineração (TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A, Gas Brasileiro e Logigás).

d) Programa de Capacitação no âmbito da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC

Alinhadas aos objetivos estratégicos da CGU, no que se refere à necessidade permanente de desenvolvimento de seus servidores, disseminação de doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecimento das respectivas instâncias na Administração Pública, a *Secretaria Federal de Controle Interno – SFC desenvolve programa de capacitação para servidores da administração pública federal.*

A capacitação oferecida pela SFC/CGU abrange, principalmente, os servidores que atuam na atividade de auditoria visando a excelência nos trabalhos produzidos e oferecidos para a Administração Pública federal e para a sociedade.

Assim, durante o ano de 2017, foram capacitados 4.691 profissionais em eventos realizados à distância, seminários, palestras, cursos, oficinas, dentre outros, tanto pelo órgão central em Brasília, quanto pelas Unidades Regionais da CGU em todo o Brasil. Destaca-se que nos 100 eventos realizados em 2017, houve a participação de 2.563 servidores e empregados públicos federais no âmbito do programa Capacita. O quadro abaixo evidencia o resultado das ações preventivas-Capacitação- 2017.

Quadro 4.4-A – Servidores capacitados

Tema	Número de Eventos realizados	Nº de servidores da CGU	Número de gestores Programa CAPACITA
Auditoria Governamental	35	1.351	0
Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro	1	4	150
Contratações Públicas	2	66	28
Controle Interno	5	34	111
Discussões Técnicas	1	93	0
Ferramentas de Auditoria	7	60	8
Gestão de Riscos	46	508	2.173
Tecnologia- Geologia e Engenharia do Petróleo	1	12	0
Tomada de Contas Especial	2	0	93
TOTAL	100	2.128	2.563

Fonte: CGU/SFC/CGQUA

Com a edição da IN CGU/MP nº 01/2016, que estabeleceu aos órgãos e entidades do Poder Executivo federal o dever de implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, identificando, avaliando e gerenciando os riscos que pudessem impactar os objetivos estabelecidos pelo Poder Público, em 2017, foram priorizados os temas inerentes à gestão de riscos para órgãos e entidades públicas. Neste sentido, foram realizados 46 cursos, envolvendo 25 instituições ou grupo de instituições, além de cursos promovidos de forma ampla em cinco Estados.

No tema Auditoria Governamental, foram realizados trinta e cinco eventos de capacitação com vistas ao aperfeiçoamento das práticas e processos e à qualidade contínua, buscando alinhar o corpo técnico da SFC e das Unidades Regionais com os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, estabelecidos no novo Referencial Técnico para a Auditoria Governamental (IN SFC-CGU nº 03/2017).

Ações Detectivas

a) Avaliação de Políticas Públicas

A avaliação das políticas públicas é uma atividade realizada por diversas instituições em todo o mundo, podendo ser denominada como auditoria de desempenho, auditoria operacional, *value for money*, dentre outros. Embora cada uma dessas abordagens tenha suas peculiaridades, pode-se dizer que a avaliação da execução de programas de governo caracteriza-se por ter como diretriz principal a obtenção de diagnósticos acerca da eficácia, eficiência e economicidade, assim como, quando possível, da efetividade das políticas públicas, diferenciando-se fortemente, portanto, das auditorias de conformidade (*compliance*).

Em 2017, foram obtidos, dentre outros, os seguintes resultados em decorrência da Avaliação das Políticas Públicas:

Qualificação Profissional

Os principais resultados, comuns a todos os programas de qualificação profissional de trabalhadores (PNPE, Projovem, Planseq e Planteq) foram:

- a) os programas de qualificação desenvolvidos no âmbito do Ministério do Trabalho não têm atingido os resultados a que se propõem;
- b) a coincidência e recorrência de falhas entre diferentes programas, executados em períodos distintos, sugerem que a lógica de operacionalização adotada pelo Ministério do Trabalho é incompatível com uma gestão eficiente, eficaz e efetiva; e
- c) as deficiências no monitoramento e na supervisão das ações de qualificação comprometem o alcance dos objetivos estabelecidos.

Considerando esses resultados, de forma a subsidiar as decisões relacionadas ao Programa Qualifica Brasil, atualmente em execução, a CGU encaminhou o diagnóstico realizado e recomendações ao Ministério do Trabalho, de forma a proporcionar, de forma preventiva, a incorporação de melhorias nos controles mantidos em relação à execução da política pública.

Programa Minha Casa. Minha Vida – Faixas II e III (PMCMV)

Neste programa avaliou-se:

- a) a regularidade dos contratos da CAIXA com as construtoras e com os mutuários;
- b) o impacto no déficit habitacional estimado;
- c) a elegibilidade do público-alvo;
- d) e o nível de satisfação dos beneficiários.

O relatório consolida dados de 77 (setenta e sete) empreendimentos ou contratos celebrados entre a Caixa e as construtoras, distribuídos em 12 (doze) estados. Com relação às construções, foram observados defeitos em 56,4% das unidades da amostra visitada, falhas estruturais ocorridas dentro do prazo de garantia. Apesar dos problemas apontados, a satisfação dos beneficiários entrevistados em relação aos imóveis se mostrou positiva: o nível foi considerado “Alto” em 33,1% dos casos e “Médio” em 47,2%. O número de unidades habitacionais entregues pelo PMCMV-FGTS não resultou em redução efetiva do déficit habitacional, mas contribuiu para conter seu avanço. Ademais, os relatos referentes a falhas construtivas permitem a adoção de medidas para o equacionamento dessas situações.

Infraestrutura Logística

Foram realizadas Avaliações de Programas de Manutenção de Rodovias (Programas Procrema e BR Legal) e de Construção de Ferrovias (Norte-Sul e FIOLE) sob a responsabilidade do DNIT e da VALEC, respectivamente.

Com relação a avaliação dos programas do DNIT, identificou-se inconsistências quanto à qualidade, quantidade e compatibilidade dos serviços executados em comparação ao que foi contratado, além da

duplicação de pagamentos devido à sobreposição de serviços do Procrema e do BR-Legal, o que resultou na realização de glosas cujo potencial de devolução total é de mais de R\$ 30 milhões. A despeito desses e de outros problemas encontrados, é possível afirmar que a implementação desses programas implicou melhorias nos índices de qualidade do Pavimento (tais como IRI e ICP), bem como uma redução do nível de acidentes e de mortos nas rodovias federais.

No que diz respeito à avaliação da Construção de Ferrovias, identificou-se que os projetos básicos e executivos não foram elaborados de forma satisfatória quanto aos aspectos analisados e que as empresas supervisoras e os fiscais de contrato não estão desempenhando satisfatoriamente suas atribuições. A despeito disso, os serviços estão sendo executados de forma regular.

Considerando os três programas avaliados, a atuação da CGU resultou em intervenções que gerarão economia potencial de aproximadamente R\$ 136 milhões aos cofres públicos, além de benefícios não financeiros como: expedição de normativos estabelecendo faixas de tolerância a serem observadas para aplicação e pagamento do teor de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) empregado nas obras, melhoria da capacidade técnica das equipes, nomeação sequencial de gestores e fiscais, estabelecimento de Metodologia de Indicador de Desempenho voltado ao monitoramento das condições de Manutenção Rodoviária (ICM – Índice de Condição de Manutenção), bem como, contribuiu para que a Valec melhorasse suas práticas de gestão.

Programa Bolsa Família

Foi realizada auditoria para validar as ações do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) em Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) com finalidade de construção de nova metodologia de cruzamento de dados do Programa Bolsa Família, incorporando a utilização de novas bases e definindo novos critérios para tratamento de inconsistências identificadas.

Os testes identificaram famílias com fortes indícios de falseamento da declaração de renda no Cadastro Único. Como consequência, espera-se a implementação de recomendação para adoção do processo sistematizado de cruzamentos de dados no momento do cadastro pelo MDS para confirmação das informações prestadas pelas famílias, associado ao melhor fluxo de dados aos municípios, diminua o número de declarações inverídicas. Adicionalmente, as medidas já adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, no sentido de cancelar benefícios em que os beneficiários não se adequavam aos parâmetros de concessão do Bolsa Família, permitiram a inclusão de outras famílias que aguardavam a possibilidade de serem contempladas, o que ainda não tinha ocorrido em decorrência da inexistência de recursos disponíveis.

Fiscalização Ambiental realizadas pelo IBAMA.

O trabalho teve como objetivo avaliar a gestão e os aspectos operacionais da atividade de fiscalização ambiental realizada pelo IBAMA.

Os exames evidenciaram a ausência de infraestrutura logística para retirada, transporte e guarda dos bens apreendidos, assim como o baixo percentual de destinação final desses bens. Como consequência, dois terços dos bens apreendidos ficam sob a guarda do próprio infrator como fiel depositário. Ademais, foi constatado o escasso quantitativo de fiscais ambientais, assim como a ausência de indicadores de desempenho para avaliar o resultado ações de fiscalização.

Apesar das fragilidades estruturantes apontadas no trabalho, foi possível evidenciar que a atuação fiscalizatória do IBAMA no Bioma Amazônico contribuiu para que a taxa de desmatamento anual tivesse uma expressiva queda nos últimos 13 anos, passando de 27.772 km² em 2004 para 7.989 km² em 2016, embora tenha tido um leve aumento entre os anos de 2013 e 2016.

Dentre os principais benefícios obtidos com o trabalho, cita-se: a abertura de processo interno para contratação de serviço de transporte e guarda dos bens; a criação de conta específica para a arrecadação dos valores obtidos nos leilões de bens apreendidos; a abertura de processo para

aquisição de embarcações para fiscalização da pesca; e o desenvolvimento do sistema de gestão dos bens apreendidos.

Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)

O trabalho avaliou se o Sistema de Gestão do PISF fornece condições adequadas para garantir a conclusão das obras, bem como o processo operação e sustentabilidade do empreendimento.

Os exames realizados evidenciaram que houve priorização do Ministério da Integração (MI) no que tange a execução das obras, o que resultou na postergação de um planejamento estruturado, que vise definir aspectos essenciais para garantir a operação, manutenção e sustentabilidade do empreendimento. Como consequências tem-se observado incertezas quanto ao impacto do custo de funcionamento do sistema e inadequação da estrutura necessária à gestão e operação do PISF no Ministério da Integração Nacional e na Codevasf.

Resta pendente para a gestão do PISF a definição de aspectos essenciais à sustentabilidade e operação do empreendimento como: a garantia do uso da arrecadação da cobrança na aplicação em operação e manutenção; a mensuração da demanda para consumo e a venda de vazões e, principalmente, a composição tarifária e a respectiva contribuição dos demais Entes para a manutenção e operação do empreendimento.

Em que pese as fragilidades evidenciadas, o Ministério tem adotado medidas de fortalecimento do sistema de gestão do PISF no intuito de reverter tais fragilidades, sendo verificado avanços nas proposições de instrumentos de planejamento e controles, assim como melhoria no processo de articulação com os demais entes envolvidos.

Defesa Agropecuária

Nessa avaliação, a CGU identificou falhas operacionais e de supervisão no processo de inspeção de produtos de origem animal, sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), as quais, além de relevantes para a segurança alimentar da população, podem trazer prejuízos financeiros ao país decorrentes de eventuais barreiras sanitárias de exportação.

Destaca-se que, a partir da atuação da CGU, o Ministério deu início ao desenvolvimento de módulo específico da Plataforma de Gestão Agropecuária que permitirá, segundo informado, controle do processo de inspeção de produtos de origem animal de maneira dinâmica e rápida, com clareza dos procedimentos que estão sendo adotados, permitindo visualização por todos os envolvidos.

Em adição, o MAPA instituiu Grupo de Trabalho para desenvolvimento do código de ética dos servidores da área de fiscalização agropecuária do Ministério, buscando disciplinar a conduta dos fiscais no que tange à relação com agentes fiscalizados.

Sistema Penitenciário Federal

Na temática de Justiça e Segurança Pública foram realizadas auditorias no Sistema Penitenciário Federal, sob responsabilidade do Departamento Penitenciário Federal – Depen, e na política de Reaparelhamento executada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

A auditoria realizada no Sistema Penitenciário Federal, avaliou a gestão das informações e geração de vagas no sistema e a implantação das centrais de monitoramento eletrônico. Constatou-se a necessidade de implantação premente do novo sistema de informação, de aperfeiçoamento do fluxo de aprovação das obras de construção de penitenciárias e de celeridade na execução dos convênios para implantação das centrais de monitoramento eletrônico de apenados.

Quanto à Política de Reaparelhamento, buscou-se mapear a política nos seguintes aspectos: Institucionalização, Planos e Objetivos, Coordenação e Coerência, Monitoramento e Avaliação e Gestão de Riscos e Controles Internos.

Como resultados, foram propostas recomendações com o objetivo de fomentar a construção de uma Política Pública contemplando atributos favoráveis à uma boa governança, quais sejam: redefinir o Marco Regulatório existente; estabelecer estratégia de coordenação interna dos instrumentos de planejamento; proporcionar a participação dos atores interessados; estabelecer rotina de monitoramento e aperfeiçoar a gestão de riscos e controles internos. No prazo pactuado, a Senasp apresentou o Plano de Modernização das Instituições de Segurança Pública, abrangendo tarefas para tratar as recomendações emitidas pela CGU ainda em 2018.

Política Nacional de Controle e Combate ao Câncer.

No âmbito da Política Nacional de Combate ao Câncer foram avaliadas as estratégias adotadas pelo Governo Federal para promover a estruturação de estabelecimentos de saúde para o atendimento a pessoas com câncer no Sistema Único de Saúde (SUS), quais sejam: o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – Pronon; o Plano de Expansão da Radioterapia; e a transferência voluntária de recursos para despesas de capital (convênios, transferências fundo a fundo e termos de execução descentralizada).

Em relação ao Pronon, constatou-se que os projetos aprovados se concentram nas regiões mais desenvolvidas em detrimento das mais carentes; que os normativos do Ministério da Saúde-MS relativos à aprovação dos projetos não delimitam claramente os objetos que devem ser financiados; que as prestações de contas dos projetos não são analisadas pelo MS e que não ocorre o monitoramento e avaliação das ações executadas, prejudicando o atingimento dos objetivos da política. Para dirimir essas falhas, tem-se discutido alterações nos regulamentos do programa junto ao Ministério da Saúde. Além disso, o Ministério está adotando medidas para analisar as prestações de contas de projetos pendentes.

A concentração territorial dos recursos federais foi um aspecto analisado na avaliação das transferências voluntárias na área de oncologia. Nesse sentido, verificou-se que os preços praticados nos convênios analisados foram significativamente superiores àqueles praticados em aquisições centralizadas, o que revela a possibilidade de o Ministério da Saúde promover a redução de tais valores.

Quanto ao Plano de Expansão da Radioterapia, verificou-se atraso significativo no cronograma de instalação das soluções e critérios que não privilegiam a implantação em hospitais públicos. Observou-se que os instrumentos adotados pelo MS não são suficientes para garantir a continuidade da assistência em saúde após a implantação.

Para aprimorar a implantação das soluções, foram discutidos ajustes em diversas etapas do plano, tais como a análise dos projetos de arquitetura, a realização das licitações e o fluxo de pagamento das obras. Também tem sido discutida alternativas para assegurar a continuidade dos serviços, tais como a instituição de modelo específico para remuneração dos procedimentos realizados com esses equipamentos e ajustes nos termos de compromisso celebrados com os hospitais participantes do Plano de Expansão.

Vigilância em Saúde

A CGU auditou a atuação da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS no âmbito do Programa Nacional de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti. Foram identificadas falhas no acompanhamento da execução da política pela SVS, ocasionando significativos saldos de recursos ociosos nos fundos de saúde local; e atuação intempestiva na adoção de providências nos casos de desvios de recursos transferidos para os entes subnacionais.

Com vistas a sanar as impropriedades apontadas, a SVS/MS estabeleceu ações voltadas a monitorar a atuação dos Entes Federativos, como a implementação de rotina trimestral de informação aos seus Departamentos, ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), dos saldos bancários remanescentes nos fundos estaduais e municipais, no sentido de instrumentalizá-los com as informações relacionadas ao recurso financeiro disponível, para que estes possam intensificar as ações de fomento à execução das ações no âmbito da vigilância em saúde.

Ainda no contexto das providências adotadas pela SVS/MS, destaca-se a publicação da Portaria/GM/MS nº 2.149, de 28 de agosto de 2017, que suspendeu a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) dos Municípios irregulares na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Sobre o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), foi avaliada a atuação da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde (MS), bem como a atuação de 25 Secretarias Estaduais de Saúde (SES). Verificou-se que o monitoramento realizado pelo MS junto às Secretarias Estaduais/Distrital é incipiente ou ausente. Em que pese haver sistemas para o acompanhamento da execução da Política, essas ferramentas não são utilizadas pela maioria dos Estados. Como consequência, foram apontadas divergências no quantitativo de medicamentos encaminhados pelo MS e os recebidos pelas SES; perda de medicamentos; aquisições mal dimensionadas; falhas na dispensação de medicamentos; aquisição de medicamentos com valores acima do preço máximo de venda do governo.

Com vistas a sanar as falhas identificadas, recomendou-se que a SCTIE/MS promova a adequação do arcabouço normativo, de modo a introduzir maior rigor no monitoramento da execução do CEAF, com o intuito de fomentar o comprometimento de todos os entes federativos na operacionalização adequada da política pública; e disponibilizar sistema eletrônico que estabeleça o conjunto de dados para composição da Base Nacional da Assistência Farmacêutica.

Educação Superior

No tocante à gestão dos instrumentos firmados entre as Universidades Federais e as Fundações de Apoio, a CGU auditou a regularidade da aplicação dos recursos transferidos nestes acordos. Como resultado, verificou-se inconformidades no conjunto de responsabilidades das Universidades, sobretudo com relação à execução, avaliação e transparência dos projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional. Diante do diagnóstico, buscou-se direcionar a ação das instâncias supervisoras, visando a construção de mecanismos mais eficientes para prover recursos e transparência ao processo.

Ainda em relação às Universidades Federais, foi avaliado o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES. Constatou-se ausência de avaliação dos resultados e o monitoramento do programa, deficiências quanto ao processo de seleção dos beneficiários, impropriedades no emprego dos recursos e na regulamentação do programa nas Universidades.

Assim, recomendou-se a criação de instrumentos de cadastro dos beneficiários e o aperfeiçoamento da sistemática de alocação do orçamento do programa.

Em relação ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), foi realizada auditoria para avaliar se os procedimentos de credenciamento e de seleção de vagas das Instituições de Ensino Superior (IES)

atendem às necessidades da política pública, bem como se as condições contratuais que garantem a isonomia entre alunos financiados e demais alunos estão sendo atendidas.

Dessa forma, verificou-se fragilidade nos procedimentos de controle e correção do valor da mensalidade cobrada dos alunos financiados pelo Fies, ocasionando um potencial prejuízo de R\$ 73,5 milhões anuais (somente na amostra analisada); permissão de oferta de vagas por mantenedoras que não cumpriram todos os requisitos estabelecidos para adesão ao programa; e concentração na distribuição de vagas em cursos não prioritários.

A despeito dos problemas abordados, importantes alterações foram incorporadas ao Fies pela Medida Provisória nº 785/2017, convertida na Lei nº 13.530/2017, das quais destacam-se mecanismos de mitigação do elevado índice de inadimplência – diagnosticado em Auditoria Anual de Contas de 2014, por meio da previsão de: desconto em folha do formando; débito em sua conta corrente; aporte pelas IES em fundo garantidor do crédito em valor proporcional ao pagamento da honra referente ao ano anterior; e criação de nova modalidade de financiamento com recursos de fundos constitucionais e fundos de desenvolvimento, com risco a ser tomado por agentes financeiros.

Outras importantes mudanças foram a instituição do Comitê Gestor do Fies enquanto instância de governança do programa, o que tende a mitigar assimetria de informações entre agentes operador e supervisor, apontada em auditorias anteriores; e definição mais clara dos descontos aplicáveis aos alunos financiados, tema abordado na Auditoria Anual de Contas de 2016.

Educação Básica

Na Auditoria realizada para avaliar o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil – Proinfância, verificou-se que a utilização de Metodologias Inovadoras de construção nas edificações escolares apresentou deficiências em seu planejamento e execução, resultando na descontinuidade das construções por esse método. Como providência, houve a reformulação da execução da política visando mitigar riscos na execução e melhor avaliação dos resultados alcançados.

No que tange ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate e ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, verificou-se o trabalho conjunto do FNDE e MEC denominado “Projeto Prestação de Contas – FNDE”, que tem por finalidade o desenvolvimento de ações para fins de aprimoramento do processo de prestação de contas dos recursos federais da área de Educação e tratamento do estoque de prestações de contas pendentes de análise no FNDE. E, ainda, entrou em funcionamento ferramenta para cálculo automático do saldo remanescente nas prestações de contas do PDDE, conforme recomendação da CGU.

Governança e Gestão de Fundos

Em 2017, a CGU realizou trabalho de avaliação dos aspectos estratégicos que permeiam a alocação de recursos, incluindo a tomada de decisão por suas instâncias de governança, dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Este Fundo integra a estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) e tem como objetivo o financiamento da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

Foi identificado, dentre outras fragilidades, a manutenção, no âmbito da Secretaria-Executiva do FNDCT, de cerca de R\$ 650 milhões de recursos do Fundo, dos quais R\$ 500 milhões possuem uso limitado a eventuais problemas de equalização de taxa de juros, que não foram efetivamente utilizados na equalização dos contratos de financiamento em razão do impasse para sua utilização, decorrente do princípio da anualidade e a preocupação dos gestores relacionada a retenção pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN desses recursos quando devolvidos, não revertendo em aplicação nas finalidades do Fundo.

Paralelamente, apresentou-se ao FNDCT que, no âmbito das aplicações reembolsáveis, há oportunidades de melhoria da situação financeira do Fundo. Nesse sentido, verificou-se que havia nas disponibilidades da Finep no início de 2016 um valor superior a R\$ 600 milhões para operações de crédito, de onde se alerta para o custo de oportunidade de não realinhar o planejamento do Fundo para que outros projetos possam ser financiados, considerando os riscos associados ao remanejamento.

Avaliou-se ainda questões relativas às despesas administrativas e operacionais do FNDCT. Identificou-se que o limite de 5% por ação, no âmbito das despesas operacionais, foi ultrapassado em alguns casos, implicando em ressarcimento a maior em desfavor do Fundo no valor de R\$ 1,334 milhão.

Cobrança Administrativa INSS

A CGU identificou que o INSS encontra dificuldades para recuperar, junto às instituições financeiras, mais de R\$ 1 bilhão referentes a pagamentos realizados após o óbito de beneficiários. Esse valor se refere apenas aos processos já analisados pelo INSS e encaminhados para cobrança, que correspondem a aproximadamente 8% do total, ou seja, cerca de setenta mil processos analisados de um universo de novecentos mil processos existentes.

A publicação da Medida Provisória nº 788, de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida, vem ao encontro das recomendações e discussões realizadas entre a CGU e o INSS. Conforme disposto no Artigo 4º da referida MP, ao receber o requerimento de restituição, a instituição financeira deverá bloquear, de imediato, os valores e restituí-los ao ente público no quadragésimo quinto dia após receber o requerimento.

Programa Inovar-Auto

A fim de averiguar a realização e suficiência da avaliação da efetividade e dos impactos do programa Inovar-Auto, a CGU analisou a atuação do Grupo de Acompanhamento, que tem o objetivo de definir os critérios para monitoramento dos impactos do Inovar-Auto em termos de produção, emprego, investimento, inovação, preço e agregação de valor.

Nesse contexto, constatou-se a intempestividade das providências voltadas a viabilizar a análise de impacto do Programa Inovar-Auto, uma vez que o Grupo de Acompanhamento instituído em 2012 se reuniu pela primeira vez em 09 de junho de 2017, último ano do programa, passando assim a atuar somente após mais de quatro anos de sua existência.

Revela-se, assim, especial preocupação quanto a tal situação, considerando a conclusão do ciclo anterior e a perspectiva de um novo ciclo de Política Automotiva Brasileira calcada em mecanismos semelhantes de indução baseados em desonerações tributárias.

Gestão do Meio Circulante

Foi avaliada a gestão realizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) do meio circulante, o conjunto de cédulas e moedas em circulação no país, com o objetivo de identificar se ocorria de modo eficiente, eficaz e econômico e se era capaz de atender às necessidades da sociedade, considerando a qualidade e a quantidade de cédulas e moedas em circulação.

Em relação às falhas no planejamento do meio circulante, verificou-se que os critérios utilizados são incompletos e, em alguns casos, inadequados para realizar as projeções de demanda de cédulas. Também foi identificado que não havia clareza na política de estoques mínimos ou no estabelecimento de um plano de contingência.

Em relação às falhas na gestão dos contratos de aquisição de numerário, foram identificados atos de gestão do BCB que necessitam ser revistos para reduzir os custos de produção, custódia e armazenamento de numerário.

Dentre as recomendações emitidas pela CGU, destacam-se: (a) aprimoramento da metodologia para a projeção do meio circulante; (b) revisão da oferta de cédulas e moedas para aumentar a disponibilidade de troco e reduzir os custos de fabricação e saneamento; e (c) aprimoramento do processo de contratação da fabricação de moedas e cédulas.

b) Fiscalização de recursos federais em Estados, Municípios- FEF

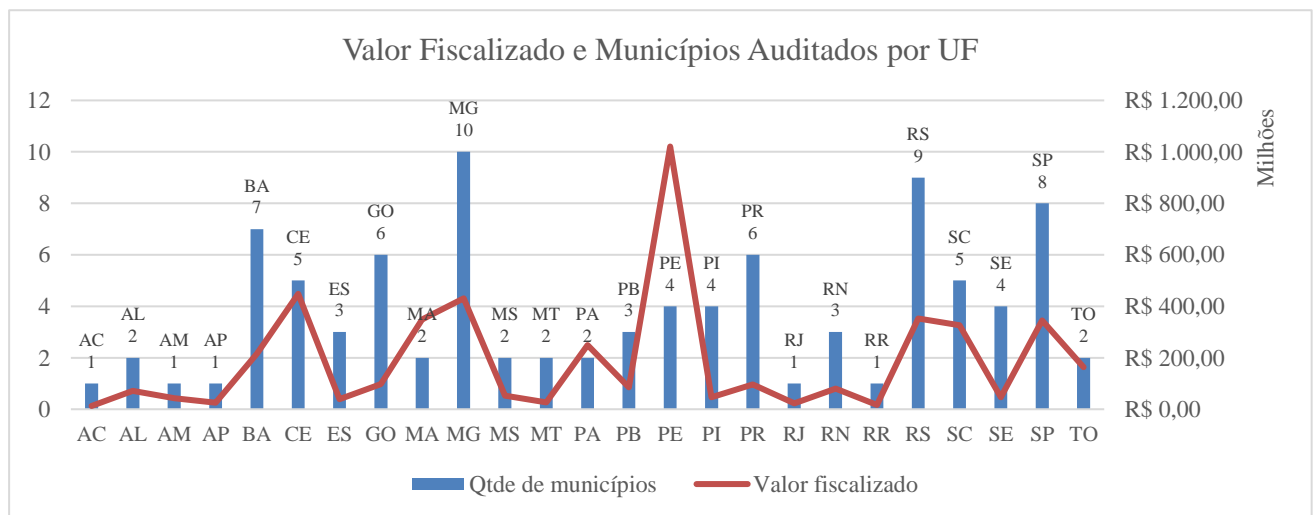
As fiscalizações são realizadas por meio do Programa de Fiscalização em Entes Federativos - FEF, tem por objetivo verificar a regularidade da aplicação de recursos públicos federais executados pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e Organizações da Sociedade Civil.

Para execução do referido Programa, utiliza-se de metodologia para seleção dos municípios a serem auditados, podendo ser Censo ou seleção por Matriz de Vulnerabilidade, por exemplo, critérios de relevância, criticidade e de materialidade. Entende-se por vulnerabilidade a relativa segurança com que os recursos públicos federais transferidos aos Entes Federativos foram devidamente aplicados.

Em 2017, foi realizado o 4º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativo, sendo fiscalizados 94 municípios, selecionados por matriz de vulnerabilidade. O montante total anual fiscalizado foi superior a R\$ 4,5 bilhões.

Abaixo encontra-se a distribuição e quantidade de municípios auditados (2017) por Unidade da Federação, o volume de recursos auditados em cada município e a distribuição espacial dos municípios auditados.

Gráfico 4.4-A – Valores Fiscalizados



Fonte: CGU – Painéis

Figura 4.4-A – Municípios Fiscalizados

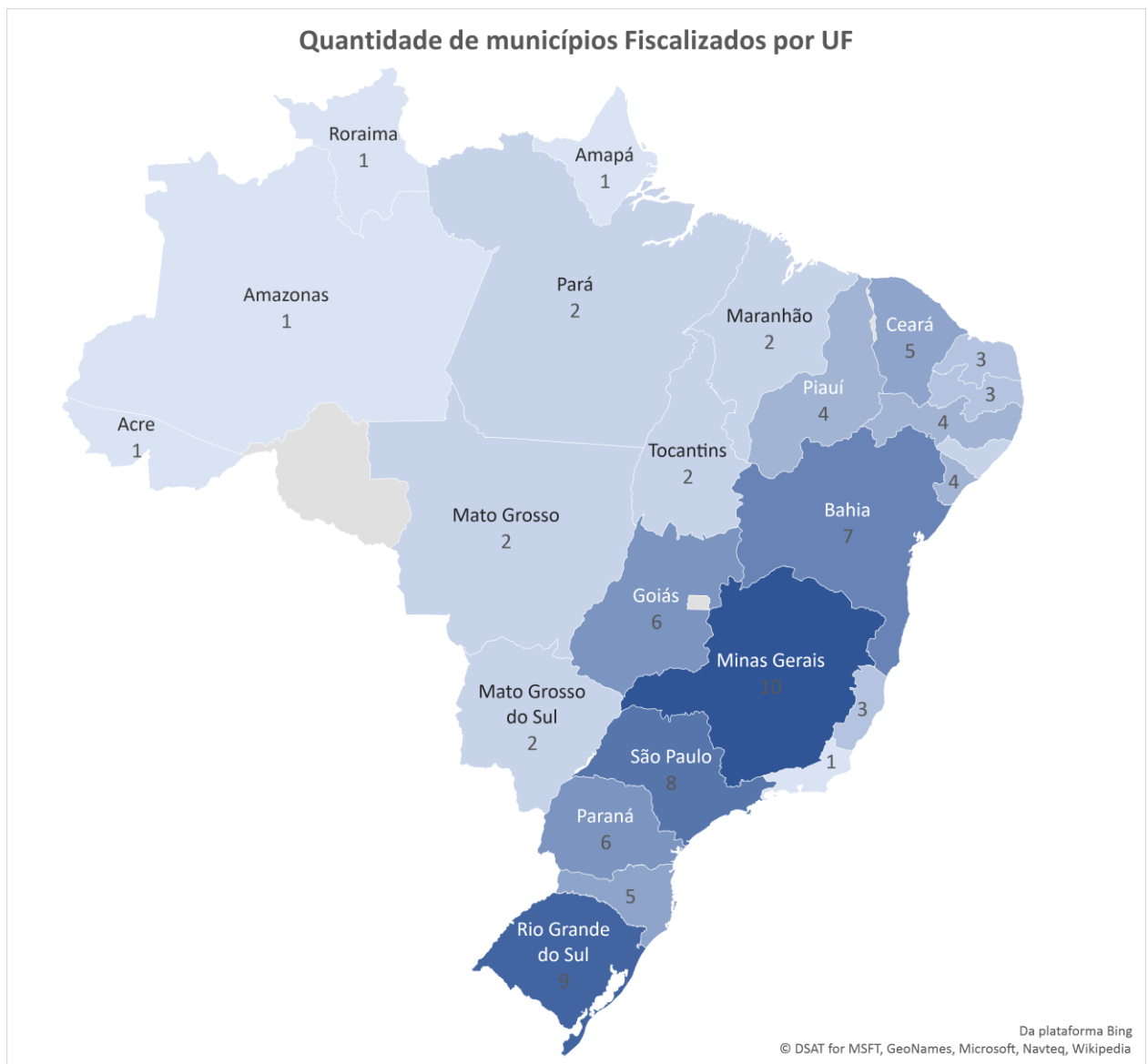
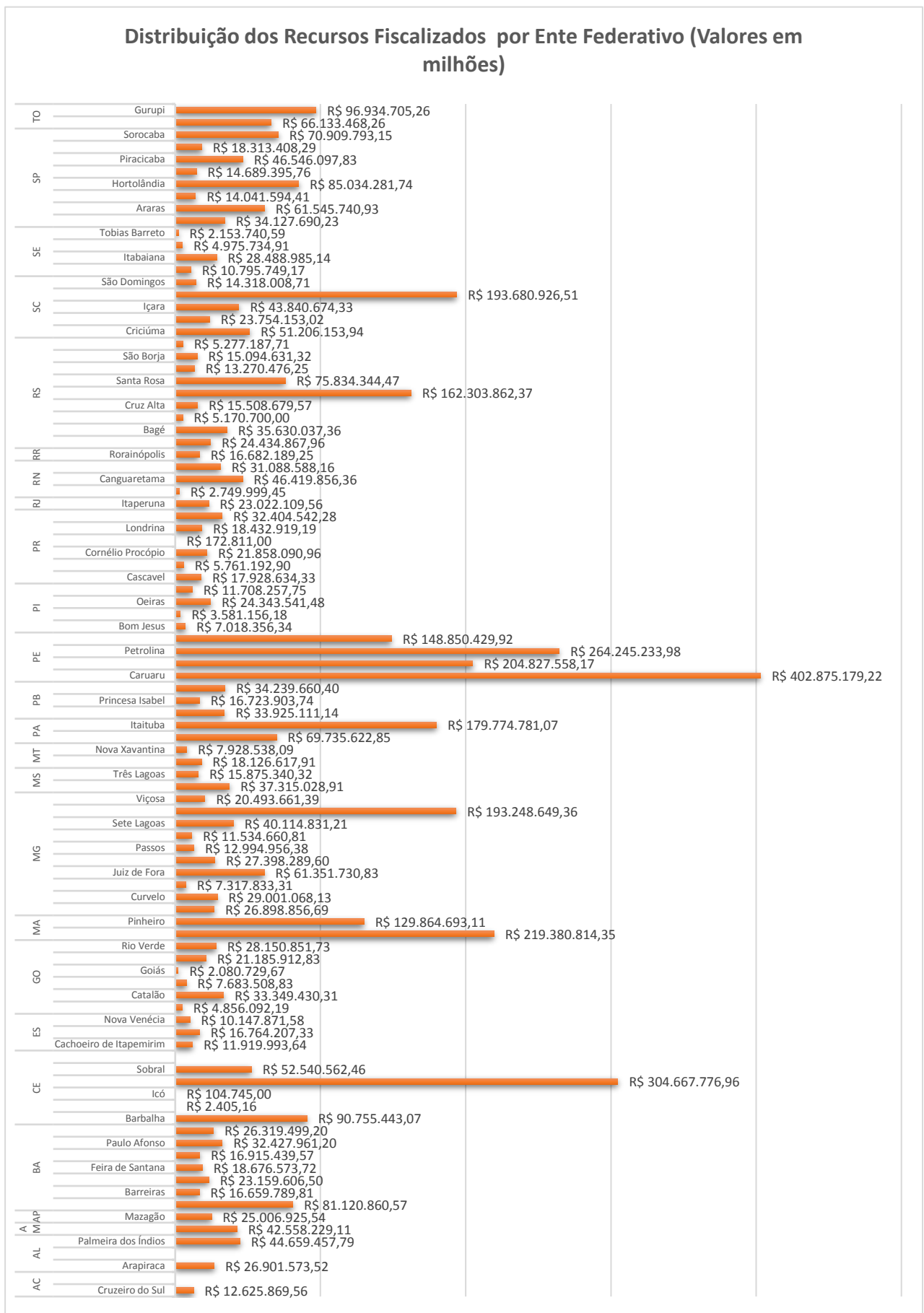


Figura 4.4-B – Distribuição dos Recursos Fiscalizados



Principais resultados dos trabalhos realizados em recursos federais, aplicados por Estados e Municípios.

Em relação à **saúde**, foram realizadas 168 ações de controle, totalizando um montante de recursos fiscalizados da ordem de R\$1,25 bilhões. As áreas objeto de fiscalização contemplaram, dentre outros, o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, o saneamento básico e a assistência ambulatorial e hospitalar especializada.

Os principais apontamentos dizem respeito a falhas na estrutura da central de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); ausência de programa de capacitação permanente para os profissionais que atuam no Serviço Móvel de Urgência; ausência de implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) habilitada pelo Ministério da Saúde (MS), a despeito da utilização dos recursos para investimentos recebidos, bem como unidades de pronto atendimento sem funcionamento.

Em relação ao **Programa Saúde da Família**, foi verificado o descumprimento, por parte de médicos do Programa, da carga horária semanal de quarenta horas prevista, assim como a ausência de profissionais das equipes de saúde.

Para todas as situações desconformes identificadas foram recomendadas providências estruturantes aos gestores federais, além de medidas pontuais a serem tomadas pelos gestores locais.

As fiscalizações referentes ao **Programa Agropecuária Sustentável** evidenciaram as seguintes inconformidades: equipamentos nunca utilizados ou com problemas de manutenção; ausência de controle e fiscalização do uso de equipamentos adquiridos; guarda e conservação de equipamentos de forma inadequada; desvio de finalidade na utilização do objeto do contrato de repasse; execução do contrato de repasse em desacordo com o previsto no plano de trabalho; morosidade na execução do objeto do contrato de repasse; prejuízo em decorrência de sobrepreço ou termo aditivo irregular; movimentação irregular de recursos da conta específica do contrato de repasse; atraso no aporte da contrapartida por parte do ente municipal.

Desenvolvimento e Promoção do Turismo: obras paralisadas; irregularidades nos procedimentos licitatórios; atrasos na execução das obras; planos de trabalho genéricos ou com pendências técnicas.

Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia: Ponto de Inclusão Digital inoperante e/ou desativado, uma vez que, conforme informado pelo gestor, a conexão disponibilizada pelo Governo Federal não atende as necessidades e demandas das instituições.

Centros de Iniciação ao Esporte: Identificou-se baixa execução das obras; ou na situação “paralisada” ou “atrasada”, sem que se tenha identificado a efetividade da política pública. Dos 285 (duzentos e oitenta e cinco) Centros de Iniciação ao Esporte (CIE) previstos para construção, apenas um havia sido entregue em 2017. Em decorrência dos resultados obtidos, houve atuação junto ao Ministério do Esporte para a reavaliação dessa política.

Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC: atrasos na implantação dos núcleos; e inadequações de infraestrutura física.

Centros de Arte e Esporte Unificados (“CEUS das Artes”): identificou-se obras paralisadas; obras civis concluídas, mas que os espaços não estavam em utilização pela população até então, haja vista que os contratos de repasse ainda estavam em execução; defeitos construtivos; e valores acima dos de mercado nas contratações de mobiliário e equipamentos.

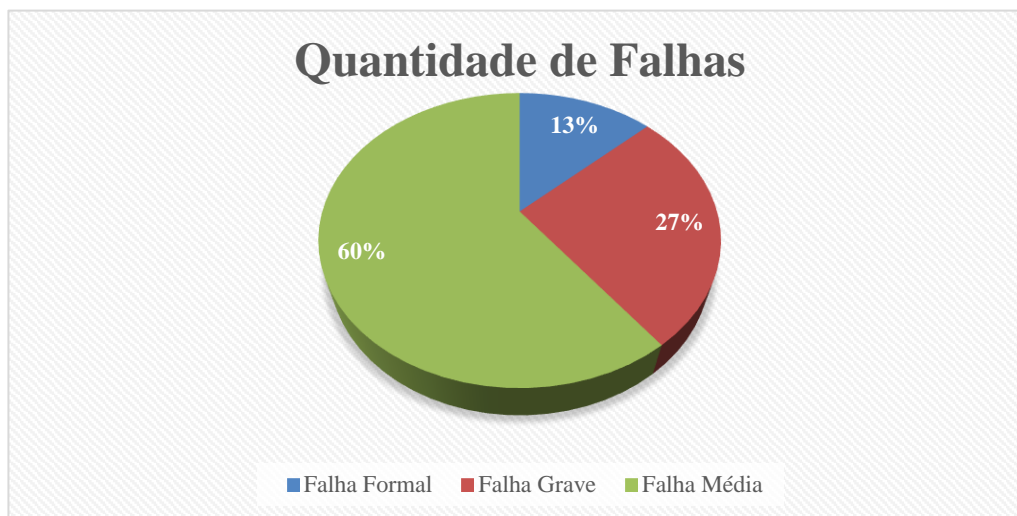
c) Auditorias Anuais de Contas- AAC

As Auditorias Anuais de Contas (AAC), tem por objetivo avaliar os principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo. Busca-se, também, identificar boas práticas administrativas e seus impactos no desempenho da unidade. Caso sejam detectadas falhas e/ou irregularidades são emitidas recomendações, visando o saneamento das questões apontadas.

As Auditorias de Contas 2017, referentes ao exercício de 2016, foram regulamentadas pela Portaria CGU nº 500/2016 e pelos normativos do TCU, que é o órgão responsável pelo julgamento das contas dos gestores de recursos públicos federais.

Foram realizadas Auditorias Anuais de Contas em 226 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, nas quais foram identificadas 4.875 falhas de natureza formal, media e grave, conforme pode ser observado pelos gráficos abaixo:

Gráfico 4.4-B – Evidenciação da Tipologia das falhas

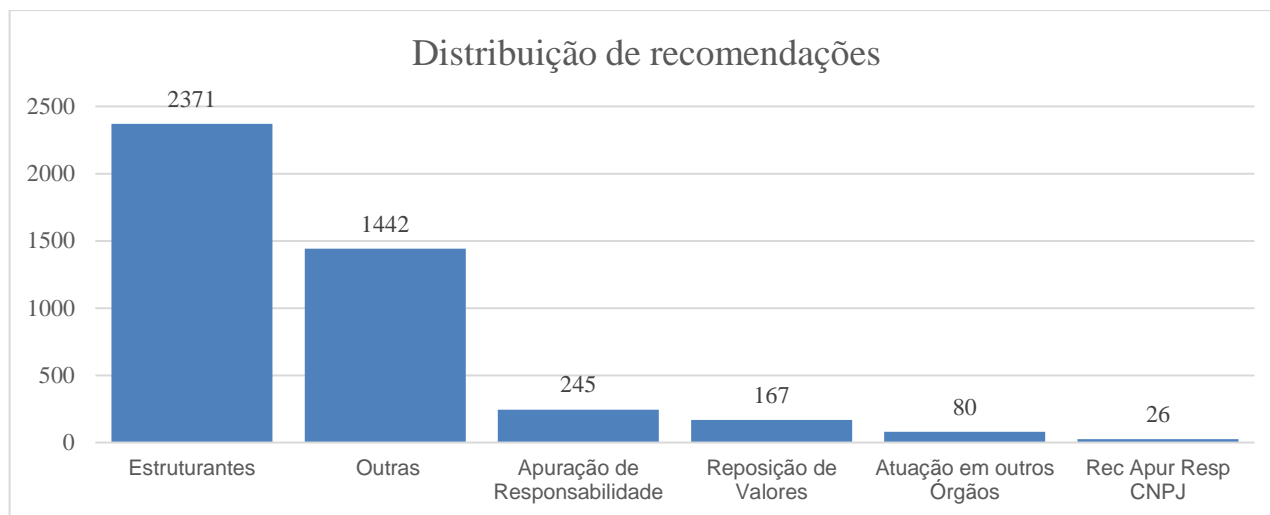


Fonte: CGU- Painéis

Visando corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, são definidas as providencias, por meio de recomendações, que deverão ser adotadas pelo gestor.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição dos tipos de recomendações, destacando as estruturantes (destinadas a eliminar ou mitigar as causas de problemas gerenciais) que representam 55% do total de recomendações.

Gráfico 4.4-C – Quantidade e Tipologia das Recomendações



Fonte: CGU- Painéis

O quadro abaixo evidencia o quantitativo de Unidades Jurisdicionadas, que foram auditadas no processo Anual de Contas de 2013 a 2017.

Quadro 4.4-B – Quantidade de Unidades Auditadas

Auditoria Anual de Contas – Quantidade de Unidades Auditadas nos últimos 5 anos				
2013	2014	2015	2016	2017
532	432	345	289	226

Fonte: CGU -Painéis

Percebe-se pelo quadro acima, que ao longo do tempo a quantidade auditorias anuais contas tem sido reduzida, o que pode proporcionar maior aprofundamento dos trabalhos, com a conseqüente melhoria dos resultados.

d) Auditoria dos Contratos de Financiamentos Externos e dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional

Ademais, a CGU-SFC realiza auditorias em projetos de recursos externos, os quais são financiados, total ou parcialmente, por empréstimos ou doações internacionais, ou, ainda, que envolvem acordos de cooperação técnica internacional.

Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Em 2017, foram auditados 25 projetos por meio da realização de 38 auditorias em Brasília e nos Estados do Acre, Ceará, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

Os quantitativos de projetos auditados e de auditorias de recursos externos realizadas nos últimos sete exercícios bem como as realizadas no ano de 2017, destacadas por organismo internacional, estão expressos nos quadros abaixo. Registra-se que, em função da execução descentralizada, alguns projetos podem corresponder a mais de uma auditoria, uma vez que são avaliadas a unidade central e algumas das unidades nos estados e municípios.

Quadro 4.4-C – Auditorias em Projetos

Auditorias em Projetos de Recursos Externos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nº de Projetos Federais Auditados	70	55	62	73	59	48	25
Nº de Auditorias Realizadas	142	135	169	130	84	64	38

Fonte: CGU Projetos

Quadro 4.4-D – Auditorias Realizadas por Organismo Internacional

Auditorias Realizadas por Organismo Internacional - 2017		
Organismo	Nº Projetos Auditados	Nº Auditorias Realizadas
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento	4	10
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	5	12
KfW – Banco Alemão	5	5
OIMT – Organização Internacional das Madeiras Tropicais	1	1
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	9	9
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	1	1
Total	25	38

Fonte: CGU Projetos

Os resultados, além de fornecer aos bancos e organismos cooperantes garantia razoável de que as informações expostas nos demonstrativos financeiros representam a real execução dos projetos, contribuem para a melhoria da gestão, por meio de recomendações de cunho corretivo para falhas que demandam ação pontual e de proposições para o aprimoramento dos controles internos, e auxiliando a SFC na avaliação das políticas e dos administradores públicos.

Há de se destacar, por seu turno, a prestação de orientação e supervisão técnica a trabalhos desenvolvidos em quatro projetos de recursos externos por órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/PR e Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores – Ciset/MRE, conforme consolidado no quadro abaixo.

Quadro 4.4-E – Orientação e Supervisão a Órgãos Setoriais

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO A ÓRGÃOS SETORIAIS – 2017			
Organismo Internacional	CISSET MRE	CISSET PR	TOTAL
FIDA	-	1	1
PNUD	2	1	3

Fonte: CGU/SFC/SISREX

Ademais, no ano de 2017, realizou-se trabalho de mapeamento da criticidade dos projetos de cooperação técnica PNUD auditados, a fim de propor ao Organismo Internacional formas diferentes de atuação da CGU, a exemplo do tratamento de grandes bases de dados mediante trilhas de auditoria.

Pretende-se, a partir de uma análise de risco, otimizar os recursos disponíveis. Nesse mesmo sentido, foram remodelados diversos procedimentos de auditoria a serem utilizados pelas equipes técnicas do Órgão, com o objetivo de direcionar as análises, precipuamente, à efetividade do gasto.

e) Trabalhos Transversais

As auditorias transversais envolvem temas que são afetos a diversos órgãos e entidades da administração pública. Normalmente, tratam temas relacionados às áreas de gestão e governança, que alcançam um nível mais estratégico dos entes públicos. Busca-se mapear os processos críticos e principais problemas e recomendar medidas estruturantes, visando a solução e aprimoramento da gestão. A seguir serão apresentados os temas mais relevantes e os resultados obtidos nesta forma de atuação.

Política de Gestão de Riscos

A SFC/CGU realizou auditoria neste tema, visando identificar o cumprimento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, quanto à instituição da política da gestão de riscos no Ministério do Esporte – ME e no Ministério da Cultura – MinC.

No que se refere aos eventos ligados ao tema de gestão de riscos, verificou-se que a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Esporte tem realizado a divulgação, bem como estimulado a participação de servidores em cursos cujo tema seja gestão de riscos, observado o público-alvo. Em que pese os esforços realizados para estruturação e instituição da política de gestão no risco no ME, observou-se o descumprimento estipulado no art. 17 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que estabelece que a política de gestão de riscos deveria ser instituída em até doze meses a contar de sua publicação.

Em relação ao Ministério da Cultura, os esforços referentes à construção e à implementação da política de gestão de riscos ocorrerão somente após a publicação do planejamento estratégico, de acordo com o Assessor Especial de Controle Interno. Independentemente de ainda não ter sido formalizada a política de gestão de riscos, o MinC vem realizando eventos de capacitação sobre o tema, em parceria com a CGU, para servidores do órgão e de entidades vinculadas. Deste modo, destacou-se a boa prática do MinC e do ME na sensibilização de seus servidores sobre a importância da gestão de riscos.

Governança e Gestão de Serviços Públicos Digitais

A auditoria avaliou os aspectos da governança e gestão dos Serviços Públicos Digitais (SPD) prestados pelo Governo Federal. O trabalho consolida auditorias, realizadas entre setembro de 2016 e junho de 2017, em cinco órgãos: Receita Federal, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Educação.

O volume total de recursos empenhados em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) por esses órgãos em 2014, 2015 e início de 2016, supera os R\$ 14 bilhões. Todavia, em contraste ao aporte financeiro, a avaliação concluiu que as estruturas, os arranjos e os processos de governança de TIC e de provimento dos Serviços Públicos Digitais não são efetivos nessas unidades.

O trabalho apontou que a Alta Administração dos cinco órgãos ainda não está sensibilizada quanto ao seu papel na digitalização de serviços públicos: há ausência de liderança, pouca transversalidade nos projetos e ações conduzidos internamente, além de baixa compreensão acerca do conceito de serviço público digital e seus requisitos de gestão.

Com o fim dos trabalhos, a SETIC aperfeiçoou as rotinas de monitoramento da Estratégia de Governança Digital, realizando em janeiro de 2018 a 1º rodada de monitoramento da EGD.

Além das recomendações emanadas do trabalho acima, deve ser ressaltado a iniciativa do Governo Federal em simplificar procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços público, com a edição do Decreto nº 9.094/2017.

Ações de Enfrentamento de Situações de Escassez Hídrica – Obras Estruturantes para Ampliação de Oferta de Água nos Grandes Centros Populacionais.

No contexto das ações de enfrentamento de situações de escassez hídrica, a CGU realizou ação de controle exploratória com o intuito de mapear o panorama da consecução de obras estruturantes para ampliação de oferta de água nos grandes centros populacionais, com ênfase na identificação dos atores institucionais e da situação atual dos investimentos federais em empreendimentos de infraestrutura hídrica.

As análises realizadas foram suficientes a identificar a necessidade de conclusão do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH) e da promoção de estudos com vistas à edição de um marco legal para reger a utilização do PNSH. Provisoriamente, deverá ser elaborado um plano de ação com vistas a assunção de compromissos formalmente constituídos com atores externos ao Governo Federal, em especial, os demais entes federados, visando garantir a consecução de projetos prioritários de longo prazo.

As análises também, mostraram ser necessária a promoção de estudo para verificar a viabilidade de introdução de dispositivos contratuais nas operações de crédito contratadas no âmbito do PAC e Avançar Cidades que incentivem a priorização dos compromissos assumidos pelos tomadores e a continuidade de investimento para a conclusão das obras financiadas, em especial em relação às obras tidas como prioritárias.

Retomada de Obras Paralisadas do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC

Realizou-se Auditoria de Acompanhamento da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) para avaliar o grau de sucesso na implementação das ações para retomada de obras paralisadas previstas na Portaria MP nº 348, de 14/11/2016.

As análises identificaram que o esforço de retomada coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (SDIMP) promoveu o reinício da execução de um número aquém da meta prevista pelo próprio governo. No universo de obras contempladas no esforço de retomada, identificaram-se problemas como, por exemplo, pouca abrangência da ação promovida; pulverização dos contratos; e necessidade de promoção de medidas complementares para redução do número de obras paralisadas.

Ainda antes da conclusão dos trabalhos, a Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura do MP emitiu o Ofício Circular nº 514/2017-MP por meio do qual orientou os Ministérios Finalísticos quanto às sanções a serem aplicadas nos casos de descumprimento dos prazos para retomada e conclusão dos empreendimentos abrangidos pela Portaria MP nº 348/2016 e executados por transferências de recursos a Estados e Municípios.

Ao final dos trabalhos foram emitidas as seguintes recomendações pela CGU: monitorar a implementação pelos órgãos gestores das recomendações do Ofício Circular nº 514/2017-MP, encaminhando à CGU relatório com os resultados obtidos; manter a CGU informada sobre as ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho - Portaria SE/MP nº 862, sobre a implantação do sistema para acompanhamento da execução das obras financiadas com recursos federais; desenvolver estudo para avaliar a viabilidade de edição pelo MP de normativo com regras gerais acerca das transferências federais, de modo a vincular os gestores à adoção do instrumento mais adequado para cada transferência ou programa; e coordenar ação junto aos ministérios setoriais, na produção de relatório com a avaliação dos impactos identificados na sistemática de transferência de recursos via convênio e contratos de repasse a partir das inovações trazidas pela Portaria Interministerial nº 424, em especial no que tange à redução do número de obras paralisadas.

Estudo de Situação - Contratos de Obras Públicas - Gerenciamento de Contratos de Supervisão

A ação constitui-se em levantamentos efetuados em colaboração com o esforço do Governo Federal para redução do déficit fiscal. Os levantamentos realizados partiram do pressuposto de que a

descontinuidade ou a redução do ritmo de execução de alguns contratos de obras em função das restrições financeiras exigem ações do gestor contratual que, se não implementadas, podem resultar em dispêndios desnecessários. Nesse contexto, a análise objeto do trabalho abordou a gestão dos contratos de supervisão, acompanhamento ambiental e gerenciamento de obras

O resultado do trabalho foi encaminhado à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para que ela avaliasse a possibilidade de emitir, portaria ou outro instrumento normativo, determinando aos Ministérios a realização de levantamento dos gastos com contratos de supervisão para compatibilização dos desembolsos desses contratos ao andamento das respectivas obras.

Monitoramento dos Sistemas Oficiais de Referência de Preços de Obras Financiadas com Recursos Federais

No exercício de 2017 foram concluídos os processos de atualização dos sistemas de preços referências para contratação de obras públicas federais (SICRO e SINAPI). Nesse sentido, vale destacar o entendimento da CGU de que, atualmente, ambos os sistemas são mais completos, transparentes e confiáveis. Todavia, tendo em vista que a manutenção dos sistemas requer adequações contínuas nas composições e nas pesquisas de preço de insumos, para que os preços referenciais reflitam de forma razoável os preços de mercado, foram pontuadas algumas limitações nos sistemas que ainda não foram superadas, tais como: I) o tratamento do fator de escala e, portanto, a inexistência de diferenciação de preços para grandes e pequenas obras; II) a determinação de uma margem de confiabilidade dos preços publicados; III) a diferença entre a realidade observada na obra e a legislação/especificações.

Transferências Voluntárias da União

A auditoria que avaliou a eficiência e eficácia das transferências voluntárias concedidas pela União, a consistência do processo e do sistema utilizado pelos órgãos, concluiu que o processo se mostra ainda excessivamente moroso, pouco eficiente e eficaz, apesar das recentes alterações normativas e esforços empreendidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

Cabe destacar que a avaliação identificou como principais impropriedades: tempo elevado de finalização dos instrumentos; desequilíbrio entre a capacidade operacional dos órgãos concedentes e o volume de trabalho despendido; elevada quantidade de instrumentos aguardando a apresentação da prestação de contas; existência de instrumentos inativos com saldo em conta; reduzida utilização de modalidades eletrônicas de licitação.

Ademais, foi identificada a necessidade de melhorias do sistema SICONV a fim de garantir maior confiabilidade dos dados apresentados nele inseridos, qualidade fundamental para permitir análises gerenciais do processo de transferências voluntárias e, por conseguinte, implementar medidas de aprimoramento baseadas em evidências objetivas e empíricas.

Tecnologia da Informação- Painéis de Gastos

Em 2017 foi lançado o Painel Gastos de TI, com informações consolidadas e gráficos dinâmicos. A ferramenta busca proporcionar transparência à sociedade sobre como são geridos e gastos os recursos públicos destinados à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI) nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Em uma única visão, o painel agrega dados nas perspectivas de planejamento, de gestão e contábil, com abas sobre orçamento, compras (licitações) e empenhos (obrigação de pagamento). A aplicação permite filtrar e comparar indicadores entre os diversos órgãos e entidades, em diferentes perspectivas, de forma fácil e intuitiva. Além de promover o controle pela sociedade, o Painel de Gastos de TI será utilizado pela CGU como instrumento para avaliação dos riscos de fraudes e da eficiência do gasto público federal na área.

Destaca-se que o Painel Gastos de TI consolida mais de R\$ 24 bilhões empenhados pelos órgãos e entidades do Governo Federal desde 2014. Em 2017, por exemplo, o painel aponta que o orçamento total do Governo Federal ultrapassa R\$ 5,5 bilhões, os empenhos registram cerca de R\$ 4,4 bilhões e, por seu turno, mais de R\$ 860 milhões foram efetivamente gastos em compras. Ainda em 2017, a forma mais utilizada nas aquisições foi a dispensa de licitação (R\$ 2,1 bilhões). Já em relação às modalidades mais utilizadas, destacam-se o pregão (R\$ 1,9 bilhão), o convite (R\$ 11,6 milhões) e a concorrência (R\$ 746,5 mil).

f) Auditorias Internas Compartilhadas

No âmbito das empresas estatais foram realizadas 6 (seis) auditorias compartilhadas entre a CGU e as Auditorias Internas de estatais, quais sejam: Eletrobras Holding, Eletronuclear, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Valec, CAIXA e Petrobras.

Na área de saúde foi realizada, também, na auditoria interna do Denasus, compreendendo a verificação das condições providas ao Departamento para o desempenho da função de auditoria interna do Sistema Único de Saúde e a verificação da sistemática de planejamento, monitoramento e mensuração dos resultados dos trabalhos de auditoria. Ao final foi apresentado um conjunto de recomendações com intuito de potencializar a atuação do Departamento e fortalecer o relacionamento desta unidade com a CGU. Ademais, as equipes técnicas de ambos os Órgãos iniciaram tratativas com vistas a aumentar a sinergia de trabalhos, neste primeiro momento focados na validação da política nacional de combate ao câncer, uma vez que foram identificadas ações em curso no ano de 2017 na CGU e no Denasus relacionadas a esta temática.

g) Monitoramento de Gastos com Pessoal

O monitoramento de gastos com pessoal ocorre em duas grandes ações: Análise de Atos de Pessoal e Auditoria na folha de pagamento- Trilhas.

Análise de Atos de Pessoal

Em 2017 a CGU/SFC procedeu à análise das concessões de aposentadorias e pensões civis e as admissões de servidores públicos federais, visando a emissão de parecer sobre a legalidade dos atos para o julgamento final do Tribunal de Contas da União. Em 2017 foram analisados os seguintes quantitativos de atos de pessoal:

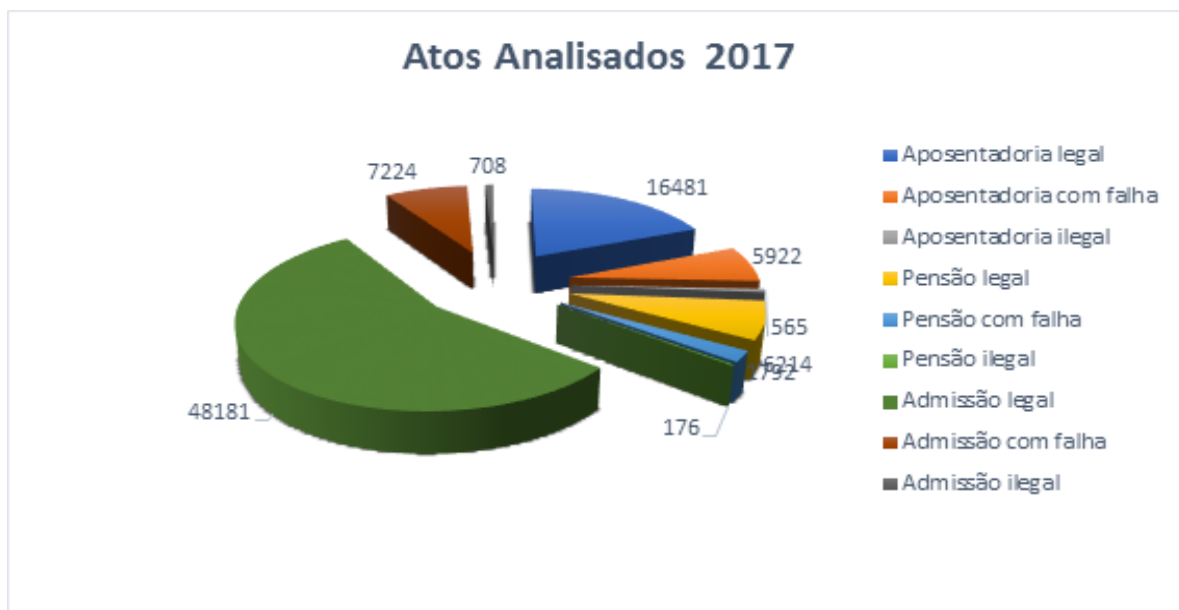
Quadro 4.4-F – Análise de Atos de Pessoal – 2017

	Aposentadoria	Pensão	Admissão
Legal	16.481	6.214	48.181
Com Falha	5.922	1.792	7.224
Ilegal	565	176	708
Total	22.968	8.182	56.113

Fonte: CGU/SFC/CGPTCE

Obs.: os atos relativos a reformas são analisados pela Ciset/MD não compoendo, portanto, esse quadro

Gráfico 4.4-D – Evidenciação dos Atos de Pessoal Analisado



Auditoria na folha de Pagamento - Trilhas

A CGU/SFC realiza auditoria na folha de pagamento de pessoal, visando verificar a legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais, no âmbito do Poder Executivo, das unidades jurisdicionadas constantes do banco de dados do sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape), por meio de trilhas que apontam possíveis irregularidades na Folha de Pagamentos.

Destaca-se que a despesa com a Folha de Pagamento dos servidores civis do Poder Executivo Federal atingiu, no exercício de 2017, o montante de aproximadamente R\$ 176 bilhões.

Em 2017 foram realizadas **3.305** auditorias avaliações relativas a inconsistências na folha de pagamento – Sistema de Trilhas de pessoal. Esse quantitativo decorre, principalmente, da automação do processo de avaliação das trilhas de pessoal.

Com o objetivo de facilitar os trabalhos dos gestores e permitir o acompanhamento e o monitoramento mais eficiente das providências a cargo das Unidades Pagadoras (UPAG) dos órgãos, a Secretaria Federal de Controle Interno utiliza o Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal para registro do posicionamento dos órgãos e dos auditores a respeito das inconsistências apresentadas regularmente pela CGU. Nesse sistema, a CGU disponibiliza, após cruzamento de dados, as inconsistências para as unidades pagadoras efetuarem as devidas correções ou justificativas.

h) Apuração de Representações e Demandas Sociais – Demandas Externas

As Demandas Externas constituem as solicitações encaminhadas à CGU por meio de apresentação de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais. Quanto à origem, as demandas externas podem ser classificadas em:

1. Representações: demandas apresentadas pelo Poder Judiciário, pelos órgãos do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pela Advocacia-Geral da União, pelas pastas ministeriais e demais instituições.
2. Demandas Sociais: demandas apresentadas pelos demais encaminhadores, tais como cidadãos, entidades da sociedade civil e cidadãos no exercício de mandato eletivo. Compreendem, em sua maioria, denúncias e solicitações de esclarecimentos.

Os casos de demandas sociais ou de representações que solicitam realização de trabalhos de auditoria são analisados quanto à admissibilidade e à capacidade operacional da CGU. Em 2017, foram

concluídas 104 ações de controle decorrentes dessas solicitações, abrangendo municípios em 21 Unidades Federativas.

Em 2017, foram analisados na CGU 2.752 processos de representações. O histórico de recebimento, desde 2012, pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 4.4-G – Origem da Demanda

Origem da Demanda	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Demanda Externa – Representação	2.966	2.468	1.803	1.302	2.677	2.752	13.968

Fonte: SEI- Demandas Externas – Representações”- concluídas. A partir de 2016, os dados foram obtidos a partir do uso do SEI.

As informações relativas às demandas sociais recebidas em 2017 encontram-se apresentadas no âmbito das atividades de Ouvidoria.

i) Operações Especiais

Em auditorias e fiscalizações realizadas pela CGU/SFC, há situações em que a integridade das organizações públicas carece de atuação investigativa mais ostensiva para atacar a prática dos atos de corrupção. Assim, no viés mais evidente do combate à corrupção, destacam-se as “operações especiais”, conduzidas notadamente em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Público (MP) Federal e Estaduais, Receita Federal do Brasil, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado nos Estados (GAECO) e Polícias Civis nos Estados visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais.

As operações especiais têm o mérito de dissuadir o comportamento dos corruptores e corruptos por representar o poder de detecção de ilícitos do aparato de controle estatal.

O trabalho derivado de uma Operação Especial não se encerra em sua deflagração e detecção. Identificadas as fraudes, a SFC atuará na busca dos esclarecimentos e providências junto aos gestores federais, sejam elas de melhorias nos controles internos do próprio gestor, sejam de apuração de responsabilidades a fim de ressarcir ao Erário os recursos não aplicados nas finalidades inicialmente previstas. Inclusive, se for o caso, exigirá a instauração, pelo gestor, de processos de Tomada de Contas Especial - TCE. Também atuará, por meio da Corregedoria-Geral da União, na responsabilização administrativa dos agentes públicos e empresas privadas envolvidas.

Foram realizadas 320 Operações Especiais, desde 2003. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a estados e municípios e teve como objetivo, dentre outros, o de desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro.

Quadro 4.4-H – Dados relativos às Operações Especiais realizadas em 2017

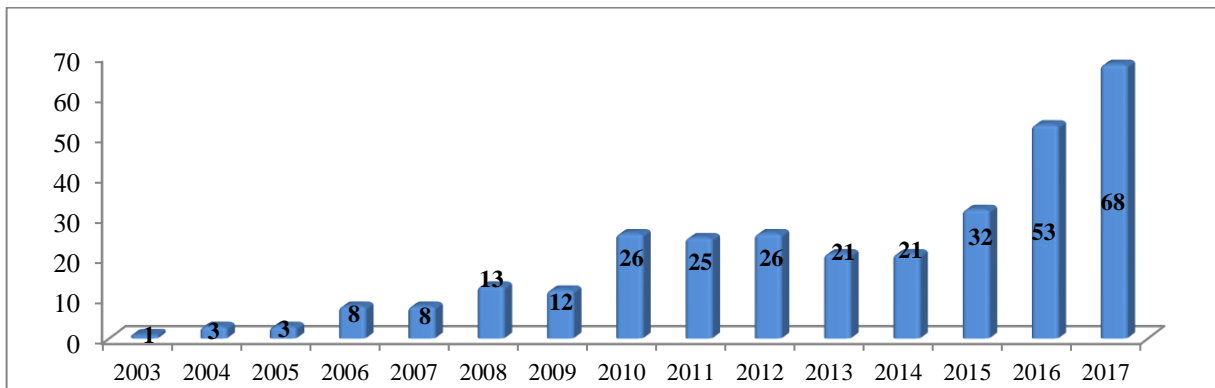
Ações Investigativas	68
Unidades da Federação que sofreram Ações Investigativas	22
Municípios que sofreram Ações Investigativas	19
Mandados de prisão temporária ou preventiva cumpridos no âmbito de operações que contaram com a participação da CGU	259
Montante de prejuízo potencial identificado	R\$ 420 milhões

Fonte: CGU/SFC

Nesse contexto, as Operações Especiais têm ganhado cada vez mais espaço dentro do órgão, o que pode ser confirmado pela análise do gráfico abaixo, que traz a média mensal de abertura de

investigações conjuntas e a evolução, de forma geral, do número de Operações Especiais deflagradas ao longo dos anos:

Gráfico 4.4-E – Evolução do Número de operações especiais deflagradas por ano

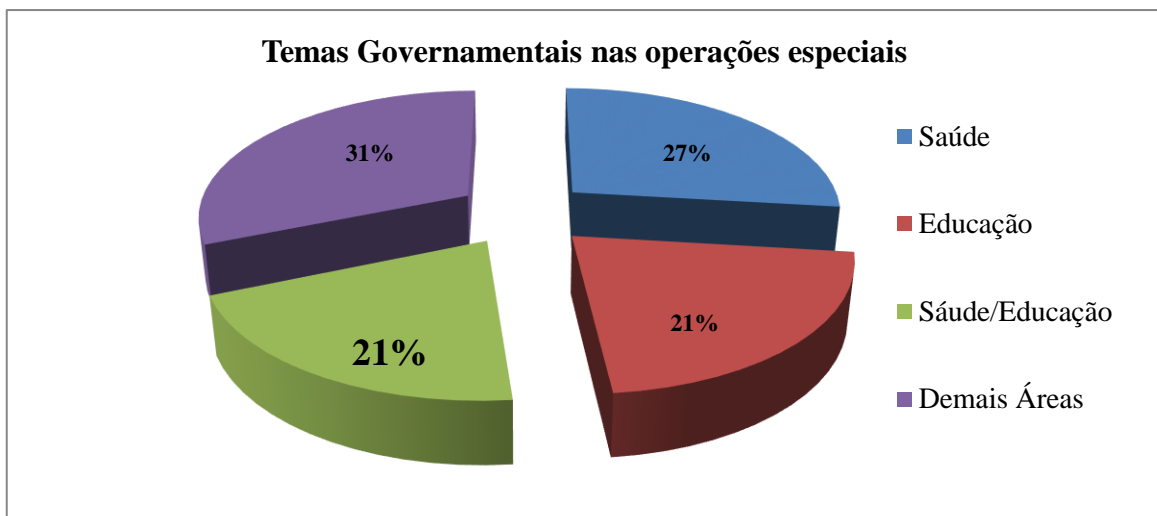


Fonte: SFCOPE

Além das operações já deflagradas, existem atualmente 160 potenciais operações especiais em fase de análise conjunta com os demais parceiros, como a PF, o que evidencia que a SFC manterá, ou até mesmo aumentará o ritmo das atividades desta linha de atuação em 2018.

Destaca-se que, das Operações Especiais realizadas até o ano de 2017, 67% dos casos de desvio de verbas federais repassadas a Estados e Municípios ocorreram nas áreas de educação e saúde, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 4.4-F – Temas Governamentais



Fonte: CGU/SFC- SFCOPE

Ações Corretivas

Essas ações estão materializadas nos processos de Tomada de Contas Especial (TCE), instrumento de que dispõe a Administração Pública para se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Nos termos da Instrução Normativa/TCU n° 71/2012, compete à Secretaria Federal de Controle/CGU, na emissão do Relatório e Certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas de Contas Especiais, manifestar-se sobre a adequada apuração dos fatos, indicando, inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas.

A SFC realizou, no exercício de 2017, auditorias em processos de Tomadas de Contas Especiais, efetuando-se 1.395 análises. Dessas análises, 1.240 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, com retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 2,8 bilhões.

O quadro a seguir apresenta os resultados de 2017 das auditorias nos processos de TCE de cada pasta ministerial encaminhados ao TCU para julgamento. Cabe esclarecer que os resultados apresentados isoladamente, sem levar em consideração outras peculiaridades e características de cada órgão, não demonstram que aqueles que apresentam maior número de TCE ou maior valor envolvido são os mais problemáticos ou que tenham mecanismos de controle menos eficazes.

Quadro 4.4-I – TCE encaminhadas ao TCU em 2017

Órgãos	Quantidade	Valor (R\$)
Ministério da Saúde	240	875.657.337,87
Ministério da Integração Nacional	40	168.539.364,36
Ministério da Educação	363	484.908.645,20
Ministério do Trabalho	24	28.791.689,37
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	7	476.202.713,64
MDSA - Ministério do Desenvolvimento Social	154	104.368.276,14
Ministério do Turismo	117	72.749.758,59
Ministério da Fazenda	22	19.094.226,59
Ministério da Cultura	64	92.794.529,59
Ministério do Meio Ambiente	4	1.665.129,22
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	49	227.009.266,68
Ministério da Justiça e Segurança Pública	20	50.711.150,02
Ministério do Esporte	29	21.290.443,10
Ministério das Cidades	54	107.001.887,92
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4	2.494.038,33
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	4	25.599.803,53
Presidência da República	45	24.059.972,21
Total Geral	1.240	2.782.938.232,36

Fonte- SFC/CGU/CGPTCE

No quadro a seguir, está demonstrada a quantidade de processos de tomadas de contas especiais instaurados em decorrência das irregularidades apontadas nas fiscalizações realizadas em entes federativos. Dos 310 processos decorrentes das fiscalizações, recebidos no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2017, todos foram analisados, sendo que 283 referem-se a processos que foram certificados e encaminhados ao TCU para julgamento das irregularidades e 27 referem-se a processos que foram devolvidos aos respectivos órgãos em diligência para informações/esclarecimentos complementares.

Quadro 4.4-J – Retorno Potencial – TCE

Exercícios	Análises de TCEs Efetuadas	Diligenciadas ao Órgão de Origem	Certificadas ao TCU	Retorno Potencial R\$
2008	37	1	36	9.164.333,33
2009	21	3	18	11.529.086,28
2010	11	2	9	6.254.752,92
2011	66	7	59	27.402.085,25
2012	52	7	45	27.305.204,98
2013	56	3	53	22.983.527,62
2014	22	1	21	8.980.067,73
2015	17	1	16	13.008.459,26
2016	11	1	10	26.078.678,30
2017*	17	1	16	6.583.800,32
TOTAL	310	27	283	159.289.995,99

*Atualizado até 31/12/2017 - FONTE- SFC/CGU

Benefícios Decorrentes das Ações do Controle Interno

A CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, realiza seus trabalhos tendo como principal objetivo avaliar a execução dos programas de governo e a gestão dos administradores, com o propósito de propiciar a correção de falhas identificadas e aprimorar o funcionamento das políticas públicas federais.

Nesse sentido, o Ministério estabeleceu indicadores e metas que permitem aferir o grau de alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão. Dentre os indicadores, cabe destaque aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de recomendações do controle interno.

O indicador mede impactos positivos observados na gestão pública resultantes da implementação por parte dos gestores públicos de recomendações provenientes das atividades de controle interno, portanto, decorrente do trabalho conjunto do gestor federal (1ª e 2ª linhas de defesa) e da auditoria interna governamental (3ª linha de defesa).

A partir da publicação da Portaria nº 1276/2017, foi revisada a sistemática de quantificação e registro de benefícios previamente instituída, tornando-se a principal forma de demonstração dos resultados da atuação do Controle Interno.

Para fins de contabilização, os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros.

A primeira classe refere-se a benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízo.

O segundo tipo relaciona-se a benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstra um impacto positivo na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Em 2017, foi contabilizado o benefício financeiro de R\$4,6 bilhões e o quadro a seguir apresenta os valores segregados por classe do benefício.

Quadro 4.4-K – Benefício financeiros decorrentes da atuação da SFC em 2017

Classe do benefício financeiro	Valor (R\$)
Cancelamento de Licitação/Contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente	78.594.500,00
Elevação de receita	3.145.410,50
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	1.640.970.434,01
Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo	115.736.444,20
Recuperação de valores pagos indevidamente	45.442.859,27
Recuperação do custo de operações de crédito subsidiado	82.200.005,16
Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços	187.094.353,84
Suspensão de pagamento continuado indevido	2.435.187.879,88
Suspensão de pagamento não continuado indevido	25.706.302,68
Total de benefícios financeiros	4.614.078.189,54

Fonte: CGU/SFC

Abaixo seguem os benefícios não financeiros, contabilizados pelas respectivas classes.

Quadro 4.4-L – Benefícios não-financeiros decorrentes da atuação da SFC em 2017

Classe do benefício não-financeiro	Quantidade
Aperfeiçoamento da gestão riscos e implementação de controles internos	76
Aperfeiçoamento dos programas/processos	32
Aperfeiçoamento da transparência	10
Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	16
Outras decisões civis e medidas administrativas ou correccionais	15
Promoção de sustentabilidade ambiental	1
Medida de aperfeiçoamento do controle social	1
Total de benefícios não financeiros	151

Fonte: CGU/SFC

Outra forma de observar os benefícios decorrentes das ações do Controle Interno é por meio das recomendações, instrumento utilizado no processo de auditoria e fiscalização, com finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública. Há, ainda, os alertas, de caráter preventivo, que visam ajudar o gestor no aperfeiçoamento da gestão pública.

O quadro a seguir evidencia o quantitativo de recomendações feitas às unidades jurisdicionadas à CGU e de atendimento pelos gestores.

Quadro 4.4-M – Quantidade de Recomendações emitidas/atendidas de 2011 a 2017

Ano Emissão Recomendação	Recomendações Atendidas	Recomendações em acompanhamento	Total de Recomendações Emitidas (*)	Alertas
2011	9546	1100	10646	1279
2012	7658	1814	9472	1695
2013	8668	3386	12054	1916
2014	5537	4431	9968	2233
2015	3140	5599	8739	1627
2016	1605	6064	7669	724
2017	376	5063	5439	889
Total	36530	27457	63987	10363

Fonte: CGU/SFC (*) Total de recomendações inseridas no sistema monitor, excluindo as recomendações canceladas, alertas (não monitoradas) e consolidadas.

Cabe destacar que o gestor pode levar mais de um ano para implementar as recomendações.

Parcerias Nacionais e Internacionais

O aprimoramento da gestão pública depende da interação e interlocução com vários setores. Nesse sentido, a CGU vem desenvolvendo parcerias com diversos organismos no sentido de compartilhar experiências e agregar conhecimento aos seus processos de trabalho. Em 2017, destacam-se as seguintes parcerias realizadas pela SFC:

a) Parcerias Nacionais

Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP)

O Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (Cmap), tem como objetivo aperfeiçoar ações, programas e políticas públicas do Poder Executivo Federal, bem como, aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público

O Cmap é composto por representantes dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério da Fazenda (MF); da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Ademais, poderá contar com a participação de membros de instituições convidadas, públicas ou privadas.

A CGU possui assento permanente no Comitê e, dentre suas participações, destaca-se a relacionada à política pública do Seguro-Defeso do Pescador Artesanal, sobre a qual este Ministério apresentou o resultado de diversos trabalhos questionando a efetividade da política pública e evidenciando diversas fragilidades em sua execução.

Secretaria de Orçamento Federal – SOF

Há de se destacar o desenvolvimento de documento técnico conjunto (SFC e SOF) tratando de orientações e/ou instrumentos para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira dos recursos federais com vistas a proporcionar melhoria da transparência qualitativa das informações sobre o gasto público e facilidade no levantamento de informações gerenciais. Esse trabalho é um desdobramento da parceria firmada entre os setores de infraestrutura das respectivas Secretarias, cujo intuito foi subsidiar a SOF na elaboração das propostas orçamentárias com avaliações sobre a aplicação dos recursos públicos nas políticas públicas e na gestão administrativa.

Tribunal de Contas da União- TCU - Fórum Nacional de Controle

O evento, realizado em outubro de 2017, foi coordenado pelo TCU e contou com a participação da CGU, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno e teve por objetivo integrar as instituições de controle externo e interno das três esferas da federação e de todos os poderes, com vistas a: desenvolver atividades de capacitação conjuntas; promover ações de controle integradas, compartilhar informações e divulgar e disseminar boas práticas, com vistas a fortalecer a atividade de auditoria.

Foram debatidos temas como “ Controle Interno, Governança, *Compliance*, Controle Social, Prevenção e Combate à Corrupção, buscando melhores práticas para que as instituições de controle atuem com maior eficiência e efetividade.

Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI

Dando continuidade ao projeto intitulado “Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Brasil”, iniciado em 2015, com o Banco Mundial juntamente com o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), a CGU, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e membro do CONACI, participou em 2017 da discussão de importantes temas afetos ao Controle Interno, por meio das reuniões técnicas ordinárias e do seu encontro nacional.

Destacam-se, dentre as pautas abordadas, os seguintes assuntos: gestão de riscos; governança pública; sistemas de controles internos; transparência e dados abertos; ética e integridade como valores para governança; tomada e prestação de contas anual e tomada de contas especial; e Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais e Parcerias Público-Privadas no Brasil

Fruto dos trabalhos iniciados no ano de 2016, também foram realizados em 2017 diversos Seminários de Conscientização e Promoção do Controle Interno para gestores de forma a disseminar conceitos relacionados a melhoria da gestão pública.

Conselho dos Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON

A CGU participou do IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, realizada em outubro de 2017. O evento contou com a participação de servidores das unidades de auditoria interna dos órgãos integrantes dos três Poderes na esfera federal.

O evento teve como objetivo promover a integração e o intercâmbio de conhecimento entre unidades de auditoria interna, buscando fortalecer a atividade de auditoria governamental como instância de fomento à governança e gestão de riscos.

No âmbito da participação da CGU foi debatido tema relativo à função de consultoria da Auditoria Interna. Tema relevante no âmbito da auditoria governamental.

b) Internacionais

Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos UNOPS

Em 23/10/2017, foi assinado o Memorando de Entendimento entre a o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), por 2 anos, com o objetivo de estabelecer um marco para a promoção e o apoio a cooperação e colaboração entre as partes em áreas de interesse comum.

Como resultado desta parceria, encontra-se em fase final de desenvolvimento uma Ferramenta (questionário) de Avaliação da Maturidade em Regulação e Gestão de Contratos de Concessão e PPP, a ser aplicada nos órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, com o objetivo de avaliar o grau de maturidade e verificar se o índice obtido indica maturidade regulatória suficiente do órgão para gestão das contratações de concessão ou PPP. O benefício desse projeto pode ser expresso na melhoria da gestão dos órgãos responsáveis, baseada no diagnóstico resultante da aplicação da ferramenta, e um indicador para a liberação de recursos em função do índice de maturidade.

PIMA (*Public Investment Management Assessment*)

Em setembro de 2017, a CGU/SFC participou de discussões com técnicos do Fundo Monetário Internacional – FMI os quais vieram ao país, a pedido do Ministério da Fazenda, para realizar estudo com o objetivo de identificar fragilidades na gestão do investimento público em infraestrutura e propor melhorias - projeto PIMA (*Public Investment Management Assessment*).

O referido estudo encontra-se em andamento, com previsão de conclusão para janeiro de 2018. Cumpre destacar que, no relatório preliminar, o FMI recomenda à CGU que realize avaliações *ex-post* de políticas públicas.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

No âmbito da parceria com o PNUD foi realizada a capacitação de 25 auditores na Norma ISO 31000:2009 – Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos na busca de aprimoramento dos conhecimentos sobre o tema. Decorrente desta capacitação, a CGU certificou 22 auditores no Exame Nacional de Certificação C31000.

Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno – REOGCI

No âmbito do Mercosul foi criada a Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do MERCOSUL- REOGCI, com a finalidade de estabelecer relações de cooperação científica, técnica e operacional na área de Controle Interno da Gestão Governamental.

O evento ocorre a cada semestre no País membro (Presidência Pro Tempore). Reúne os organismos de Controle Interno dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru), que buscam o intercâmbio de conhecimento sobre a temática Controle Interno governamental.

Em 2017 a Argentina e o Brasil exerceram a Presidência Pro Tempore do Mercosul, ocasião em que sediaram a X e XI – Reunião Especializada dos Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul (REOGCI), tendo como resultado a disponibilização pelo Paraguai de um curso virtual de Auditoria Forense, apresentação de glossário de termos técnicos, comuns aos países membros e associados, relativos à Auditoria Interna e Gestão de Riscos e de projetos de intercâmbio de experiências por meio de estágios em áreas de auditoria.

Participaram da X- REOGCI (realizada nos dias 25 e 26/17 de abril em Buenos Aires-AR) delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e da XI (realizada de 25 a 27 de outubro/17, em Brasília-DF) nos dias em Brasília - delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Equador.

ENCCLA

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) consiste na articulação de órgãos dos três Poderes da República, entidades públicas e sociedade civil, que atuam na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

No ano de 2017, a CGU participou das 11 ações realizadas pela ENCCLA, coordenando 2: 2/2017 e 4/2017. A SFC integra as ações que tratam de questões relacionadas à Auditoria e Controle Interno. Assim participou da ação 2/2017 – Desenvolver ações que permitam apoiar a implementação do sistema de controle interno nos estados e municípios, com os seguintes resultados:

- 1) Modelo de questionário sobre o Sistema de Controle Interno Municipal visa obter levantamento dos estados e municípios que contam com o Sistema de Controle Interno instituído. Entre os órgãos e entidades que poderiam aplicar o questionário, cogitou-se o interesse dos Ministérios Públicos Estaduais, dos Tribunais de Contas Estaduais e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Outra possibilidade para dar efetividade a esse produto seria apresentá-lo ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o objetivo de tornar a realização da pesquisa sobre o Sistema de Controle Interno nos Municípios uma ação conduzida pelos MP dos Estados.
- 2) Cartilha "Práticas Simples para a Estruturação do Sistema de Controle Interno Municipal" - contém informações básicas e práticas, voltada especialmente aos municípios menores. Ademais, está em fase de desenvolvimento programa de capacitação à distância sobre controles internos – uma vez finalizado, terá ampla divulgação;
- 3) Modelo de Termo de Ajuste de Conduta - contempla várias propostas de recomendações com vistas à estruturação ou ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno Municipal. O modelo foi desenvolvido a partir de insumos disponibilizados pelo MP/SC.

Foi tratado, também, no âmbito da ENCCLA a ação "Elaborar propostas de implementação de medidas que auxiliem na prevenção de crimes praticados mediante utilização de documentos falsos

ou interpostas pessoas". Como resultado, em relação à implementação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC, foi elaborado e formalizado Pedido de Providências à Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ solicitando: a) alteração do Provimento nº 46 a fim de ampliar o fornecimento de dados das certidões de registro civil a toda a Administração Pública, de forma a garantir o povoamento da base de dados do Sirc e b) o fortalecimento do monitoramento e da fiscalização, pelas Corregedorias Estaduais de Justiça, do envio das informações para o Sirc pelas serventias de registro civil de pessoas naturais.

Ações Correcionais – Normatização e Orientação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

A Corregedoria-Geral da União é a unidade da CGU responsável pelo exercício das atribuições de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR). Dessa forma, normatiza e orienta o Sistema com o fim de garantir a responsabilização correcional de servidores e empregados públicos, bem como de entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública.

Nessa linha, com o apoio da Comissão de Coordenação de Correição foram publicados, até o momento, 19 Enunciados, cinco deles em 2017.

Destaca-se também a capacitação no ano de 2017 de mais de 2.500 servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal para a condução de processos disciplinares e de mais de 1.200 servidores e empregados públicos das três esferas de governo para a condução de processos administrativos de responsabilização de entes privados.

Foi regulamentado o termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na esfera disciplinar, por meio da Instrução Normativa CGU nº 2, de 30 de maio de 2017, que simplifica e desburocratiza as apurações de baixo potencial ofensivo. Frise-se que em 2017, apesar do curto período de vigência do instrumento, foram celebrados 140 TACs, o que representa 29% dos processos concluídos no ano com aplicação de advertência ou que reconheceram a prescrição desse tipo de penalidade.

Com o fim de fomentar a aplicação da Lei nº 12.846/2013, foi elaborado manual destinado a orientar sua regulamentação em âmbito municipal, bem como orientar sobre a criação de corregedorias.

Por fim, compõe mencionar que, em consonância com o Plano Plurianual, na busca pelo aperfeiçoamento do Siscor por meio da especialização e da autonomia da atividade correcional, em 2017 foram criadas 8 corregedorias seccionais, nos termos do Decreto nº 5.480/2015, totalizando-se 60 no Poder Executivo Federal.

Ações Correcionais – Promoção da Responsabilização de Entes Privados

Como Órgão Central do Siscor, a CGU, por intermédio da CRG, apura diretamente os atos lesivos praticados por pessoas jurídicas mais relevantes verificados no âmbito do Poder Executivo Federal. Somente no ano de 2017, foram concluídos 6 processos administrativos de responsabilização de entes privados, que resultaram na declaração de inidoneidade de 4 empresas.

Foi lançado no ano de 2017 o Sistema CGU-PJ, destinado a possibilitar a supervisão das apurações de atos lesivos praticados por entes privados, bem como a consolidação das informações acerca da matéria, assim como já ocorre na seara disciplinar.

O Sistema já permitiu verificar a efetividade do fomento realizado para apurações com base na Lei nº 12.846/2013. Dos 183 procedimentos informados à CGU pelo CGU-PJ, 153 foram instaurados no ano de 2017.

Ações Correcionais – Promoção da Responsabilização de Servidores e Empregados Públicos

Como Órgão Central do Siscor, a CGU, por intermédio da CRG, apura diretamente as

irregularidades disciplinares mais relevantes verificadas no âmbito do Poder Executivo Federal. Somente no ano de 2017, foram concluídos 39 procedimentos disciplinares, que resultaram na aplicação de penalidades expulsivas a 21 servidores e empregados públicos.

Com o fim de garantir a regularidade dos procedimentos conduzidos pelos outros órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, também compete à CGU acompanhar o deslinde das demais apurações correccionais. No último exercício, a regularidade na condução de 634 procedimentos distintos foi verificada.

Como resultado dessa atuação, pode-se verificar que o Poder Executivo Federal expulsou dos quadros da Administração 6.714 servidores públicos desde o ano de 2003, sendo 506 dessas expulsões realizadas neste em 2017.

Quadro 4.4-N – Penalidades Expulsivas no período 2003 a 2016

Ano	Decorrente de Ato Relacionado à Corrupção	Total	Índice
	(a)	(b)	(c = a/b)
2003	178	268	66,4%
2004	201	319	63,0%
2005	204	287	71,1%
2006	255	373	68,4%
2007	297	438	67,8%
2008	243	372	65,3%
2009	291	433	67,2%
2010	356	512	69,5%
2011	361	533	67,7%
2012	315	505	62,4%
2013	379	531	71,4%
2014	363	547	66,4%
2015	332	541	61,4%
2016	343	549	62,5%
2017	335	506	66,2%

Fonte: CGU/CRG - Relatório de Punições Expulsivas da Controladoria-Geral da União

São consideradas penalidades fundamentadas em atos relacionados à corrupção aquelas efetivadas com base nos incisos LXI e IX, do artigo 43, da Lei nº 4.878/1965, e nos incisos IX, XII, XIII e XVI do artigo 117 e incisos IV, X e XI, do artigo 132, da Lei nº 8.112/90.

Ações Correccionais – Cadastros de Penalidades

A CGU mantém o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), tornados de utilização obrigatória por todos os poderes e esferas de Governo nos termos da Lei nº 12.846/2013, atualmente são publicados no Portal da Transparência e podem receber informações de penalidades aplicadas diretamente dos Estados e Municípios sancionadores por meio do Sistema Sircad.

Dos 259 órgãos e entidades não pertencentes ao Poder Executivo Federal que registram diretamente informações, 117 registraram-se no Sircad no ano de 2017, o que demonstra a expansão de sua utilização.

Merece ainda destaque o registro de 6.456 penalidades no CEIS e no CNEP em 2017, bem como o aumento nas consultas públicas às informações, que que superaram 5,8 milhões de acessos no ano.

A CGU mantém, também, o Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF), que garante

publicidade às penalidades disciplinares que impedem o retorno de apenados à Administração Pública Federal, ou que os torna inelegíveis, consolidando informações úteis aos gestores e proporcionando maior transparência à atividade correcional. Ao final de 2017 totalizava mais de 4 mil registros.

Ações de Transparência e Prevenção da Corrupção - Atividades realizadas e resultados alcançados

Portal da Transparência

O Portal da Transparência disponibiliza informações ao cidadão sobre receitas, despesas, benefícios pagos a cidadãos, gastos com cartões de pagamento, convênios, punições administrativas e servidores públicos. O Portal apresentou em 2016 e 2017 o mesmo patamar de acessos com média mensal de 1,8 milhões visitas.

Vale ressaltar, ainda, a atuação da CGU, em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, para promoção da publicidade e transparência dos imóveis funcionais da União, em consonância com a recomendação 1.3.10 do Acórdão 2.523/2016-TCU-Plenário. Nesse sentido, duas iniciativas foram estabelecidas. A primeira, já implementada, tratou da publicação dos dados de imóveis da Administração Pública Federal, cadastrados no SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal da Transparência do Governo Federal. A segunda iniciativa refere-se ao desenvolvimento, por parte da SPU, de sistema unificado de gestão de imóveis da união, com implantação prevista para março de 2018. Tal sistema viabilizará, de modo integrado e abrangente, a futura complementação e aprimoramento das informações disponíveis no Portal da Transparência sobre imóveis funcionais.

Sob a ótica das despesas, destaca-se, em 2017, a publicação da distribuição dos honorários advocatícios pagos aos servidores das carreiras jurídicas do Governo federal, conforme disposto na Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, maximizando a transparência das despesas públicas.

Em 2017 houve avanços no desenvolvimento do novo Portal da Transparência, com previsão de lançamento no primeiro semestre de 2018. O Portal será remodelado para melhorar a usabilidade do sítio, tornando-o mais interativo e acessível aos cidadãos, permitindo o compartilhamento de informações em redes sociais, além de estar plenamente adequado aos princípios de dados abertos. Isso facilitará o acesso aos dados por parte dos cidadãos, mesmo para aqueles que não conheçam os aspectos técnicos da execução da receita e despesa pública. Ademais, o novo Portal integrará mais bases de dados, a exemplo das bases de dados do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP), possibilitando uma visão unificada sobre a execução de receitas e despesas públicas, além de facilitar o acesso aos dados e o exercício do controle social.

Ressalte-se a realização de oficina durante o 12º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo, sobre o uso de ferramentas de transparência que podem ser utilizadas tanto por jornalistas, como pelo cidadão comum. Essa oficina e outra similar realizada para jornalistas do Estadão objetivaram melhorar o acesso a informações públicas.

Acesso à Informação

De maio de 2012, quando a Lei de Acesso à Informação - LAI (Le nº 12.527/2011) entrou em vigor, até dezembro de 2017, o Poder Executivo Federal recebeu mais de 560 mil pedidos de acesso à informação por meio do sistema e-SIC. No quadro a seguir, apresenta-se a consolidação de todos os pedidos já realizados até dezembro de 2017.

Quadro 4.4-O – Balanço de Implementação da LAI no Poder Executivo Federal – Maio/2012 a Dezembro/2017

Pedidos registrados	567.668
Pedidos respondidos (99,5%)	566.336

Tempo médio de resposta	14,37 dias
Acesso concedido	71%
Acesso negado	8,59%

Em 2017, após a adequação do fluxo de monitoramento da transparência passiva, o percentual de pedidos feitos com base na Lei de Acesso à Informação em omissão (fora do prazo de tramitação e sem resposta), atingiu o menor índice desde a entrada em vigor da Lei: 0,19% (1.045 pedidos). De dezembro de 2016 até o momento, esse percentual caiu 0,34% no âmbito do Poder Executivo Federal.

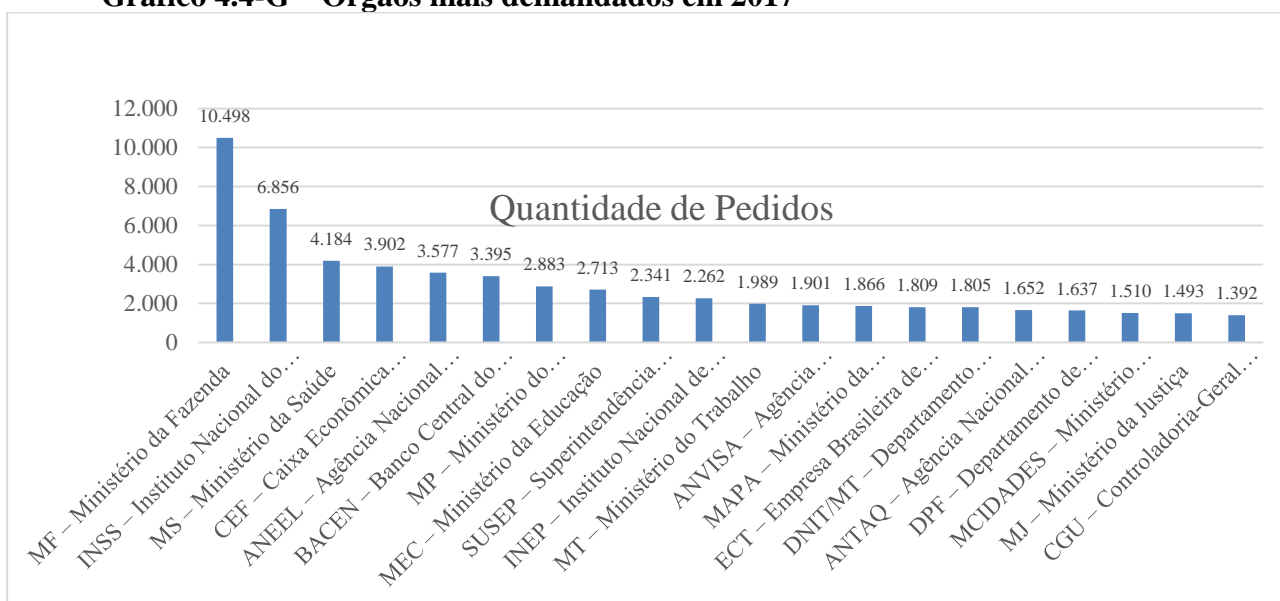
À primeira vista, essa mudança pode parecer pequena, mas significa que mais de 1.200 pedidos que estavam omissos foram respondidos. Foram implementadas algumas atualizações no sistema e-SIC, com o objetivo de permitir um maior controle dos órgãos sobre os seus pedidos e prazos, além de reduzir omissões. Foram acrescentados campos, na página inicial do sistema, que trazem dados sobre pedidos e recursos em tramitação no prazo, expirando na data e em tramitação fora do prazo; bastando que o servidor clique diretamente no número correspondente.

Também foi realizada a avaliação do cumprimento dos requisitos da LAI, sob os aspectos formais e qualitativos, abrangendo alguns ministérios. Após análise, é elaborado relatório, com constatações e orientações para que os gestores tomem as providências necessárias para regularização da situação. A análise abrange requisitos de:

- Transparência Passiva, avaliação detalhada de aspectos formais, qualitativos e procedimentais, por amostra, das respostas aos pedidos de informação realizados por meio do a e-SIC;
- Transparência Ativa – avaliação da seção de “Acesso à Informação” dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para verificação do cumprimento das obrigações de transparência ativa; e
- Dados Abertos – avaliação da política de Dados Abertos, estabelecida pelo Decreto nº 8.777/2016. Essa avaliação, que faz parte do 3º Plano de Ação para Governo Aberto, terá continuidade no ano de 2018.

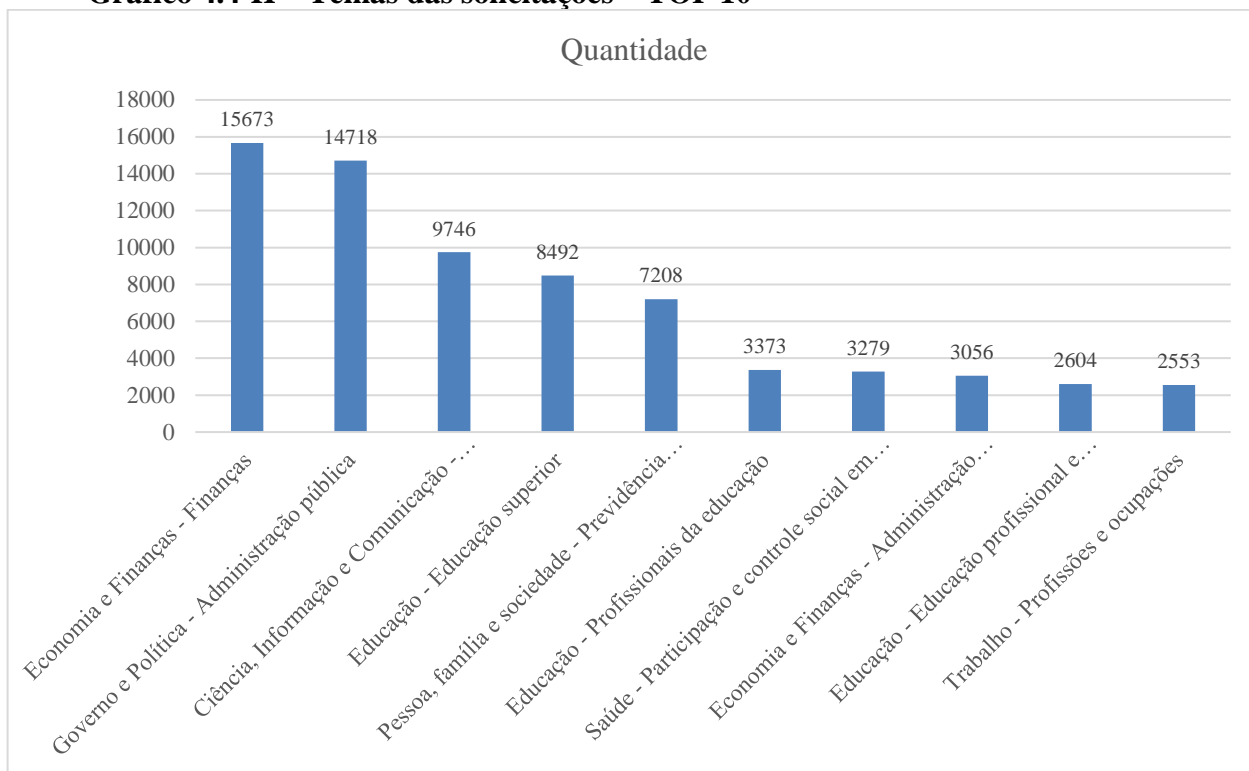
Seguem gráficos com dados do acompanhamento da Lei de Acesso à Informação no Governo Federal:

Gráfico 4.4-G – Órgãos mais demandados em 2017



Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Gráfico 4.4-H – Temas das solicitações – TOP 10



Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

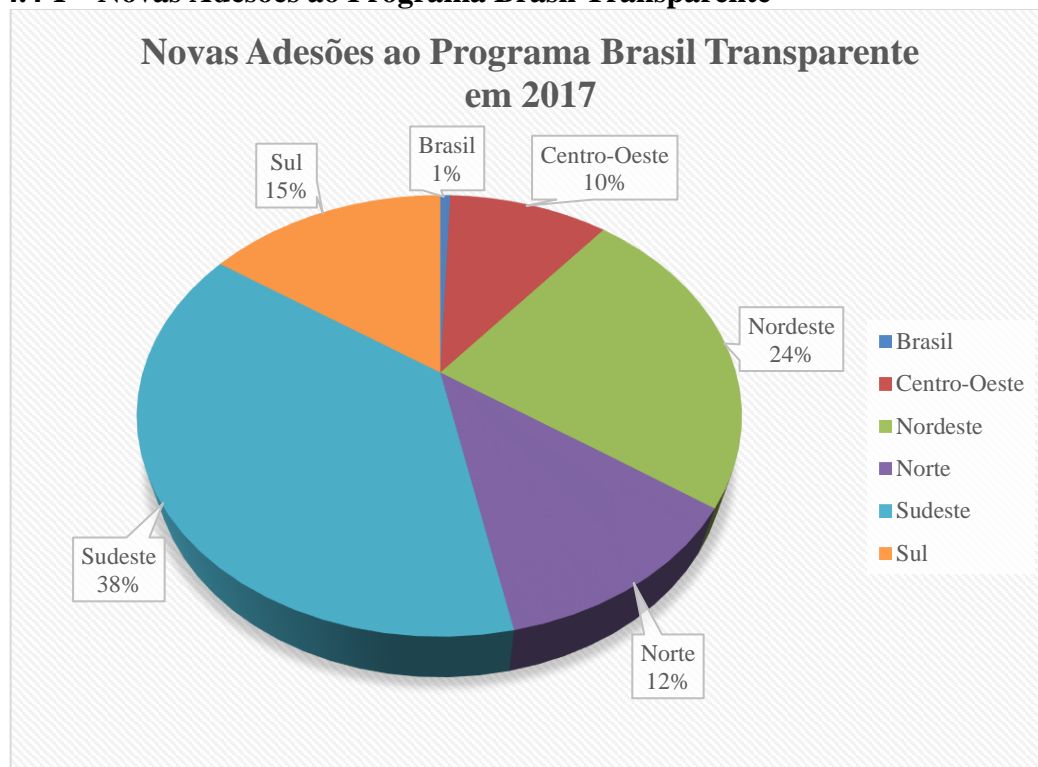
Foram realizados alguns eventos para promoção da Lei de Acesso à Informação, dentre os quais destacam-se:

- comemoração aos cinco anos de vigência da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, com o apoio da Representação da UNESCO no Brasil e do Instituto Serzedello Corrêa – TCU e a participação de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estados e municípios e sociedade civil;
- realização do 6º Encontro da RedeSIC, com a participação de aproximadamente 170 servidores.

A programação incluiu oficinas, palestra e café temático que abordaram temas como fluxos e tramitação de pedidos de acesso à informação; qualidade na aplicação da LAI; políticas de dados abertos; o aprimoramento da transparência em âmbito local; exceções da LAI.

Outra iniciativa a ser destacada é o Programa Brasil Transparente criado em 2013 com o objetivo de oferecer apoio aos entes federados na implementação da LAI. Em 2017, 156 novos parceiros aderiram ao Programa, aumentando para 1.796 o número de adesões. O Programa prevê ações gratuitas de treinamento e capacitação na Lei de Acesso à Informação para servidores dos Estados e Municípios (tanto na modalidade presencial quanto na virtual) e a cessão do código-fonte do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Cerca de 1.879 pessoas, entre agentes públicos de entes federados e outros cidadãos participaram do curso Regulamentação da LAI nos Municípios, que tem o objetivo de oferecer orientações necessárias para a regulamentação da Lei em âmbito local.

Gráfico 4.4-I – Novas Adesões ao Programa Brasil Transparente



Em 2017, foram divulgados os resultados da 3ª rodada da Escala Brasil Transparente (EBT), avaliação da transparência em Estados e Municípios (EBT). Ao todo, foram avaliados 2.301 municípios, todas as 27 capitais, além dos estados e o Distrito Federal.

Além disso, toda a interface web do Mapa Brasil Transparente foi desenvolvida. O Mapa Brasil Transparente objetiva viabilizar o monitoramento por parte da sociedade brasileira do avanço do acesso à informação e transparência em todos os estados e municípios da federação brasileira, por meio de mapa nacional da transparência e acesso a informação acessível pela internet, suas redes sociais acessíveis por dispositivos móveis e computadores pessoais. O lançamento do Mapa está previsto para o 2º semestre de 2018.

Governo Aberto

Merece destaque a participação, pela primeira vez desde o início dos trabalhos do Brasil junto à OGP, dos Poderes Legislativo e Judiciário no processo de construção de um plano de ação nacional.

Outro avanço significativo observado foi o envolvimento direto de entes subnacionais nas discussões e na construção de compromissos. A participação de estados e municípios diversificou as perspectivas e os desdobramentos do Plano e conferiu ao Plano maior alcance e legitimidade.

O monitoramento, iniciado logo no segundo mês de vigência do Plano, tem se dado com base na observação contínua de marcos, prazos e responsáveis, o que permite a atuação proativa do governo e da sociedade tão logo sejam identificadas dificuldades de algum órgão ou entidade em executar as ações essenciais para a execução dos compromissos propostos.

O 3º Plano de Ação foi marcado por uma mudança metodológica significativa em relação aos planos anteriores e pelo aprimoramento da colaboração entre governo e sociedade. A metodologia de desenvolvimento do 3º Plano de Ação brasileiro tem tido grande reconhecimento dentro e fora do país, de forma que a CGU foi convidada a compartilhar a experiência no 2º Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, na Eslovênia, em setembro, e do Encontro Regional da OGP, na Argentina, em novembro.

Dados Abertos

O Decreto nº 8.777/2016 dispõe sobre a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, estabelece diretrizes e obrigações para toda a Administração Pública Federal, autárquica e fundacional a respeito da abertura de bases de dados públicas. A implementação dessa Política ocorre por meio da execução de Plano de Dados Abertos - PDA no âmbito de cada órgão ou entidade. Cabe à CGU, por força do Decreto, monitorar a implementação da Política.

Para dar transparência ao amplo processo de monitoramento da Política de Dados Abertos, a CGU criou o Painel de Monitoramento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (www.paineis.cgu.gov.br/dadosabertos), ferramenta de transparência ativa que permite o controle social das ações governamentais.

O Painel possibilita aos cidadãos o acompanhamento de quais órgãos publicaram o Plano de Dados Abertos (PDA), os que ainda estão em fase de elaboração, bem como os que ainda não iniciaram esse processo. Também é possível conhecer o quantitativo das bases de dados já abertas, das previstas e das que se encontram atrasadas (órgão não cumpriu o prazo estabelecido no cronograma). As informações apresentadas no Painel incluem tanto o cenário geral que inclui todos os órgãos submetidos ao Decreto, como a situação particular de cada órgão. Até o momento foram publicadas 1.841 bases de dados em formato aberto pelos órgãos submetidos à Política, A previsão é que sejam abertas o total de 2569 bases.

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Educação cidadã

Dentre as ações realizadas no âmbito da educação cidadã, destaca-se o 9º Concurso de Desenho e Redação com o tema “Todo dia é dia de cidadania” que contou com a participação de quase 2 mil escolas, mobilizando a rede pública e privada em todo o país. A iniciativa tem por objetivo despertar nos estudantes de toda a educação básica, incluído Educação de Jovens e Adultos - EJA, o interesse por assuntos relacionados ao controle social, à ética e à cidadania, por meio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais. Ao todo, foram recebidos 7.632 trabalhos.

Além disso, o Programa Um Por Todos, desenvolvido pela CGU em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, com o objetivo de disseminar valores e padrões éticos de conduta na sociedade, atingiu mais de 148.223 alunos, 6.013 professores e 1.857 escolas de todo o Brasil.

Também foi firmada uma parceria entre a CGU, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e o Instituto Maurício de Sousa para viabilizar a universalização do programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania, voltado para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental. A cooperação possibilitará a digitalização de todo o material produzido pela CGU e o Instituto Maurício de Sousa, facilitando a adesão de escolas públicas e particulares.

Controle Social

No âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público foi realizado o encontro Diálogos em Controle Social com o objetivo de promover a articulação entre organizações atuantes no combate à corrupção, propiciando a troca de experiências e necessidades. O encontro reuniu representantes de 25 instituições da sociedade civil, distribuídas por todo o país, que atuam em variados âmbitos das políticas públicas e que buscam engajar a sociedade no acompanhamento e fiscalização da execução dos programas de governo.

Ainda no que diz respeito ao Programa Olho Vivo, foi realizado o Seminário Controle Social na Saúde: Financiamento do SUS com o objetivo de debater sobre o controle social dos recursos destinados à saúde, promovendo a atualização de conhecimentos e a promoção da transparência e do acesso à informação como ferramentas de participação social. O seminário foi realizado simultaneamente em Brasília, Goiás, Alagoas e Rio Grande do Norte com a participação de 57 conselheiros de políticas públicas na área da saúde.

Em 2017, o curso Controle Social continuou sendo ofertado pela plataforma virtual da ENAP. O curso, destinado a atender prioritariamente os cidadãos interessados em fiscalizar, monitorar e avaliar as ações governamentais contou com duas turmas e atingiu 8.575 cidadãos.

Encontro Município Transparente

Com objetivo de orientar sobre a correta aplicação dos recursos públicos federais, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) realizou em fevereiro 2017 o Encontro Município Transparente. Eventos regionalizados, nos 26 Estados do país, reuniram prefeitos para esclarecer iniciativas de melhoria da gestão, combate à corrupção e incentivo à transparência.

A programação incluiu temas como: fiscalização nos municípios, orçamento, licitações e contratos, prestação de contas, ouvidoria, transparência pública, Lei Anticorrupção e atuação do controle interno na Administração Pública.

Foi lançado na ocasião o Painel Municípios - <http://paineis.cgu.gov.br/index.htm> , ferramenta que reúne informações sobre fiscalização, transparência pública, ouvidoria, punições a empresas e demografia de todos os municípios do país. A ideia é possibilitar uma visão geral da situação dos entes aos prefeitos, aos gestores municipais e à sociedade

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Integridade Pública

O Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip), atualmente regulado pela Portaria nº 1.827, de 23 de agosto de 2017, é uma iniciativa da CGU para incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a implementarem Programas de Integridade.

A adesão ao Profip é voluntária e realizada através da assinatura de um Termo de Adesão, com o aceite da autoridade máxima do órgão e o compromisso de disponibilizar recursos necessários à implementação do programa. Atualmente 32 (vinte e oito) órgãos e entidades federais já formalizaram a adesão.

Através do Profip, os órgãos e entidades aderentes recebem orientações para construir e adequar mecanismos e procedimentos internos para prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta. Até 2017, aproximadamente 200 servidores e empregados públicos já foram capacitados em oficinas do Programa.

Por meio do Profip, os órgãos e entidades devem iniciar um processo de gestão da integridade. Tal forma de gestão deverá levar em conta quatro eixos: comprometimento efetivo da gestão, através do apoio da alta direção; clara definição de instâncias e agentes responsáveis; avaliação de riscos relativos à integridade; e um processo de monitoramento contínuo. Para auxiliar na compreensão do tema e no desenvolvimento das atividades, além das oficinas, a CGU desenvolveu um manual técnico, publicado na internet.

Com a publicação do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, criando a obrigatoriedade de implementação de programa de integridade, a CGU auxiliará os órgãos e entidades na implementação do processo de gestão da integridade. O infográfico a seguir resume os principais eixos e conteúdo de um Programa de Integridade.

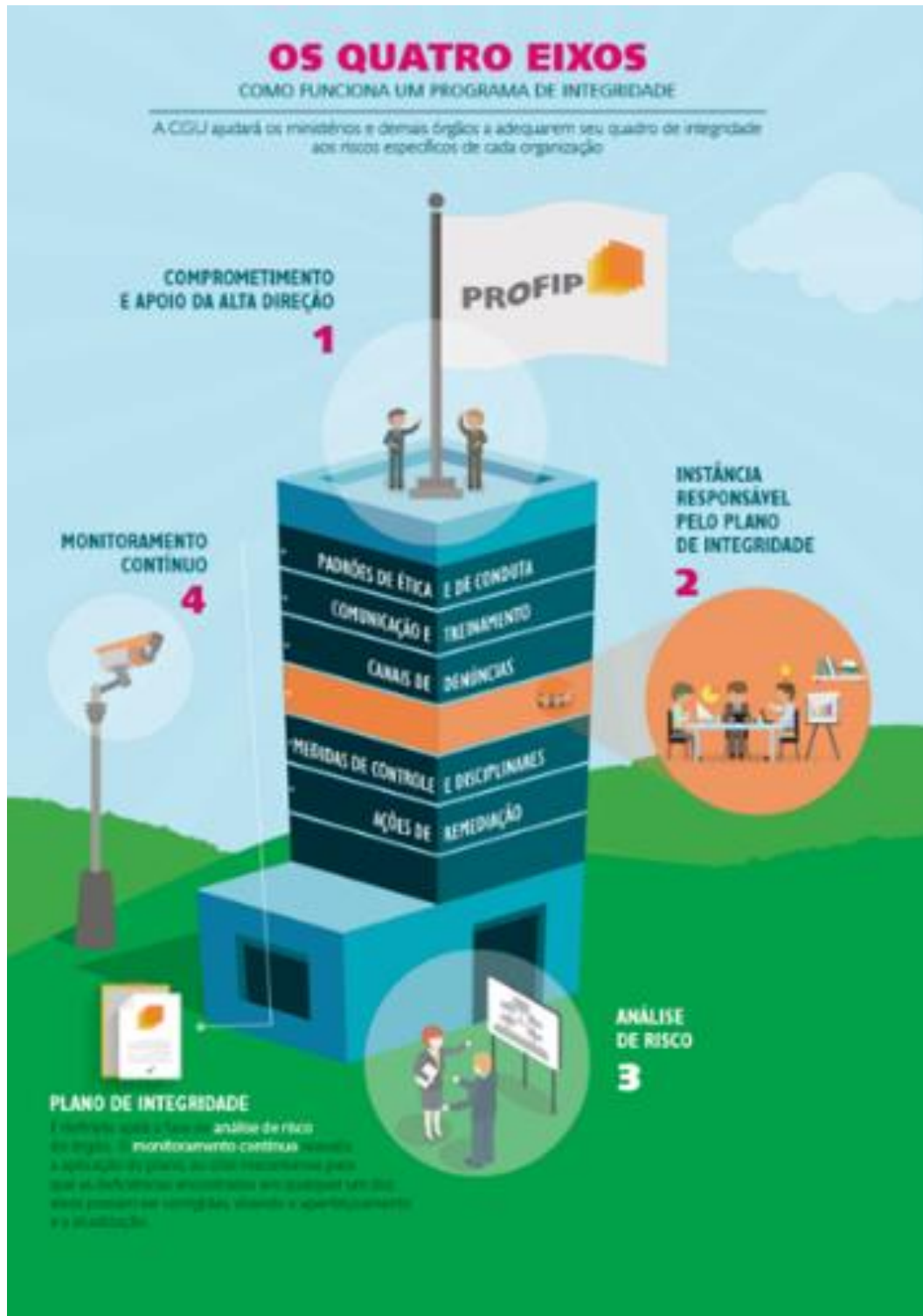
Lei de Conflito de Interesses

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de implementação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesse e que vem contribuindo para o aumento da integridade no setor público, foi lançado em 2014 o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal. Em 2017, o Sistema passou

por diversos ajustes e correções no intuito de melhorar sua usabilidade e confiabilidade. Ao todo, o Sistema recebeu 442 consultas e 767 pedidos de autorização, totalizando 1209 solicitações. O prazo médio de resposta dessas solicitações foi de 20 dias e 70% delas foram respondidas dentro do prazo legal.

Figura 4.4-C – Eixos do Programa de Integridade

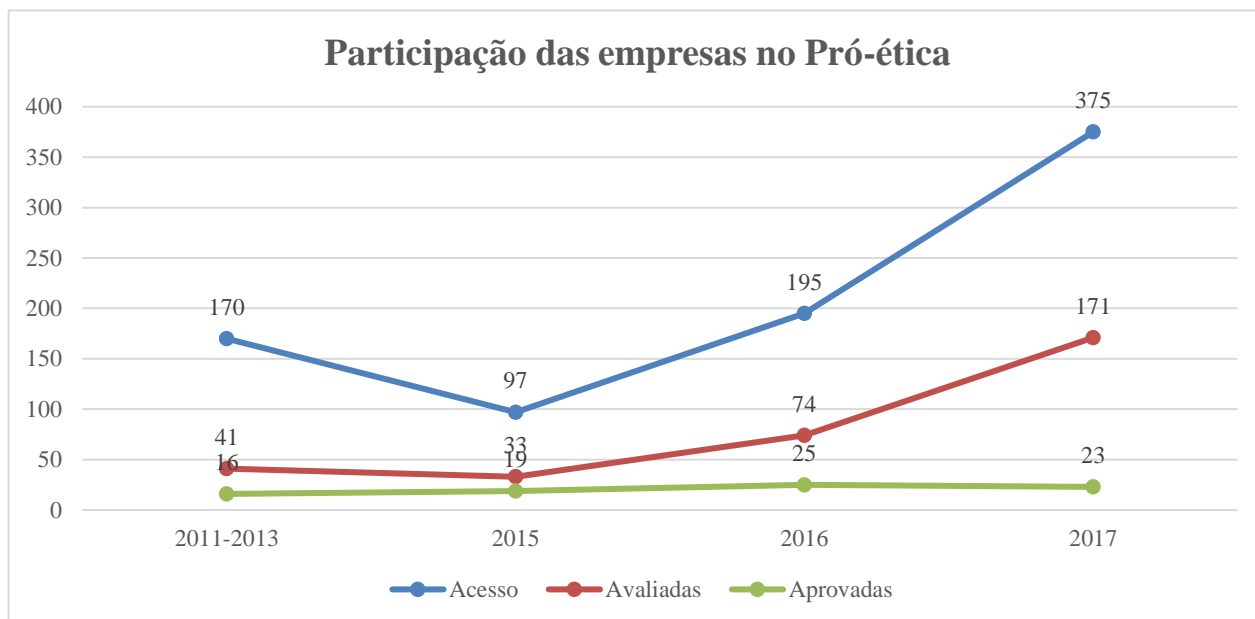
Integridade Privada



No ano de 2017, houve clara expansão na disseminação dos temas compliance e integridade no mercado brasileiro, o que indica que o setor empresarial nacional está cada vez mais preocupado com a melhoria do ambiente de negócios e com a atração do investidor privado.

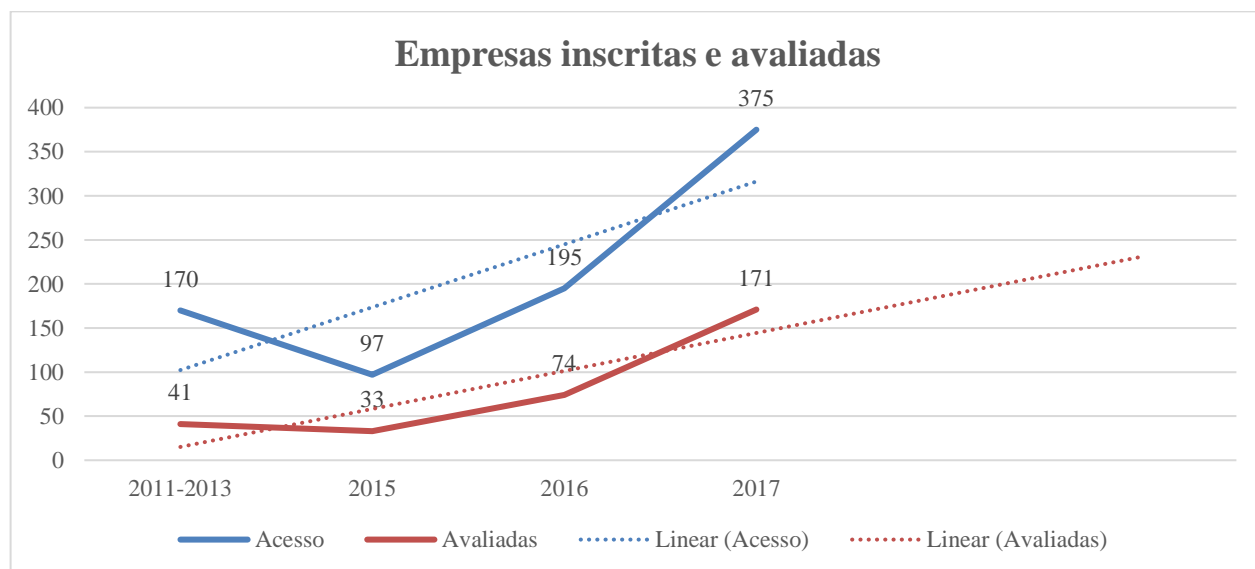
Nesse contexto, houve expressivo incremento no número de participantes no Empresa Pró-Ética: 375 empresas solicitaram acesso ao sistema e 198 enviaram o questionário de avaliação devidamente preenchido no prazo estipulado. Dessas, 171 cumpriram os requisitos de admissibilidade e foram avaliadas. Após o processo de avaliação, 23 empresas foram aprovadas e reconhecidas para compor a lista Empresa Pró-Ética 2017.

Gráfico 4.4-J – Participação no Pró-ética



O interesse pelo Pró-Ética é crescente desde sua criação, conforme pode ser visto no gráfico a seguir:

Gráfico 4.4-K – Empresas Inscritas e Avaliadas



Além do Empresa Pró-Ética, cabe ressaltar as ações do Programa Empresa Íntegra, resultado de parceria entre a CGU e o Sebrae para disseminação da Lei 12.846/2013 e para o fomento à adoção de medidas de integridade pelos pequenos negócios. Em continuidade às ações desenvolvidas no primeiro período de vigência do acordo de cooperação – no qual foram produzidos materiais didáticos, vídeo e infográfico sobre o tema, disponibilizados no Portal Empresa Íntegra (<http://www.sebrae.com.br/empresaintegra>) - o foco em 2017 foi na formação da Rede Empresa

Íntegra, envolvendo atores das unidades regionais das duas instituições para aumentar a capacidade de mobilização de empresários locais. Foram realizados 22 eventos em 9 estados, sendo 12 palestras, 7 workshops e 3 reuniões técnicas, com 2870 empresários sensibilizados pelo programa.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No plano internacional, a CGU teve importante papel na coordenação da participação brasileira nos principais foros de prevenção e combate à corrupção.

No ano de 2017, teve início a avaliação do País na Quinta Rodada do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC/OEA). Para tanto, foi respondido questionário que subsidiará a análise feita por parte da Secretaria Técnica do Mecanismo e dos dois Estados avaliadores – El Salvador e Venezuela. Durante a Quinta Rodada, são objeto de avaliação dispositivos que versam sobre instrução quanto às responsabilidades e normas éticas que regem o trabalho de servidores públicos e relação entre remuneração e probidade. Além disso, serão analisados os avanços relativos às recomendações emitidas na Segunda Rodada, relativas a sistemas de contratação de servidores, bens e serviços; proteção ao denunciante e tipificação de atos de corrupção. As informações enviadas pelo Brasil abrangem atividades de diversos órgãos, tais como Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal, Ministério do Planejamento, Comissão de Ética Pública, Polícia Federal, entre outros. Além da resposta ao questionário, foi organizada visita in loco ao País, de modo a complementar as informações prestadas e facilitar o contato direto com servidores que atuam nos temas tratados na avaliação, a qual deverá ser concluída em março de 2018, após aprovação de relatório.

Em 2017 o Brasil também exerceu a co-presidência do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20, ao lado da Alemanha. Durante a co-presidência, o País elencou como prioridades dois temas: cooperação técnica internacional e uso de novas tecnologias na prevenção e combate à corrupção. O Brasil organizou uma das reuniões do Grupo em Brasília, em abril, tendo como produto principal a aprovação de Guia passo-a-passo sobre Cooperação Jurídica para Procedimentos de Responsabilização Civil e Administrativa por atos de Corrupção, após organização de seminário sobre o tema às margens da reunião do Grupo. Além disso, o País aprovou durante o ano de 2017 relatório diagnóstico sobre a prestação de cooperação técnica no âmbito de G20, em atendimento às necessidades de cooperação identificadas no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC).

Ainda, em 2017, o Brasil participou de quatro reuniões do Grupo de Trabalho sobre Suborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), durante as quais pode apresentar os desdobramentos de casos de suborno transnacional envolvendo empresas brasileiras, além de atuar na avaliação da Suécia na fase 3 do Grupo.

Por fim, cabe citar ainda que o Brasil também participou em 2017 da Conferência dos Estados Partes da UNCAC, ocasião na qual o ministro da CGU proferiu palavras de abertura em que destacou os diversos avanços do País na prevenção e combate à corrupção.

Ações de Ouvidoria - Atividades realizadas e resultados alcançados

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), adotou em 2017 ações visando à coordenação do Sistema Federal de Ouvidorias, ao fortalecimento institucional da Ouvidoria Pública no Brasil e à ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social e simplificação do Estado.

A CGU, por meio da OGU, é órgão central das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal (Decreto 8.910/2016, Anexo, art. 1º), e exerce a supervisão técnica das atividades de ouvidoria. Tal supervisão é exercida por meio de três eixos: (i) capacitação, no âmbito da Política de Formação Continuada em Ouvidoria – PROFOCO e das Reuniões Gerais de Ouvidoria; (ii) normatização,

padronização e monitoramento das ações de ouvidoria; e (iii) integração tecnológica, por meio da plataforma e-Ouv, para recebimento e resposta às manifestações de ouvidoria.

Como ação de fortalecimento institucional do papel da Ouvidoria Pública no Brasil, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas (i) à nacionalização de uma agenda comum de Ouvidoria Pública, no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias e (ii) à integração de informações, por meio da integração tecnológica através de mecanismos de interoperabilidade e sistemas integrados.

Como ação de ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social, destacam-se, finalmente, as iniciativas relacionadas ao Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, referentes a (i) ações pedagógicas e de qualificação das manifestações, coleta de dados e integração de sistemas; (ii) tratamento de casos individualizados e desenvolvimento de mecanismos para análise de dados agregados e diagnósticos de problemas; e (iii) transparência dos resultados das avaliações feitas com base na percepção dos usuários de serviços públicos.

Ações de Coordenação do Sistema Federal

A Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco)

No âmbito das ações de capacitação, a OGU realizou, no ano de 2017, **40 turmas presenciais** (cursos de 20h) em temas de gestão e prática em ouvidoria, atendimento ao cidadão, tratamento de denúncias, simplificação do Estado, defesa do usuário de serviços públicos e acesso à informação, que capacitaram mais de 1,4 mil agentes públicos. Também foram realizados **dez eventos regionais de ouvidoria** em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (atingindo diretamente cerca de 1,3 mil pessoas nos estados) e **dois grandes eventos nacionais** de Ouvidoria, a “II Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação” (1.242 certificados emitidos) e o evento “O Cidadão 3.0 quer falar com você” (250 certificados emitidos), nos quais foram abordados temas referentes a direitos humanos, acesso a serviços, transparência e proteção do usuário de serviços públicos.

Neste mesmo ano, foi lançado o curso a distância de **certificação em ouvidoria**, com carga horária de 120 horas e hospedado na plataforma de ensino da Escola Nacional de Administração Pública. Até o presente, somente no primeiro ano de oferta, o curso contou com mais de 51,7 mil inscrições.

Desta forma, no exercício de 2017, **as ações de capacitação da OGU alcançaram diretamente cerca de 56 mil pessoas**. Trata-se de crescimento exponencial em relação ao exercício anterior, em que tais ações alcançaram menos de 5 mil pessoas.

Para além das ações de capacitação, a produção de conteúdos pela OGU gerou a produção de 6 publicações no ano, uma delas voltadas ao usuário de serviços e as demais aos gestores federais, estaduais e municipais de ouvidorias. Foram elas: cartilha ilustrada “Guia Prático da Cidadania: falando com a Administração Pública”, “7 passos para criar uma ouvidoria no meu município”, “Coletânea de Defesa do Usuário de Serviços Públicos”, “Aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública – 3ª edição revista e ampliada”, “Coletânea de Acesso à Informação – 4ª edição revista e ampliada” e “Manual do e-Ouv Municípios”.

Normatização e Monitoramento de Atendimento em Ouvidorias Públicas

No exercício, a OGU exerceu monitoramento sobre **83.687 manifestações** (crescimento de 77% em relação ao exercício anterior) feitas a 161 unidades de ouvidoria usuárias do sistema e-Ouv quanto aos padrões de atendimento fixados na IN OGU nº 1/2014.

No âmbito do monitoramento, a OGU deu prosseguimentos às ações de **avaliação de satisfação** com o atendimento prestado pela ouvidoria, por meio de enquetes enviadas aos usuários do serviço. No ano de 2017, os resultados dessa pesquisa, que contou com 21% do total de atendidos pela unidade em matéria de ouvidoria e 35% do total de atendidos pela unidade em matéria de acesso à informação, demonstraram que 66% dos cidadãos avaliaram o atendimento da OGU como *bom* ou *muito bom*.

Finalmente, no que se refere à integração tecnológica, ressalta-se que o **e-Ouv** atingiu, em 2017, **161 instituições federais**, totalizando 51,5% das Ouvidorias Públicas desta esfera, obtendo 825 mil acessos recebidos no período. Ao longo do ano o sistema sofreu uma série de melhorias, dentre elas

a integração com ferramenta de inteligência artificial para uso dos gestores, criação de funcionalidade *Simplifique!* para solicitações de simplificação de serviços, criação dos serviços do e-Ouv para entes federados e transformação do sistema em plataforma para recebimento de informações por meio de outras aplicações, como o e-SIC, da CGU, o Portal de Serviços e o Portal de Dados do Poder Executivo Federal, bem como aplicativos cívicos, como será abordado nos eixos seguintes.

Quadro 4.4-P – Ações de coordenação do Sistema Federal

QUADRO RESUMO:		
Ações de coordenação do Sistema Federal		
Ação	Quantitativo em 2017	Variação relativa ao exercício anterior
<i>Capacitação</i>	56 mil agentes capacitados	+ 1229,8%
<i>Publicações</i>	6 publicações	0
<i>Monitoramento de manifestações no e-Ouv</i>	83.687	+ 68,6%
<i>Ouvidorias Federais no e-ouv</i>	161	+47,7%

Ações de fortalecimento institucional da Ouvidoria Pública no Brasil

O Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort) e a Rede de Ouvidorias

O Programa de Fortalecimento das Ouvidorias - PROFORT, lançado em dezembro de 2015, foi implantado em 2016 e expandido em 2017. Seu principal objetivo é desenvolver uma **agenda nacional de Ouvidorias Públicas**, criando ambiente para troca de experiências, informações e apoio entre ouvidorias federais, estaduais e municipais no âmbito dos três Poderes. Ao longo do ano, o Programa experimentou crescimento exponencial, alcançando 18 estados, o Distrito Federal, 207 municípios, 61 secretarias, órgãos do judiciário e do legislativo municipal e estadual, totalizando **289 aderentes**.

A fim de ampliar as adesões ao Programa e disseminar os seus produtos, foi firmado, em 2017, acordo de cooperação com o Conselho Federal de Contabilidade, por meio do qual tornou-se possível a realização de dez eventos regionais denominados Seminários Regionais de Transparência e Controle Social, nas cidades de Manaus, Teresina, Maceió, São Paulo, Palmas, Porto Alegre, Aracaju, Belém, Campina Grande e Rio de Janeiro.

Ainda no âmbito do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias, a CGU passou a oferecer, em 2017, o e-OUV a todos os entes e Poderes não apenas como cessão gratuita de código-fonte – a qual não desonera o aderente dos custos de licenças proprietárias necessárias à implementação do sistema – mas também como verdadeiro serviço, integralmente mantido e sustentado pela CGU. O **e-Ouv Municípios** (Sistema Informatizado de Ouvidorias dos Entes Federados), como chamado esse novo serviço, foi lançado no dia 4 de setembro, e já alcançou **282 instituições**, dentre elas cinco prefeituras de capitais estaduais (João Pessoa/PB, Porto Velho/RO, Aracaju/SC, Florianópolis/SC e São Luís/MA) e quatro governos estaduais (Amapá/AP, Amazonas/AM, Rio de Janeiro/RJ e Roraima/RR). Com o sistema, os órgãos municipais, estaduais e federais podem receber, tratar e tramitar entre si, em ambiente web, as manifestações de usuários de serviços públicos.

Desta forma, **o sistema e-Ouv passou a atender a 443 instituições**, dentre órgãos federais, estaduais e municipais.

O Programa de Fortalecimento das Ouvidorias estabeleceu também a criação da **Rede Nacional de Ouvidorias**, da qual participam as ouvidorias-gerais de estados, de capitais e de demais poderes em todos os níveis da federação. A Rede consolidou-se ao longo do ano, como principal fórum de discussão e de disseminação de entendimentos sobre as atividades de ouvidoria no Brasil, congregando 48 instituições, sendo as ouvidorias de 18 estados, do Distrito Federal, de nove capitais, TCU, e 17 ouvidorias da justiça. Coordenada pela OGU, com secretaria executiva eleita a cada biênio,

a Rede de Ouvidorias, em seu segundo ano, realizou **cinco encontros**, atuando ativamente na proposição de **norma modelo de regulamentação da Lei 13.460, de 2017**, e lançando o seu **I Concurso de Boas Práticas**, o qual contou com 71 inscrições de todo Brasil. Também, com o apoio da Rede, foi desenvolvido o projeto Ação Global, que se circunscreve no eixo de que trataremos a seguir.

Quadro 4.4-Q – Ações de fortalecimento institucional

QUADRO RESUMO:		
Ações de fortalecimento institucional da Ouvidoria Pública no Brasil		
Ação	Quantitativo em 2016	Varição relativa ao exercício anterior
<i>Aderentes ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias</i>	289	+489%
<i>Membros da Rede de Ouvidorias</i>	46	+75%
<i>Reuniões da Rede</i>	5	+25%
<i>Adesões ao e-Ouv Municípios</i>	282	Não houve no ano anterior
<i>Grupos de Trabalho e Comissões instituídos</i>	4	+100%

Ações de ampliação e qualificação dos canais de participação, controle social e simplificação do Estado

Como ação de ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas ao **Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas - PROCID**, referentes a (i) ações pedagógicas e de qualificação das manifestações, coleta de dados e integração de sistemas; (ii) tratamento de casos individualizados e desenvolvimento de mecanismos para análise de dados agregados e diagnósticos de problemas; e (iii) transparência dos resultados das avaliações feitas com base na percepção dos usuários de serviços públicos.

No âmbito da avaliação de políticas públicas por meio da percepção do cidadão e visando a aprimorar e simplificar a gestão pública, o Ministério da Transparência editou em novembro de 2016 a portaria nº 1.864/2016, que confere à Ouvidoria-Geral da União a competência para não apenas coletar manifestações de ouvidoria, mas também criar novas formas de medição da satisfação dos usuários, consolidá-las, dar publicidade a essa consolidação e encaminhá-la à Secretaria Federal de Controle Interno, para que auxiliem no planejamento das ações de controle interno. Também são encaminhadas informações ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como à Casa Civil e aos ministérios que possam eventualmente adotar medidas emergenciais de correção da prestação de serviços públicos. Busca-se, assim, criar uma “ouvidoria de dados”, que transforme os problemas individuais registrados pelos cidadãos em soluções coletivas que beneficiem toda a sociedade.

A fim de **ampliar a oferta de dados sobre a percepção dos usuários de serviços e políticas públicas**, bem como a sua qualidade, a Ouvidoria-Geral da União promoveu uma série de ações junto à sociedade civil, cabendo destacar a ação de ouvidoria ativa realizada no âmbito do **projeto Ação Global**, em que, com o apoio da Rede de Ouvidorias foram prestados **mais de 11 mil atendimentos em 28 municípios em todos os estados do Brasil**; a **realização do Hackfest Contra a Corrupção**, a fim de apoiar a criação de aplicativos cívicos pela sociedade e a publicação da **cartilha “Guia Prático da Cidadania: Falando com a Administração Pública”**, para auxiliar o usuário a defender os seus direitos perante a Administração. Também de natureza pedagógica é o projeto **“Jogos para um futuro melhor”**, fruto de parceria com a Universidade de São Paulo e iniciado em 2017, que busca desenvolver jogos com conteúdo cívico para crianças e adolescentes, por meio de gamificação de processos de participação e controle social.

Nesse âmbito, também merece especial menção a execução do **“Projeto Monitorando a Merenda”** em Belém/Pará, em São Luís/MA e no Rio de Janeiro/RJ, por meio do qual os alunos do ensino médio

avaliam a merenda servida nas escolas, fornecendo importantes dados para a gestão da Política Nacional de Alimentação Escolar, tanto no âmbito da execução, no município, quanto no planejamento e avaliação, no âmbito federal. Com o apoio da sociedade civil, a Ouvidoria-Geral da União passou, também, a receber dados importantes sobre a construção de creches por meio do aplicativo “**Tá de pé?**”, desenvolvido pela OSC Transparência Brasil, e também sobre violência contra a comunidade LGBTI+ por meio do aplicativo **TODXS**, desenvolvido por OSC de mesmo nome.

Estas últimas integrações com a plataforma e-Ouv foram possíveis graças à edição da Instrução Normativa OGU nº 4/2017, que cria o **Me-Ouv**, procedimento pelo qual qualquer pessoa física ou jurídica que tenha desenvolvido aplicativo cívico para medição de satisfação com a prestação de políticas e serviços públicos, ou para detecção de irregularidades, pode requerer acesso às APIs do e-Ouv e passar a interagir com o sistema de Ouvidoria, encaminhando e recebendo dados. Com isso, a Ouvidoria ultrapassa o conceito de canal oficial, privilegiando a voz do usuário de serviços onde quer que ela prefira se manifestar e ampliando para a gestão a oferta de dados sobre o desempenho de serviços e políticas públicas. Atualmente, além dos sistemas já mencionados, o e-Ouv já se encontra integrado por meio de APIs com o site Reclame Aqui (serviços públicos), com o Portal de Serviços do Governo Federal, com o Portal de Dados Abertos do Governo Federal e com o Sistema e-SIC. Neste exercício iniciaram-se também as integrações com o Sistema SEI!, e com os aplicativos Desenvolve Brasil e Avança Brasil, ambos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Em 2017, foram produzidos **5 relatórios temáticos** com base na perspectiva do usuário de serviços públicos, dentre os quais os relatórios sobre o PNAE, SISU e Pesca Amadora. A iniciativa não se resume apenas produzir informações relevantes para o planejamento e execução de políticas públicas, mas também a engajar os usuários em processos de avaliação de serviços, na participação e no controle social. Para tanto, iniciativas voltadas à transparência dos dados foram iniciadas a fim de que a disseminação das informações resultantes do Programa não se dê apenas por meio dos relatórios, mas também por meio de painéis de visualização, disponíveis para consulta por toda a sociedade em ambiente virtual – um aprimoramento da Sala de Ouvidorias, que já apresenta os dados das manifestações de 161 ouvidorias públicas federais. Além da análise quantitativa dessas manifestações cidadãs, será disponibilizada uma análise qualitativa automatizada, atualmente em desenvolvimento no âmbito de Acordo de Cooperação com a Universidade Federal de Campina Grande. Todas essas informações serão organizadas e tratadas de forma transparente e serão disponibilizadas em formato de dados abertos para a toda a sociedade.

Para além da análise de dados, a OGU fez o **tratamento individualizado de 20.455 manifestações** (32% denúncias, 50% reclamações; 13% solicitações de providências; 3% sugestões e 2% elogios). A média de tempo de atendimento na OGU para o período foi de 16,3 dias. Destas manifestações, 40% correspondem a canais alternativos para recebimentos de manifestações, que foram integrados ao e-Ouv (22% oriundas do site Reclame Aqui, 15% oriundas do Portal de Serviços, 2% oriundas do Portal de Dados Abertos).

Ao longo do ano, os níveis de satisfação dos usuários do serviço de ouvidoria oscilou entre 58,2% (outubro) e 36,9% (fevereiro), alcançando uma média final de 48% de usuários que se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Quadro 4.4-R – Ações de ampliação e qualificação

QUADRO RESUMO:		
Ações de ampliação e qualificação dos canais de participação, controle social e simplificação do Estado		
Ação	Quantitativo em 2017	Variação relativa ao exercício anterior

<i>Manifestações recebidas e tratadas</i>	20.455	+42%
<i>Tempo médio de análise</i>	16,3 dias	+7%
<i>Satisfação com o serviço prestado pela OGU</i>	48%	+14,3%
<i>Canais integrados ao e-Ouv</i>	7	+75%

Garantia da Transparência Passiva no Poder Executivo Federal: Instâncias da Lei de Acesso à Informação

Quanto à garantia do direito de acesso à informação pública, a OGU tem a competência de decidir os recursos contra decisões denegatórias de acesso à informação proferidas pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Desde o início da vigência da LAI, em 2012, houve mais de 8,3 mil recursos à CGU, sendo 2,4 mil somente em 2017 (crescimento de 41% em relação ao ano anterior). Dos 2.484 recursos julgados no período, 60% tiveram seu mérito analisado, sendo que em 34,5% destes houve resolução pacífica do conflito, com perda de objeto decorrente da interlocução da CGU com órgãos, entidades e recorrentes. Desse trabalho de mediação sai fortalecida a confiança do cidadão no acesso à informação pública, aprimora-se o tratamento dado às demandas dos cidadãos, e evita-se a multiplicação de recursos, reduzindo os gastos públicos. Quando pertinente, os recursos não providos recebem tratamento como manifestações de ouvidoria, sendo encaminhados para o sistema e-OUV. O tempo médio de instrução e julgamento reduziu em mais de 10 dias, alcançando a média de 37,8 dias.

Ao longo do ano, os níveis de satisfação dos usuários do serviço de ouvidoria oscilaram expressivamente, entre 52,2% (julho) e 7,7% (dezembro), alcançando uma média final de 37% de usuários que se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Outra frente de atuação do Ministério é a instrução de recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – a CMRI, quarta e última instância recursal no Poder Executivo Federal. Desde 2012 foram mais de 2,8 mil recursos à CMRI, sendo 1.075 somente em 2017 (incremento de 30,3% em relação ao ano anterior).

Quadro 4.4-S – Instâncias da Lei de Acesso à Informação

QUADRO RESUMO:		
A garantia da transparência passiva no Poder Executivo federal: Instâncias da Lei de Acesso à Informação		
Ação	Quantitativo em 2016	Variação relativa ao exercício anterior
<i>Recursos à CGU recebidos e julgados</i>	2.484	+23,6%
<i>Tempo médio de julgamento de recursos</i>	37,8 dias	-21%
<i>Satisfação média do usuário com as decisões da CGU como instância recursal da LAI</i>	37%	Não houve
<i>Recursos à CMRI recebidos e instruídos</i>	1.075	+ 30,3%
<i>Pedidos de Acesso à Informação recebidos pela CGU</i>	1.394	+17,8%
<i>Tempo médio de atendimento aos pedidos à CGU</i>	12,97 dias	-12,4%

Cooperação Internacional em Matéria de Acesso a Informação e Proteção de Dados

No âmbito da cooperação técnica internacional, a CGU atua, preponderantemente, no âmbito iberoamericano por meio da Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA), da qual compõe o Conselho Diretivo, bem como por meio da Rede Iberoamericana de Proteção de Dados (RIPD).

Atualmente composta por 16 membros plenos representantes de diferentes países latino-americanos e Espanha, bem como 6 membros associados e 6 membros aderente - dentre estes o Banco Mundial, a EUROsociAL e Organização dos Estados Americanos (OEA) - a RTA tem atuado em temas relativos a acesso à informação pública na América Latina, como gestão de arquivos, indicadores, transparência ativa, mediação e jurisprudência. A CGU já coordenou 3 grupos de trabalho no âmbito da RTA: Transparência Ativa, Mediação e Criação de Modelo de Financiamento. Atualmente, ela coordena o Grupo de Trabalho sobre Modelo de Maturidade de Transparência Fiscal, em conjunto com a organização Transparência Internacional.

Para além das ações relacionadas aos grupos de trabalho, a gestão da RTA compreende a consolidação de pautas para os encontros semestrais, geração de notícias para o portal e para o boletim da organização bem como a produção de informações para circulação entre os seus membros.

Já no âmbito da RIPD, a CGU tem atuado no sentido de ampliar a troca de conhecimentos em matéria de proteção de dados pessoais, de forma a capitanear, no cenário nacional, a discussão acerca do tema junto à academia, à sociedade civil e organismos internacionais. Entende-se que essa atuação é estratégica, justamente como meio de assegurar a harmonização entre as novas legislações de proteção de dados e os avanços em transparência pública governamental.

As redes RTA e RIPD se reúnem semestralmente para coordenação e alinhamento de ações.

Ações ligadas à Produção de Informações Estratégicas

No que se refere às atividades associadas às melhorias na organização e funcionamento do Estado, a CGU realizou, em 2017, ações ligadas à produção de informações estratégicas e à consulta de nomes indicados pela Casa Civil para assumir cargos em comissão ou funções de confiança.

Durante o exercício a CGU trabalhou nos processos relativos à produção de informações estratégicas e à gestão do sistema de Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal. Esses processos tratam da produção de informações de alto valor agregado, resultantes de metodologia específica para coleta, busca e cruzamento de dados e informações. Por meio dessa atividade, tem-se o objetivo de atender oportuna e tempestivamente as demandas recebidas, seja das demais unidades da CGU, seja da Casa Civil da Presidência da República ou, ainda, de outros clientes externos.

As metas para 2017 estão descritas no quadro a seguir:

Quadro 4.4-T – Grau de Cumprimento

<u>Tema</u>	<u>Meta</u>	<u>Grau de cumprimento</u>
Produção de Informações	Produzir 250 informações	308/250 = 123%
Apreciação de nomes indicados pela CASA CIVIL	Apreciar 100% dos nomes indicados	100% - 2.283 nomes submetidos e lançados no sistema

Em 2017, o cumprimento da meta da produção de informações foi ultrapassado no percentual de 23%. Convém esclarecer que esse indicador é meramente quantitativo, não aferindo o grau de complexidade da informação produzida.

Sobre a apreciação de nomes indicados pela Casa Civil para assumir cargos de confiança, a meta foi plenamente atingida. No decorrer do exercício de 2017 foram avaliados e investigados pela DIE um total de 2283 (duas mil duzentas e oitenta e três) indicações.

Outra frente de trabalho da CGU é o monitoramento dos gastos públicos, atividade executada por meio do Observatório da Despesa Pública (ODP), unidade especializada que visa acompanhar as compras governamentais, os contratos do governo, o uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os gastos com terceirização e os gastos com diárias e passagens aéreas no Poder Executivo Federal, entre outros temas. Os resultados do monitoramento são disponibilizados por meio

do Portal ODP aos auditores da CGU e aos gestores públicos, em nível de Órgão, como forma de apoiar a tomada de decisão e melhorar a gestão governamental.

As metas para 2017, nesse caso, estão no quadro a seguir:

Quadro 4.4-U – Grau de Cumprimento das Rodadas

<u>Tema</u>	<u>Meta</u>	<u>Grau de cumprimento</u>
Licitações e Contratos	4 rodadas de monitoramento	100%
Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)	12 rodadas de monitoramento	100%
Passagens e Diárias	4 rodadas de monitoramento	100%

Fonte: Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas

Com foco em aumento da eficiência/qualidade do gasto público, o ODP realizou estudo sobre o custo dos processos licitatórios no Governo Federal, visando a propor novo limite para aquisições diretas. Procurou-se mensurar a eficiência (custos x benefícios) da realização de pregões eletrônicos e das aquisições diretas no Governo Federal, analisando a situação dos diversos órgãos públicos diante de diferentes cenários de limite para as aquisições diretas. A eficiência de um pregão foi medida considerando o custo e o benefício financeiros de realização da modalidade, levando-se em conta ainda o custo da realização da aquisição direta como ‘pisso’ de gasto.

O estudo concluiu que atualmente apenas 15% dos órgãos federais executaram mais de 70% dos seus pregões de forma superavitária em 2016 – para os quais o custo administrativo da realização é inferior ao desconto obtido sobre o preço estimado. Esse cenário é motivado pelos atuais limites da Lei nº 8.666/93 para contratação direta, que geram um elevado número de pregões de baixo valor, em sua maioria deficitários. A partir dos resultados obtidos o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhou ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) nota técnica recomendando a adoção de maiores limites para aquisições diretas.

Ainda em 2017 foi desenvolvido o Painel de Gastos de Tecnologia da Informação (TI) do Poder Executivo Federal, disponibilizado no Portal da Transparência. O Painel tem o objetivo de proporcionar uma maior transparência às despesas com bens e serviços de TI. Por intermédio de informações consolidadas e gráficos dinâmicos, a ferramenta busca dar transparência à sociedade sobre como são geridos e gastos os recursos públicos destinados à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI) nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O painel consolida mais de R\$ 24 bilhões empenhados pelos órgãos e entidades do Governo Federal desde 2014. Em 2017, por exemplo, o painel aponta que o orçamento total do Governo Federal ultrapassa R\$ 5,5 bilhões. Também foi possível identificar que a forma mais utilizada nas aquisições é a dispensa de licitação (R\$ 2,1 bilhões). Já em relação às modalidades, destacam-se o pregão (R\$ 1,9 bilhão), o convite (R\$ 11,6 milhões) e a concorrência (R\$ 746,5 mil).

Além de promover o controle pela sociedade, o Painel de Gastos de TI é utilizado pela CGU como instrumento para a avaliação dos riscos de fraudes e da eficiência do gasto público federal.

No que se refere a implantação da Rede ODP, atualmente, além do ODP implantado na CGU, registramos a adesão de 12 estados, 26 municípios, 17 Tribunais de Contas Estaduais e 3 Tribunais de Contas Municipais. O objeto das parcerias em Rede é a integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, dos estados, municípios e União. Foram capacitados 97 servidores dos ODPs estaduais e TCs e 108 servidores dos ODPs municipais. Em 2017 os ODPs estaduais e municipais realizaram o

Estudo de Compras, onde foram identificados mais de R\$ 3 bilhões em contratos com indícios de irregularidades, atualmente em avaliação pelos ODPs.

Ações ligadas à Gestão de Riscos na CGU

A Gestão de Riscos da CGU objetiva identificar e tratar os eventos que podem afetar os objetivos definidos por este Ministério e apoiar a tomada de decisão, em todas as instâncias. Como primeiro passo, foi elaborada a Política de Gestão de Riscos, em conformidade com o que define a Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016 - CGU/MP. Essa Política atualmente está em discussão por parte dos representantes e especialistas da CGU, para posterior publicação. Ademais, têm sido desenvolvidos a metodologia a ser aplicada para o gerenciamento desses riscos, o plano de comunicação desses riscos e o plano de capacitação, de forma que a gestão de riscos seja uma prática consolidada na instituição.

4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Nesse capítulo, serão apresentados os resultados da aferição dos indicadores associados aos Objetivos Estratégicos do Mapa Estratégico 2016-2019.

A tabela abaixo consolida informações sobre os indicadores de todos os objetivos estratégicos, apresentando a apuração 2017 de cada índice. Sobre cada indicador é apresentada uma tabela detalhando cada indicador com suas metas e apurações e, quando necessário, uma observação esclarecendo um dado apresentado.

Quadro 4.5 – Indicadores dos Objetivos Estratégicos

Planejamento Estratégico CGU 2016-2019				
Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta Ano-base 2017	Apuração Ano-base 2017	Observações
Objetivo de Resultado 1 – Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão	Direcionador (SFC): "Índice de percepção dos Gestores da alta administração quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU." - (Maior, Melhor)	50%	94,25%	
	Direcionador (OGU): Resultado dos processos de avaliação cidadã de serviços públicos - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Resultado 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas	Direcionador (DIPLAD): " <i>e-Participation Index</i> da Organização das Nações Unidas" - (Maior, Melhor – máximo 1,00)	0,775	-	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
	Direcionador (OGU): 1 – (Resultado da integração e capilarização efetiva dos processos de participação e controle social) - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Resultado 3 – Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada	Direcionador (DIPLAD): " <i>Latinobarómetro</i> (Percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez "muito" ou "algo" para combater a corrupção nos últimos 24 meses)" - (Maior, Melhor)	26%	-	A medição ainda não estava disponível.
	Direcionador (OGU): "Abertura da gestão para o controle social por meio dos canais de denúncia"- (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Resultado 4 – Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública	Direcionador (DIPLAD): " <i>e-Government Index</i> da Organização das Nações Unidas" – (Maior, Melhor)	0,6373	-	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
	Direcionador (OGU): "Efetividade dos mecanismos de participação social na redução da burocracia"- (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018

Planejamento Estratégico CGU 2016-2019				
Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta Ano-base 2017	Apuração Ano-base 2017	Observações
Objetivo de Processo Interno 5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos	Indicador 1 - SFC: "Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU – Controle Interno" – (Maior, Melhor)	38,77%	A ser aferido em 2019, ano-base 2018	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
	Indicador 2 – CRG: “Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - Correição” - (Maior, Melhor)	15%	33,90%	
	Indicador 3 - ASCOM: "Taxa de Disseminação da comunicação externa da CGU na mídia e nas redes sociais" - (Maior, Melhor)	35%	-	Aferição não realizada em 2017
Objetivo de Processo Interno 6: Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República	Indicador – SFC: "Quantidade de avaliações direcionadas para fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal" - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Processo Interno 7: Aperfeiçoar a intensificar a atuação nas empresas estatais	Indicador SFC: (nº de estatais com avaliação econômico-financeira realizada / total de estatais) x 100 - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
	Indicador SFC: (nº de estatais com elementos do Programa de Integridade avaliados / total de estatais) x 100 - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Processo Interno 8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos	Indicador 1 - CRG: "Percentual de Reintegrações no Poder Executivo Federal" - (Menor, Melhor)	4,0%	3,70%	
	Indicador 2 - CRG: "Percentual de processos disciplinares e de responsabilização em curso no Poder Executivo Federal há mais de 2 anos" - (Menor, Melhor)	49%	51,8%	
Objetivo de Processo Interno 9: Ampliar a aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão	Indicador 1 - STPC: "Escala Brasil Transparente" – (Menor, Melhor)	76,2%	70,36%	Metodologia sendo revisada. Resultado de 2016 repetido em 2017.
	Indicador 2 – OGU: “Nível de qualidade do atendimento prestado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal referentes à Desburocratização e à Defesa do Usuário de serviço público, conforme previsto no Decreto 9.904/2017 e na Lei 13.460/2017.” - (Maior, Melhor)	(novo)	-	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Processo Interno 10: Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública	Indicador STPC: “Percentual de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal que apresentaram Plano de Integridade” - (Maior, Melhor)	7%	-	31 órgãos e entidades aderiram ao PROFIP e somente 03 finalizaram seus planos
	Indicador STPC: “nível de aderência dos órgãos e entidades do PEF ao Profip” - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Processo Interno 11: Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a	Indicador SE/CENOR: “Taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão” - (Quanto Maior, Melhor)	70%	72,73%	

Planejamento Estratégico CGU 2016-2019				
Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta Ano-base 2017	Apuração Ano-base 2017	Observações
melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção				
Objetivo de Processo Interno 12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção	Indicador DIPLAD: “Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU no Poder Executivo Federal” – (Quanto Maior, Melhor)	0,28	1,71	Indicador atualizado.
Objetivo de Processo Interno 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia	Indicador 1 - DGI: "Percentual de processos da CGU integrados ao SEI"- (Quanto Maior, Melhor)	90%	99%	
	Indicador 2 – DIPLAD: “percentual de processos de trabalho do órgão que foram mapeados, modelados e que utilizam sistema da informação” – (Quanto Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo Estratégico de Processo Interno 14: Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados	Indicador DIPLAD: “Percentual de servidores que consideram a integração satisfatória e orientada à gestão de resultados”– (Quanto Maior, Melhor; Nota varia de 1 a 4)	30%	38,85%	
	Indicador DIPLAD: “Percentual de servidores que avaliaram como satisfatória a integração promovida a partir de ações que envolvem mais de uma Unidade da CGU” – (Quanto Maior, Melhor)	(novos critérios)	Não se aplica	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Gestão Estratégica 15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados	Indicador 1 - DIPLAD: "Percentual de servidores que avaliaram como satisfatório o grau de internalização da estratégia na CGU" - (Maior, Melhor)	60%	57,60%	
	Indicador 2 – DIPLAD: “Percentual de requisitos do guia de integridade pública implementados na CGU” - (Maior, Melhor)	-	-	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Pessoas 16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar	Indicador DGI: “Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional” – (Menor, melhor – limite inferior é 1)	1,90	2,23	
Objetivo de Pessoas 17: Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados	Indicador DGI: “Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração vinculados às competências necessárias à CGU” – (Maior, melhor)	50%	76%	
	Indicador = (Nível de aderência dos eventos de capacitação às necessidades de capacitação) – (Maior, melhor)	30%	29,70%	
Objetivo de Pessoas 18: Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos	Indicador DGI: “Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação” – (Maior, melhor)	35%	14,63%	
Objetivo de Infraestrutura 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio	Indicador DTI: “Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado pelo CETI, no ano vigente” – (Maior, melhor)	80%	78%	
	Indicador DTI: “Percentual da capacidade operacional da DTI disponível para novos projetos de desenvolvimento interno de sistemas priorizados pelo Comitê de TI” (Maior, melhor)	51%	-	A ser aferido em 2019, ano-base 2018
Objetivo de Infraestrutura 20: Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável	Indicador DGI: “Índice de desempenho da CGU no SISPEs (Esplanada Sustentável)”– (Maior, melhor)	-	-	A ser aferido em 2019, ano-base 2018

Planejamento Estratégico CGU 2016-2019				
Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta Ano-base 2017	Apuração Ano-base 2017	Observações
e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados	Indicador DGI: "Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística" – (Maior, melhor)	20%	26,9%	

4.5.1 Indicadores do Objetivo 1 – Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão

Para monitorar o alcance do objetivo estratégico 1, a CGU definiu o Índice de Percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU, sob responsabilidade da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).

Conforme quadro abaixo, percebe-se que o indicador relacionado à percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU obteve o valor de 94,25%, ficando bem acima da meta prevista de 50%.

O segundo indicador de responsabilidade da OGU, somente terá aferição no próximo exercício, considerando o ano base de 2018.

Tabela 4.5.1 – Índice de Percepção do Gestor quanto ao benefício de Recomendações Estruturantes

Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador SFC: "Índice de percepção dos Gestores da alta administração quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU." - (Maior, Melhor)	45%	51,43%	50%	94,25%	55%	60%
Indicador OGU: Resultado dos processos de avaliação cidadã de serviços públicos- (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	(novo)	Não se aplica	0,07	0,1

4.5.2 Indicadores do Objetivo 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas

Associado ao objetivo 2, a CGU definiu o indicador e-Participation Index da Organização das Nações Unidas (ONU), sob responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD).

O e-Participation Index é um índice suplementar para a pesquisa de Governo Eletrônico da ONU que procura medir quanto o governo utiliza de tecnologia da informação para fornecer aos cidadãos acesso a informação, aos serviços públicos e facilitar a participação popular na tomada de decisões que impactem no bem-estar da sociedade. O índice é monitorado pela ONU em 193 países, em todos os continentes.

Tabela 4.5.2 – e-Participation Index da Organização das Nações Unidas (ONU)

Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: "e-Participation Index da Organização das Nações Unidas" - (Maior, Melhor – máximo 1,00)	0,740	0,728	0,775	Medição realizada a cada 2 anos.	0,810	0,845
Indicador OGU: 1 – (Resultado da integração e capilarização efetiva dos processos de participação e controle social) - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	(novo)	Não se aplica	0,9960	0,9965

4.5.3 Indicadores do Objetivo 3 – Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.

Para medir o alcance do objetivo 3 a CGU definiu o indicador Latinobarómetro da Corporação Latinobarómetro, cujo acompanhamento ficou a cargo da DIPLAD.

O Latinobarómetro é um indicador que busca medir o percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez "muito" ou "algo" para combater a corrupção nos últimos 24 meses, em 18 países da América Latina. O índice procura apurar o sentimento da população com relação ao combate à corrupção. As pesquisas são realizadas a cada 2 anos, coletando respostas para a seguinte pergunta: “Quanto você acredita que se conseguiu combater a corrupção nas instituições públicas nos últimos 2 anos?”.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas para o Brasil até 2023.

Tabela 4.5.3 – Latinobarómetro da Corporação Latinobarómetro

3 – Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.									
Indicadores Associados	2016	2017		2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: "Latinobarómetro (Percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez “muito” ou “algo” para combater a corrupção nos últimos 24 meses" - (Maior, Melhor)	-*	26%	A medição de 2017 não foi disponibilizada até a data de conclusão deste Relatório.	-*	34%	-*	42%	-*	50%
Indicador OGU: Abertura da gestão para o controle social por meio dos canais de denúncia - (Maior, Melhor)	Não se aplica	(novo)	Não se aplica	0,40	0,70	-	-	-	-

*o índice é apurado a cada 24 meses.

Houve a inclusão de um novo indicador, a cargo da OGU, que busca mensurar o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia, e por canais de denúncia entenda-se unidades usuárias do e-Ouv ou com canais a ele integrados.

4.5.4 Indicadores do Objetivo 4 – Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

Associado ao objetivo 4, a CGU definiu o indicador e-Government Index da Organização das Nações Unidas (ONU), sob responsabilidade da DIPLAD. O índice procura medir o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico dos Estados Membros das Nações Unidas. É uma medida composta de três dimensões importantes do governo eletrônico: prestação de serviços online, conectividade de telecomunicações e capacidade humana para utilizar serviços eletrônicos.

A medição ocorre a cada 02 (dois) anos, portanto somente ocorrerá uma nova em 2019, ano-base 2018.

A OGU propôs a inclusão de um novo indicador, com medição a ser realizada a partir de 2018, que tem por objetivo aferir o nível de aproveitamento das solicitações de simplificação feitas pelos cidadãos junto aos órgãos da APF. Os dados serão coletados diretamente do sistema e-Ouv (formulário Simplifique), que registrará não apenas as solicitações de simplificação, como também os compromissos de simplificação assumidos pelos órgãos caso estes aprovem a solicitação.

A tabela abaixo apresenta o resultado alcançado pelo Brasil em 2017 e as metas previstas até 2019.

Tabela 4.5.4 - e-Government Index da Organização das Nações Unidas

Indicadores Associados	2016		2017		2018	2019
	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: "e-Government Index da Organização das Nações Unidas" – (Maior, Melhor)	0,6188	0,6377	0,6373	A ser aferido em 2019, ano-base 2018	0,6565	0,6762
Indicador OGU: Efetividade dos mecanismos de participação social na redução da burocracia - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	(novo)	Não se aplica	0,05	0,10

4.5.5 Indicadores do Objetivo 5 – Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos

Para medir o alcance do objetivo 5, a CGU definiu três indicadores:

Os indicadores **Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU – A e B**, da SFC e da CRG, têm como finalidade avaliar o percentual de recomendações que foram atendidas pelos gestores, no âmbito do controle interno e da correição, respectivamente.

Com relação ao indicador **“Percentual de Atendimento de Recomendações e Orientações da CGU – A”**, cuja competência de aferição é da SFC, em 2017, houve alteração na nomenclatura e na metodologia de aferição do indicador; conforme detalhado nas Notas Técnicas nº 2475 (processo 00190.109141/2016-72) e nº 607 (processo 00190.101566/2018-03). O indicador passou a ser denominado **“Percentual de Implementação de Recomendações e Orientações da CGU – A”**, de modo a refletir com maior fidedignidade a atividade desempenhada pelo gestor. A alteração na metodologia de aferição ocorreu em decorrência do aprimoramento da emissão das recomendações derivado da obrigatoriedade da reunião de busca conjunta de soluções para todas as recomendações e da alteração da estrutura do relatório de auditoria.

A nova metodologia de aferição espelha a metodologia utilizada pela agência americana de controle externo (*Government Accountability Office – GAO*) para a medição do percentual de recomendações

implementadas pelos gestores nos 4 anos posteriores ao ano de sua emissão. A janela de quatro anos justifica-se pela existência de recomendações que necessitam de maior prazo para implementação. **Portanto**, a primeira medição completa ocorrerá ao final do exercício de 2019, tendo-se por base a implementação das recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2018, ano a ser utilizado para sensibilização do indicador e posterior definição das metas anuais relacionadas à evolução da implementação das recomendações emitidas pela CGU no período de 4 anos.

O indicador da ASCOM - **Taxa de Disseminação da Comunicação Externa da CGU na Mídia e nas Redes Sociais**-, busca avaliar o índice de sucesso da comunicação de massa e dirigida da CGU, por meio de uma taxa de disseminação da comunicação externa que reúne a mídia impressa (jornais) e as redes sociais.

A tabela abaixo apresenta os índices alcançados em 2017 e metas previstas dos indicadores até 2019.

Tabela 4.5.5 – Atendimento de Recomendações e Orientações

Objetivo 5 - Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos						
Indicadores Associados	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 - SFC: " Percentual de Implementação de Recomendações e Orientações da CGU – (Controle Interno)" – (Maior, Melhor)	31,27%	28,10% (aferição do indicador antigo)	Indicador novo	*A ser aferido em 2019, ano-base 2018	Indicador novo	Indicador novo
Indicador 2 – CRG: “Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU – (Correição)” (Maior, Melhor)	12%	42,5%	15%	33,90%	20%	25%
Indicador 3 - ASCOM: "Taxa de Disseminação da comunicação externa da CGU na mídia e nas redes sociais" - (Maior, Melhor)	30%	Não aferido em 2016	35%	Não aferido em 2018, ano-base 2017	38%	40%

* No exercício de 2016, a aferição foi realizada por meio da metodologia descrita na Nota Técnica nº 179 (00190.109141/2016-72). Esclarece-se que os resultados obtidos por meio da aferição realizada com metodologia anterior não serão comparáveis aos resultados a serem aferidos com a nova metodologia, aprovada em 2017.

4.5.6 Indicadores do Objetivo 6 - Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República

Para medir o alcance do objetivo estratégico 6 foi criado um novo indicador, qual seja: “**Quantidade de avaliações direcionadas para fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal**”, sob responsabilidade da SFC.

O indicador busca avaliar o impacto das ações realizadas pela SFC que foram direcionadas para os fóruns interministeriais, tal qual o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), e para órgãos considerados Centros de Governo, como o Ministério da Fazenda e do Planejamento, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões estratégicas pelo Governo Federal.

A tabela abaixo apresenta a descrição do indicador.

Tabela 4.5.6 – Índice de cobertura dos trabalhos da CGU em assuntos definidos como estratégicos

6 - Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República
--

Indicadores Associados	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador – SFC: "Quantidade de avaliações direcionadas para fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal" - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	(novo)	0,42	*	-

*Não havia sido instituído nos exercícios anteriores, de modo que o exercício de 2018 será utilizado para sensibilização do indicador e definição das metas a partir de então.

4.5.7 Indicadores do Objetivo 7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais

Para medir o alcance do objetivo 7, a CGU definiu os indicadores “Cobertura das estatais quanto à avaliação da sustentabilidade econômico-financeira” e “Cobertura anual das estatais quanto à avaliação de integridade”, sob responsabilidade da SFC.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 para o indicador Nível de Maturidade da Integridade das Empresas Estatais:

Tabela 4.5.7 – Maturidade das Empresas Estatais

7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais						
Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador SFC: “(nº de estatais com avaliação econômico-financeira realizada / total de estatais) x 100” - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	(novo)	Não se aplica	*	-
Indicador SFC: “(nº de estatais com elementos do Programa de Integridade avaliados / total de estatais) x 100” - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	(novo)	Não se aplica	*	-

*Não havia sido instituído nos exercícios anteriores, de modo que o exercício de 2018 será utilizado para sensibilização do indicador e definição das metas a partir de então.

Sobre esse indicador, verificou-se que ao confrontar a finalidade do indicador com o objetivo estratégico, conclui-se que ele não tinha a capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que se pretende medir, qual seja, “ampliar” e “intensificar” a atuação da CGU nessas entidades, razão pela qual foi substituído por dois novos indicadores.

4.5.8 Indicadores do Objetivo 8 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos

Para medir o alcance do objetivo 8, a CGU definiu dois indicadores a cargo da CRG:

A tabela abaixo apresenta as metas estabelecidas para os dois indicadores até 2019 e o índices alcançados na aferição referente a 2017.

Tabela 4.5.8 – Responsabilização de entes privados e servidores públicos

8 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos						
Indicadores Associados	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas

Indicador 1 - CRG: "Percentual de Reintegrações no Poder Executivo Federal" - (Menor, Melhor)	4,1%	3,8%	4%	3,70%	4%	4%
Indicador 2 - CRG: "Percentual de processos disciplinares e de responsabilização em curso no Poder Executivo Federal há mais de 2 anos" - (Menor, Melhor)	51%	54,8%	49%	51,8%	47%	45%

4.5.9 Indicadores do Objetivo 9 - Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão.

Para medir o alcance do objetivo 9, a CGU definiu dois indicadores:

a. **Indicador 1: Escala Brasil Transparente EBT (EBT)**, sob responsabilidade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).

O indicador Escala Brasil Transparente – EBT está vinculado ao objetivo estratégico “ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão” e, segundo sua descrição, propõe-se a “avaliar o desempenho dos órgãos dos estados e municípios do ponto de vista do atendimento a requisitos legais e qualitativos de cumprimento da Lei de Acesso à Informação”.

Foi estabelecida como linha de base para esse objetivo no Mapa Estratégico os resultados da 2ª Rodada de Avaliação da EBT, realizada em 2015. A linha de base de 2015 era de 85,2% dos entes com nota igual ou abaixo de 4,99 na EBT. A memória de cálculo desse indicador consiste em: número de entes com pontuação inferior a 4,99 / total de entes avaliados na edição. Para os anos incluídos no Mapa Estratégico (2016 a 2019), as metas estabelecidas foram as relacionadas a seguir:

Tabela 4.5.9-A – Transparência da gestão pública

Ano	Meta (% de entes com pontuação inferior a 4,99)
2016	81,20%
2017	76,20%
2018	71,20%
2019	66,20%

Tendo em vista que a periodicidade da avaliação estabelecida no Mapa Estratégico ocorre em função de cada rodada da Escala Brasil Transparente, os dados da presente avaliação referem-se à 3ª Rodada da EBT, concluída em fevereiro de 2017, mas com todo o processo de avaliação ocorrido em 2016. Os resultados da 3ª Rodada da EBT demonstraram que houve um avanço significativo no que tange à avaliação de transparência de estados e municípios brasileiros. Conforme os dados apurados na avaliação realizada pela STPC, dos 2.336 municípios avaliados (incluindo capitais), 71,19% (o equivalente a 1.663 municípios) obtiveram nota igual ou inferior a 4,99.

Ao analisar comparativamente a totalidade dos dados da EBT 2 em relação à EBT 3, é possível notar que houve melhorias das notas dos municípios em geral, de forma relevante:

Tabela 4.5.9-B – Transparência da gestão pública

Nota	EBT 2*		EBT 3*	
	Qtd	%	Qtd	%
9 -10	65	4,1	171	7,3
7 - 8,99	63	4	189	8,1
5 - 6,99	105	6,6	315	13,5

3 - 4,99	134	8,4	397	17
1 - 2,99	399	25,1	733	31,4
0 - 0,99	821	51,7	531	22,7
Total	1.587	100	2.336	100

**Nota do Distrito Federal no ranking de municípios com a denominação Brasília*

É possível perceber a melhora também nas notas dos estados, ao analisar comparativamente a totalidade dos dados da EBT 2 em relação à EBT 3:

Tabela 4.5.9-C – Transparência da gestão pública

Nota	EBT 2*		EBT 3*	
	Qtd	%	Qtd	%
9 -10	10	37	22	81,4
7 - 8,99	8	29,6	3	11,1
5 - 6,99	2	7,4	1	3,7
3 - 4,99	2	7,4	0	0
1 - 2,99	4	14,8	0	0
0 - 0,99	1	3,7	1	3,7
Total	27	100	27	100

**Notas dos estados e Distrito Federal*

Considerando-se que na 2ª Rodada da EBT foram avaliados 1.613 entes federativos e na 3ª Rodada da EBT foram avaliados 2.362 entes federativos, pode-se afirmar que 84,37% dos entes tiraram nota igual ou inferior a 4,99 na EBT 2 enquanto que esse índice na EBT 3 foi de 70,36%. Portanto, o índice de 70,36% obtido é superior à meta estabelecida para o ano de 2017 (76,2%) e à meta de 2018 (71,2%), levando-se em conta que a polaridade do indicador é “quanto menor, melhor”. Assim, comparando-se os dados com a 2ª edição da EBT - com indicador de 85,2% - houve significativa melhora para a 3ª edição da EBT, que apresentou resultados superiores ao esperado para 2018.

A porcentagem de municípios com notas entre 7 e 10 subiu de 8,1% na EBT 2 para 15,4% na EBT 3. Ainda que tais dados não sejam relevantes para o indicador em questão, servem para ilustrar que há uma tendência de melhora substantiva e que tem se mostrado sustentável e consistente nos dados gerais de transparência governamental entre entes subnacionais.

Assim, conforme os dados apresentados, conclui-se que as metas estabelecidas para o indicador “Escala Brasil Transparente” foram alcançadas para os anos de 2017 e 2018 já na última rodada de avaliação denominada EBT 3.

Tendo em vista a necessidade internamente identificada de revisão dos critérios de avaliação da EBT e do aprimoramento dos procedimentos utilizados para aferir a nota dos entes públicos, optou-se por realizar a próxima rodada da EBT em 2018.

Levando-se em consideração as informações apresentadas, conclui-se que a metodologia da EBT será alterada sem prejudicar a continuidade das metas estabelecidas para o indicador institucional Escala Brasil Transparente. A aferição das metas alcançadas, portanto, poderá ser realizada em dezembro de 2018, data provável de divulgação dos resultados da próxima rodada da EBT.

Para medir o alcance do objetivo 9, a CGU definiu dois indicadores, a tabela abaixo apresenta os índices alcançados na aferição referente a 2017 e as metas estabelecidas para os dois indicadores até 2019.

Tabela 4.5.9-D – Transparência da gestão pública

9 - Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão						
Indicadores Associados	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas *	Índices Alcançados	Metas Previstas**	Índices Alcançados	Metas Previstas**	Metas Previstas**
Indicador 1 – STPC: "Escala Brasil Transparente" – (Menor, Melhor)	81,2%	70,36%	76,2%	Critérios serão atualizados.	71,2%	66,2%
Indicador 2 – OGU: "Nível de qualidade do atendimento prestado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal referentes à Desburocratização e à Defesa do Usuário de serviço público, conforme previsto no Decreto 9.904/2017 e na Lei 13.460/2017."- (Maior, Melhor)	(novo)	-	(novo)	Aferição em 2019 (ano base 2018).	25%	30%

4.5.10 Indicadores do Objetivo 10 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública.

Para monitorar o alcance do objetivo 10, a CGU definiu o indicador **"Percentual de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal que apresentaram Plano de Integridade"**, a cargo da STPC.

O indicador Percentual de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal que apresentaram Plano de Integridade está vinculado ao objetivo estratégico "disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública". Segundo sua descrição, propõe-se a "avaliar qual o percentual de órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional que se voluntariou a participar do Programa de Fomento à Integridade Pública – PROFIP, que tem como produto final a apresentação de um Plano de Integridade, validado pela CGU. Para 2017, foi estabelecida como meta, atingir 7% do total de Unidades Superiores, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal (linha de base zero).

Cumpra destacar que a adesão ao programa, nos moldes preconizados atualmente, é voluntária. Dentre as primeiras atividades envolvidas na construção de um Programa de Integridade, sugere-se ao órgão aderente o Profip a elaboração de um Plano de Integridade. Este Plano é um documento que formaliza a conclusão do mapeamento de riscos de integridade, com o compromisso da alta administração de aprimoramento e implementação de medidas mitigadoras, assim como o estabelecimento de responsáveis e metas.

Em 2017, houve 31 órgãos e entidades aderentes ao PROFIP e, desses, 3 finalizaram os seus planos de integridade, quais sejam: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Universidade Federal de Alfenas e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Além disso, a CGU deu continuidade às capacitações, sendo ministradas 9 (nove) Oficinas para os órgãos e entidades aderentes.

Ao longo do acompanhamento da CGU, foram identificadas inúmeras dificuldades por parte dos órgãos, dentre elas: falta de pessoal com dedicação suficiente ao programa, falta de uma gestão de riscos preexistente no órgão e, por muitas vezes, falta de apoio da Alta Administração. Elementos esses que contribuíram para o baixo incremento do Profip no âmbito de cada aderente, culminando

no baixo nível de órgãos com Plano finalizado, o que levou a STPC, conseqüentemente, a não atingir o índice suficiente para a meta do indicador.

Na reformulação dos indicadores, foi criado, nesse mesmo objetivo estratégico 10, o indicador “**Nível de aderência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ao Profip**”, conforme detalhes a seguir.

Tabela 4.5.10-A – Disseminação de doutrinas de governança

Nome do Indicador	Nível de aderência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ao Profip
Objetivo Estratégico	10: Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública
Unidade Responsável	Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC)
Descrição	O indicador avalia o nível de aderência dos órgãos e entidades do PEF ao Profip, em todas as suas dimensões, quais sejam as elencadas no Manual do Profip.
Memória de Cálculo	A valoração se dará pelo nível de aderência, em Incipiente; Existente e Adequada
Polaridade	Maior, melhor
Periodicidade de atualização	anual
Linha de base	2017
Indicador dos órgãos com Plano	Quantidade de órgãos e entidades do PEF ao Profip com aderência “adequada”
Indicador do total de órgãos	Total de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal
Metas das próximas medições	2018 (a ser aferido em 2019)– 13% 2019 (a ser aferido em 2020) – 20%

Destaca-se, por último, que a STPC, com a publicação do Decreto nº 9.203/2017, está elaborando um novo quadro de monitoramento e avaliação dos plano de integridade.

Para monitorar o alcance do objetivo 10, a CGU definiu, ainda, o indicador “**Nível de aderência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ao PROFIP**”, também a cargo da STPC.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 para ambos os indicadores:

Tabela 4.5.10-B – Disseminação de doutrinas de governança

10 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública						
Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas	Índice alcançado	Metas Previstas	Índice alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador STPC: “Percentual de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal que apresentaram Plano de Integridade” - (Maior, Melhor)	2%	0%	7%	31 aderentes e 3 com planos de integridade.	13%	20%

Indicador STPC: “nível de aderência dos órgãos e entidades do PEF ao Profip” - (Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	(novo)	Não se aplica	13%	20%
--	--------	---------------	--------	---------------	-----	-----

4.5.11 Indicadores do Objetivo 11 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção

Para monitorar o alcance do objetivo 11, a CGU definiu o indicador “Taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão”, a cargo da CENOR/SE.

O indicador apresenta a taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão (grau de atingimento dos benefícios alcançados no presente ano para os Acordos não Onerosos em vigor).

Para medir o índice, foi criado um questionário eletrônico de avaliação dos acordos não onerosos vigentes no exercício, direcionado a todos os responsáveis pelos respectivos acordos de cooperação técnica. Utilizou-se uma escala de 1 a 4 no que tange ao atingimento dos benefícios alcançados com a celebração desses instrumentos.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 para a Taxa de Avaliação das Parcerias firmadas entre a CGU e Órgãos e Entidades voltados à Defesa do Patrimônio Público:

Tabela 4.5.11 – Parcerias com atores estratégicos

11 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção						
Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador CENOR/SE: “Taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão” - (Quanto Maior, Melhor)	60%	85,71%	70%	72,73%	80%	90%

4.5.12 Indicadores do Objetivo 12 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção

Para monitorar o alcance do objetivo 12, a CGU definiu o “Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU”, a cargo da DIPLAD.

O indicador busca medir a quantidade de Iniciativas inovadoras que foram desenvolvidas a partir da atuação da CGU e que foram adaptadas e disseminadas para outros órgãos e entidades.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2017 para o indicador:

Tabela 4.5.12 – Práticas Inovadoras para Melhoria da Gestão

12 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção				
Indicador Associado	2016	2017	2018	2019

	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: “Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU” – (Quanto Maior, Melhor)	0,25	0,11	0,35	1,71*	0,45	0,55

*CRG e OGU contribuíram decisivamente para elevar o resultado do índice

4.5.13 Indicadores do Objetivo 13 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia

Para monitorar o alcance do objetivo 13, a CGU definiu dois indicadores um a cargo da DGI e outro da DIPLAD.

A tabela abaixo apresenta as metas estabelecidas para os dois indicadores até 2019 e o índices alcançados na aferição referente a 2017.

Tabela 4.5.13 – Processos registrados no SEI

13 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia						
Indicadores Associados	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 – DGI: "Percentual de processos da CGU integrados ao SEI"- (Quanto Maior, Melhor)	75%	90%	90%	99%	100%	100%
Indicador 2 – DIPLAD: “percentual de processos de trabalho do órgão que foram mapeados, modelados e que utilizam sistema da informação” – (Quanto Maior, Melhor)	(novo)	(novo)	(novo)	Aferição em 2019 (ano base 2018).	5%	10%

4.5.14 Indicadores do Objetivo 14 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados

Para monitorar o alcance do objetivo 14, a CGU definiu os indicadores abaixo, ambos relacionados à integração e de responsabilidade da DIPLAD:

Tabela 4.5.14 – Integração Interna

14 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados						
Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: “Percentual de servidores que consideram a integração satisfatória e orientada à gestão de resultados” – (Quanto Maior, Melhor)	(novo)	Não se aplica	20%	38,85%	30%	40%
Indicador DIPLAD: “Percentual de servidores que avaliaram como satisfatória a integração promovida a partir de ações que envolvem mais de uma Unidade da CGU” – (Quanto Maior, Melhor)	-	-	30%	*	50%	65%

*A medição será realizadas apenas em 2019

4.5.15 Indicadores do Objetivo 15 - Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados

Para monitorar o alcance do objetivo 15, a CGU definiu dois indicadores, ambos de responsabilidade da DIPLAD.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos em 2017 para os dois indicadores:

Tabela 4.5.15 – Internalização da Gestão Estratégica

15 - Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados						
Indicadores Associados	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 - DIPLAD: "Percentual de servidores que avaliaram como satisfatório o grau de internalização da estratégia na CGU" - (Maior, Melhor)	50%	82,33%	60%	57,60%	70%	80%
Indicador 2 – DIPLAD: “Percentual de requisitos do guia de integridade pública implementados na CGU” - (Maior, Melhor)	77%	77%	89%	Aferição em 2019 (ano base 2018).	100%	100%

4.5.16 Indicadores do Objetivo 16 - Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar

Para monitorar o alcance do objetivo 16, a CGU definiu o “**Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional**”, sob responsabilidade da DGI.

O indicador busca avaliar o grau de satisfação dos servidores com relação aos diversos aspectos encontrados na instituição e no ambiente de trabalho como, por exemplo, as relações interpessoais, a gestão de pessoas do órgão, a qualidade dos equipamentos e recursos disponibilizados para o trabalho, entre outros.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2017 para o indicador:

Tabela 4.5.16 – Ambiente melhor para se trabalhar

16 - Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar						
Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DGI: “Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional” – (Menor, melhor – limite inferior é 1)	2,2	2,09	1,9	2,23	1,6	1,6

4.5.17 Indicador do Objetivo 17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados

Para monitorar o alcance do objetivo 17, a CGU definiu os seguintes indicadores: **“Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração, vinculados às competências necessárias à CGU”**

O indicador busca avaliar, a partir do projeto de Mapeamento de Competências, o percentual de servidores que realizaram trilhas de capacitação e que, após avaliação, participaram de capacitações relacionadas às lacunas de competências identificadas.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2017 para o indicador 1:

Tabela 4.5.17 – Desenvolvimento de Competências

17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados						
Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas	Índice alcançado	Metas Previstas	Índice alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador DGI: “Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração vinculados às competências necessárias à CGU” – (Maior, melhor)	-	-	50%	76%	60%	70%
Indicador DGI: “Nível de aderência dos eventos de capacitação às necessidades de capacitação – (Maior, melhor)	(novo)	Não se aplica	30%	29,70%	50%	70%

4.5.18 Indicadores do Objetivo 18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos

Para monitorar o alcance do objetivo 18, a CGU definiu como indicador o **“Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação”**, a cargo da DGI.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos em 2017 para os dois indicadores:

Tabela 4.5.18 – Desenvolvimento de Lideranças

18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos						
Indicadores Associados	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas *	Índices Alcançados	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador DGI: “Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação” – (Maior, melhor)	30%	54,50%	35%	14,63%	40%	50%

4.5.19 Indicador do Objetivo 19 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio

Para monitorar o alcance do objetivo 19, a CGU definiu o **“Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado pelo CETI, no ano vigente”**, a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2017: 80% / índice alcançado: 78%.

O indicador acompanha o grau de conclusão dos projetos constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o qual será formulado a partir de estrutura de governança intersetorial e com base em critérios racionais de priorização, de forma a prover maior maturidade e integração aos processos da área de Tecnologia da Informação.

Na apuração de 2017, o percentual de projetos constantes do PDTI concluídos alcançou o índice de 78%, uma vez que dos 23 projetos ativos previstos para entrega em 2017, 18 foram efetivamente concluídos.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2017 para o indicador:

Tabela 4.5.19 – Provimento de soluções tecnológicas

19 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio						
Indicador Associado	2016		2017		2018	2019
	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador DTI: “Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado pelo CETI, no ano vigente” – (Maior, melhor)	80%	81%	80%	78%	80%	80%
Indicador DTI: “Percentual da capacidade operacional da DTI disponível para novos projetos de desenvolvimento interno de sistemas priorizados pelo Comitê de TI.– (Maior, melhor)	(novo)	(novo)	51%	Aferição em 2019 (ano base 2018).	55%	60%

4.5.20 Indicadores do Objetivo 20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados

Para monitorar o alcance do objetivo 20, a CGU definiu dois indicadores de responsabilidade da DGI.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos em 2017 para os dois indicadores:

Tabela 4.5.20 – Recursos logísticos e financeiros

20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados				
Indicador Associado	2016	2017	2018	2019

	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 DGI: “Índice de desempenho da CGU no SISPEs (Esplanada Sustentável)” – (Maior, melhor)	80%	aferição prejudicada	85%	*	90%	95%
Indicador 2 DGI: “Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística” – (Maior, melhor)	10%	aferição não realizada	20%	26,9%	35%	50%

*Indicador suspenso devido a alterações nos normativos e à necessidade de se aguardar novas diretrizes no âmbito da Administração Pública Federal. Desse modo, não haverá aferição com base no exercício 2017

5. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

Esta seção apresenta a estrutura de governança da CGU e explicita as atividades realizadas pelas unidades que a compõem, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados e também as atividades de correição e visa apresentar de que forma é realizada a direção, o controle e o monitoramento de suas atividades.

5.1 Descrição da Estrutura de Governança

Integram a estrutura da CGU, servindo de apoio à sua governança, os seguintes colegiados:

- Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC): órgão colegiado e consultivo vinculado à Controladoria-Geral da União, formado paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil, criado com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle dos recursos públicos federais, incremento da transparência na gestão da administração pública, e estratégias de combate à corrupção e à impunidade de agentes, por atos praticados na gestão do patrimônio público, teve as competências estabelecidas pelo Decreto nº 4.923/2003.
- Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI): órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e composta por representantes de várias instâncias do sistema de controle interno, criada com a finalidade de efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, teve as competências estabelecidas no art. 10 do Decreto nº 3.591/2000.
- Comissão de Coordenação de Correição (CCC): instância colegiada com função consultiva do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), presidida pelo Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e composta por representantes de várias unidades vinculadas ao sistema de correição, criada com o objetivo de fomentar a integração e uniformizar entendimentos dos órgãos e unidades que integram o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, teve as competências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 5.480/2005.
- Comissão de Ética da CGU (CE/CGU): instituída pela Portaria CGU nº 1.988/2008, é a instância responsável pela gestão dos temas relacionados à ética e ao conflito de interesses. Com o propósito de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público, a Comissão conta com três principais instrumentos de trabalho: o “Código de Conduta Profissional do Servidor da CGU”, aprovado pela Portaria nº 2.425, de 23 de novembro de 2.009; o seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 700, de 14 de março de 2.017; e a Portaria nº 2.120, de 24 de outubro de 2.013, a qual delegou para a CE/CGU as atribuições relativas ao cumprimento da Lei de Conflito de Interesses, mais especificamente quanto ao disposto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2.013.
- Comitê Permanente de Segurança Corporativa (COPESEG): é um fórum composto por representantes das unidades das áreas finalísticas e meio da CGU, que tem como principal competência a formulação de propostas de criação e adequação da política e das normas atinentes à Segurança Corporativa da CGU. O COPESEG foi instituído pela Portaria CGU nº 1214/2014 e regulamentado pela Instrução Normativa CGU nº 04/2014.
- Núcleo Técnico de Segurança Corporativa (NUTESEG): tem por objetivo auxiliar o COPESEG na execução de suas competências, em especial na avaliação e verificação do cumprimento da Política de Segurança Corporativa e da observância das normas e dos procedimentos de

segurança corporativa, utilizando-se para tanto de pesquisas, auditorias ou outros métodos que julgar adequados.

- Comitê de Gestão Estratégica da CGU: instituído pela Portaria CGU nº 1.308/2015, tem por competência ao estabelecimento de diretrizes para os projetos de gestão estratégica da CGU, além de priorizar e aprovar projetos, cronogramas de implantação, produtos desses projetos, além de avaliar os resultados das ações realizadas na implantação dos mesmos. É composto pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, que o preside, pelo Secretário-Executivo e pelos dirigentes das áreas finalísticas (CRG, OGU, SFC e STPC).
- Comitê Gerencial: também instituído pela Portaria CGU nº 1.308/2015, tem por competência assessorar ao Comitê de Gestão Estratégica e operacionalizar a implantação e acompanhamento da gestão estratégica e é formado por representantes das unidades das áreas finalísticas e meio da CGU, incluindo representante das Controladorias-Gerais da União nos Estados.
- Comitê Gestor da Política de Capacitação e Desenvolvimento (CCAP): instituído pela Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, este Comitê é composto por representantes da Diretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e da Consultoria Jurídica. Compete ao Comitê acompanhar a execução do Plano Anual de Capacitação; propor medidas para o alcance dos objetivos da Política de Capacitação; opinar acerca das propostas de melhoria da Política de Capacitação; proceder à seleção dos candidatos quando houver processo seletivo interno; avaliar os pedidos de afastamento para participar de treinamento regularmente instituído; apreciar previamente pedidos de desistência, interrupção ou cancelamento de inscrição de servidores em cursos de pós-graduação; apreciar os relatórios periódicos dos servidores afastados para participar de ação de capacitação; dentre outras.
- Comitê de Tecnologia da Informação (CETI): instância de caráter deliberativo, instituído, com seu atual formato, pela Portaria CGU 1.433, de 3 de julho de 2017, tem como objetivo a coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em TI. O Comitê é composto pelo Secretário-Executivo, que o preside, pelo Chefe do Gabinete do Ministro, pelo Diretor de Tecnologia da Informação e pelos dirigentes das áreas finalísticas da CGU: CRG, OGU, SFC e STPC.
- Núcleo Gerencial de Tecnologia da Informação (NGTI): instituído com seu atual formato, pela Portaria CGU 1.433, de 3 de julho de 2017, tem competência para elaborar proposta de priorização dos projetos de aquisições e de desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação a ser submetida ao CETI e será composto por membros, titulares e suplentes, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, que o coordenará, do Gabinete do Ministro, de cada uma das Unidades Finalísticas e de representante das Controladorias-Gerais da União nos Estados.

5.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A competência para determinar a instauração de procedimento disciplinar no âmbito interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União é delimitada pelo artigo 23, inciso VI, do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que revogou o Decreto nº 8.109/2013, e pela Portaria nº 1.450, de 4 de julho de 2017.

Atualmente, compete ao Corregedor-Geral da União a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar irregularidades supostamente ocorridas na Secretaria-Executiva e nos órgãos específicos singulares da CGU.

Compete aos Superintendentes das Controladorias Regionais da União a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar irregularidades supostamente ocorridas nas respectivas unidades descentralizadas da CGU.

Todavia, nos casos em que qualquer dos servidores envolvidos ou acusados ocupar cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), ou equivalente, de nível 4 ou superior, ou chefia de Controladoria Regional da União a competência para instauração do respectivo procedimento recairá sobre o Secretário-Executivo.

Quanto ao julgamento dos procedimentos, cabe as autoridades instauradas no caso de arquivamentos e aplicação de advertências, ao Secretário-Executivo no caso de suspensões de até 30 dias, e ao Ministro no caso de penalidades superiores.

O Ministério da Transparência insere no sistema CGU-PAD as apurações iniciadas, consubstanciando no mesmo todas as etapas a elas relacionadas, com rígida observância dos prazos previstos na Portaria nº 1.043/2007. O procedimento interno de registro é regulamentado pela Portaria nº 1.57/2014.

Quadro 5.2.1: Processos instaurados na área correcional.

Ano	Procedimentos Disciplinares Instaurados	Procedimentos Disciplinares Julgados	Termos de Ajustamento de Condutas Celebrados	Processos em curso em 31/12/2017	Penalidades Aplicadas		
					Advertências	Suspensões	Expulsões
2017	7	5	2	10	1	1	0

Fonte: CGU-PAD

Da análise da tabela acima, verifica-se que no exercício de 2017 foram instaurados sete processos disciplinares, e concluídos outros cinco.

Destaque-se que dentre os processos instaurados, um destina-se a apurar os fatos identificados na Operação Controle Institucional, que tratou de intermediação indevida e auxílio em defesas a serem apresentadas ao órgão de controle em troca de vantagens financeiras.

5.3 Gestão de riscos e controles internos

Em conformidade com a Instrução Normativa CGU/MP nº 1, de 10 de maio de 2016, a CGU publicou sua Política de Gestão de Riscos, por meio da Portaria nº 915, de 12 de abril de 2017. Desde então, vem desenvolvendo projeto para estruturação de sua arquitetura de Gestão de Riscos.

Após a publicação da Política, foi definida uma primeira versão da Metodologia de Gestão de Riscos, que foi testada por meio de aplicação em processo organizacional de responsabilidade da Diretoria a que está vinculado o Núcleo de Gestão de Riscos da CGU. Essa etapa, denominada “ensaio”, possibilitou identificar oportunidades de melhorias para essa Metodologia, antes de iniciar a etapa de piloto.

Posteriormente, o Comitê de Gestão Estratégica da CGU aprovou critérios para seleção de processos organizacionais em que seria aplicada a Metodologia de Gestão de Riscos na etapa “piloto”. O gerenciamento de riscos desses processos ocorreu em oficinas com as unidades responsáveis por esses processos, realizadas entre setembro e novembro de 2017.

Os Planos de Tratamento resultantes dessas etapas serão aprovados pelo Comitê de Gestão Estratégica em março de 2018. Além disso, os resultados subsidiaram a elaboração da primeira versão da Metodologia de Gestão de Riscos da CGU, que será publicada em abril de 2018.

As ações de monitoramento da Gestão de Riscos da CGU prevêm reportes trimestrais e anuais ao Comitê de Gestão Estratégica, e as ações de capacitação, formação de multiplicadores, pelo

menos, uma vez por semestre e sob demanda das unidades. Além disso, a qualquer tempo, riscos extremos serão alvo de avaliação específica, objetivando auxiliar a priorização de riscos de diferentes unidades da CGU e a alocação de recursos por meio de uma visão estratégica.

Cabe informar, ainda, que a DGI editou a Norma Operacional DGI nº 3/2017, publicada no dia 26 de maio de 2017, no Boletim Interno nº 21. O documento tem como objetivo estabelecer e aprovar a documentação mínima necessária para compor os processos de pagamento, bem como fixar prazos para análise processual, no âmbito do Órgão Central deste Ministério. Com a edição da norma os processos de pagamento passaram ter um rito processual mais padronizado e uma definição mais clara das responsabilidades a serem observadas pelos atores atuantes no processo.

Também, criou Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 1822, de 22 de agosto de 2017, com a finalidade de avaliar e viabilizar a implementação da etapa “Gerenciamento de Riscos” nas contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta de interesse da Diretoria de Gestão Interna, conforme disposto no art. 25 da Instrução Normativa/MP 05/2017.

A Assessoria de Planejamento em Aquisições (APA), criada em 2017 no âmbito da DGI, além da competência de realizar o planejamento das contratações, atua, também, na capacitação de servidores e gestores que trabalham na logística da CGU. Esta Assessoria desenvolverá o **Programa de Desenvolvimento em Logística (PDL) 2018**, a partir do Mapeamento dos Riscos para a contratação de serviços - em conformidade com a IN SEGES 05/2017 e IN MP-CGU 01-2016, no qual, para grande maioria dos riscos identificados, foram sugeridas duas medidas preventivas de controle: a) capacitação dos servidores envolvidos no planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização contratual; b) normatização e manualização de procedimentos.

Do ponto de vista normativo, foi publicada a Orientação DGI 03/2017, com objetivo de auxiliar as áreas técnicas/demandantes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, responsáveis pela realização das Pesquisas de Preço em processos de aquisição/contratação.

Acrescente-se que são utilizados relatórios gerenciais em todas as áreas, compilando informações relevantes sobre os principais temas tratados no âmbito da DGI, tais como relatório de cedidos e requisitados, relatório de controle de terceirizados, relatório de medições mensais e relatório de controle de sanções administrativas.

Em 2007, a CGU iniciou a implantação do Projeto de Governança de TI, com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, apoiar as melhores decisões e, conseqüentemente, alinhar a TI aos negócios. Inicialmente, buscou-se a internalização de conhecimentos e identificação dos níveis de maturidade da DTI. Na sequência, em 2011, realizou-se o Diagnóstico de Governança, com a participação de consultoria externa. O relatório então produzido e divulgado em 2012 propiciou a intensificação dos esforços e o estudo das estratégias para elevar a Governança de TI na Controladoria a um novo patamar, o que culminou com o lançamento, em 2013, do Projeto de Governança de TI na CGU, intitulado Projeto GovTI. Desde então, diversos processos de gestão de TI têm sido definidos, revisados e implantados, com impacto direto na avaliação e gestão de riscos e na melhoria dos controles internos.

A atual estrutura de Comitê de TI, que assegura a participação dos titulares das Unidades e atribui caráter deliberativo, é parte do processo de fortalecimento da Governança de TI na CGU. A avaliação de riscos envolvidos nos projetos é um dos aspectos considerados no processo de planejamento de TI. No momento da proposição de projetos, os riscos de TI e de negócio são analisados e interferem diretamente na prioridade atribuída aos projetos.

Outro projeto que merece destaque é a implantação, iniciada em 2016, de uma ferramenta automatizada de apoio à Gestão de Serviços de TI. Esta automatização viabiliza a implantação de um conjunto de processos de gerenciamento de TI: Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço, Gerenciamento de Catálogo de Serviços, Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento de Requisição, Função Central de Serviços, Gerenciamento de Mudança, Gerenciamento de Problemas, Gerenciamento de Conhecimento.

Do ponto de vista normativo, o Comitê Permanente de Segurança Corporativa, instituído pela Portaria 1.214/2014, dentre outras iniciativas, disciplina o uso dos recursos de Tecnologia da Informação na Casa, estabelecendo mecanismos de controle para ampliar a segurança das informações e salvaguardar os recursos de TI.

A Comissão de Ética do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União é órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado. Tal disposição, em linha ao disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2.007, foi explicitada com a edição do novo Regimento Interno do órgão (Portaria nº 677, de 10 de março de 2.017) e reflete desenho institucional que propicia a manutenção da independência dessa unidade tanto na execução de suas atividades quanto em suas deliberações.

Em relação ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), o gerenciamento de riscos foi estabelecido pela Portaria 2.418, de 21 de dezembro de 2016, retificada pela Portaria nº 69, de 6 de janeiro de 2017. O modelo estabelece o plano de gestão de riscos e a periodicidade com a qual a atualização da categorização dos riscos será validada e define que é da alta administração do Proprevine a responsabilidade pelas medidas e controles necessários ao fortalecimento do ambiente interno. O modelo estabelece ainda as responsabilidades em relação à identificação de eventos à avaliação de riscos, bem como para o monitoramento do processo.

Considerando que o processo de gestão de riscos é inerente à CGU, a Secretaria Federal de Controle Interno tem sido chamada a participar do processo de gerenciamento de riscos em seus processos.

Em 2017, a SFC participou da elaboração e revisão de conteúdos estruturantes para a Gestão de Riscos. Participou, também, do Comitê Gerencial. Nesse sentido destacam-se as seguintes iniciativas:

- a) Participou da Política de Gestão de Riscos da CGU;
- b) Analisou os Critérios a serem adotados para avaliação de impacto dos riscos;
- c) Tratou, em caráter piloto, dos riscos identificados em processo de consulta pública, em temas da competência da SFC, liderado pela CGU, no tocante a desvios de conduta, fraudes e corrupção.
- d) Iniciou a contribuição para a elaboração da Metodologia da CGU para Gestão de Riscos.

Programa de Integridade

O Programa de Integridade da CGU foi instituído por meio da Portaria nº 750, de 20 de abril de 2016. Desde então, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Institucional (Codin/Diplad) tem desenvolvido projeto para desenvolvimento desse Programa na CGU.

Ainda em 2016, as unidades da CGU participaram de identificação inicial de riscos à integridade. Esse levantamento foi consolidado pela Codin/Diplad e apresentado ao Comitê de Gestão Estratégica, que definiu critérios para seleção dos riscos que compõem a primeira versão do Programa de Integridade.

Em 2017, foram realizadas oficinas de gerenciamento dos riscos selecionados para a primeira versão do Programa, obedecendo as etapas previstas na Metodologia da Gestão de Riscos da CGU. Além disso, outros riscos foram identificados, analisados, avaliados e tiveram planos de tratamento definidos por meio de processos de gerenciamento de riscos em processos organizacionais, que ocorreram na mesma época que as oficinas de Integridade.

No início de 2018, foram aplicados questionários de avaliação da Integridade da CGU junto às instâncias e aos colaboradores, de forma a identificar outras medidas de integridade necessárias ao Órgão.

Os resultados dos processos de gerenciamento de riscos à integridade e dos questionários possibilitaram a elaboração da primeira versão do Plano de Integridade da CGU, que aborda os quatro eixos de atuação previstos no art. 19 do Decreto nº 9203/2017: comprometimento e apoio da alta administração, unidade responsável e instâncias de integridade, gerenciamento de riscos e estratégias de monitoramento. Todos esses eixos apresentam medidas de integridade e ações realizadas, em andamento e previstas para o ano de 2018 que possam fortalecer a Integridade dentro da CGU. Além disso, o Plano traz ações de capacitação que influenciam a Integridade e canais de denúncia disponíveis aos colaboradores.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

Neste item será abordada a gestão de pessoas no âmbito do Ministério, com a apresentação de dados e informações referentes à estrutura de pessoal do Órgão, constantes no item 6.1.1, permitindo identificar a composição da força de trabalho, inclusive os ingressos e egressos ocorridos no exercício de 2017 e a distribuição desses servidores, comparando-se a área meio com a área finalística. Ainda no item 6.1.1, será apresentado o detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CGU.

O item 6.1.2 explorará aspectos qualitativos relativos ao quadro de pessoal da CGU, tais como qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade, além de discorrer sobre a política de capacitação e treinamento de pessoal. Serão mostrados, também, dados sobre a política de capacitação, indicadores gerenciais de gestão de pessoas e análise quanto aos resultados obtidos, eventuais inconsistências relacionadas a pessoal, os principais riscos identificados e as providências adotadas para mitigá-los.

O item 6.1.2 tratará sobre os dados e informações referentes às despesas associadas à manutenção do pessoal no âmbito desta Pasta, incluindo-se o comparativo em relação ao exercício de 2016.

6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 6.1.1–A - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5.362	2.134	15	46
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	0	0	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5.361	2.134	15	45
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5076	1.849	1	22
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	13	13	5	5
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	270	270	9	18
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1	1	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	5.363	2.135	16	52

Fonte: SIAPE (31/12/2017)

Quadro 6.1.1-B - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	321	1813
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	321	1813
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	201	1648
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	6	7
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	114	156
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	322	1825

Fonte: SIAPE (31/12/2017)

Cumpra esclarecer que no total apresentado nos Quadros 6.1.1-A e 6.1.1-B não foram incluídos 226 servidores de carreira da CGU que se encontram cedidos (165 servidores), em exercício descentralizado (60 servidores) ou em exercício provisório (1 servidor) em outros órgãos da administração pública. Ressalte-se que ante a inexistência de servidores temporários no Ministério, não há como analisar a relação entre servidores efetivos e temporários.

Unidades consideradas:

Área Meio: Gabinete do Ministro, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria para Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica e Secretaria-Executiva.

Área Fim: Secretaria Federal de Controle Interno, Corregedoria-Geral da União, Ouvidoria-Geral da União, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção e Controladorias Regionais da União.

Quadro 6.1.1-C - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	50	48	19	16
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	49	47	19	16
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	40	17	8
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	6	1	2
1.2.4. Sem Vínculo	0	1	1	5
1.2.5. Aposentados	0	0	0	1
2. Funções Gratificadas (FCPE + FG)	401	393	129	125
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	375	121	119
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	5	1	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	13	7	5
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	451	441	148	141

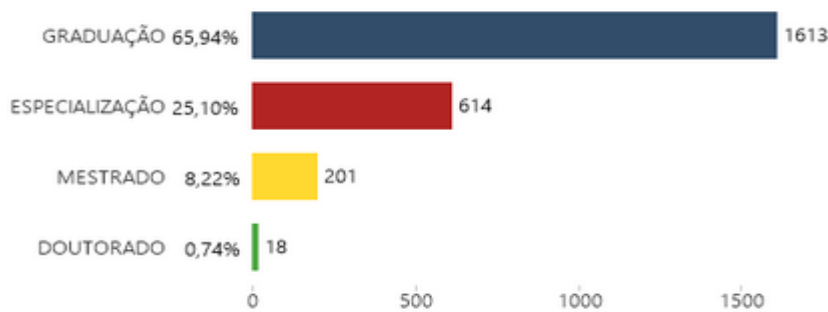
Fonte: Decreto nº 8.910, de 22/11/2016 e SIAPE (31/12/2017)

Qualificação da força de trabalho da unidade

Quanto à qualificação da força de trabalho relacionada ao grau de escolaridade e especialização, vale destacar que, apesar da exigência do grau de escolaridade para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle (TFFC) ser o nível médio, há diversos servidores com graduação e pós-graduação.

Abaixo, apresentamos os gráficos com dados de capacitação relativos a 68,6% do total de servidores da CGU com informações no SIGRH e SIAPE -2017.

Gráfico 6.1.1-A - Perfil de formação dos servidores em efetivo exercício na CGU



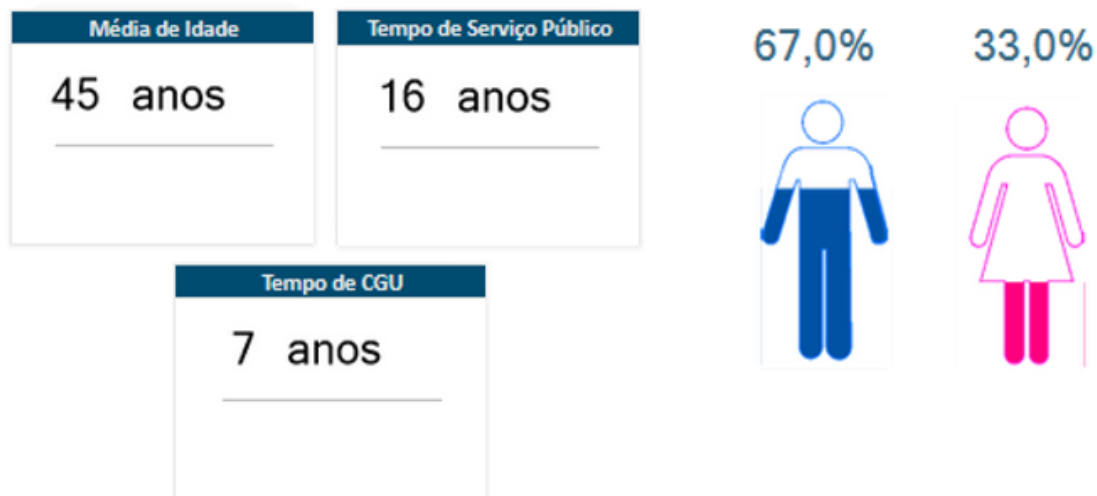
Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e outros controles internos.

Gráfico 6.1.1-B - As 20 maiores frequências de formação dos servidores da CGU.



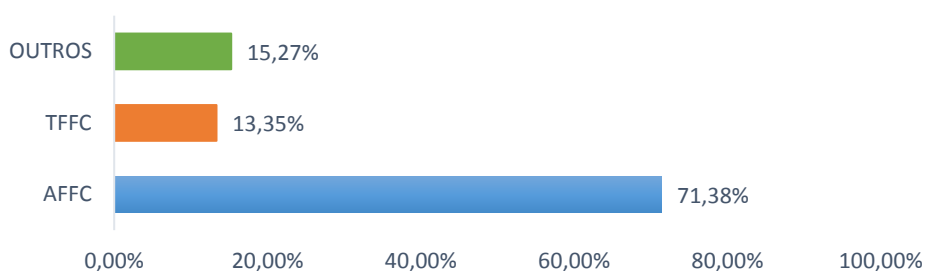
Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e outros controles internos.

Gráfico 6.1.1-C - Composição da força de trabalho alocada na CGU – idade, sexo, média de idade, tempo de serviço público, tempo de CGU.



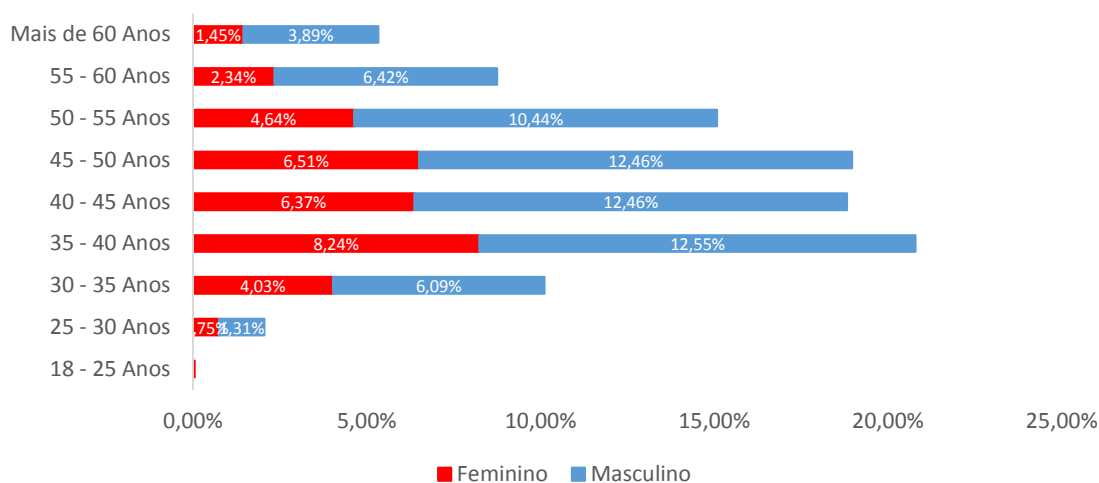
Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape e Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e outros controles internos.

Gráfico 6.1.1-D - Composição da força de trabalho alocada na CGU – por cargo



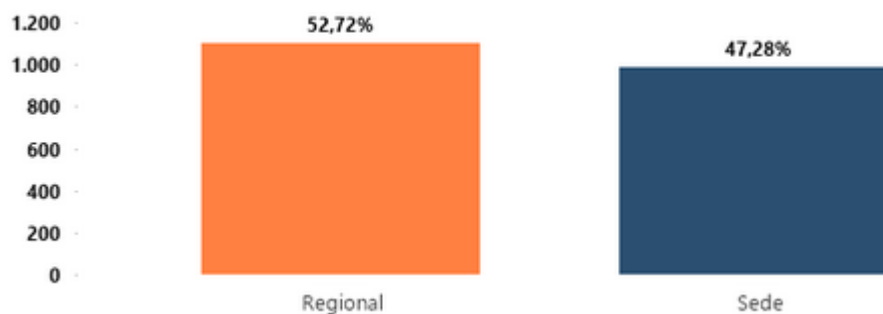
Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape e Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e outros controles internos.

Gráfico 6.1.1-E - Composição da força de trabalho alocada na CGU - por idade e sexo



Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape e Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e outros controles internos.

Gráfico 6.1.1-F - Distribuição da força de trabalho alocada na CGU – regionais e sede



Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape e Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e outros controles internos.

Análise Crítica

Em relação à força de trabalho da CGU, verificou-se decréscimo de aproximadamente 4,5% em relação ao exercício de 2016 (quando o quadro totalizava aproximadamente 2.231 servidores), especialmente devido às aposentadorias e outras formas de vacância.

Destaque-se que houve um aumento do número de egressos sem vínculo com a Administração Pública em relação a 2016, reflexo, ainda, da publicação do Decreto nº 8.910, em 22 de novembro de 2016, por meio do qual foi aprovada a nova estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da CGU, que causou o remanejamento de cargos em comissão e funções de confiança, considerando o teor da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e cria Funções Comissionadas do Poder Executivo, funções essas privativas de servidores efetivos.

Quanto à distribuição da força de trabalho entre atividades-fim e atividades-meio, verifica-se que houve redução de aproximadamente 5% dos servidores na área fim em relação à de 2016. Por outro lado, o percentual relativo à área meio manteve-se, praticamente, o mesmo. Diante disso, é de se

destacar o relevante impacto dessa redução na área fim que é principal responsável pelo cumprimento da missão institucional do órgão.

No tocante aos cargos em comissão e funções gratificadas da CGU, verifica-se que dos 451 cargos em comissão e funções gratificadas previstos no Decreto nº 8.910/2016, apenas 01 (um) estava ocupado por servidor sem vínculo com a Administração em 31/12/2017. Nota-se, portanto, que quase todos os cargos em comissão e das funções gratificadas da CGU são ocupadas por servidores com vínculo com a Administração Pública, o que demonstra o cumprimento do que dispõe o Decreto nº 5.497/2005.

Quanto à qualificação da força de trabalho de acordo com grau de escolaridade, verifica-se que, em relação aos 68,6% do total de servidores do quadro da CGU, mais de 65% do quadro são graduados. Desse grupo, há mais de 200 graduados em Direito, Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Ademais, destaca-se que, aproximadamente, 25% dos servidores concluíram alguma especialização e 8% apresentam título de mestrado. As principais áreas de mestrado são engenharia, informática, redes, ciência da computação, economia, finanças, estatística, contabilidade, auditoria, controladoria, administração pública, políticas públicas, administração e gestão, política e sociologia. No tocante ao doutorado, a CGU conta com dezoito servidores.

Importante destacar a multidisciplinaridade das graduações dos servidores demonstrada no Gráfico 6.1.1-B, pois contribui para o intercâmbio de conhecimento entre as diversas áreas e possibilita que o Órgão atue em diferentes frentes de forma especializada, aspecto relevante para as áreas finalísticas da CGU, em especial para a Secretaria Federal de Controle Interno, haja vista a incumbência de fiscalizar e avaliar diversos Programas de Governo.

No tocante à idade dos servidores da CGU, as informações contidas no Gráfico 6.1.1-C demonstram que, ainda com as aposentadorias ocorridas no exercício, a idade média dos servidores se manteve em 45 anos e que permanece predominância do sexo masculino no órgão, na razão de 2 servidores do sexo masculino para cada servidora. A partir da análise do Gráfico 6.1.1-E, é possível observar que mais de 5% dos servidores possuem idade superior a 60 anos.

Por fim, vale destacar que a distribuição da força de trabalho do órgão, conforme Gráfico 6.1.1-F, demonstra que há mais servidores nas unidades regionais do que na sede.

Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

Em relação à política de capacitação e treinamento de pessoal, as ações de capacitação na CGU ganharam novos contornos, em continuidade ao projeto de mudança na gestão de pessoas, do mapeamento de competência, do Plano Estratégico da CGU para os anos de 2016 a 2019 e da missão institucional do órgão de “promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto”.

O Plano Anual de Capacitação (PAC 2017) da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 1309/2017, apresentou como diferencial em relação aos planos de capacitação anteriores a consolidação do modelo de Gestão por Competências adotado pela CGU e prevê ações alinhadas aos Planos Operacionais definidos no Planejamento Estratégico 2016-2019. O PAC 2017 estabelece orientações voltadas à execução de ações de capacitação durante o exercício de 2017, definindo áreas, temas e metodologias a serem implementadas.

Para o exercício de 2017, foram definidos os seguintes programas:

- **Programa de Aperfeiçoamento Profissional** – ao desenvolver este programa, a CGU objetiva fomentar uma gestão de desenvolvimento de pessoas orientada pelo mérito e para o interesse público;
- **Programa de Desenvolvimento de Líderes** - uma iniciativa da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep), com o intuito de desenvolver e aprimorar o desempenho das funções gerenciais dos servidores do órgão e, conseqüentemente, elevar o grau das competências técnicas e gerenciais alinhadas à gestão pública contemporânea, necessárias à consecução das metas institucionais do órgão, para que os servidores possam realizar sua gestão de forma mais estratégica;
- **Programa de Certificação Profissional** - ao incentivar a certificação profissional, a CGU promove a formação de seus servidores, possibilitando que sejam traçadas estratégias para mapear suas competências, com o intuito de melhorar o processo de designação para suas atividades. Além disso, estimula mudanças e melhorias nos processos gerenciais do órgão;
- **Programa de Educação Formal** – ao estabelecer as diretrizes para a implementação de programas e eventos que atendam efetivamente às necessidades de aperfeiçoamento e de educação formal, a CGU busca desenvolver e aperfeiçoar seus objetivos institucionais;
- **Programa de Qualidade de Vida no Trabalho** - O Programa “De Bem com a Vida”, atualmente é coordenado diretamente pelo Gabinete da Diretoria de Gestão Interna (DGI) e tem por objetivo planejar, desenvolver e integrar ações nas áreas de promoção da saúde; integração e desenvolvimento sociocultural e; valorização e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. O Programa alinha-se com a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), instituída pelo Decreto N° 6.833/2009, bem como ao Planejamento Estratégico desse Ministério para o período 2016-2019, em especial ao objetivo 16: “Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar”. Desde dezembro de 2017, a equipe do Programa “De Bem com a VIDA” conta como novo espaço para o desenvolvimento de atividades sociointegrativas: o Espaço de Convivência Social da CGU, com o objetivo de estimular uma maior integração dos servidores e das equipes de trabalho por meio da promoção do acesso a espaço de convivência social destinado a atividades sociointegrativas, pausas para descansos e realização de refeições, contribuindo para o fortalecimento de vínculos pessoais e institucionais por meio da convivência e do desenvolvimento de ações de ordem comunitária e coletiva; e
- **Programa de Promoção Funcional** - os eventos de capacitação considerados para promoção na carreira são revisados periodicamente, de forma a suprimir ou mitigar lacunas de competências identificadas, priorizando o desenvolvimento de competências emergentes.

A dotação inicial prevista para o Plano Orçamentário 005 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação foi de R\$ 1.215.225,00 (um milhão, duzentos e quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais). Após contingenciamento, o valor liquidado foi R\$ 260.362,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

As informações gerenciais da CGU são obtidas a partir de extração do Sistema SIAPE e/ou sistemas de gestão de informações do órgão, além de controles internos feitos por meio de planilhas de controle. Há neste órgão indicadores para avaliação de clima organizacional e capacitação e desenvolvimento de servidores.

O indicador de Clima Organizacional foi implementado e acompanhado no âmbito do Planejamento Estratégico; já os indicadores de capacitação e desenvolvimento são implementados tanto no Planejamento Estratégico como no PAC e monitorados continuamente pela Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento.

Absenteísmo

Quadro 6.1.1-D - Resumo de absenteísmo na CGU

MÊS	LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE (quantidade de atestados)	TOTAL DE DIAS	PRINCIPAIS CID'S (quantidade de atestados)			LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO (quantidade de atestados)	TOTAL DE DIAS	ACIDENTES DE TRABALHO
			F	J	M			
JANEIRO	132	993	5	27	19	27	73	*
FEVEREIRO	114	684	7	18	14	35	75	*
MARÇO	155	785	9	32	24	53	111	*
ABRIL	129	602	6	28	25	47	88	*
MAIO	192	1.155	21	35	29	48	117	3
JUNHO	123	884	9	29	23	57	156	*
JULHO	157	885	13	36	20	70	186	*
AGOSTO	153	988	11	30	22	45	131	1
SETEMBRO	121	410	3	44	17	33	105	*
OUTUBRO	172	1.173	18	31	28	57	198	*
NOVEMBRO	115	641	4	18	15	48	111	1
DEZEMBRO	112	610	5	23	12	29	62	1
TOTAL	1.675	9.810	111	351	248	549	1.413	6

Observações:

1. Causas psiquiátricas: 111 atestados / 1.697 dias de afastamentos
2. Infecção das vias aéreas: 351 atestados / 760 dias de afastamentos
3. Causas ortopédicas: 248 atestados / 1.829 dias de afastamentos

Capacitação

Abaixo constam as metas, indicadores e resultados relativos ao ano de 2017:

Quadro 6.1.1-E – Indicadores, Metas e Resultados do PAC 2017

Meta	Indicador	Resultado
Média de 40 horas de participação do servidor em ações de capacitação	Número médio de horas de participação do servidor em ações de capacitação	Média de 55 horas de capacitação por servidor em cursos de curta e média duração
Quantidade de participação de 35% dos ocupantes de cargos em comissão e de funções comissionadas, em cursos de liderança promovidos e/ou incentivados pela CGU	Participação dos ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas em cursos de liderança promovidos e/ou incentivados pela CGU	14,63% dos ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas em cursos de liderança promovidos e/ou incentivados pela CGU

700 servidores capacitados	Número de servidores participantes em ações de capacitação	1.593 servidores capacitados em ações de curta, média e longa duração
Índice de satisfação de, no mínimo, 70% , mensurado por meio de avaliação de reação	Satisfação com as ações do Programa de Qualidade de Vida da CGU	Índice de satisfação - 98,8%, relativo às participações na Oficina Gastronômica do Projeto Comer Bem para Viver Bem.
Planejar e executar um curso modular de educação e preparação para aposentadoria		Curso de Educação e preparação para aposentadoria planejado e executado

Fonte: PAC 2017 e Controles Internos.

Em relação aos indicadores “Número médio de horas de participação do servidor em ações de capacitação” e “Número de servidores participantes em ações de capacitação”, foram realizadas 5.627 ações de capacitação, totalizando 117.986 horas de capacitação e resultando na participação de 1.593 servidores.

Quadro 6.1.1-F – Indicadores, Metas e Resultados do Planejamento Estratégico 2016-2019

Nome do Indicador (Indicador sem alterações)	Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional							
Objetivo Estratégico 16	16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar							
Descrição	O Índice de Satisfação dos Servidores da CGU será construído a partir de pesquisa de avaliação voltada a abarcar os mais diversos conteúdos das experiências de trabalho cotidianamente vividas pelos servidores, como o clima organizacional e as relações interpessoais, a adequação da política de gestão de pessoas às expectativas profissionais, a qualidade dos recursos logísticos e tecnológicos disponibilizados etc.							
Memória de Cálculo para coleta em dezembro do ano corrente	Índice de Clima Organizacional (ICO) = $[S1 + S2 + S3 + S4 + S5] / 5$, onde: Si : Média ponderada das notas dadas pelos respondentes da pesquisa (que vão de 1 a 4, sendo 1 o maior índice de satisfação e 4 o menor), a cada um dos 5 fatores de motivação mais votados pelos respondentes. OBS: Métrica estabelecida pelo BID para avaliação da efetividade do PROPREVINE.							
Metas das medições realizadas em dezembro	2016	2,2	2017	1,9	2018	1,6	2019	1,6
Resultados mensurados	2016	2,09	2017	2,23	2018	-	2019	-
Nome do Indicador (Indicador sem alterações)	Indicador 1: Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração vinculados às competências necessárias à CGU							
Objetivo Estratégico 17	17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados							
Descrição	O indicador avaliará, a partir do projeto de Mapeamento de Competências, o percentual de servidores que realizaram trilhas de capacitação e que, após avaliação, participaram de capacitações relacionadas às lacunas de competências identificadas.							
Memória de Cálculo para coleta em dezembro do ano corrente	(Número de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração constantes do Plano de Capacitação vinculados às competências necessárias à CGU/Total de servidores) x 100							
Metas das medições realizadas em dezembro	2016	-	2017	50%	2018	60%	2019	70%

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017

Resultados mensurados	2016	Não aferido	2017	76,00%	2018	-	2019	-
Nome do Indicador (Indicador Novo)	Indicador 2: Nível de aderência dos eventos de capacitação às necessidades de capacitação							
Objetivo Estratégico 17	17: Desenvolver Competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados							
Descrição	Verificar aderência dos eventos de capacitação às necessidades de capacitação das competências priorizadas.							
Memória de cálculo para coleta	Indicador = (horas de eventos de capacitação realizados para a supressão ou mitigação de lacunas de competências prioritárias nas Licenças Capacitação e nas Capacitações com Ônus) / (total de horas dos eventos de capacitação mensurados nas Licenças Capacitação e nas Capacitações com Ônus) x 100							
Metas das medições	2017	30%	2017	50%	2018	50%	2019	70%
Resultados mensurados	2017	29,70%	2017	-	2018	-	2019	-
Nome do Indicador (Indicador sem alterações)	Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação							
Objetivo Estratégico 18	18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos							
Descrição	O indicador avaliará o percentual de servidores ocupantes de cargos em comissão da CGU que realizaram cursos de liderança recomendados nos Planos de Capacitação.							
Memória de Cálculo para coleta em dezembro do ano corrente	Indicador = (Número de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados nos Planos de Capacitação/Total de ocupantes de cargo em comissão na CGU) x 100							
Metas das medições realizadas em dezembro	2016	30%	2017	35%	2018	40%	2019	45%
Resultados mensurados	2016	54,50%	2017	14,63%	2018	-	2019	-

Fonte: Controles Internos.

Em relação ao indicador “**Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional**”, em 2017 o Índice de Satisfação dos Servidores (ICO) correspondeu a 2,23, uma piora de 6,7% em relação ao ano anterior, estando 17,37% acima da meta prevista para o exercício. Pelo instrumento utilizado, observa-se que os cinco fatores de motivação mais votados que compõem o índice permaneceram os mesmos de um ano para o outro, ou seja, houve a piora da percepção em relação aos seguintes fatores: 1) gostar do trabalho que executa; 2) salário somado a benefícios; 3) ser valorizado e reconhecido pelo trabalho que executa; 4) clima organizacional e 5) integração da equipe de trabalho.

Quanto ao indicador “**Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração, vinculados às competências necessárias à CGU**”, em 2017 foram capacitados 1.593 servidores em ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação e, portanto, aderente às competências necessárias à CGU, superando a meta prevista para o exercício em 52%.

Em relação ao indicador “**Nível de aderência dos eventos de capacitação às necessidades de capacitação**”, foram consideradas as ações de capacitação e desenvolvimento com indicação de quais competências os cursos poderiam mitigar ou suprimir lacunas. O cálculo abrange as competências prioritárias da CGU, cujas lacunas sejam superiores a 50 pontos. Em 2017, 29,70% dos cursos aprovados atenderam o critério, 99% da meta estipulada.

Já quanto ao indicador “**Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação**”, o percentual de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados pelo Plano Anual de Capacitação foi de apenas 14,63%, 41,8% da meta prevista para o exercício. Tal resultado é explicado pelo corte de recursos orçamentários e financeiros em 2017, que destinou menos de 34% de recursos que o valor disponível no exercício de 2016. Uma parte deste resultado foi alcançado com o lançamento do Programa de Líderes, realizado com gestores da CGU e que permitiu capacitar 138 pessoas com ônus limitado para a CGU.

Quadro 6.1.1-G - Quantidade de ações de capacitações

Pós Graduação:	29
Curso de Promoção:	39
Cursos de Curta e Média Duração:	4.864
Licença Capacitação:	695
TOTAL:	5.627

Fonte: sistema SICA CGU

Quadro 6.1.1-H - Horas de Capacitação

Cursos de curta e média duração:	54.039
Licença capacitação:	61.407
TOTAL:	115.446
Número total de servidores em exercício na CGU:	2.096
Horas de Capacitação por servidor:	55

Fonte: sistema SICA CGU

Quadro 6.1.1-I - Curso de promoção na carreira

AFFC 80h: Quantidade de Servidores aprovados e Horas:	38s e 2.460h
TFFC 80h: Quantidade de Servidores aprovados e Horas:	1s e 80h
Quantidade total de servidores:	39
Quantidade total de horas:	2.540
Quantidade média de horas por servidor:	65,13

Fonte: sistema SICA CGU

Quadro 6.1.1-J - Cursos de curta e média duração

Quantidade de Ações de Capacitação:	4.186
Quantidade Total de horas:	54.039
Quantidade de Horas / Ações de Capacitação	12,90

Fonte: sistema SICA CGU

Quadro 6.1.1-K - Licença Capacitação

Quantidade de Licenças Concedidas:	695
Quantidade Total de Horas:	61.407
Quantidade de Horas / Licenças Concedidas:	88,35

Fonte: sistema SICA CGU

Identificação de eventuais irregularidades na Gestão de Pessoas

A folha de pagamento de pessoal e os dados cadastrais dos servidores da CGU são permanente e preventivamente monitorados e auditados, nos termos do art. 95 da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014, alterada pela Portaria nº 152, de 05 de maio de 2016, pela Coordenação-Geral de Inteligência e Auditoria Preventiva da Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP), Órgão Central de RH do Poder Executivo Federal, a qual encaminha aos Órgãos Setoriais relatório com dados relativos a eventuais inconsistências.

Com relação à acumulação de cargos, funções e empregos públicos, por ocasião da posse de cargos efetivos na Controladoria-Geral da União, os servidores firmam documento no qual declaram que não acumulam cargos, funções e empregos públicos. O mesmo ocorre com os servidores que exercem cargo em comissão ou função comissionada no Órgão.

A Unidade de Auditoria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, Órgão Central de RH do Poder Executivo Federal, encaminha aos Órgãos Setoriais relatório com dados dos servidores que, eventualmente, acumulam indevidamente cargos, funções ou empregos públicos. O SIAPE processa apenas os dados referentes aos servidores do Poder Executivo Federal. O MP, por sua vez, executa um cruzamento da base de dados dos governos estaduais, municipais e distrital e Poderes Legislativo e Judiciário. Se detectado algum caso de acumulação, a informação é encaminhada às Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoas das unidades setoriais dos órgãos, a quem é solicitada a adoção das medidas administrativas necessárias à cessação da ocorrência. Cumpre informar que no ano de 2017 não foi detectada, pelo MP, nenhuma ocorrência de acumulação relativa a servidores da CGU.

Acrescente-se que em 2017, foram encaminhadas, pelo MP, por meio do Sistema de Trilhas de Auditoria, 4 auditorias preventivas relacionadas a 6 servidores, sendo 5 auditorias referentes a indenizações de férias e 1 referente a pagamentos de períodos de substituição. Todas as auditorias foram devidamente averiguadas, respondidas e validadas pelo MP.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Os dados referentes a este item encontram-se detalhados no quadro abaixo (6.1.2-A)

Servidores da carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade:

- **2017** – Requisitados (sem ônus mas com função + ressarcimento) + Exercício descentralizado + Exercício Provisório;
- **2016** – Requisitados com ressarcimento pela CGU + Exercício Descentralizado + Exercício Provisório.

Servidores cedidos com Ônus:

- 2017 – Cedidos com ônus para a CGU menos cedidos com ônus para destino, via ressarcimento;
- 2016 – Apenas aqueles que a CGU solicita o ressarcimento.

Quadro 6.1.2-A - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2017	R\$ -	R\$ 235.907,00	R\$ 28.590,78	R\$ 41.246,27	R\$ 1.832,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 307.576,05
	2016	R\$ -	R\$ 269.338,13	R\$ 22.685,45	R\$ 5.299,85	R\$ 3.643,18	R\$ -	R\$ 199.201,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.168,31
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	R\$ 586.782.961,45	R\$ -	R\$ 54.718.358,05	R\$ 15.481.376,23	R\$ 11.474.582,24	R\$ 11.433.327,87	R\$ 1.754.671,80	R\$ 1.229.766,91	R\$ 150.761,02	R\$ 683.025.805,57
	2016	R\$ 474.938.575,49	R\$ -	R\$ 70.263.868,00	R\$ 12.412.965,72	R\$ 15.445.036,59	R\$ 11.457.037,85	R\$ 2.148.302,09	R\$ 568.122,79	R\$ 13.946,68	R\$ 587.247.855,21
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	R\$ 1.255.194,01	R\$ 1.389.907,45	R\$ 925.861,41	R\$ 782.162,49	R\$ 344.311,28	R\$ 1.084.272,92	R\$ 8.302.297,36	R\$ 9.936,19	R\$ -	R\$ 14.093.943,11
	2016	R\$ 1.315.429,80	R\$ 772.089,67	R\$ 623.814,27	R\$ 461.319,22	R\$ 117.134,49	R\$ -	R\$ 190.159,71	R\$ 1.829,49	R\$ 6.905,04	R\$ 3.488.681,69
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporário)											
Exercícios	2017	R\$ -	R\$ 359.441,28	R\$ 28.100,23	R\$ 8.505,21	R\$ 54.862,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450.909,02
	2016	R\$ -	R\$ 308.687,29	R\$ 26.377,85	R\$ 3.950,97	R\$ 19.331,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 358.347,93
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2017	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2017	R\$ 5.243.727,48	R\$ -	R\$ 509.599,67	R\$ 972.397,72	R\$ 746.505,64	R\$ 867.388,84	R\$ 292.818,80	R\$ 31.598,98	R\$ 336,85	R\$ 8.664.373,98
	2016	R\$ 4.559.726,73	R\$ -	R\$ 373.958,56	R\$ 100.083,36	R\$ 85.742,19	R\$ 54.895,92	R\$ 50.925,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.225.332,19

Fonte: Siape e Controles Internos

6.1.3 Gestão de riscos relacionadas ao quadro de pessoal

O principal risco identificado na gestão de pessoas da CGU foi a evasão da força de trabalho, principalmente no tocante a aposentadorias, tendo em vista que não houve a necessária recomposição do quadro de pessoal para manutenção das atividades e atribuições institucionais, sob risco de grandes prejuízos para o desempenho das funções da Pasta, previstas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal para o sistema de controle interno. Cumpre ressaltar que o diagnóstico da força de trabalho tende a se agravar num curto prazo pelas demandas sociais e, em médio prazo, pelas vacâncias e aposentadorias, entre outras, conforme apontado acima, caso o MP não autorize o certame, competência exclusiva que lhe foi atribuída pelo Decreto 6.944/2009.

No ano de 2016, a CGU encaminhou ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) solicitação de autorização para realização de concurso público destinado ao provimento de 620 vagas da Carreira Finanças e Controle. Em resposta, por meio do Ofício nº 37.269/2016-MP, o Ministério do Planejamento restituiu o pedido sem análise, tendo em vista que diretrizes governamentais levaram à suspensão de autorizações para realização de concursos públicos para 2016 e 2017.

Não obstante as dificuldades decorrentes da gradual redução de sua força de trabalho, a CGU implementou diversas medidas alternativas ao concurso para a melhoria do desempenho institucional, utilizando as melhores técnicas de gestão aplicáveis às organizações públicas. Além disso, o órgão vem empenhando esforços de gestão para a maximização da utilização de seus recursos humanos, ampliando a produtividade de seus auditores e priorizando as ações de maior impacto na prevenção

e combate à corrupção, além do implemento da automação de rotinas visando o aumento da eficiência e agilidade na atuação do órgão. Todos esses esforços objetivam reservar horas dos servidores da carreira às atividades mais complexas desempenhadas pela Pasta.

Destaque-se que esse fato ocorreu concomitantemente com a ampliação de competências do órgão previstas nas Leis de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013) e Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização objetiva das empresas (Lei 12.846/2013).

Quadro 6.1.3-A – Demonstrativo de evolução da situação da força de trabalho nos últimos cinco anos

ANO	CARGO	SALDO INICIAL	INGRESSO	APOSENTADORIA	SAÍDAS		
					EXONERAÇÃO	OUTRAS VACÂNCIAS ²	SALDO FINAL
2013	AFFC	1.861	0	47	1	15	1.798
2014	AFFC	1.798	115	37	5	45	1.826
2015	AFFC	1.826	4	36	1	15	1.778
2016	AFFC	1.778	1	33	0	18	1.728
2017	AFFC	1.728	1	36	1	12	1.680
2013	TFFC	610	0	45	-	5	560
2014	TFFC	560	0	51	-	8	501
2015	TFFC	501	0	34	-	6	461
2016	TFFC	461	0	36	0	1	424
2017	TFFC	424	0	46	1	8	369

Fonte: Siape e Controles Internos

Adicionalmente, conforme quadro 6.1.3-B (abaixo), se não houver recomposição da força de trabalho, até 2020 haverá uma redução maior ainda, chegando a 1.857 servidores.

Quadro 6.1.3-B – Demonstrativo de previsão de aposentadoria

ANO	PREVISÃO DE APOSENTADORIA			QUANTIDADE DE SERVIDORES
	AFFC	TFFC	TOTAL	
2018	52	9	61	1.988
2019	63	6	69	1.919
2020	50	12	62	1.857

Fonte: Siape e Controles Internos.

Registre-se que esse quadro não considera a projeção de saídas por outros motivos de vacâncias, como exonerações, posse inacumulável em outro cargo público, falecimentos, e cessões para órgãos da Presidência da República (na forma do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995).

Em projeção para 2018, mais 61 servidores estarão aptos à aposentadoria. Ademais, conforme quadro abaixo, até 2020, em tese, haverá um total de 57 mulheres acima de 60 anos e 21 homens acima de 65 anos, totalizando 78 servidores aptos a se aposentar.

Quadro 6.1.3-C – Distribuição de servidoras acima de 60 anos e servidores acima de 65

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Mulheres acima de 60 anos	38	45	57	64	204
Homens acima de 65 anos	12	17	21	25	75

Fonte: Siape

O projeto Reinvente!, lançado em 2016, continua com as ações voltadas ao acompanhamento institucional para aposentadoria, a partir de ações de sensibilização dos servidores com relação ao assunto.

Registre-se que a CGU utiliza as informações sobre a força de trabalho para orientar as decisões relativas à gestão de pessoas, identificando as ocupações críticas da organização e o perfil profissional requerido ou desejado para as ocupações críticas da organização e define metas para redução das lacunas entre os perfis profissionais apresentados e desejados.

Conforme mencionado no item 6.1.1 deste Relatório, a capacitação é outra ferramenta utilizada na tentativa de mitigar o risco da redução da força de trabalho. São oferecidas ações educacionais sobre gestão do desempenho para os gestores da organização (programa de líderes), ações de pós-graduação, cujos resultados (das avaliações dessas ações) podem promover melhorias em ações educacionais futuras.

Somando-se a essas iniciativas, a despeito de todas as dificuldades enfrentadas com a redução da força de trabalho, repise-se, o órgão continua empenhando esforços de gestão para maximização da utilização dos seus recursos humanos. Nesse sentido, a recomposição do quadro de servidores da carreira é imprescindível para que não haja comprometimento da capacidade operacional deste órgão central do sistema de controle interno.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

No que se refere a contratação de apoio, este Ministério dispõe dos seguintes contratos:

Quadro 6.1.4 -A - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante								
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GEAL DA UNIÃO								
Informações sobre os Contratos								
Número e Ano	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação	Número total de postos	Valor (R\$)
			Início	Fim				
17/2017	Apoio Administrativo	G&E 08.744.139/0001-51	14/07/17	13/07/18	Ensino médio	A	158	10.520.737,56
14/2017	Vigilância	Soberana	12/06/17	11/06/18	Ensino médio estendido	A	31	3.377.815,68

		01.066.493/000 1-25			(4ª série)			
30/2015	Secretariado	Life Tecnologia 00.660.928/000 1-00	01/12/15	31/05/18	Ensino médio/ Ensino superior	P	75	2.729.188,98
25/2015	Brigada	City Service 37.077.716/000 1-05	19/10/15	20/10/18	Ensino fundamental/ Ensino médio	P	14	2.196.594,96
16/2017	Manutenção Predial	RCS Tecnologia 08.220.952/000 1-22	10/07/17	09/07/18	Ensino médio/ Curso técnico/ Ensino superior	A	24	2.058.500,00
19/2016	Limpeza e Conservação	Real JG 08.247.960/000 1-62	03/10/16	03/10/18	Ensino fundamental incompleto/ Ensino médio	P	Produtividade	1.735,787,47
42/2017	Apoio Serviços Gerais	G A Serviços 03.637.812/000 1-30	29/12/17	28/12/18	Ensino fundamental incompleto/ Ensino médio/ Curso técnico	A	19	949.680,00
09/2016	Copeiragem	Life Tecnologia 00.660.928/000 1-00	13/06/16	12/08/18	Ensino fundamental incompleto/ Ensino médio	P	24	766.646,10
11/2015	Berçário	WR Comercial 06.091.637/000 1-17	21/05/15	20/05/18	Ensino fundamental/ Ensino médio/ Ensino superior	P	12	615.642,72

Fonte: Contratos CGU

No que concerne à contratação de estagiários, a CGU dispõe de vagas destinadas a estágios supervisionados para estudantes de nível médio e superior conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando o desenvolvimento de atividades que, obrigatórias ou não, deverão ser de interesse curricular, desenvolvidas ao longo do curso. O estágio permite ainda ao estudante receber um treinamento prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de trabalho.

Para concorrer a uma vaga de estágio na CGU, o candidato deve ter a idade mínima de 16 anos, não possuir vínculo de parentesco até 3º grau, consanguíneo ou afim, com servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento na CGU. As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários são previstas pelas áreas demandantes e descritas no Termo de Compromisso de Estágio.

A viabilização da execução do programa em 2017 ocorreu por meio de empresa contratada para a prestação dos serviços de agente de integração - CIEE, conforme Contrato nº 22/2016, de modo a atender as necessidades desta CGU.

Quadro 6.1.4-B – Composição do quadro de estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágios vigentes – exercício 2017											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Nível Superior	15	22	45	52	55	58	54	56	56	53	53	49
1.1 Área Fim	13	20	32	36	36	39	38	40	40	40	40	36
1.2 Área Meio	2	2	13	16	19	19	16	16	16	13	13	13
2. Nível Médio	1	2	4	4	5	5	5	4	5	5	5	4
2.1 Área Fim	1	2	4	4	5	5	5	4	5	5	5	4
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Total (1 + 2)	16	24	49	56	60	63	59	60	61	58	58	53

Fonte: Contratos CGU

Quadro 6.1.4-C – Despesas com contratação de estagiários

Despesas com estagiários - exercício 2017 - Em Reais												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auxílio Transporte	1.626,00	4.080,00	6.660,00	8.946,00	7.644,00	8.550,00	7.860,00	7.824,00	7.800,00	7.596,00	7.152,00	7.164,00
Bolsas	2.863,61	8.588,86	17.416,83	25.724,40	26.064,07	29.014,55	24.817,66	26.549,20	26.873,35	26.986,94	26.531,73	24.229,67
Prestação de serviços - Agente de integração	58,99	83,28	166,56	194,32	208,2	218,61	204,73	208,2	211,67	201,26	201,26	186,03
TOTAL	4.548,60	12.752,14	24.243,39	34.864,72	33.916,27	37.783,23	32.882,39	34.581,40	34.885,02	34.784,20	33.884,39	31.579,70

Fonte: Contratos CGU

6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Neste item, apresentaremos informações concernentes à infraestrutura patrimonial no âmbito deste Ministério, com destaque para a estrutura de controle e de gestão de patrimônio, normativos envolvidos e a distribuição geográfica dos imóveis ocupados pelo órgão em sua sede em Brasília e nas unidades regionais nos estados da federação.

6.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O controle e a gerência dos imóveis deste Ministério, classificados como “Imóveis de Uso Especial”, são feitos via Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), desenvolvido e gerido pela SPU, cujos objetivos consistem, basicamente, em:

- Manter controle sobre os imóveis, utilizações e usuários;
- Emitir relatórios gerenciais; e
- Permitir utilização de elementos gráficos (mapas, plantas, fotos etc.);

O Sistema apresenta uma interface gráfica de comunicação com o usuário amigável, acesso pela Internet, interligação com o SIAFI, automatizando os lançamentos contábeis e facilitando a elaboração do Balanço Patrimonial da União.

A obrigação por alimentar o referido sistema recai sobre cada uma das 26 (vinte e seis) unidades regionais da CGU, uma em cada estado da federação, desde que possuam imóveis sob sua responsabilidade, além do órgão central em Brasília. Logo, cada regional tem a incumbência de atualizar o SPIUnet toda vez que houver alguma modificação na situação do respectivo imóvel (alienação, reavaliação, aquisição), de modo a assegurar que as informações lançadas reflitam a realidade do bem.

Ao cadastrar determinado imóvel no SPIUnet, é gerado um Registro Imobiliário Patrimonial (RIP), que se subdivide em: a) RIP imóvel - corresponde ao cadastro do imóvel no total, resultando na soma dos RIPs de utilização; e b) RIP Utilização - corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele por uma determinada Unidade Gestora (UG). Se o mesmo imóvel é utilizado por mais de uma UG, deverá ser criada uma Utilização para cada uma.

No SPIUnet, o RIP Imóvel contém as informações referentes ao imóvel e o RIP Utilização contém as informações referentes às benfeitorias do imóvel, alertando que, no SIAFI, o que aparece é o RIP Utilização, chamado de “Conta Corrente” com o seu respectivo valor, localizado no campo “Valor da Utilização”.

Cumprе consignar que se aplicam, aos imóveis de responsabilidade desta CGU, os seguintes normativos:

- Decreto nº 99.672, de 06 de novembro de 1990;
- Instrução Normativa nº 12, 26 de novembro de 1991;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2000; e
- Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001.

Este Ministério possui dez imóveis próprios, sendo que quatro deles são utilizados como sede das Controladorias Regionais, localizadas nos Estados do Acre, de Minas Gerais, de Santa Catarina e do Rio Grande do Norte. Os outros seis imóveis são terrenos destinados à construção das sedes das unidades descentralizadas nos Estados do Maranhão, de Pernambuco, do Piauí, de Alagoas, da Paraíba e do Pará, conforme quadro abaixo:

Quadro 6.2.1-A - Distribuição geográfica dos imóveis próprios da CGU

Imóvel	Endereço
Sede do Ministério no Acre (CGU-R/AC)	Via Chico Mendes, nº 2.896, Triângulo Novo, Rio Branco/AC.
Sede do Ministério em Minas Gerais (CGU-R/MG)	Rua dos Timbiras, nº 1778 – Lourdes, Belo Horizonte/MG.
Sede do Ministério em Santa Catarina	Rua Arcipreste Paiva nº 107, 5º andar – Centro, Florianópolis/SC.
Sede do Ministério no Rio Grande do Norte- CGU-R/RN	Esplanada Silva Jardim, nº 109, 2º andar - Bairro Ribeira, Natal/RN.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério no Maranhão	Av. São Carlos, Lotes 08, 09 e 10 – Quadra R – Olho d'Água, São Luís/MA.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério em Pernambuco	Rua da Aurora n 1173/1185, Bairro Santo Amaro, Recife/PE.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério no Piauí	Praça Marechal Deodoro, S/N, Centro, Teresina/PI.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério em Alagoas	Av. Menino Marcelo s/n, Bairro Serraria, Maceió/AL.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério na Paraíba	Rua Des. Flodoaldo da Silveira, Bairro Gov. João Agripino - João Pessoa/PB.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério no Pará	End. Av. Nazaré, nº 220, Bairro de Nazaré, Belém.

Fonte: Controles internos

Quanto aos demais, a CGU utiliza nove imóveis de terceiros, sendo um decorrente de contratação realizada diretamente pelo próprio Órgão (Contrato nº 29/2010) e os demais contratados por intermédio da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados - SAMF e da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos Estados - SAMP. Mesmo as unidades descentralizadas que não compartilham espaço com as SAMFs ou SAMPs, são por elas atendidas em seus aspectos administrativos e de manutenção, por força do art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4939/2003, e do art. 8º do Decreto nº 4321/2002. O quadro a seguir compila os dados:

Quadro 6.2.1-B - Distribuição geográfica dos imóveis de terceiros ocupados pela CGU

Unidade ocupante	Endereço
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	SIA Trecho 08 Lote 125/135 - Brasília/DF
CGU-R/AL	Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Bairro Mangabeiras - Maceió/AL
CGU-R/AM	Av. Japurá, nº 329 – Centro - Manaus/AM
CGU-R/AP	Rua Odilardo Silva nº 2.110, 4º andar, Bairro Centro - Macapá/AP
CGU-R/MA	Av. dos Holandeses, lote 08, quadra 35, Bairro do Calhau - São Luis/MA
CGU-R/PA	Rua dos Mundurucus, nº 3000 - Ed. Metropolitan, Bairro Cremação - Belém/PA
CGU-R/PB	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 3883, Bairro Miramar - João Pessoa/PA
CGU-R/PE	Av. Conde da Boa Vista, nº 800, Ed. Apolônio Sales, 10º andar – Boa Vista – Recife/ PE
CGU-R/TO	Quadra 103 Norte, Rua n 05, lote 13, Ed. Ranzi – Centro - Palmas/TO

Fonte: Controles internos

Ressalte-se que no exercício de 2017 não houve aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia ou, ainda, reforma significativa realizada por este órgão nas edificações públicas que ocupa, de modo a indicar o uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).

6.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Comitê de Tecnologia da Informação – CETI, instituído, com seu atual formato, pela Portaria CGU 1.433, de 3 de julho de 2017, a quem compete a coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em TI é o responsável pela aprovação do Plano Diretor de TI, considerando os objetivos estratégicos e prioridades da CGU, a capacidade operacional da TI e o orçamento disponível, dentre outros aspectos. Também cabe ao CETI acompanhar periodicamente o desempenho do Plano Diretor de TI e deliberar sobre alterações no portfólio de projetos de TI.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2017-2018 contemplou um portfólio de 43 projetos técnicos, relacionados a objetivos propostos no Mapa Estratégico Institucional. Da análise do portfólio, verifica-se que, dos 23 projetos com conclusão prevista para o exercício de 2017, 78% foram concluídos conforme previsto.

Para viabilizar a execução dos projetos e atividades, a Diretoria de Tecnologia da Informação contou em 2017 com um quadro de 103 pessoas, sendo 78 servidores efetivos da carreira de TI da unidade,

08 servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, 12 terceirizados e 05 estagiários. Ao longo de 2017, os servidores da DTI participaram de 130 ações de capacitação, todas alinhadas ao Plano de Anual de Capacitação deste Órgão, que estabelece diretrizes e orientações para a execução de ações de capacitação no decorrer do exercício. Ele é construído por meio do levantamento de necessidades de capacitação junto às Unidades da CGU. Com base nas necessidades identificadas, são definidos os temas prioritários e de interesse da CGU, que servem de balizadores para a avaliação e aprovação das ações de capacitação.

Com o intuito de ampliar sua capacidade de atendimento, a DTI adota um modelo de gestão que contempla a contratação de empresas especializadas para a execução de parte das atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas de TI e de tarefas operacionais vinculadas ao suporte ao ambiente de infraestrutura tecnológica. As atividades de coordenação, planejamento, controle de qualidade, homologação de soluções/demandas e gestão de contratos permaneceram a cargo exclusivo dos servidores efetivos da CGU. Na área de desenvolvimento de sistemas, utiliza-se de tecnologias ágeis para desenvolvimento interno de sistemas, as quais preveem a entrega interativa e incremental de resultados, maximizando a tempestividade e o envolvimento das unidades da CGU com os projetos e facilitando a gestão das atividades destes.

Por fim, os processos de trabalho da DTI estão sendo remodelados como parte do compromisso, no âmbito do Programa PROPREVINE, de elevar, até o final de 2018, a Governança de TI a novo patamar, utilizando como referência o COBIT (Control Objectives for Information and related Technology), que é o framework de Governança de TI consagrado mundialmente.

6.3.1 Principais sistemas de informações

A Diretoria de Tecnologia da Informação mantém um conjunto de sistemas de informação que apoiam diretamente os macroprocessos finalísticos e os objetivos estratégicos da Controladoria. Dentre esses, destacam-se os a seguir:

- **Portal da Transparência:** O Portal da Transparência do Governo Federal é uma iniciativa da CGU, lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e colabore com a fiscalização. Com objetivo de manter o Portal da Transparência atraente, funcional e, cada vez mais, uma ferramenta eficaz e moderna de controle social, o site está passando por reformulação geral e dará lugar a uma versão completamente nova.
- **Portal da Criança Cidadã:** O "Portalzinho" é um sítio direcionado ao público infantil, focado na orientação em temas-chave das atribuições da CGU, como cidadania, controle social e combate à corrupção.
- **Páginas de Transparência Pública:** As Páginas de Transparência Pública dão continuidade às ações de governo voltadas para o incremento da transparência e do controle social, com objetivo de divulgar as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens.
- **Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão:** O e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- **Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal:** O e-Ouv é um sistema que permite a o cidadão reclamar, sugerir, denunciar, elogiar e solicitar providências e a simplificação de serviços públicos diretamente às ouvidorias públicas.
- **Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares:** O CGU-PAD visa armazenar e disponibilizar, de forma rápida e segura, as informações sobre os processos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.
- **Sistema eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses:** O SeCi tem por objetivo cadastrar consultas sobre existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para exercício de atividade privada bem como permitir que os RHs e a CGU façam a devida análise das consultas e pedidos e deem o seu parecer sobre a análise. Caberá ao Agente público acompanhar o status da sua solicitação e interpor recurso, caso julgue necessário. Entende-se por Agente público os servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal.
- **Sistema Integrado de Registro - CEIS/CNEP:** destina-se a manter atualizados o "CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas" e o "CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas", por meio do cadastro e gerenciamento de sanções pelos órgãos e entidades públicas de todas as esferas e poderes públicos.
- **CGU-PJ:** sistema de gerenciamento de informações sobre responsabilização de empresas, conforme a lei nº 12.846/2013, instaurados no Poder Executivo Federal.
- **Sistema Cadastro Empresa Pró-Ética:** Instrumento utilizado por empresas dos setores público e privado para o registro, por meio de um questionário avaliativo, das suas práticas de gestão voltadas à prevenção e ao combate à corrupção. Possibilita que a CGU efetue a seleção das empresas que farão parte do Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Empresa Pró-Ética).
- **Portal do Observatório da Despesa Pública:** O Portal ODP dissemina para os gestores públicos informações de inteligência produzidas a partir da análise de tipologias estudadas pelo Observatório da Despesa Pública.
- **Sistema de Planejamento e Execução das Atividades de Controle Interno – Novo Ativa:** Sistema interno responsável por acompanhar o planejamento e a execução de Ordens de Serviço de Auditoria e Fiscalização
- **Monitor:** Aplicação responsável pelo Monitoramento das Recomendações emitidas pela CGU às diversas unidades gestoras.
- **Banco de Denúncias:** Sistema interno responsável por agregar informações acerca das denúncias efetuadas pelos cidadãos à CGU para viabilizar a realização de apurações e o acompanhamento gerencial por parte das áreas competentes da CGU.
- **Sistema Eletrônico de Informações – SEI:** Desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é o sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos implantado na CGU em 2015.

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

As prioridades definidas pelo Comitê de Tecnologia da Informação – CETI são registradas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que tem como propósito direcionar as ações de TI no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU. Ele define os projetos prioritários a serem executados pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI com o

intuito de viabilizar o alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico Institucional e nos Planos Operacionais das Unidades, bem como aqueles necessários ao adequado funcionamento dos sistemas e serviços de TI.

No ciclo de planejamento de 2017, foram priorizados 43 projetos técnicos, dentre os quais destacam-se:

- **Painel de Monitoramento do Plano de Dados Abertos** - a ferramenta permite à população verificar se os órgãos do Governo Federal têm disponibilizado as informações contidas em suas bases de forma aberta – isto é, permitindo o livre acesso, utilização, modificação e compartilhamento. O objetivo principal é aprimorar a cultura da transparência pública e melhorar as possibilidades de controle social das políticas públicas.
- **e-Ouv Municípios** - Trata-se de adaptação do modelo de fornecimento do e-Ouv (canal integrado para recebimento de manifestações do cidadão) para um sistema "*software as a service*", para que os entes federados possam instituir, de forma gratuita, seus canais de recebimento, análise e resposta de manifestações de cidadãos.
- **Simplifique!** - Ferramenta para que qualquer usuário de serviços públicos possa participar do processo de simplificação e desburocratização do país.
- **Solução de proteção de Arquivos (RMS)** – implantação de solução de segurança que possibilita a proteção de arquivos sensíveis por criptografia e permite que apenas pessoas autorizadas os visualizem, sem a necessidade de compartilhamento de senhas, uma vez que o controle de acesso ao conteúdo é feito por meio da senha de usuário na Rede CGU. A utilização é simples e o próprio usuário define o nível de segurança que deseja dar ao arquivo e quem pode acessar o seu conteúdo.
- **Painel de Indicadores de Monitoramento da LAI** – o painel tem como objetivo proporcionar visualização amigável do grau de cumprimento e performance dos órgãos do governo federal em relação ao cumprimento da Lei de Acesso a Informação - LAI (Lei 12.527/2011) – normativo monitorado pela CGU. Com isso, espera-se aprimorar o monitoramento dos órgãos em relação a LAI e dar transparência para facilitar acompanhamento e controle por parte da sociedade.

6.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A política de sustentabilidade adotada pela CGU tem como base a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos, a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos, bem como a inserção da variável socioambiental no seu ambiente de trabalho e, para isso:

- Adotou o modelo de Gestão de Logística Sustentável, produzido e publicado na Intranet em 2014, que direciona todas as atividades e aquisições que dizem respeito a sustentabilidade;
- Desde 2014, somos signatários do Termo de Adesão 23/2013 SISPEs.

A CGU entende que há bastante espaço para aprimoramento no tocante ao tema de logística sustentável, e vem buscando atuar nesse sentido, em que pese as restrições orçamentárias e de força de trabalho.

Modelo de Gestão de Logística Sustentável

A noção de sustentabilidade é baseada na necessidade de se garantir a disponibilidade dos recursos naturais e também, no futuro, por meio de uma gestão que contemple a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado de nossas sociedades.

De acordo com o Decreto nº 7.746/2012, “a administração pública federal, direta, autárquica e fundacional e empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidas em instrumento convocatório”. Além disso, a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, define e estabelece critérios de sustentabilidade ambiental a serem adotados nas compras realizadas pela Administração Pública.

Para tanto, a CGU adotou os seguintes princípios:

- Ser modelo para os demais Órgãos do Executivo Federal;
- Manter boas práticas de cidadania;
- Manutenção de uma perspectiva de rentabilidade econômica no médio e longo prazo;
- Minimização da dependência de recursos esgotáveis ou sujeitos à escassez;
- Desenvolvimento de produtos e ou serviços que contribuam para o que é percebido pela sociedade como um benefício social ou ambiental;
- Estabelecimento de uma relação de respeito e minimização do conflito com os *stakeholders*;
- Redução de resíduos e reciclagem dos materiais que descarta;
- Relacionamento com as demandas de ordem global (como aquecimento do planeta) e local (a comunidade que sua atuação afeta), simultaneamente.

Material de Expediente e Consumo

Em atenção aos normativos correlatos acerca da compra sustentável na Administração Pública, temos realizado o contínuo aperfeiçoamento de nossos instrumentos convocatórios, fazendo-se constar cláusulas de produção e descarte sustentável, sempre que possível. Além disso, o Órgão vem coordenando e executando práticas sustentáveis, difundidas entre as unidades e os seus agentes, a exemplo de: uso consciente de papel, descartáveis e água, utilização de soluções tecnológicas que possibilitem a redução de consumo de insumos, aquisição de máquinas e equipamentos mais econômicos e padronização de fluxos mais eficientes.

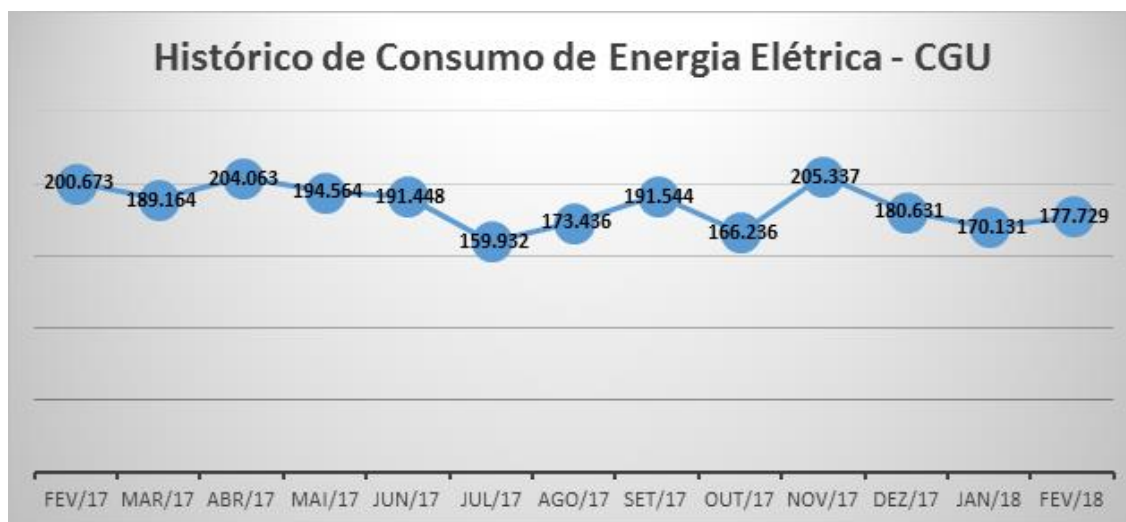
Energia Elétrica

Visando obter racionalização do uso da energia elétrica, as seguintes ações foram tomadas:

- Contratação de nova empresa de manutenção predial, mantendo tópico específico no Termo de Referência acerca das obrigações de responsabilidade ambiental, entre estas, ações para o monitoramento e redução do consumo de energia elétrica. Ademais, foi incluído na lista de materiais de reposição, lâmpadas de LED para substituição gradativa das lâmpadas fluorescentes;
- Controle na entrada e utilização de equipamentos particulares de alto consumo, tais quais frigobares, fornos elétricos e grills;
- Contratação de empresa para execução do remanescente dos serviços de adequação dos banheiros coletivos, cujo projeto prevê a instalação de sensores de presença e utilização de lâmpadas LED;

- Inclusão no modelo de relatório mensal de pagamento das faturas de energia elétrica de gráfico demonstrativo da evolução mensal do consumo, permitindo um controle tempestivo, tanto por parte dos fiscais quanto dos gestores de contratos, de padrões de consumo que fujam à média histórica.

Gráfico 6.4-A – Histórico de consumo de energia elétrica



Fonte: Faturas CEB Distribuição S/A.

Água e Esgoto

Tendo em vista o objetivo de conscientizar todos os usuários sobre a necessidade de preservação da água, evitando o desperdício e reduzindo custos, as seguintes ações foram tomadas:

- Contratação de nova empresa de manutenção predial, mantendo tópico específico no Termo de Referência acerca das obrigações de responsabilidade ambiental, entre estas, ações para o monitoramento e redução do consumo de água.
- Contratação de empresa para execução do remanescente dos serviços de adequação dos banheiros coletivos, cujo projeto prevê a instalação de válvulas de descarga ecológicas e torneiras de acionamento por sensor de proximidade.
- Inclusão no modelo de relatório mensal de pagamento das faturas de água e esgoto de gráfico demonstrativo da evolução mensal do consumo, permitindo um controle tempestivo, tanto por parte dos fiscais quanto dos gestores de contratos, de padrões de consumo que fujam à média histórica.

Novo modelo de recolhimento de resíduos produzidos em estabelecimentos não residenciais

O Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, trouxe responsabilidade aos grandes geradores de resíduos sólidos, com a coleta e transporte dos resíduos indiferenciados e orgânicos produzidos em suas instalações mediante serviço próprio ou por meio de contratação de empresa previamente cadastrada no Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

Para isso, serão necessárias providências relativas à adequação das instalações (lixeiras, inclusive as individuais, e contêineres), adequação das rotinas de recolhimento de lixo, adequações nos contratos

de prestação de serviço de limpeza e restaurante, além da contratação de prestação dos serviços de coleta e de transporte dos resíduos.

Essas adequações exigem trabalho e dedicação exclusiva para o estudo detalhado da nova sistemática, propondo diretrizes de ação, promovendo as alterações necessárias, trabalhando na edição de normativos internos, campanhas de conscientização, inclusive com a parceria dos órgãos envolvidos, com o intuito de alcançar mudanças de cultura a longo prazo.

As medidas adotadas atualmente envolvem especialmente:

- Análise da legislação pertinente para elaboração de campanha de conscientização de servidores e colaboradores para a prática do descarte seletivo de forma cooperativa com todas as áreas do Órgão;
- Separação de papel reciclável, disponibilizado diariamente para coleta realizada por catador;
- Aquisição de 08 (oito) contêineres conforme especificações da Resolução 275 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); e
- Melhor controle da proliferação de vetores de doenças, com rotina semanal de verificação *in loco* pelos funcionários da limpeza dos potenciais locais de foco (projeto Combate ao Aedes, gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

Ainda, seguindo as orientações da Lei 5.610 de janeiro de 2016, a CGU se tornou participante na ATA SRP, realizado pelo Ministério do Planejamento, que tinha como objeto a Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos demais participantes. Esta contratação entrou em vigor no Órgão no dia 03/01/2018, diante da celebração do Contrato 01/2018 com a empresa Ecosense Ambiental, vencedora do certame. Desde então o recolhimento dos resíduos indiferenciados e orgânicos, são realizados pela empresa especializada nesta atividade, seguindo as normas específicas, realizando a pesagem e nos fornecendo os comprovantes do serviço realizado.

No que tange os resíduos secos, a SLU, empresa do Distrito Federal, os recolhe na segunda, quarta e sexta.

Ainda obedecendo a lei de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, está em andamento no órgão o processo de contratação da empresa especializada na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, que tem como objeto orientar o gerenciamento de resíduos sólidos na CGU, em consonância com o Plano de Logística Sustentável do órgão e propor medidas para minimizar os possíveis impactos ao meio ambiente causados pelo gerenciamento inadequado desses resíduos.

Compras e Contratações Sustentáveis

As compras e contratações sustentáveis desempenham um papel fundamental na implantação de políticas públicas, uma vez que desenvolvem uma dinâmica de contratações que leva em consideração critérios objetivos que causem menor impacto ambiental e visam influenciar o mercado com os padrões de consumo que atendam ao interesse público de uma sociedade, sem comprometer o bem-estar e o desenvolvimento econômico e social.

Nesse sentido, a Lei nº 12.349/10, que alterou o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, estabelece que o processo de licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a

seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, as compras e contratações públicas mobilizam tanto o setor governamental, motivando os gestores públicos a considerarem variáveis de sustentabilidade, buscando o uso racional e eficiente dos recursos disponíveis, quanto o mercado, ajustando sua oferta de produtos e serviços à nova realidade de sustentabilidade.

Critérios adotados nas licitações, quando possível e sem frustrar a competitividade:

- Dar preferência a bens que sejam, no todo ou em parte, confeccionados em material reciclado, atóxico e biodegradável (normas ABNT);
- Dar preferência a bens que observem os requisitos ambientais definidos pelo INMETRO;
- Dar preferência a bens em que o sistema de embalagem seja o mais adequado em termos de volume e impacto ambiental, isto é, os bens deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, fabricada em material reciclado, com menor volume possível;
- Em todas as fases do procedimento licitatório são observadas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos materiais pós-consumo, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados, digitalizados ou impressos somente em papel reciclado;
- Quando da aquisição de bens, exigir que os mesmos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Quando da contratação de serviços contínuos, exigir que a contratada realize programa interno de treinamento e seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

Telefonia

A CGU possui duas centrais telefônicas, sendo uma totalmente baseada em tecnologia VoIP e outra baseada em tecnologia TDM, as quais encontram-se com sua capacidade máxima instalada, sem possibilidade de expansão e com seus softwares desatualizados, impossibilitando o atendimento de demandas reprimidas.

Em 2016, iniciou-se o processo de atualização tecnológica do Sistema de Telefonia deste Ministério, que contempla a substituição da Central Digital/Analógica, troca de telefones digitais e analógicos por aparelhos IP mais avançados, com suas respectivas licenças, troca dos servidores para implementação de novos aplicativos/funcionalidades e futuras ampliações, suporte técnico e troca de peças quando necessário.

A utilização de software de comunicação eletrônica para envio de mensagens instantâneas (*instant text messaging*) ou para transmissão de voz (*Voice over Internet Protocol – VoIP*) propicia benefícios estratégicos e operacionais, entre eles a criptografia entre chamadas, interligação à INFOVIA, ligações sem custos entre as localidades e roteamento de menor custo.

Para fins de contextualização, como parte do processo de modernização, em 2012, por meio de Pregão Eletrônico nº 5/2012, foram adquiridos: *gateways*, aparelhos telefônicos VoIP, servidores e *softwares*

com o sistema de telefonia VoIP. Os *gateways* foram instalados em todos em todas as CGU-Regionais e os aparelhos telefônicos VoIP instalados suprimam 50% da demanda (um aparelho para cada servidor/funcionário) em 19 estados, restando 8 estados com apenas 1 aparelho telefônico para toda a Regional.

Desse modo, percebe-se maior vantajosidade com a substituição de todos os equipamentos antigos, analógicos/digitais, tecnologia TDM, que possuem alto custo de manutenção, por solução VoIP, com maior durabilidade e baixo custo de manutenção, além de prover diversas melhorias adicionais ao sistema de telefônico existente, tais como:

- Ampliação do quantitativo de ramais atendendo individualmente aos usuários com a telefonia corporativa;
- Disponibilização de novas funcionalidades, tais como ramais VoIP, comunicação unificada (presença e instant messaging), usuários móveis (softphones em smartphones e notebooks) e correio de voz;
- Atualização tecnológica dos hardwares e softwares existentes para a plataforma de telefonia VoIP existente e sistema de gerência integrado;
- Expansão do número de usuários atendidos pela plataforma de telefonia VoIP nas Controladorias Regionais, reduzindo o gasto com telefonia e zerando esse custo nas ligações da Sede para Regionais e de Regionais para Regionais;
- Redução do gasto com contratação de manutenção e suporte;
- Facilidade para atender as mudanças de layout de salas, sem paralisação dos serviços e sem custos adicionais, uma vez que a tecnologia dos telefones IPs permite desconectar o aparelho de uma tomada de rede e conectar em outro ponto, onde as configurações gerais são reconhecidas automaticamente, dispensando a presença do técnico de telecomunicações e de profissionais de manutenção predial para o remanejamento de cabos;
- Economia de cabeamento estruturado uma vez que os ramais VoIP compartilham o ponto de telecomunicações com o computador;
- Agilidade no atendimento das solicitações de manutenção;
- Otimização da gestão dos custos das ligações especiais, mais onerosas e particulares, tornando o controle e a fiscalização mais efetivos e individuais, além da praticidade que o usuário terá de utilizar qualquer aparelho mantendo o controle do seu gasto. Cada usuário terá login e senha necessários para realizar chamadas de custo elevado (ligação para telefone móvel, ligações interurbanas e ligações internacionais);
- Possibilidade de instalação de aplicativos para os computadores, chamados softphones, que emulam um telefone no PC, tablets ou smartphones necessitando apenas de aquisição de headphone. Esse softphone permite redução de custos das ligações em viagem e também mobilidade. O uso de um softphone em um smartphone, oferece significativa redução de custos nas contas de celular, pois o usuário poderá utilizar o seu aparelho celular como um ramal quando estiver dentro da área de cobertura da rede sem fio da CGU.

Devido à falta de disponibilidade orçamentária o projeto para a atualização tecnológica do Sistema de Telefonia deste Ministério ainda não foi concluído, há previsão para realização da licitação para os serviços de telefonia, pelo MPDG em abril de 2018.

Bebidas quentes

Visando à readequação do serviço especializado de fornecimento de bebidas quentes, o contrato foi prorrogado em caráter excepcional por 08 (oito) meses ou até que se conclua o processo licitatório por 08 (oito) meses, uma vez que a área técnica está buscando novas formas de atendimento eficiente junto ao contrato de copeiragem.

Transportes

A Central de Compras do MP realizou processo licitatório para disponibilização do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos órgãos da Administração Pública direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno, tendo como vencedora do Pregão Eletrônico nº 03/2016 a empresa Shalom LTDA, com um percentual de desconto de 14,77% sobre o preço de cada corrida.

O serviço é executado com o apoio de solução tecnológica que permite a operação e a gestão das solicitações de corridas por meio de aplicativo mobile e aplicação web, além de uma central de atendimento por telefone. Podem utilizar o TáxiGov servidores e colaboradores do Executivo Federal que atuam em órgãos situados no Distrito Federal que necessitam se deslocar neste, e entorno, em função de suas atividades administrativas.

Ressalte-se que a CGU foi o primeiro órgão a aderir integralmente ao TáxiGov, em (01/03/2017), dentro do calendário estabelecido pela Central de Compras.

Os ganhos com a implantação do novo modelo contemplam:

- Incorporação de tecnologia, com automação dos processos de solicitação, ateste e gestão das corridas;
- Centralização da operação;
- Redução da ociosidade de veículos e motoristas;
- Desoneração de servidores na gestão;
- Maior transparência, controle da utilização e do gasto;
- Desmobilização de estruturas acessórias;
- Gestão em tempo real;
- Implementação de políticas de uso;
- Relatórios gerenciais;
- Pagamento pelo uso efetivo do serviço;
- Foco da Administração Pública Federal na especificação do serviço e gestão da qualidade, e não na gestão da frota.

Cumprir informar que os serviços, que começaram a ser prestados no dia 1º de março, foram interrompidos em 25 de abril por falta de recursos específicos para o Destaque ao Ministério do Planejamento, sendo retomado em 04 de outubro e utilizado até o presente momento. No intervalo de tempo em que os serviços foram interrompidos, alguns usuários internos acabaram realizando viagens, mesmo com os repetidos alertas.

Assim, pelos dados estatísticos disponibilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem-se a seguinte evolução da quantidade de corridas e de solicitantes nesta CGU:

Quadro 6.4-A – Quantidade de corridas solicitadas pela CGU

Período	Quantidade de Corridas	Quantidade de usuários
Março/17	385	139
Abril/17	259	108
Julho/17	4	3
Agosto/17	7	6
Setembro/17	24	14
Outubro/17	192	75
Novembro/17	265	92
Dezembro/17	157	73

Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

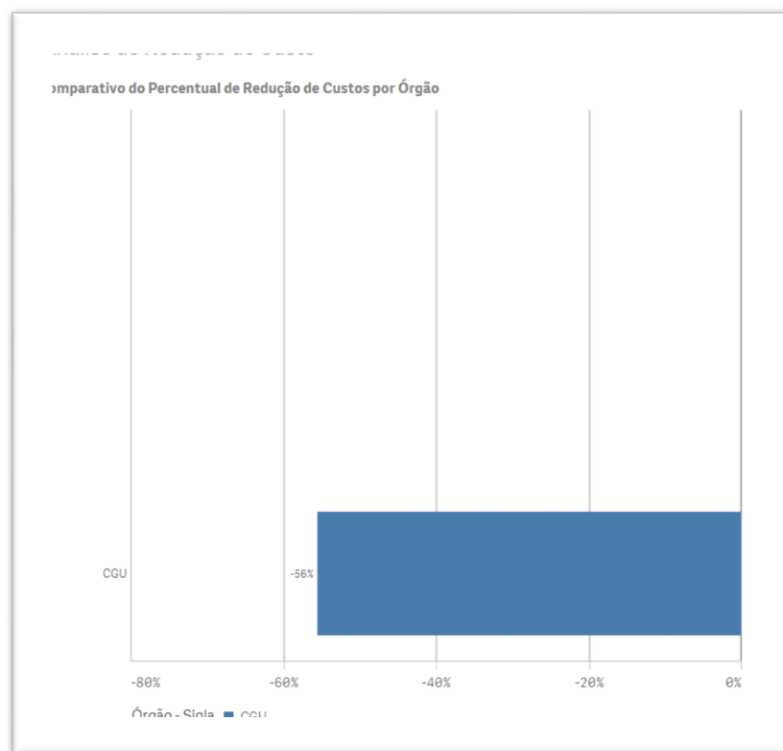
Gráfico 6.4-B – Relatório mensal de corridas



Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ainda segundo informações disponibilizadas por aquele Órgão, o percentual de redução de custos da CGU, entre os meses de março a dezembro de 2017, é de 56% (cinquenta e seis por cento), conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 6.4-C – Percentual de Redução



Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Desfazimento de Bens de Informática e de Mobiliário.

Em 2017, houve o desfazimento de 5.311 bens, sendo 4.301 equipamentos de informática e 1.010 de mobiliário em geral.

O desfazimento foi realizado observando a legislação vigente, e o processo foi composto pelos seguintes documentos:

- Portaria de designação da comissão de desfazimento;
- Relação dos bens para desfazimento;
- Laudo de avaliação;
- Justificativa do desfazimento;
- Relação de bens baixados.

Em relação aos bens de informática, tendo em vista a quantidade de equipamentos, foi necessário o envolvimento das seguintes áreas: Coordenação de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio; e Coordenação-Geral de Tecnologia (CGTEC).

Os trabalhos foram iniciados com a separação dos lotes de equipamentos pela CGTEC, que preencheu as planilhas, posteriormente enviadas ao MCTIC, órgão competente para indicação de credor. Após o preenchimento da documentação, os lotes foram enviados ao Patrimônio para que fossem movimentados do depósito da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) ao depósito da CGU no Setor de Indústria e Abastecimento, onde foram alocados até sua doação. Ademais, foram doados aproximadamente 4.301 equipamentos, separados em 180 lotes. Após essa movimentação, foi criado grupo de trabalho para apoiar a comissão de desfazimento, tendo em vista a numerosidade de itens (mais de 4.000 equipamentos) que necessitavam de baixa no Sistema Siads.

Com a conclusão da avaliação e classificação dos bens, os equipamentos que não estavam sendo utilizados, mas poderiam ser aproveitados em outros órgãos, foram disponibilizados em um Subsistema chamado Bolsa, dentro do sistema SIADS. Nesse sistema a lista de bens disponibilizados é divulgada pelo período de 3 (três) dias, para que algum órgão declare interesse pelo material. Diante da falta de interesse por outros órgãos, a presidente da comissão de desfazimento deu prosseguimento aos tramites de baixa dos bens da CGU.

Conforme atualizações no Decreto 99658/90, os microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-partes ou componentes, classificados como ociosos ou recuperáveis, poderão ser doados a instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem de projeto integrante do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal. Elas deverão apresentar o Decreto declaratório de utilidade pública federal e a Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça.

Em se tratando de outros materiais classificados como antieconômicos, a doação poderá ser realizada para Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista e instituições filantrópicas, reconhecidos de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Desta forma, após emissão dos termos de Baixa Patrimonial, a empresa indicada pelo MCTIC pode fazer a retirada dos equipamentos do depósito. O mesmo procedimento ocorreu quanto à doação do mobiliário geral, entretanto nessas doações não houve participação do MCTIC.

Registre-se que seguindo a legislação vigente o desfazimento de bens respeitou as seguintes etapas:

- Inventário descritivo dos bens;
- Levantamento dos bens: identificar, agrupar, mensurar (resulta na contagem das unidades componentes da massa patrimonial);
- Arrolamento: colocar os bens em lista;
- Tomamento ou tombamento: processo de inclusão (entrada) de um bem permanente no controle patrimonial de uma instituição;
- Avaliação: atribuir valor e mérito ao objeto a ser avaliado;
- Distribuição do material em lotes, facilitando sua classificação descritiva no inventário.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de Acesso do Cidadão

A Controladoria-Geral da União trabalhou no atendimento ao cidadão e às instituições públicas e privadas, por meio da disponibilização de vários canais de comunicação entre o órgão e a sociedade, tais como o Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo federal (e-Ouv), o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o portal eletrônico da CGU, o Portal Ouvidorias.gov, e a atuação ativa em redes sociais.

A CGU recebe, também, muitas manifestações da sociedade durante sua atuação em campo, tanto na execução de ações de ouvidoria quanto de controle – além de recebê-las, também, nas atividades de capacitação realizadas no âmbito dos Programas Olho Vivo, Fortalecimento da Gestão Pública e Brasil Transparente.

No âmbito das ações de Ouvidoria ativa; ou seja, ações em que a ouvidoria vai a campo em busca de dados e informações úteis à defesa do direito dos usuários de serviços públicos e à melhoria da gestão, ressalta-se que o órgão central coordenou 28 ações em todos os Estados e no Distrito Federal, as quais realizaram mais de 11 mil atendimentos. Além disso, por meio da execução de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas (Procid), foram realizadas ações de coleta de dados com mecanismos inovadores, como o Projeto “Monitorando a Merenda”, no qual alunos do ensino médio e fundamental fazem a coleta e o envio de dados para o monitoramento da qualidade da alimentação escolar na rede pública de ensino.

O SIC da CGU encontra-se vinculado à estrutura da OGU, cabendo a ele receber pedidos de acesso a informações; recursos em face da negativa de acesso; reclamações contra omissões no regular processamento das solicitações de informação, pedidos de aberturas de bases de dados e pedidos de desclassificação de informações. Adicionalmente, ele também promove atendimento presencial e telefônico. Na interlocução interna, cabe ao SIC registrar e protocolizar os requerimentos e recursos de acesso à informação, tramitar os processos e fazer articulações com os setores finalísticos da CGU, para que o direito de acesso às informações públicas do cidadão seja garantido.

Além de ser responsável por cerca de 18,5% das respostas produzidas pela CGU, o SIC oferece, ainda, serviço de apoio às áreas, quer seja por meio de orientação, revisão de respostas produzidas pelas áreas, a fim de adequá-las à linguagem cidadã, nos termos prescritos pelo art. 5º da Lei de Acesso à Informação.

Na interlocução com o cidadão, compete ao SIC/CGU informar sobre a tramitação dos requerimentos, enviar respostas aos pedidos de informação e orientar os requerentes sobre as possibilidades de recurso, em casos de negativa ou ausência de resposta e, ainda, informar o requerente quando houver a dilação de prazo de resposta. Além das atividades inerentes à lei, o SIC/CGU ainda atua fazendo um primeiro atendimento aos cidadãos que desejam apresentar alguma manifestação de ouvidoria.

Historicamente, a CGU recebe anualmente cerca de 1.200 pedidos de acesso à informação. Em 2017, este número foi de 1.394 solicitações, representando crescimento de 17,8% em relação ao exercício anterior.

A Ouvidoria é responsável por receber, analisar, tratar, encaminhar e responder as manifestações apresentadas à CGU por meio físico ou eletrônico (e-Ouv); bem como por realizar atendimento presencial e telefônico ao cidadão.

Ao longo de 2017, a CGU fez o tratamento individualizado de 20.455 manifestações (32% denúncias, 50% reclamações; 13% solicitações de providências; 3% sugestões e 2% elogios). A média de tempo de atendimento na OGU para o período foi de 16,3 dias. Destas manifestações, 40% correspondem a canais alternativos para recebimentos de manifestações, que foram integrados ao e-Ouv (22% oriundas do sítio Reclame Aqui, 15% oriundas do Portal de Serviços, 2% oriundas do Portal de Dados Abertos).

Visando a facilitar a comunicação com a sociedade, privilegiando a forma, o meio e o canal que ela preferir, a Ouvidoria-Geral da União, estabeleceu um procedimento denominado Me-Ouv, por meio do qual regulamentou o acesso às API do sistema e-Ouv por aplicativos cívicos desenvolvidos pela própria sociedade. No âmbito deste processo, integraram-se ao e-Ouv os aplicativos “Tá de pé?”, de monitoramento de obras públicas, e o aplicativo “Todxs”, de denúncias acerca de violências contra pessoas LGBTI+.

Com o objetivo de fomentar o diálogo com a sociedade foram realizadas atividades de incentivo à participação cidadã como o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público.

No âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público foi realizado o encontro Diálogos em Controle Social com o objetivo de promover a articulação entre organizações atuantes no combate à corrupção, propiciando a troca de experiências e necessidades. O encontro reuniu representantes de instituições da sociedade civil, distribuídas por todo o país, que atuam em variados âmbitos das políticas públicas e que buscam engajar a sociedade no acompanhamento e fiscalização da execução dos programas de governo.

Ainda no que diz respeito ao Programa Olho Vivo, também foi realizado o Seminário Controle Social na Saúde: Financiamento do SUS com o objetivo de debater sobre o controle social dos recursos destinados à saúde, promovendo a atualização de conhecimentos e a promoção da transparência e do acesso à informação como ferramentas de participação social. O seminário foi realizado simultaneamente em Brasília, Goiás, Alagoas e Rio Grande do Norte com a participação de 57 conselheiros de políticas públicas na área da saúde.

Por fim, buscando sensibilizar cidadãos e servidores públicos municipais para a pauta de governo aberto, foi realizado o evento “Governo Aberto em Municípios” na cidade de Afogados da Ingazeira, Pernambuco. A ação, oriunda do Compromisso 12 do 3º Plano de Ação do Brasil na OGP, teve como objetivo sensibilizar os cidadãos e servidores públicos acerca dos benefícios da implementação de práticas de governo aberto.

A Parceria para Governo Aberto ou OGP (do inglês *Open Government Partnership*) é uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social. Lançada em 20 de setembro de 2011, quando os oito países fundadores da Parceria (África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) assinaram a Declaração de Governo Aberto e apresentaram seus Planos de Ação. Congregando nações e organizações da sociedade civil, líderes em transparência e governo aberto, a OGP é um veículo para se avançar mundialmente no fortalecimento das democracias, na luta contra a corrupção e no fomento a inovações e tecnologias para transformar a governança do século XXI. Os países membros se comprometem a desenvolver e implementar compromissos definidos em conjunto com a sociedade civil. O Brasil está na execução de seu 3º Plano de Ação Nacional que é composto por 16 compromissos que abrangem temas relativos a dados abertos, transparência, acesso a informação, participação social, educação, saúde, sistema prisional, inovação, serviços públicos, parlamento aberto, entes subnacionais, justiça eleitoral, plano plurianual, meio ambiente e cultura.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A CGU publicou em 2015 a Carta de Serviços ao Cidadão, editada em concordância ao estabelecido no Decreto nº 6.932/2009.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Ouvidoria-Geral da União promove mecanismos de avaliação de satisfação com os usuários dos serviços típicos prestados pela unidade. Por meio de pesquisa estimulada, os manifestantes de ouvidoria e os recorrentes de acesso à informação são indagados acerca da qualidade dos serviços prestados. Como resultado, temos que, ao longo de 2017, o nível de satisfação dos usuários do serviço de ouvidoria oscilou entre 58,2% (outubro) e 36,9% (fevereiro), alcançando uma média final de 48% de usuários que se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos. Ao longo do ano, os níveis de satisfação dos usuários do serviço de análise recursal oscilaram expressivamente, entre 52,2% (julho) e 7,7% (dezembro), alcançando uma média final de 37% de usuários que se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Por meio de avaliação espontânea, também são coletadas percepções dos usuários de ações de capacitação, tanto dos cursos presenciais quanto dos eventos realizados. Relativamente a estes últimos, a média de avaliação, em escala Likert, foi 4,5.

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) dispõe de uma pesquisa de satisfação que é preenchida pelo solicitante após receber a resposta do pedido de acesso a informação. As perguntas variam de acordo com o Tipo de Resposta dada pelo Órgão:

- Se o Tipo de Resposta é “Acesso Concedido” as perguntas são:
 - A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?
 - A resposta fornecida foi de fácil compreensão?
 - Comentários
- Se o Tipo de Resposta é “Acesso Parcialmente Concedido” as perguntas são:
 - A justificativa para a entrega parcial da informação foi satisfatória?
 - A informação fornecida foi de fácil compreensão?
 - Comentários
- Se o Tipo de Resposta é Acesso Negado as perguntas são:
 - A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?
 - A justificativa fornecida foi de fácil compreensão?
 - Comentários

Durante 2017 foram preenchidas 29.128 Pesquisas de Satisfação. O quadro a seguir expõe os resultados relativos as pesquisas respondidas neste período:

Quadro 7.3: Pesquisa de Satisfação – e-SIC

Tipo de Resposta	Perguntas - Pesquisa de Satisfação	Possíveis Respostas	Quantidade	%
Pesquisa de Satisfação 1 - Acesso Concedido Total	A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?	5	12.929	60,17%
		4	2.127	9,90%
	Escala numérica - 1 (Não atendeu) / 2 / 3 / 4 / 5 (Atendeu plenamente)	3	1.353	6,30%
		2	956	4,45%
		1	4.124	19,19%
		Total	21.489	100,00%
	A resposta fornecida foi de fácil compreensão?	5	15.756	73,32%
		4	1.952	9,08%

	Escala numérica - 1 (Não atendeu) / 2 / 3 / 4 / 5 (Atendeu plenamente)	3	1.164	5,42%
		2	722	3,36%
		1	1.895	8,82%
		Total	21.489	100,00%
Pesquisa de Satisfação 2 - Acesso Parcialmente Concedido	A justificativa para a entrega parcial da informação foi satisfatória?	5	463	37,16%
		4	163	13,08%
		3	124	9,95%
		2	81	6,50%
		1	415	33,31%
		Total	1.246	100,00%
	A informação fornecida foi de fácil compreensão?	5	761	61,08%
		4	129	10,35%
		3	100	8,03%
		2	56	4,49%
		1	200	16,05%
		Total	1.246	100,00%
Pesquisa de Satisfação 3 - Acesso Negado	A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?	5	2.129	33,30%
		4	505	7,90%
		3	426	6,66%
		2	301	4,71%
		1	3.032	47,43%
		Total	6.393	100,00%
	A justificativa fornecida foi de fácil compreensão?	5	3.109	48,63%
		4	579	9,06%
		3	543	8,49%
		2	395	6,18%
		1	1.767	27,64%
		Total	6.393	100,00%

Fonte: STPC

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CGU

Sítios da internet disponíveis no âmbito da Transparência e Acesso à Informação:

- Informações gerais sobre transparência e acesso à informação: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica>.
- Portal da Transparência: <http://www.transparencia.gov.br>.
- Acesso à Informação: <http://www.lai.gov.br> ou <http://www.acessoinformacao.gov.br>.
- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): <http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/site/index.html>.
- Programa Brasil Transparente: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente>
- Forum RedeSIC: <http://www.acessoinformacao.gov.br/forumredesic/>.
- Busca Aberta de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso: <http://www.acessoinformacao.gov.br/assuntos/busca-de-pedidos-e-respostas>
- Escala Brasil Transparente: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>

Sítios da internet disponíveis referentes ao Governo Aberto:

- Portal da Open Government Partnership (OGP): <http://www.opengovpartnership.org/>
- Portal da OGP Brasil: <http://governoaberto.cgu.gov.br/>

Sítios da internet disponíveis no âmbito do Controle Social e Educação para Ética e Cidadania:

- Programa Olho Vivo no Dinheiro Público: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/olho-vivo>
- Informações gerais sobre Educação para Ética e Cidadania: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada>
- Concurso de Desenho e Redação: <http://www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos/6o-concurso-de-desenho-e-redacao-da-cgu>
- Programa “Um por todos e todos por um!”: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada/um-por-todos-e-todos-por-um-pela-etica-e-cidadania>
- Portalzinho da CGU: <http://www.portalzinho.cgu.gov.br>
- Programa Fortalecimento da Gestão Pública: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/fortalecimento-da-gestao-publica>

Sítios da internet disponíveis referentes à Integridade Pública:

- Informações gerais sobre o Programa de Fomento à Integridade Pública: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/profip>
- Informações gerais sobre Conflito de Interesses: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/conflito-de-interesses>
- Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI): <https://seci.cgu.gov.br/SeCI/>
- Informações gerais sobre prevenção ao Nepotismo: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/nepotismo>

Sítios da internet disponíveis referentes à Integridade no Setor Privado:

- Informações gerais sobre Integridade no Setor Privado: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade>
- Empresa Pró-Ética: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica>
- Integridade para micro e pequenas empresas: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade>
- Portal Empresa Íntegra: <http://www.sebrae.com.br/empresaintegra>

Sítios da internet disponíveis referentes à Cooperação Internacional:

- Informações gerais sobre cooperação internacional: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/articulacao-internacional>.

Controle Interno:

No exercício de 2017, foi disponibilizado o novo Sistema de Publicação de Relatórios de Auditoria na página da CGU na internet (<https://auditoria.cgu.gov.br/>). Traz como diferencial a tempestividade na disponibilização do relatório, com usabilidade nas buscas, reduzindo a

necessidade de solicitações por meio da LAI ou pela Ouvidoria. Assim, o sistema deverá ofertar ao cidadão e aos gestores relatórios de auditoria de forma mais fácil e tempestiva.

As informações relevantes sobre a atuação da Secretaria Federal de Controle Interno são disponibilizadas na *internet*; na seguinte estrutura:

- Informações sobre a Secretaria Federal de Controle Interno e suas atividades:
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>
- Pesquisa de Relatórios de Auditoria, Fiscalização e Avaliação:
<https://auditoria.cgu.gov.br/https://auditoria.cgu.gov.br/>
- Informações sobre a prestação de contas e despesas do Poder Executivo Federal e balanços da CGU:
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>
- Simulador de Aposentadoria: <http://www.cgu.gov.br/simulador/scap>

Correição:

- Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF):
<http://www.transparencia.gov.br/expulsoes/>
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS):
www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP):
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep/>
- Relatórios de Punições Expulsivas
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/atividade-disciplinar/relatorios-de-punicoes-expulsivas/relatorios-de-punicoes-expulsivas>
- Consulta de Processos Disciplinares
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/atividade-disciplinar/cgu-pad/consulta-de-processos>
- Atas, Entendimentos e Enunciados da Comissão de Coordenação de Correição
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/atividade-disciplinar/comissao-de-coordenacao-de-correicao/enunciados-e-demais-documentos-aprovados>
- Manuais Técnicos
<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/atividade-disciplinar>
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/responsabilizacao-de-empresas/lei-anticorrupcao>

Ouvidoria:

- Portal Ouvidorias.gov: <https://www.ouvidorias.gov.br/>
- Registros de manifestações de ouvidoria (dúvidas, reclamações, elogios e sugestão sobre atuação da CGU): <https://sistema.ouvidorias.gov.br/>

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Teve prosseguimento, em 2017, a execução das obras para implantação de novas sedes das unidades regionais da CGU nos estados do Rio Grande do Norte, Maranhão e Piauí, cujos projetos preveem o atendimento das normas e regulamentos de acessibilidade, incluindo entradas de pedestres, banheiros, elevadores e auditórios acessíveis.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

Os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 estão sendo aplicados pela CGU para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão, bem como para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio.

8.1.1. Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo e cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Vida útil econômica: o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo.

Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A vida útil econômica do ativo bem como cálculo e taxas de depreciação estão definidas no Manual SIAFI, assunto 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, do qual destacam-se:

“6.1 - Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil econômica de um ativo:

- a) A capacidade de geração de benefícios futuros;*
- b) O desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;*
- c) A obsolescência tecnológica; e*
- d) Os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.*

6.2 - O administrador deverá seguir a tabela de vida útil e valor residual abaixo, estabelecida para cada conta contábil. Essa definição deve-se à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis. Essa padronização viabilizará a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União dos critérios adotados para depreciação”.

O **Quadro 8.1.1-A** traz a tabela de vida útil e valor residual, para cada conta contábil, referente aos bens móveis cadastrados pelas UG Executoras deste Órgão.

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017

Quadro 8.1.1-A - Vida útil e valor residual para cada conta contábil

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
12311.01.01	APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
12311.01.03	EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB. E HOSPITALAR	15	20%
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
12311.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
12311.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
12311.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
12311.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
12311.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	5	10%
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
12311.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
12311.02.01	EQUIO. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
12311.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
12311.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
12311.03.03	MONILÁRIO EM GERAL	10	10%
12311.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
12311.04.04	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017

12311.04.05	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
12311.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-
12311.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	15	10%
12311.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15	10%
12311.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%

Fonte: Macrofunção 020330 - Manual SIAFI WEB

- Metodologia de depreciação de bens móveis: O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Órgão é o das quotas constantes.

Os bens móveis de propriedade da CGU são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, desenvolvido pelo SERPRO e gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF), e são depreciados, mensalmente, com reflexo no SIAFI.

- Metodologia de depreciação de bens imóveis: Os procedimentos para depreciação de bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais estão dispostos na Portaria nº 703, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 19/12/2014, ato conjunto da STN, do MF e da SPU/MP.

Conforme determina essa portaria, o valor depreciado dos bens imóveis será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$Kd = (n2 - x2) / n2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Compete à SPU desenvolver e implantar as funcionalidades sistêmicas relativas à depreciação e atualização automática dos imóveis. Até que essa implantação ocorra, ela deve repassar mensalmente à STN relatórios contendo a estimativa de depreciação dos bens imóveis de uso especial, por RIP e Unidade Gestora. O registro contábil, no SIAFI, tem sido efetuado pela STN, com base nesses relatórios enviados pela SPU.

Neste órgão, no exercício de 2017, na conta contábil 1.2.3.8.1.02.00 – Depreciação Acumulada – Bens Imóveis, foi registrado o montante de R\$ 278.586,42 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondendo aos bens imóveis das Unidades Gestoras da sede da CGU e Controladorias Regionais nos estados do Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Santa Catarina e Sergipe, conforme detalhado no **Quadro 8.1.1-B**.

Quadro 8.1.1-B - Depreciação de Bens Imóveis – Exercício 2017 (Conta Contábil 3.3.3.1.1.02.00 – Depreciação de Bens Imóveis)

UG	TÍTULO	VALOR (R\$)
370003	COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO, CONT. E DOCUMENTAÇÃO	132.957,46
370012	CGU/REGIONAL/AP	6.013,99
370015	CGU/REGIONAL/ES	5.224,51
370017	CGU/REGIONAL/MA	23.973,27
370019	CGU/REGIONAL/MS	3.890,60
370021	CGU/REGIONAL//PA	25.899,06
370031	CGU/REGIONAL/SC	77.151,58
370032	CGU/REGIONAL/SE	3.475,95
TOTAL		278.586,42

Fonte: SIAFI

- Amortização: a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, a entidade deve classificar a vida útil do ativo intangível em definida e indefinida. O ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.

A metodologia de amortização para o intangível com vida útil definida está disciplinada no Manual SIAFI, assunto 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, o qual estabelece o método das quotas constantes. A taxa, a vida útil e o valor residual do bem amortizável são definidos pelo gestor de cada órgão.

A conta contábil 1.2.4.8.1.01.00 – Amortização Acumulada – Softwares, neste Órgão, não apresentou incremento de valor durante o exercício de 2017, saldo que permaneceu no montante de R\$ 697.717,28 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Esse saldo se refere a ajustes de exercícios anteriores a 2013, o qual foi apurado durante o exercício de 2014 pela Comissão de Avaliação de Bens da CGU, designada pela Portaria nº 138, de 24/01/2014.

Tendo em vista a criação de contas específicas para o registro do ativo intangível com vida útil definida e indefinida, esta Setorial de Contabilidade, juntamente com a área técnica de informática da CGU, efetuou diversas análises processuais de modo a avaliar os registros de reclassificação entre essas contas contábeis.

Dando continuidade ao processo de reclassificação de saldos das contas contábeis referentes a softwares, no exercício de 2017, foi transferido, um montante de R\$ 1.235.093,57 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), da conta contábil 1.2.4.1.1.01.01 – Softwares – Vida Útil Definida, para a conta contábil 1.2.4.1.1.02.01 – Softwares – Vida Útil Indefinida, sendo que esse processo de reclassificação de saldos ocorre para garantir que as informações patrimoniais do balanço reflitam com fidedignidade a situação patrimonial do Órgão.

- Exaustão: a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A CGU, por não visar nem possuir investimentos destinados à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais, não dispõe de informações a respeito da exaustão de tais investimentos.

8.1.2. Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

- Disponibilidades, Créditos e Dívidas: são mensuradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço.
- Provisões: são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

Mensalmente, são lançados créditos na folha de pagamento da CGU (UG 370002), como adiantamentos de salários, de 1/3 de férias e de 13º salário, em contas do Ativo Circulante 1.1.3.1.1.01.00 – Adiantamentos Concedidos a Pessoal.

Também são apropriadas, mensalmente, como Variações Patrimoniais Diminutivas, as provisões de férias e de 13º salário, gerando um passivo de pessoal a pagar. Os valores são calculados tomando-se por base a despesa bruta da folha de pagamento no sistema SIAPE.

- Estoques: este Ministério utiliza o SIADS para registrar tanto as aquisições quanto as movimentações dos estoques, itens esses que são registrados pelo valor do custo de aquisição.

- Imobilizado: os bens móveis e imóveis são reconhecidos pelo valor de custo.

Os bens imóveis estão sujeitos à reavaliação. A base legal/administrativa que dá suporte a esse assunto são: a Portaria Interministerial STN/SPU N. 322, de 23 de agosto de 2001, a Portaria Conjunta STN/SPU N. 03, de 10 de dezembro de 2014, que revogou a Portaria Conjunta N. 1.110, de 19 de fevereiro de 1991, as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC - NBC T 16.10 e as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público – IPSAS (*International Public Sector Accounting Standards*).

Os imóveis de uso especial, assim considerados os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias, deverão ser cadastrados no SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da

União, principal fonte alimentadora do SIAFI para efeito de contabilização dos imóveis, que mantém a tempestiva compatibilidade entre as informações existentes nos sistemas.

Os órgãos cadastram no SPIUnet os imóveis de sua propriedade, cabendo ressaltar que os registros nesse Sistema utilizam um CIP - Cadastro Imobiliário Patrimonial que possui os dados do imóvel e é utilizado apenas pela SPU, e um ou vários RIP - Registro Imobiliário Patrimonial. O RIP possui os dados do imóvel e da sua utilização e são utilizados nos processos da SPU e registrados no SIAFI.

O valor do imóvel é calculado automaticamente pelo sistema SPIUnet, com base nas informações inseridas pelos usuários, sendo que esse sistema faz a atualização on-line no SIAFI dos valores informados. As avaliações ou reavaliações dos imóveis cadastrados devem ser periodicamente realizadas/revisadas pelos Órgãos ou Entidades, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário.

A conta contábil 1.2.3.2.1.01.00 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET, totalizou, no exercício de 2017, o valor acumulado de R\$ 69.378.986,18 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), dos quais R\$ 1.077.494,00 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) se refere a um registro de bem imóvel ocorrida na Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins (UG 370034), na conta contábil de Edifícios, e o valor de R\$ 302.566,53 (trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais e cinquenta e três reais) se refere a uma transferência da SPU/AP (UG 201032) para a Controladoria Regional da União no Estado do Amapá (UG 370012).

- **Intangível:** os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública são mensurados com base no valor de aquisição.
- **Investimentos e Diferido:** não se aplicam a este Órgão.

8.1.3. O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Foi apurada, durante o exercício de 2017, a depreciação de bens móveis correspondente a R\$ 3.507.356,66 (três milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), bem como uma depreciação de bens imóveis no montante de R\$ 278.586,42 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.785.943,08 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos).

Outro fator relevante, no exercício de 2017, foi o processo de doação iniciado e concluído nos meses de novembro e dezembro, de diversos componentes registrados na conta contábil 1.2.3.1.1.02.01 – Equipamentos de Processamento de Dados, o qual representou um impacto de, aproximadamente, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nos demonstrativos deste Órgão, conforme saldo apurado pela conta contábil 3.5.9.0.1.01.00 – Doações/Transferências Concedidas.

Durante o exercício de 2017, totalizou-se o montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), referente aos registros de reavaliação de bens imóveis ocorridos no SPIUnet, conforme saldo contábil apurado pela conta 4.6.1.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis, conforme determina a NBC T 16.10.

8.2. Sistemática de Apuração de Custos no âmbito da Unidade

Transcorremos, a seguir, as ações executadas nos últimos meses, com vistas à implantação, na CGU, de um sistema de apuração de custos.

8.2.1. Adesão como Órgão Parceiro do Portal de Custos do Governo Federal – desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN

Ainda no exercício de 2016, por ocasião de uma apresentação do Sistema de Custos do Governo Federal, com a participação dos técnicos da GEINC/COINC/CCONT-STN, a CGU demonstrou interesse em participar, como órgão parceiro, de um projeto piloto de Portal de Custos do Governo Federal, haja vista necessidade de adequação às recomendações normativas que tratam da apuração de informações de custos no setor público, bem como a necessidade de informações gerenciais que possam subsidiar o controle, a gestão e a tomada de decisões.

Considerando algumas dificuldades técnicas enfrentadas pela STN, somente a partir do mês de setembro/2017, a plataforma do Portal de Custos foi concluída, quando foi expedido o Ofício nº 19/2017/COINC/SUCON/STN/MF-DF, à Diretoria de Gestão Interna desta Pasta, por meio do qual os órgãos parceiros foram orientados a, inicialmente, verificar os dados dos sistemas estruturantes (SIORG, SIAPE e SIAFI) a fim de avaliar a necessidade de revisão dos cadastros, para garantir a integridade da informação gerada pelo Portal.

Assim, procedeu-se à atualização dos Sistemas SIORG e SIAPE, bem como houve a atualização da tabela de Órgão do SIAFI. Posteriormente, as consultas apresentadas pelo Portal de Custos foram homologadas, conforme disposições contidas no Manual do Portal de Custos disponibilizados aos órgãos parceiros.

A disponibilização oficial do Portal de Custos do Governo Federal ocorreu no dia 21 de novembro de 2017, por ocasião do VI Encontro de Gestão de Custos do Setor Público que aconteceu na ESAF.

Em cumprimento à Portaria nº 2.490/SE-CGU, que criou o Órgão Setorial de Custos da CGU, bem como estabeleceu grupo de trabalho para realizar estudos técnicos com o

objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Informações de Custos – SIC na CGU, houve a adesão deste Ministério ao Portal de Custos do Governo Federal, que apura os custos das unidades administrativas dos órgãos.

Para 2018, o GT/Custos/CGU trabalhará no desenvolvimento de um sistema que apure o custo das atividades finalísticas contemplando o Planejamento Estratégico da Casa.

8.2.2. Introdução e Propósito do Portal de Custos do Governo Federal

No Portal de Custos do Governo Federal é possível visualizar, em um formato interativo, as informações de custos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Por meio da combinação de filtros, os dados são exibidos em gráficos e relatórios dinâmicos, que proporcionam uma experiência inovadora no acesso à informação de custos, a fim de fomentar a gestão de custos e a transparência no Governo Federal.

O Portal de Custos tem como propósitos:

- Contribuir para a mensuração, controle e avaliação de custos na Administração Pública Federal;

- Alavancar a avaliação da qualidade do gasto público, sendo mecanismo de apoio à tomada de decisão, além de permitir a análise setorial, central e global dos custos das unidades administrativas do Governo Federal;
- Contribuir para a melhoria no processo de elaboração e execução do orçamento.

8.2.3. Objeto de Custo

Os objetos de Custos do Portal são as unidades administrativas apresentadas no SIORG.

8.2.4. Sistema de Acumulação de Custos, Sistema de Custeio e Método de Custeio

O Sistema de acumulação de custos é o por processo, em que os serviços públicos são realizados de forma contínua e os custos acumulados periodicamente nas unidades organizacionais.

O Sistema de custeio empregado é o histórico, expressando os custos reais incorridos no período e o custeio estimado, baseando em métodos quantitativos, a fim de permitir a aplicação da informação de custos para o planejamento.

O método de custeio aplicado é o por absorção, em que os custos indiretos são alocados às unidades administrativas, desde que o consumo dos recursos seja relacionado significativamente aos servidores públicos (critério de rateio). Dessa forma, não havendo relação entre insumos consumidos e servidores, o elemento de custo não é rateado.

8.2.5. Identificação dos Itens de Custo

Os itens de custo podem ser definidos como agregadores dos insumos utilizados, que tem por objetivo identificar o que se consome, em relação à finalidade do objeto de gasto.

Para a composição desses itens foi utilizada a Natureza de Despesa Detalhada que, por se tratar de atributo de origem orçamentária, serviu para classificar os recursos consumidos vinculados diretamente à execução orçamentária. Com relação aos custos

decorrentes de fatos extra orçamentários, foram utilizadas, conforme o item de custo, as situações do SIAFI Web e movimento líquido de contas contábeis.

8.2.6. Conceitos da metodologia

Custos Controláveis (CC): são os itens de custo que podem ser controlados pelo gestor levando em consideração a sua influência exercida sobre o consumo dos recursos. Integram essa natureza de custo os seguintes itens: pessoal ativo, encargos patronais, tecnologia da informação, água e esgoto, energia elétrica, telefonia, copa e cozinha, limpeza, vigilância, demais serviços prediais, apoio administrativo, serviços técnicos especializados, serviços de saúde, demais serviços de terceiros, diárias, passagens, material de consumo, transferências não obrigatórias, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e demais custos controláveis.

Custos não controláveis (CNC): são os itens de custo consumidos independentemente da influência do gestor. Compostos pelos seguintes itens: pessoal inativo/pensionistas, depreciação/amortização/exaustão, transferências obrigatórias, benefícios previdenciários, despesas de exercícios anteriores e demais custos não controláveis.

8.2.7. Composição (NDD) dos principais itens de custos

Pessoal Ativo:

31900101 - Proventos - Pessoal Civil, 31900109 - Adicional Por Tempo De Serviço Pessoal Civil, 31900116 - Aposent Originaria De Subsídios - Pessoal Civ, 31900122 - Vantagens Incorporadas - Pessoal Milita, 31900134 - Vantagens Permanentes Sent.Transit. Julg.Civil 31900187 - Complementação De Aposentadorias - Pes Civil, 31900301 - Pensões Civis, 31900401 - Salário Contrato Temporário, 31900403 - Adicional Noturno De Contrato Temporario, 31900405 - Adicional De Periculosidade - Contrato Temporario, 31900406 - Adicional De Insalubridade - Contrato Temporario, 31900407 - Adicional De Atividades Penosas - Contrato Temporario, 31900417 - Indenização § 2º Art.12 Lei 8.745/93, 31900509 - Auxílio-Doença, 31901101 - Vencimentos E Salários, 31901104 - Adicional Noturno, 31901105 – Incorporações, 31901106 - Vantagens Perm.Sent.Jud.Trans.Julgado - Civil, 31901107 - Abono De Permanencia, 31901109 - Adicional De Periculosidade, 31901110 - Adicional De Insalubridade, 31901111 - Adicional De Atividades Penosas, 31901114 - Adicional De Transferencia - Art. 469/CLT , 31901122 - Pro-Labore (Lei 10549/2002), 31901128 - Vantagem Pecuniaria Individual, 31901131 - Gratificação Por Exercício De Cargo Efetivo, 31901133 - Grat Por Exercício De Funções Comissionadas, 31901135 - Gratificação/Adicional De Localização, 31901136 - Gratificação P/Exercício De Cargo Em Comissão, 31901137 - Gratificação De Tempo De Serviço, 31901141 - Gratificação Por Atividades Expostas, 31901147 - Licença-Premio, 31901150 - Vencim. E Salário - Pror. Salário Maternidade, 31901171 - Remuneração De Diretores, 31901173 - Remun. Particip. Órgãos Deliberação Coletiva, 31901174 – Subsídios, 31901187 - Complementação Salarial - Pessoal Civil, 31901199 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil, 31901201 – Soldo, 31901204 - Adicional Militar, 31901205 - Adicional De Compensação Orgânica, 31901206 - Adicional De Habilitação, 31901208 - Gratificação De Representação, 31901209 - Gratificação De Função De Natureza Especial 31901210 - Gratificação De Serviço Voluntário, 31901211 - Vantagem Pecuniaria Especial – VPE, 31901231 - Gratificação De Exercícios De Cargos, 31901287 - Complementação Salarial - Pessoal Militar, 31901632 – Substituições, 31901634 - Aviso Prévio,

31901636 - Adicional Por Plantão Hospitalar, 31901644 - Serviços Extraordinários, 31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 31909401 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 31909601 - Pessoal Requisitado De Outros Órgãos Da Apf, 33900805 - Outros Benefícios Assistenciais, 33900806 - Auxílio Natalidade Ativo Militar, 33900809 - Auxílio-Creche Civil, 33900810 - Auxílio-Creche Militar, 33900814 - Auxílio Deficiente - Acordo Coletivo, **33900849, 33900851, 33900854, 33900855**, 33900899 - Outros Benefícios Assistenciais, 33904601 - Auxílio-Alimentação Civis, 33904602 - Auxílio-Alimentação Militares, 33904901 - Auxílio-Transporte Civis, 33909303 - Ajuda De Custo - Pessoal Civil, 33909305 - Indenização De Transporte - Pessoal Civil, 33909307 - Indenização De Moradia - Pessoal Civil, 33909311 - Ressarcimento De Mensalidades, 33909318 - Ajuda De Custo - Pessoal Militar, 33909319 - Indenização De Transporte - Pessoal Militar, 33909320 - Indenização De Moradia - Pessoal Militar, 33909501 - indenizações a servidores exec. Trab. Campo.

Encargos Patronais:

31900415 - Obrigações Patronais - Contratos Temporários, 31900701 - Contribuição Patronal Previdenciária Privada, 31900706 - Contribuição Patronal - Funpresp Lei 12618/12, 31900799 - Outras Contribuições, 31901301 – FGTS, 31901303 - Contribuições Previdenciárias - No Exterior, **31901305**, 31901313 - Sesi/Sesc Ativo Civil, 31901314 - Multas Indedutíveis, 31901315 - Multas Dedutíveis, 31901317 – Juros, 31901319 - SENAI/SENAC Ativo Civil **31901340, 31901398**, 31901399 - Outras Obrigações Patronais, 31910415 - Obrigações Patronais, 31911302 –

Contribuições Previdenciárias – Inss, 31911303 - Contribuição Patronal Para O Rpps, 31911304 - Contribuição De Salário-Educação, 31911309 - Seguros De Acidentes Do Trabalho, 31911314 - Multas Indedutíveis, 31911315 - Multas Dedutíveis, 31911317 – Juros, **31911398**, 31919101 - Obrigações Patronais De Precatórios, 31919102 -Obrigações Patronais - Sent.Jud. Pequeno Valor, 31919115 - Obrigações Patronais Sent.Jud.-Pessoal Civil.

8.2.8. Fonte de Dados

O Portal tem como fonte de dados o SIC, de onde consome dados oriundos dos sistemas estruturantes SIAPE, SIORG e SIAFI.

8.2.9. Portal de Custos do Governo Federal - Visão Geral dos Custos da CGU (Mês de dezembro/2017)

No **Quadro 8.2.9, Anexo II**, apresenta-se uma visão geral do total de custos relativo ao mês de dezembro/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

8.3. Demonstrações Contábeis exigidas pela LEI 4.320/64 e Notas Explicativas

8.3.1. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

a) Base de preparação das demonstrações

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP) – Anexo IV, Balanço Orçamentário (BO) - Anexo V, Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo VI, Balanço Financeiro (BF) – Anexo VII, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico – Anexo VIII, exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e foram extraídas do SIAFI.

b) Apuração do Resultado Patrimonial do Período (DVP)

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), referente ao exercício de 2017, apresentou para o item Apuração do Resultado Patrimonial do Período o montante de R\$ 21.654.026,29 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

c) Balanço Patrimonial

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A variação na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, de R\$ 47,2 milhões em 31/12/2016 para 17,9 milhões em 31/12/2017 (-53,77%) refere-se às contas de Adiantamentos Concedidos a Pessoal e de Adiantamentos de Transferências Voluntárias, conforme **Quadro 8.3.1 -A**:

Quadro 8.3.1-A- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

CONTA CONTÁBIL	SALDO em 31/12/2016 (R\$)	SALDO em 31/12/2017 (R\$)	ANÁLISE HORIZONTAL
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	36.296.479,66	17.937.029,10	-50,6%
Suprimento de Fundos - Adiantamento	289,00	0,00	-
Adiantamentos de Transferências Voluntárias	10.958.351,53	0,00	-
TOTAL	47.255.120,19	17.937.029,10	-53,77%

Fonte: SIAFI

Quanto ao Adiantamentos de Transferências Voluntárias cabe esclarecer que a baixa foi realizada para atender o Acórdão 1320/2017 TCU.

Quadro 8.3.1-B- Adiantamentos Concedidos a Pessoal – Composição

CONTA CONTÁBIL	SALDO em 31/12/2016 (R\$)	SALDO em 31/12/2017 (R\$)	ANÁLISE HORIZONTAL
13º Salário - Adiantamento	28.816.640,72	9.871.292,46	-65,7%
1/3 de Férias - Adiantamento	4.616.909,21	7.440.462,46	+61,2%
Salários e Ordenados - Adiantamento	2.862.929,73	625.274,18	-78,2%
TOTAL	36.296.479,66	17.937.029,10	-50,6%

Fonte: SIAFI

A conta 13º Salário - Adiantamento encerrou o exercício de 2016 com um saldo de R\$ 28.816.640,72. O valor total de R\$ 19.846.794,90 deveria ter sido creditado nesta conta contábil em dezembro de 2016, ficando somente o saldo da folha de pagamento de dezembro de 2016, no valor de R\$ 8.969.845,82.

As contas 13º Salário – Adiantamento, Adiantamento de Férias e Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado foram ajustadas em 15/12/2017, antes da apropriação da folha de dezembro de 2017.

Ativo Intangível

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Como exemplos de intangíveis podemos citar os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, direitos autorais adquiridos, softwares e o fundo de comércio adquirido.

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017

Trata-se de um desmembramento do Ativo Imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01/01/2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente.

Em 31/12/2017, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU apresentou um saldo de R\$ 12.446.885,68 no seu Ativo Intangível.

No Intangível, destaca-se o item Software com Vida Útil Indefinida que representa 86,91% do total em 31/12/2017. No **Quadro 8.3.1- C** é apresentada a composição do Subgrupo Intangível em 31/12/2016 e 31/12/2017.

Quadro 8.3.1-C – Intangível – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/12/2017	AH%	31/12/2016	AH%
Software com Vida Útil Definida	1.720.449,40	13,09%	2.891.615,37	25,90%
Software com Vida Útil Indefinida	11.424.153,56	86,91%	8.273.618,84	74,10%
Sub-total	13.144.602,96	100%		100%
Amortização Acumulada	(697.717,28)		(697.717,28)	
TOTAL	12.446.885,68		10.467.516,93	

Fonte: SIAFI 2016 e 2017, Tesouro Gerencial.

No **Quadro 8.3.1-D** apresentamos a distribuição de Softwares com Vida Útil Indefinida por Unidade Gestora em 31/12/2017.

Quadro 8.3.1-D – Software com Vida Útil Indefinida – Por Unidade Gestora

UNIDADE GESTORA	31/12/2017	AH%
370003- Coordenação Geral de Licitação, Cont. e Documentação	5.469.154,35	47,87
370007- Programa Fortal. Prev. Comb. Corrup. Gestão	5.637.223,02	49,34
370030- CGU/Regional/RS	2.082,00	0,03
370095- SPCI/ODP/REC.EXT.	315.694,19	2,76%
TOTAL	11.424.153,56	100%

Fonte: SIAFI 2017.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

A Secretaria-Executiva da CGU está estruturando, em alinhamento com a DGI, a DIPLAD e a SFC, os procedimentos necessários ao monitoramento das determinações e recomendações do TCU no âmbito da CGU.

Conforme entendimentos firmados entre as áreas envolvidas, a estrutura do Sistema Monitor, utilizado para acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU aos órgãos e entidades jurisdicionados, será a ferramenta para o monitoramento das demandas do TCU à CGU.

Encontra-se em andamento na Secretaria-Executiva a aprovação do fluxo estruturado e a inclusão no Sistema Monitor dos agentes que se responsabilizarão pelo monitoramento.

No exercício de 2017, foram expedidos cinco Acórdãos do Tribunal contendo três determinações e quatro recomendações destinadas ao aperfeiçoamento das atividades realizadas pela SFC.

O conjunto de providências indicadas compreende assuntos relacionados ao Relatório de Gestão Fiscal previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Acórdão 553/2017 – Plenário); aos processos de trabalho da SFC enquanto unidade de auditoria interna do Poder Executivo Federal (Acórdãos 1.171/2017 e 2.127/2017, ambos do Plenário); e à sistemática de avaliação dos atos de pessoal prevista no artigo 18 do Decreto nº 3.591/2001 (Acórdão 3521/2017 - 1ª Câmara). As determinações e as recomendações relativas a esses temas encontram-se atendidas.

Em relação a esses pontos, importa destacar que os Acórdãos Plenário 1.171/2017 e 2.127/2017 estão em consonância com as iniciativas que já vinham sendo empreendidas no âmbito da SFC para convergência das práticas de auditoria interna governamental exercidas no âmbito do Poder Executivo Federal com normas, modelos e boas práticas internacionais. Nesse contexto, em 2017 foram emitidos pela SFC dois importantes marcos normativos, os quais constituem referência não apenas para os processos de trabalho da Secretaria, mas para todo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e para as Unidades de Auditoria Interna: o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017) e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (aprovado pela IN SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017).

Também faz parte do conjunto de providências solicitadas pelo TCU a recomendação emitida por meio do Acórdão 1235/2017 - Plenário, para análise quanto à possibilidade de melhoria da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 10, inciso VII (atual Portaria Interministerial nº 424/2016), no que tange à forma de aferição da qualificação técnica e a capacidade operacional dos entes públicos para fins de recebimento de recursos públicos federais. Em relação a esse assunto, a CGU encaminhou comunicação ao TCU ponderando que o assunto é de competência primária do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mas que mantém interlocução com aquele Ministério, no intuito de colaborar na melhoria do referido normativo.

Adicionalmente, A CGU, em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), tem trabalhado para a promoção da publicidade e transparência dos imóveis funcionais da União, em consonância com a recomendação 1.3.10 do Acórdão 2.523/2016-TCU-Plenário. Nesse sentido, duas iniciativas foram estabelecidas. A primeira, já implementada, tratou da publicação dos dados de

imóveis da Administração Pública Federal, cadastrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal da Transparência do Governo Federal. A segunda iniciativa refere-se ao desenvolvimento, por parte da SPU, de sistema unificado de gestão de imóveis da união, com implantação prevista para março de 2018. Tal sistema viabilizará, de modo integrado e abrangente, a futura complementação e aprimoramento das informações disponíveis no Portal da Transparência sobre imóveis funcionais.

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

A Secretaria-Executiva da CGU está estruturando, em alinhamento com a DGI, a DIPLAD e a SFC, os procedimentos necessários ao monitoramento das recomendações decorrentes de auditorias realizadas para fins de avaliação da gestão da CGU. O processo seguirá a mesma sistemática estabelecida para o tratamento de determinações e recomendações do TCU informada no item 9.1 deste Relatório.

No que tange ao trabalho de auditoria de gestão realizado na CGU, no exercício de 2017, as recomendações relacionadas à atuação da Secretaria Federal de Controle Interno encontram-se no quadro abaixo, o qual também apresenta o estágio de atendimento e as medidas já adotadas.

Quadro 9.2.A - Recomendações emitidas para a CGU- SFC- Gestão 2016		
RECOMENDAÇÃO	DESCRIÇÃO	ESTÁGIO DE ATENDIMENTO
Recomendação 1 – Achado 2.4	Estabeleça processo sistemático visando ao aprimoramento da produção e da utilização das informações produzidas pelo ODP, com a participação das áreas envolvidas.	Em Andamento
<p><u>Medidas adotadas para o cumprimento</u></p> <p>A SFC e a Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE) realizaram, no segundo semestre de 2017, avaliações conjuntas quanto ao universo de trilhas desenvolvidas pelo Observatório da Despesa Pública (ODP) e quanto à melhor forma de utilizá-las no contexto dos trabalhos de auditoria. Nessas interlocuções, as áreas identificaram a oportunidade de desenvolvimento de novas trilhas e de descontinuidade de algumas já existentes. Atualmente, a SFC está procedendo a análise mais aprofundada de cada uma das propostas levantadas, de modo a especificar quais de fato serão utilizadas nos processos de trabalho da SFC.</p>		
<u>Recomendação 1 – Achado 2.5</u>	Estabeleça mecanismo que permita o monitoramento das medidas adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações exaradas à CGU, criando rotinas e procedimentos para tratamento unificado pelas áreas envolvidas.	Em Andamento
<p><u>Medidas adotadas para o cumprimento</u></p> <p>Essa recomendação está sendo estruturada no âmbito da Secretaria-Executiva, com a participação da SFC, conforme mencionado acima</p>		
Recomendação 1 - Decorrente	Definir, em regimento interno ou outro instrumento normativo, a área responsável por	

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017

apontamento da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR) na auditoria de gestão de 2015	operacionalizar a supervisão técnica e orientação normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	Em Andamento
<p><u>Medidas adotadas para o cumprimento</u></p> <p>No Regimento Interno da CGU (Portaria nº 677, de 10 de março de 2017), essa responsabilidade está atribuída à Secretaria Federal de Controle Interno, conforme indicado no artigo 48, inciso IV. De forma a deixar mais específica a atribuição por operacionalizar as atividades necessárias ao exercício dessa competência, na próxima revisão do Regimento Interno, esse assunto será incluído no conjunto das responsabilidades da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle (DC).</p>		

Em 15/09/2016, a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil (CISSET-PR) encaminhou a este Ministério a Ordem de Serviço nº 2016/0370, que versava sobre o Plano de Providências Permanente da CGU relativo à Auditoria de Contas 2015, por intermédio do Sistema Execução e Monitoramento das Ações de Controle – SEMAC.

Quanto às recomendações, temos que:

Quadro 9.2.B - Plano de Providências Permanente – Auditoria de Contas 2015		
<u>Recomendação 2016/0370-02.04:</u>	Realizar estudo com vistas a definir a força de trabalho necessária e adequada no âmbito do MTFC, abrangendo o quadro de pessoal das Setoriais de Controle Interno.	Data limite: 31/12/2017 - Andamento: Respondida - Situação: Não analisado
<p><u>Providências da Unidade:</u></p> <p>Realizar estudo com vistas a definir a força de trabalho necessária e adequada no âmbito do MTFC, abrangendo o quadro de pessoal das Setoriais de Controle Interno. Em relação à presente recomendação, foi instituído o Grupo de Trabalho para apresentar quadro de pessoal da CGU, contendo a quantidade necessária de servidores nos órgãos e nas unidades descentralizadas, por intermédio da Portaria SE/CGU nº 2461, de 2 de outubro de 2015. Os trabalhos do referido grupo foram sobrestados, em razão da realização do Planejamento Estratégico e sua necessidade de adequação. Além disso, após a realização da reunião para Busca Conjunta de Soluções, esta CGU se comprometeu a estender os trabalhos do grupo às Setoriais de Controle Interno, após a publicação dos novos decretos regimentais. Desse modo, a CGU aguarda a publicação dos normativos para iniciar o novo grupo de trabalho.</p> <p><u>Medidas adotadas para o cumprimento:</u></p> <p>O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União emitiu a Nota Técnica – Estudo de Lotação Necessária de Servidores da CGU – nov/2017 com vistas ao alcance dos objetivos do Planejamento Estratégico 2016-2019, definindo como uma das ações prioritárias do Plano</p>		

Operacional de 2017 “Realizar estudo referente à lotação necessária de servidores por unidade”, cujo produto previsto é a “Realização de um diagnóstico situacional da organização”.

Para tanto, concluiu-se que o estudo de lotação ideal fosse aderente a um método de planejamento de pessoal validado empiricamente, independentemente das limitações de tempo, recursos humanos e financeiros, necessários à sua execução.

Observou-se que dos métodos disponíveis para planejamento da força de trabalho descritos pela literatura, boa parte deles não incorporam modelos algébricos ou paramétricos para o dimensionamento, mas apenas diretrizes e critérios para sua execução.

No âmbito da Administração Pública Federal, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) disponibilizou um método de dimensionamento do quadro de pessoal de Tecnologia de Informação e Comunicações (TIC) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). O método é baseado em processos e instâncias e baseado na estimativa de ocorrência destes e no tempo necessário para executá-los como variáveis para o dimensionamento (BRASIL, 2015).

Por meio do processo NUP 23106.092861/2017-80, o MP celebrou com a Universidade de Brasília, no dia 21 de novembro de 2017, o termo de execução descentralizada nº 17/2017, com duração de 60 meses, que avaliará o desenvolvimento e a implementação de um modelo referencial de gestão de dimensionamento da força de trabalho, permitindo aos órgãos da Administração Pública Federal utilizar como prática contínua o dimensionamento orientado pelas suas estratégias de gestão de pessoas, incluindo o Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP). O referido método será baseado numa fórmula matemática desenvolvida em 1950 nos Estados Unidos, utilizada inicialmente para fazer a distribuição de profissionais de enfermagem no país, tendo sido adaptado a outras realidades.

O acordo prevê a análise qualitativa dos dados de dimensionamento coletados e o desenvolvimento de um software específico para cada órgão do governo. A CGU já demonstrou interesse para a adoção da metodologia tão logo ela seja disponibilizada. Assim, a partir das informações coletadas sobre os métodos de dimensionamento; da análise das condições de suporte ao processo de dimensionamento no âmbito da CGU; das características e critérios do órgão para o dimensionamento e, ainda, considerando os recentes encaminhamentos do órgão central, temos que:

1. O prazo para o dimensionamento de pessoal pode ser muito extenso, a depender dos recursos disponíveis e dos esforços adicionais necessários para o levantamento das informações imprescindíveis para a aplicação de algum modelo matemático ou econométrico para o dimensionamento de pessoal;
2. A aplicação de métodos tradicionais de dimensionamento, que envolve, por exemplo, a captura da percepção dos dirigentes quanto ao quantitativo necessário em suas áreas, prática recorrente nos órgãos e fonte de críticas tanto da OCDE, como pelo TCU, causa enorme comprometimento do resultado obtido com o trabalho;
3. O prazo disponível para a entrega do produto “Quadro de Lotação ideal da CGU” implica na escolha de métodos que prescindem de qualidade mínima para a geração de informações que possam ser efetivamente consumidas pela alta gestão, posteriormente encaminhadas ao órgão central;
4. O insucesso de experiências de dimensionamento de pessoal anteriores da CGU sugere a utilização de métodos mais robustos, validados e adequados para o órgão, com metodologia suficientemente adequada para lidar com a transversalidade dos processos de trabalho, aumentando as chances de sucesso do projeto de dimensionamento.
5. Planejar esforços de dimensionamento de pessoal internos, que consumirão recursos importantes da CGU, num cenário de disponibilização de método, diretrizes e solução tecnológica pelo órgão central de pessoas, poderá contribuir para o desperdício desses recursos, uma vez que será necessário migrar, a médio prazo, o método e a ferramenta tecnológica utilizada no dimensionamento da CGU.

Isso posto, recomendou-se ao Diretor de Gestão Interna submeter ao Secretário-Executivo, proposta de cancelamento da ação “Realizar estudo referente à lotação necessária de servidores por unidade” e consequentemente, do produto “Diagnóstico situacional concluído”, sugerindo-se a criação de um novo Plano Operacional para o tema, após a disponibilização do método e da ferramenta de dimensionamento pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Durante o exercício de 2017, foram identificados apenas quatro atos ilícitos administrativos que resultaram em dano ao erário. Para apuração dos fatos que ensejaram esses ilícitos foram instaurados quatro Termos Circunstanciados Administrativos (TCA), conforme tabela abaixo.

Quadro 9.3: Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
04		-	04	-	-	-	-	-

Fonte: sistemas internos

Dos quatro TCA instaurados, um encontra-se em andamento e três estão encerrados sem recolhimento de valores. Nesses três casos, foi recomendada a baixa administrativa dos bens uma vez que os fatos geradores do extravio ou do dano ao bem público decorreu do uso regular deste ou de fatos que independeram da ação dos agentes, em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 4/2009.

O gerenciamento de riscos à integridade tem sido foco do Ministério da Transparência desde a instituição de seu Programa de Integridade, realizada em 2016. Em 2017, a Secretaria-Executiva, por meio da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, realizou oficinas de gerenciamento de riscos junto às unidades da CGU para subsidiar a definição de medidas de integridade que comporão a 1ª versão do seu Plano de Integridade, com previsão de publicação em abril de 2018. Dentre as medidas aprovadas, muitas possuem o objetivo de mitigar eventos de ilícito administrativo na CGU.

Além disso, a Comissão de Ética do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União tem como finalidade difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. A comissão objetiva, ainda, orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores, além de acolher e analisar denúncia.

Já em relação à apuração de ilícitos administrativos, a competência para determinar a instauração de procedimento disciplinar no âmbito interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU é delimitada pelo artigo 23, inciso VI, do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que revogou o Decreto nº 8.109/2013, e pela Portaria nº 1.450, de 4 de julho de 2017.

Por fim, além do instituto da representação previsto no art. 116 da Lei nº 8.112/90, a CGU possui em sua página na Internet um canal específico para a comunicação de denúncias, conferindo agilidade à identificação de suposta ocorrência de ilícitos administrativos por servidores da Pasta.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

De acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93, cabe a cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Ressalte-se, quanto ao cumprimento do art. 5º da Lei 8.666/93, bem como em atendimento à Instrução Normativa SEGES/MP nº 02, de 06 de dezembro de 2016, a CGU, sempre que possível, vem seguido a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades; inclusive os pagamentos efetuados a partir de junho de 2017 se encontram publicados no site da CGU, no link de acesso: <http://www.cgu.gov.br/sobre/despesas>.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Os contratos vigentes deste Ministério estão adequados ao disposto no art. 7º da lei 12.546/2011 e no art. 2º do decreto 7.828/2012. A revisão prevista nos normativos citados foi realizada conforme segue:

1. Em 2016 - contratos nº 25/2015 (City Service - Brigada) e nº 30/2015 (Life – Secretariado);
2. Em 2017 – contratos nº 09/2016 (Life - Copeiragem), nº 11/2015 (WR - Berçário) e nº 19/2016 (Real JG - Limpeza e Conservação);
3. Para 2018 estão previstas as seguintes desonerações: contratos nº 14/2017 (Soberana - Vigilância), nº 16/2017 (RCS - Manutenção Predial), nº 17/2017 (G&E - Apoio Administrativo) e nº 42/2017 (G A - Apoio Serviços Gerais).

9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Conforme apresentado no **Quadro 9.6 – Despesas com Publicidade**, as despesas com publicidade e propaganda ficaram concentradas na Ação 2D58, sendo o valor empenhado de R\$116.400,00 referente a despesas administrativas, no plano interno de publicidade legal e comunicação geral, cujo valor liquidado e pago foi de R\$ 38.493,84. No exercício de 2017 não houve gastos com propaganda.

Quadro 9.6 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	0412420812D580001	116.400,00	38.493,84
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Tesouro Gerencial

ANEXO I

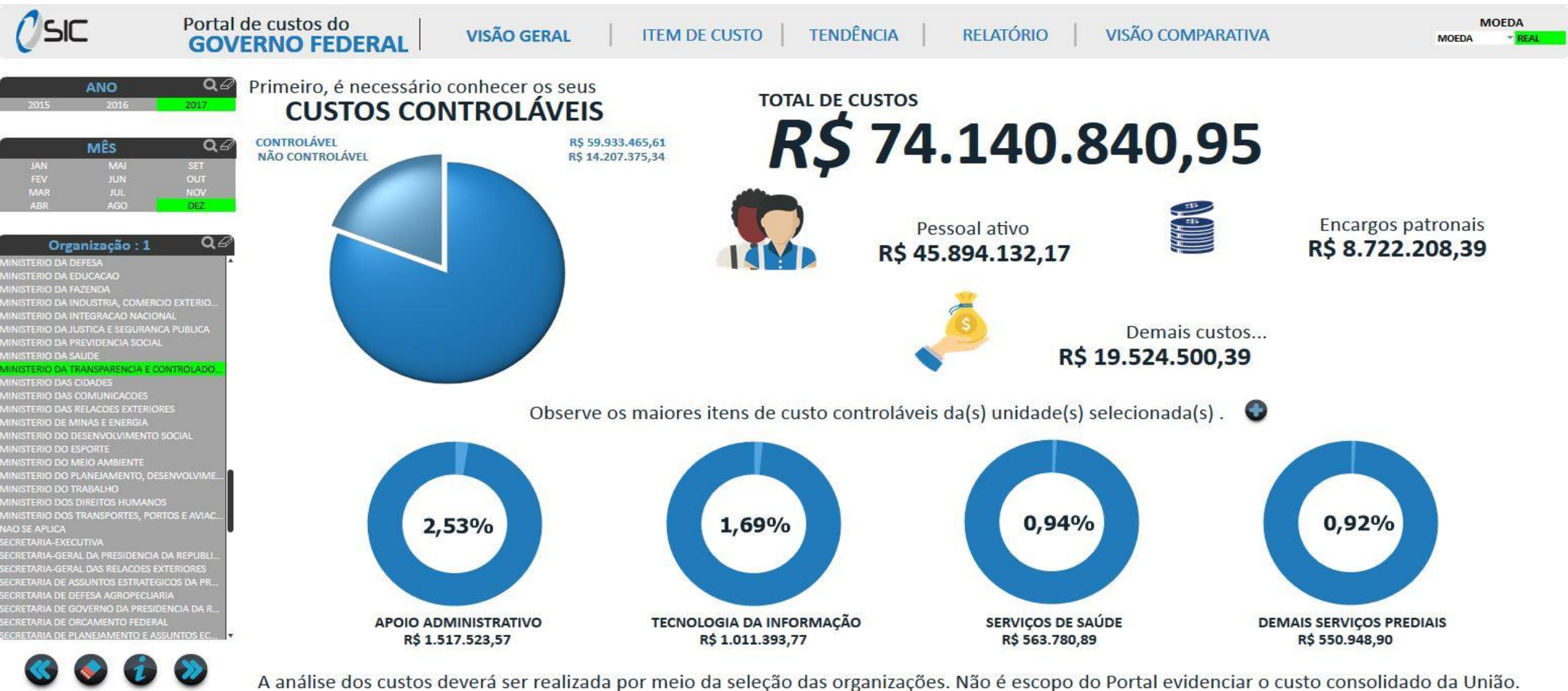
Quadro 4.3.5 - C – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: CGU		Código UO: 37101 e 66101						
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	884.478.778,52	810.479.495,43	883.739.723,91	805.985.656,45	739.054,61	4.493.838,98	883.660.219,27	805.805.345,61
11 - Vencimentos e Vantagens Fixos	586.719.798,77	545.202.443,49	586.719.798,77	544.574.745,68		627.697,81	586.719.798,77	544.574.745,68
01 - Aposentadorias RPPS, Reser. E Refor. Militar	163.533.707,76	135.553.158,42	163.533.707,76	135.375.392,75		177.765,67	163.533.707,76	135.375.392,75
13 - Obrigações Patronais - Op. Intra Orçamentárias	115.179.492,71	112.723.596,08	115.179.492,71	109.894.482,83		2.829.113,25	115.179.492,71	109.894.482,83
Demais elementos do grupo	19.045.779,28	17.000.297,44	18.306.724,67	16.141.035,19	739.054,61	859.262,25	18.227.220,03	15.960.724,35
2. Juros e Encargos da Dívida								
22- Outros Encargos sobre a dívida por contrato								
21- Juros sobre a dívida por contrato – LC 141/12								
3. Outras Despesas Correntes	95.438.758,99	98.292.482,33	79.842.342,91	83.256.774,77	15.596.416,08	15.035.707,56	79.631.126,27	82.554.548,85
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.233.982,22	39.516.816,44	29.538.533,95	30.519.115,18	10.695.448,27	8.997.701,26	29.409.719,23	29.942.920,91
37 - Locação de Mão de Obra	25.996.285,71	25.180.893,97	22.660.082,99	22.096.662,80	3.336.202,72	3.084.231,17	22.658.632,44	22.029.313,98
46- Auxílio Alimentação	11.427.599,87	12.218.353,01	11.427.599,87	12.185.418,89	0	32.934,12	11.427.599,87	12.185.418,89
Demais elementos do grupo	17.780.891,19	21.376.418,91	16.216.126,10	18.455.577,90	1.564.765,09	2.920.841,01	16.135.174,73	18.396.895,07
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	10.082.928,02	9.744.267,61	2.966.852,30	3.120.386,94	7.116.075,72	6.623.880,67	2.966.852,30	3.109.760,24
52- Equipamentos e Material Permanente	5.037.299,82	3.148.837,06	19.147,28	836.770,52	5.018.152,54	2.312.066,54	19.147,28	826.143,82
51 - Obras e Instalações	4.400.010,00	4.244.442,66	2.693.064,82	2.190.403,10	1.706.945,18	2.054.039,56	2.693.064,82	2.190.403,10
39 – Outros Serviços de Terceiros	504.848,00	2.318.318,09	113.870,00	60.543,52	390.978,00	2.257.774,57	113.870,00	60.543,52
Demais elementos do grupo	140.770,20	32.669,80	140.770,20	32.669,80			140.770,20	32.669,80
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
9. Reserva de Contingência								

Fonte: Tesouro Gerencial

ANEXO II

Quadro – 8.2.9 -Portal de Custos do Governo Federal - Visão Geral dos Custos da CGU (Mês de dezembro/2017)



Fonte: Tesouro Gerencial

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2018

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
06/03/2018

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	161.049.623,55	151.987.520,61	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161.049.623,55	151.987.520,61

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	10.805.937,74	7.350.072,75	PASSIVO FINANCEIRO	816.831.006,82	28.335.104,45
ATIVO PERMANENTE	150.243.685,81	144.637.447,86	PASSIVO PERMANENTE	18.789.896,69	6.150.871,63
SALDO PATRIMONIAL	674.571.279,96		SALDO PATRIMONIAL		117.461.544,53

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.702.584,27	12.459.226,68	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	103.004.413,80	102.586.390,99
Execução dos Atos Potenciais Ativos	12.702.584,27	12.459.226,68	Execução dos Atos Potenciais Passivos	103.004.413,80	102.586.390,99
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	11.942.916,74	11.699.559,15	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	521.659,76	521.659,76	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	9.193.295,35	9.357.250,46
Direitos Contratuais a Executar	238.007,77	238.007,77	Obrigações Contratuais a Executar	93.811.118,45	93.229.140,53
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	12.702.584,27	12.459.226,68	TOTAL	103.004.413,80	102.586.390,99

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-680.746.183,81
Recursos Vinculados	-125.278.885,27
Educação	-518.300,43
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-121.155.586,98
Operação de Crédito	-3.603.303,43
Doações	-1.694,43
TOTAL	-806.025.069,08

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO IV- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Atual
EMISSÃO 06/03/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	2.559.536,00	2.559.536,00		-2.559.536,00
Operações de Crédito	2.559.536,00	2.559.536,00		-2.559.536,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	2.559.536,00	2.559.536,00	-	-2.559.536,00
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSION 06/03/2018 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	2.559.536,00	2.559.536,00	-	-2.559.536,00
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.559.536,00	2.559.536,00	-	-2.559.536,00
DEFICIT	-	-	952.729.908,68	952.729.908,68
TOTAL	2.559.536,00	2.559.536,00	952.729.908,68	950.170.372,68
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.011.597.687,00	1.011.597.687,00	952.724.730,85	152.802.652,16	152.589.822,27	58.872.956,15
Pessoal e Encargos Sociais	914.635.901,00	914.635.901,00	894.566.217,27	146.853.293,23	146.853.293,23	20.069.683,73
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	96.961.786,00	96.961.786,00	58.158.513,58	5.949.358,93	5.736.529,04	38.803.272,42
DESPESAS DE CAPITAL	18.500.725,00	18.500.725,00	5.177,83	-	-	18.495.547,17
Investimentos	18.500.725,00	18.500.725,00	5.177,83	-	-	18.495.547,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.030.098.412,00	1.030.098.412,00	952.729.908,68	152.802.652,16	152.589.822,27	77.368.503,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 06/03/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.030.098.412,00	1.030.098.412,00	952.729.908,68	152.802.652,16	152.589.822,27	77.368.503,32
TOTAL	1.030.098.412,00	1.030.098.412,00	952.729.908,68	152.802.652,16	152.589.822,27	77.368.503,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.488.143,79	13.779.468,25	6.094.153,03	5.811.438,60	4.961.500,54	10.454.672,90
Pessoal e Encargos Sociais	3.785.263,21	739.054,61	313.113,95	313.113,95	3.785.263,21	425.940,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.702.880,58	13.040.413,64	5.781.039,08	5.498.324,65	1.176.237,33	10.068.732,24
DESPESAS DE CAPITAL	492.499,16	5.110.490,62	756.005,07	639.980,69	17.583,33	4.945.425,76
Investimentos	492.499,16	5.110.490,62	756.005,07	639.980,69	17.583,33	4.945.425,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.980.642,95	18.889.958,87	6.850.158,10	6.451.419,29	4.979.083,87	15.440.098,66

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	576.581,88	358.041,11	240.201,82	48.030,31	646.390,86
Pessoal e Encargos Sociais	177.971,06	93.414,25	38.000,92	-	233.384,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	398.610,82	264.626,86	202.200,90	48.030,31	413.006,47
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	576.581,88	358.041,11	240.201,82	48.030,31	646.390,86

Fonte: Tesouro Gerencial

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO V -DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 05/03/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	325.741.132,70	2.200.740.754,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	227,19	252,19
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	227,19	252,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	323.871.993,20	2.193.447.271,10
Transferências Intragovernamentais	323.520.322,18	2.069.174.180,04
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	351.671,02	124.273.091,06
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	265.166,27	4.096.317,36
Reavaliação de Ativos	223.200,62	2.700.000,00
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	41.965,65	1.396.317,36
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.603.746,04	3.196.913,50
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 06/03/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.603.746,04	3.196.913,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	329.825.031,81	2.179.086.727,86
Pessoal e Encargos	123.839.437,49	647.426.854,88
Remuneração a Pessoal	101.760.929,39	516.837.601,50
Encargos Patronais	18.222.976,86	107.113.658,01
Benefícios a Pessoal	3.180.692,44	18.038.982,15
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	674.838,80	5.436.613,22
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	32.594.138,01	162.181.086,01
Aposentadorias e Reformas	30.793.975,75	152.931.385,69
Pensões	1.783.507,57	9.018.175,44
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.654,69	231.524,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.064.256,84	49.507.795,23
Uso de Material de Consumo	31.927,25	857.666,37
Serviços	8.403.980,88	44.864.185,78
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.628.348,71	3.785.943,08
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	163.310.325,99	1.319.254.876,33
Transferências Intragovernamentais	162.460.794,29	1.258.313.387,74
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	5.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	849.531,70	60.936.488,59
Devalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	603.306,23
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	578.488,45
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	24.817,78

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/03/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	8.661,84	12.455,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.758,68	9.552,05
Contribuições	2.903,16	2.903,16
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.211,64	100.353,97
Premiações	-	4.665,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.211,64	95.688,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-4.083.899,11	21.654.026,29

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO VI- BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO
2018

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
06/03/2018

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	3.197.165,69	Despesas Orçamentárias	952.729.908,68	891.634.338,27
Ordinárias	-	3.192.546,79	Ordinárias	801.646.857,88	886.348.990,75
Vinculadas	-	4.618,90	Vinculadas	151.083.050,80	5.285.347,52
Operação de Crédito	-	4.618,90	Seguridade Social (Exceto RGPS)	151.039.418,00	32.338,99
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Operação de Crédito	43.632,80	5.229.462,13
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		23.546,40
Transferências Financeiras Recebidas	323.520.322,18	1.873.097.311,78	Transferências Financeiras Concedidas	162.460.794,29	985.853.305,61
Resultantes da Execução Orçamentária	318.401.562,69	1.853.183.376,49	Resultantes da Execução Orçamentária	155.318.772,83	973.138.130,84
Cota Recebida	163.785.563,17	975.385.707,45	Repasse Concedido	607.756,22	95.435.724,85
Repasse Recebido	5.443,80	95.263,05	Sub-repasse Concedido	154.610.555,72	877.702.405,99
Sub-repasse Recebido	154.610.555,72	877.702.405,99	Cota Devolvida	100.460,89	-
Independentes da Execução Orçamentária	5.118.759,49	19.913.935,29	Independentes da Execução Orçamentária	7.142.021,46	12.715.174,77
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.810.905,40	11.614.550,86	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	5.538.792,23	9.441.416,76
Demais Transferências Recebidas	31.446,03	29.142,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.603.229,23	3.197.165,69
Movimentação de Saldos Patrimoniais	276.408,06	120.303,34	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	76.592,32
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	8.149.939,09	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	801.852.910,92	20.731.628,30	Despesas Extraorçamentárias	6.726.665,14	12.188.389,14
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	212.829,89	210.416,92	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	240.201,82	473.597,34
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	799.927.256,52	18.889.958,87	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.451.419,29	10.294.564,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	82.270,28	965.158,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.044,03	435.278,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.630.554,23	666.093,96	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	984.948,29
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	27.325,00	-	Demais Pagamentos	-	984.948,29
Arrecadação de Outra Unidade	1.603.229,23	666.093,96			
Saldo do Exercício Anterior	7.350.072,75	-	Saldo para o Exercício Seguinte	10.805.937,74	7.350.072,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.350.072,75	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.805.937,74	7.350.072,75
TOTAL	1.132.723.305,85	1.897.026.105,77	TOTAL	1.132.723.305,85	1.897.026.105,77

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO VII- DO FLUXO DE CAIXA E DO RESULTADO ECONÔMICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/03/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.095.845,68	12.772.057,43
INGRESSOS	325.205.821,69	1.877.925.729,98
Receitas Derivadas e Originárias	-	3.197.165,69
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	252,19
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	3.196.913,50
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	325.205.821,69	1.874.728.564,29
Ingressos Extraorçamentários	82.270,28	965.158,55
Transferências Financeiras Recebidas	323.520.322,18	1.873.097.311,78
Arrecadação de Outra Unidade	1.603.229,23	666.093,96
DESEMBOLSOS	-321.109.976,01	-1.865.153.672,55
Pessoal e Demais Despesas	-140.810.470,34	-771.597.228,02
Legislativo	-	-8.831,25
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-110.963.430,60	-609.440.169,25
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-29.871.664,74	-162.086.751,99
Saúde	-	-29.406,40
Trabalho	-	-
Educação	-2.700,00	-12.954,93
Cultura	-	-7.193,97
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/03/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

	2018	2017
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-11.920,23
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	27.325,00	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-17.803.667,35	-106.282.911,72
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-17.803.667,35	-106.270.411,72
Outras Transferências Concedidas	-	-12.500,00
Outros Desembolsos das Operações	-162.495.838,32	-987.273.532,81
Dispêndios Extraorçamentários	-35.044,03	-435.278,91
Transferências Financeiras Concedidas	-162.460.794,29	-985.653.305,61
Demais Pagamentos	-	-984.948,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-639.980,69	-5.421.984,68
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-639.980,69	-5.421.984,68
Aquisição de Ativo Não Circulante	-607.990,69	-3.365.773,33
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-31.990,00	-2.056.211,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 06/03/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37000 - MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E CGU - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.455.864,99	7.350.072,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.350.072,75	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.805.937,74	7.350.072,75

